

**JOÃO DENARDI MACHADO**

**O homem através do Instituto Oscar Freire: história e memória da medicina  
legal paulista (1902-1944)**

Tese apresentada a Faculdade de Medicina da  
Universidade de São Paulo para obtenção do título de  
Doutor em Ciências

Programa de Saúde Coletiva

Orientador: Prof. Dr. André Mota

**São Paulo**

**2022**

**JOÃO DENARDI MACHADO**

**O homem através do Instituto Oscar Freire: história e memória da medicina  
legal paulista (1902-1944)**

Tese apresentada a Faculdade de Medicina da  
Universidade de São Paulo para obtenção do título de  
Doutor em Ciências

Programa de Saúde Coletiva

Orientador: Prof. Dr. André Mota

**São Paulo**

**2022**

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**

Preparada pela Biblioteca da  
Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

©reprodução autorizada pelo autor

Machado, João Denardi  
O homem através do Instituto Oscar Freire :  
história e memória da medicina legal paulista (1902-  
1944) / João Denardi Machado. -- São Paulo, 2022.  
Tese(doutorado)--Faculdade de Medicina da  
Universidade de São Paulo.  
Programa de Saúde Coletiva.  
Orientador: André Mota.

Descritores: 1.História da medicina 2.Medicina  
legal/história 3.Ciências sociais em saúde  
4.Ciências humanas em saúde 5.Ciência/história  
6.Academias e institutos/história 7.História moderna  
e contemporânea

USP/FM/DBD-208/22

Responsável: Erinalva da Conceição Batista, CRB-8 6755

## RESUMO

Machado, JD. O homem através do Instituto Oscar Freire: história e memória da medicina legal paulista (1902-1944) [tese] São Paulo: Faculdade de Medicina, Universidade de São Paulo; 2022.

A presente pesquisa trata-se de uma análise sociohistórica sobre o Instituto Oscar Freire (IOF) de medicina legal, sobre os agentes, os textos e os processos associados ao espaço institucional em São Paulo, na primeira metade do século XX. Para fundamentar a análise, o primeiro capítulo define os recortes conceituais e historiográficos desse objeto sociohistórico, e propõe o cruzamento metodológico da história social com a micro-história indiciária para compreender a instituição científica entre operações de força e de sentido, no meandro de conexões técnicas, administrativas e sociais coetâneas. A partir desses recortes, o segundo capítulo enfoca na trajetória singular do médico soteropolitano Oscar Freire de Carvalho, em suas relações sociais e intelectuais em Salvador e em São Paulo, através dos fluxos que viabilizaram a institucionalização da medicina legal positivista no Brasil e estipularam as condições para conformação do IOF na década de 1920. Em continuidade, o terceiro capítulo demonstra como se sincronizaram temporalidades de diferentes ritmos e matizes na organização do Instituto, como ali convergiram processos que estabeleceram nexos e fomentaram consensos e galvanizações estruturantes do campo médico legista em São Paulo, tanto na dimensão técnica e conceitual como no âmbito das distinções burocráticas e políticas, entre as décadas de 1920 e 1940. Para finalizar, o quarto capítulo investiga como essa estruturação técnica e social foi plasmada por um conjunto de distinções estéticas e memorialistas exercidas por meio do colecionismo museal e da escrita da história no IOF, que acomodaram os sentidos e as exclusões necessárias a invenção da “Escola de Oscar Freire”, nas décadas de 1930 e 1940. No trajeto, sublinham-se as diferenças entre uma historiografia crítica da medicina legal, preocupada com as formalizações, disputas e coalizões na conformação das ciências forenses em São Paulo, em oposição a um entendimento memorialista do passado institucional da disciplina, alinhado a uma narrativa mitológica de glórias e de sacrifícios.

**Descritores:** História da Medicina; Medicina legal/história; Ciências sociais em saúde; Ciências humanas em saúde; Ciência/história; Academias e institutos/história; História moderna e contemporânea.



## ABSTRACT

Machado, JD. The man through the Oscar Freire Institute: history and memory of São Paulo forensic medicine (1902-1944) [thesis]. São Paulo: Faculdade de Medicina, Universidade de São Paulo, 2022.

The present research is a socio-historical analysis of the Oscar Freire Institute (IOF) of forensic medicine, on the agents, texts and processes associated with the institutional space, in São Paulo, in the first half of the twentieth century. To support the analysis, the first chapter defines the conceptual and historiographical cuts of this socio-historical object, and proposes the methodological crossing of social history with micro-history to understand the scientific institution between operations of force and meaning, in the meander of technical, administrative and social issues. From this perspective, the second chapter focuses on the unique trajectory of the doctor Oscar Freire de Carvalho, in his social and intellectual relations in Salvador and São Paulo, through the flows that made possible the institutionalization of positivist legal medicine in Brazil and stipulated the conditions for the conformation of IOF in the 1920s. In continuity, the third chapter demonstrates how temporalities of different rhythms and nuances were synchronized in the organization of the Institute, how converged there processes that established nexuses, fostered consensus and structured galvanizations in the medical forensic field in São Paulo, both in the technical and conceptual dimension as well as in the scope of bureaucratic and political distinctions, between the 1920s and 1940s. Finally, the fourth chapter investigates how this technical and social structuring was accompanied by a set of aesthetic and memorialist distinctions centered on the IOF, exercised through museum collecting and history writing, which shaped the meanings and exclusions necessary for the invention of the “Oscar Freire's School” in the 1930s and 1940s. Along the way, the differences between a critical historiography of forensic medicine, concerned with formalizations, disputes and coalitions in the conformation of forensic sciences in São Paulo, in opposition to a memorialist understanding of the institutional past of the discipline, aligned with a mythological narrative of glories and sacrifices.

**Descriptors:** History of medicine; Forensic medicine/history; Social sciences in health; Human sciences in health; Science/history; Academies and institutes/history; Modern and contemporary history.

## **Agradecimentos**

Agradeço à minha família, ao meu orientador, professor André Mota, aos professores, funcionários e pós-graduandos do Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina da USP, aos meus colegas do grupo de estudos Salus, ao Conselho Nacional de Pesquisa, aos meus companheiros e companheiras de luta e de travessia.

## Sumário

Capítulo 1 - Fundamentos teórico-metodológicos, historiográficos e ideológicos da pesquisa histórica sobre o Instituto Oscar Freire.....	11
1.1 - Definições teóricas, historiográficas e documentais do objeto de pesquisa.....	11
1.2 - Balizas metodológicas da pesquisa histórica.....	22
1.3 - O lugar da história na Saúde Coletiva.....	27
Capítulo 2 - História e memória do homem antes do Instituto: Oscar Freire na institucionalização da medicina legal em Salvador e em São Paulo (1902-1923) .....	33
2.1 - Oscar Freire, a medicina legal e a Bahia de São Salvador.....	33
2.2 – Os caminhos que levam a Paulicéia.....	61
2.3 – Oscar Freire, a “delimitação como disciplina individualizada” da medicina legal e o projeto de ensino na perícia em São Paulo.....	70
2.4 – A morte do homem e o surgimento de “seu Instituto” .....	84
Capítulo 3 – Os tempos cruzados do Instituto Oscar Freire (1919-1944) .....	89
3.1 – O IOF durante a conformação da ciência médico-legal em São Paulo – das theses inaugurais ao Manual (1919-1938) .....	89
3.2 – O espaço e a administração do Instituto Oscar Freire (1923-1937) .....	110
3.3 – O IOF e os conflitos sociais em São Paulo na Era das Catástrofes (1921-1944) .....	136
Capítulo 4 – A invenção da “Escola de Oscar Freire” (1922-1944) .....	155
4.1 – Realmente são corpos todas aquelas coisas: o eu e o outro no museu do Instituto Oscar Freire.....	155
4.2 – História, Memória e a Escola de Oscar Freire.....	183
Considerações Finais.....	196
Anexo.....	201
Referências Bibliográficas.....	226
Fundo Documental.....	240

## Lista de Figuras

Figura nº1 – “Organograma do Instituto Oscar Freire” .....	122
Figura nº2 – “Pessoal do Instituto Oscar Freire” .....	124
Figura nº3 – Vista externa do Instituto Oscar Freire no início da década de 1930.....	128
Figura nº4 – Planta do embasamento do IOF.....	129
Figura nº5 – Planta do segundo pavimento do IOF.....	129
Figura nº6 – Planta do primeiro pavimento do IOF.....	130
Figura nº7 – As peças e as linhas expositivas no museu: professor Hilário Veiga de Carvalho explica o funcionamento de uma carabina a Ophélia Baillot.....	157
Figura nº8 – Escultura de cera nº21: lesão fatal por instrumento perfuro-cortante.....	159
Figura nº9 – Escultura de cera nº23: ferimento corto-contundente na face.....	160
Figura nº10 – Escultura de cera nº31: rotura do coração.....	161
Figura nº11 – Escultura de cera nº15: Lesão profissional – a mão do sapateiro.....	162
Figura nº12 – Escultura de cera nº17: Acidente de trabalho – amputação do dedo médio e cicatrização.....	163
Figura nº13 – Escultura de cera nº18: deformidade da articulação metacárpica.....	164
Figura nº14 – Escultura de cera nº13: Acidente de trabalho – perdas dos dedos mínimos e anular e flexão do médio por retração cicatricial.....	165
Figura nº15 – Escultura de cera nº71: observação himenológica do professor Flamínio Fávero.....	166
Figura nº16 – – Escultura de cera nº68: tipos de hímen segundo a himenologia – observação do professor Oscar Freire.....	167
Figura nº17 – Peça orgânica nº34: órgãos genitais externos da mulher virgem com hímen íntegro, septado e com dois orifícios.....	168
Figura nº18 – Peça orgânica nº 101: Crânio humano.....	170
Figura nº19 – Peça orgânica nº 92: Crânio humano.....	171
Figura nº20 – Peça orgânica nº 98: Crânio humano.....	171
Figura nº21 – Peça orgânica nº 71: ferimento perfuro-incisos na região mamária esquerda – “Notar as várias caudas indicando a impulsividade do ato suicida” .....	172
Figura nº22 – Peça orgânica nº 37: feto natimorto mumificado.....	173
Figura nº23 – – Peças orgânicas nº22 e nº23: fetos abortados e a observação do sexo, do comprimento e da idade gestacional.....	174
Figura nº24 – O painel de Nina Rodrigues no centro do auditório do IOF.....	175
Figura nº25 – O vitral no segundo pavimento do IOF.....	176
Figura nº26 – Negativo nº 12: a escadaria e as colunas na entrada do IOF.....	177

Figura nº27 – Fotografia nº8: o segundo pavimento do IOF visto da entrada do museu.....	178
Figura nº28 – O olhar do museu do IOF aos “Monstros humanos” .....	179
Figura nº29 – O Homem através do Instituto Oscar Freire.....	198

## **Lista de Siglas**

IOF	Instituto Oscar Freire
FMB	Faculdade de Medicina da Bahia
INR	Instituto Nina Rodrigues
FMCSF	Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo
FMUSP	Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
USP	Universidade de São Paulo
FDSP	Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
SMLC	Sociedade de Medicina Legal e Criminologia de São Paulo
SPHM	Sociedade Paulista de História da Medicina Legal
SML-SP	Serviço Médico-Legal de São Paulo

## **Capítulo 1: Fundamentos teórico-metodológicos, historiográficos e ideológicos da pesquisa histórica sobre o Instituto Oscar Freire**

O capítulo inicial investe-se de três propósitos fundamentais: em primeiro lugar, deve circunscrever o objeto histórico da pesquisa – definir teórica, historiográfica e documentalmente *o que* é pesquisado. Em segundo, busca sintetizar o funcionamento metodológico da investigação, o instrumental que conforma a vista do ponto – expor *como* a pesquisa e a narrativa se organizam. E para finalizar, a terceira parte do capítulo prescreta um lugar de fala particular da história no campo da Saúde Coletiva – ou seja, o “*onde*” do qual se enunciam os discursos –, correlato a diálogos acadêmicos e ideológicos específicos.

Por isso, o capítulo é segmentado em três tópicos, cada qual focado num objetivo particular; tomadas em conjunto, as partes do capítulo introdutório devem possibilitar ao leitor reconhecer os objetivos e justificativas da pesquisa, ao exprimir os alicerces conceituais, historiográficos, documentais, metodológicos e políticos da investigação – lançando assim as bases para os capítulos subsequentes.

### **1.1: Definições teóricas, historiográficas e documentais do objeto de pesquisa**

O Instituto Oscar Freire (IOF) trata-se de uma instituição de ensino, prática e pesquisa médico legista montada em 1923, ao redor da cadeira de medicina legal da Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo, e que em 1934 passou a integrar a USP – assim como toda Faculdade de Medicina; durante essas décadas, o Instituto Oscar Freire esteve no centro da formalização técnica e social da medicina legal em São Paulo, sendo reconhecido pelos coetâneos como “um dos principais centros de cultura médico-legal do mundo (...) que de toda parte recebe as mais elogiosas apreciações sobre o valor das atividades que desempenha.”<sup>1</sup>

Apesar de enviesado pela posição de seu propalador, Flamínio Fávero, esse testemunho coaduna com outros<sup>2</sup>, que sugerem a importância médica, científica e judicial das atividades performadas no IOF entre as décadas de 1920 e 1940; essa relevância não se traduziu, todavia, em interesse historiográfico contemporâneo, já que o IOF jamais foi objeto de uma monografia histórica ou de uma pesquisa acadêmica especializada, apenas sendo tangenciado por pesquisas focadas em temas correlatos.

---

<sup>1</sup>Flamínio Fávero, "XXV Aniversário do Instituto Oscar Freire". Acervo do Museu Técnico-Científico do Instituto Oscar Freire. 1943. p.13.

<sup>2</sup> Tal relevância é expressa em discursos como os de Antonio Pacheco e Silva e de Alberto Alegretti publicados em “Homenagem a Flamínio Fávero”, de 1943; ou como nos de Edgard Cerqueira Falcão e de Arnaldo Amado Ferreire publicados em "Lições e Conferências do Prof. Oscar Freire", de 1968. Durante a narrativa, esses e outros discursos que reiteram a importância do IOF são devidamente apresentados e analisados.

A existência de certo silêncio historiográfico em relação ao IOF não é acidental: em primeiro lugar, a historiografia crítica sobre o contexto médico no século XX é um campo incipiente, cuja relevância acadêmica passou a expressar-se apenas a partir da década de 1980 (Edler, 1998), e ainda contém lacunas temáticas que somente nos últimos anos começaram a ser endereçadas. Para além disso, o IOF sempre esteve integrado ao aparato de ordem pública do Estado, sendo reticente em relação à abertura pública de seus arquivos devido ao valor judicial e criminal de sua documentação. Por ser uma instituição de ensino e prática médico forense, o IOF constituiu-se como espaço secreto (em oposição a espaço público) cujo acesso foi majoritariamente restrito a médicos e alguns poucos juristas, que possuíam o monopólio da escrita da história da instituição – num típico exemplo do que George Rosen (1994) conceitua como historiografia iatrocêntrica – de forma a dificultar significativamente esforços de investigação crítica.

Foi por isso que a pesquisa se esforçou para construir um instrumentário conceitual, metodológico e documental capaz de reconhecer as entrelinhas de histórias e de memórias cruzadas no passado do IOF, de forma a perseguir dialeticamente as dinâmicas de um espaço institucional fechado da modernidade – a partir de suas articulações internas e de relações com a sociedade que o abrangia. Para iniciar o trajeto, optou-se por costurar uma definição transversal do tripé constitutivo desse objeto histórico (Thompson, 1984, p.24), isto é, explicar sua existência segundo as referências teórico-conceituais (1.1.1), os apontamentos historiográficos (1.1.2) e os documentos (1.1.3) que lhe acomodam ao funcionamento da ciência histórica, o que deve auxiliar também na descrição da metodologia da pesquisa em seguida (tópico 1.2).

### 1.1.1: O objeto “Instituto Oscar Freire” através dos conceitos de tempo histórico, espaço social, campo científico e rede sociotécnica.

Apropriado como objeto deste estudo, o Instituto Oscar Freire de medicina legal de São Paulo é conceituado como um espaço social através do tempo histórico, e para não recair no entendimento da história desse espaço pelo viés iatrocêntrico, ou seja, segundo a imparcialidade de suas práticas rumo ao progresso (Rosen, 1994, p.13), propõe-se a cotejá-la como processo dialético de durações, entre transformações e permanências desse espaço pelo tempo, segundo referências de Reinhart Koselleck, Fernand Braudel, Milton Santos, Bruno Latour, Pierre Bourdieu e Cecília Donnangelo.

Com base em Braudel e Koselleck, a noção assumida de *tempo histórico* pressupõem que este é distinto do tempo físico, geológico e do tempo da natureza, e sua dinâmica reporta à existência transitória do ser humano como ser social – trata-se de um tempo sentido subjetiva e coletivamente pelo homem em sociedade – uma arquitetura de durações humanas, mais que uma dimensão ontológica (Pomian, 1990; Koselleck, 2006; Braudel, 2005). Por essa razão, o tempo histórico não pode ser unívoco ou linear: é antes uma variável de temporalidades antagônicas, de reciprocidades



congeminações entre longas e curtas durações, em que a “diacronia está contida na sincronia” (Koselleck, 1992, p.142).

Transitoriedade permanente, o tempo histórico está ritmado pela marcha quase imperceptível das durações longas e longuíssimas (Braudel, 2005, p.31), e constrangido por tensões intrínsecas a existência do ser social, inteligíveis pelos pares antitéticos experiência e expectativa, amigo e inimigo, público e secreto, nascer e morrer, através dos quais a história pode traduzir o homem como sintoma de um tempo intransparente, contraditório, visceral (Koselleck, 2006, p.11. Olsen, 2012, p.27).

Entender o Instituto Oscar Freire segundo essa perspectiva de tempo histórico é conjecturá-lo como parte transitória do social, plasmado por sincronias e diacronias e pela dialética das durações, entre permanências e rupturas (Braudel, 2005; Koselleck, 1993); esse objeto é movimento social no tempo, em que as dinâmicas que o constituem remontam ao sistêmico e ao particular, às experiências e expectativas, amizades e inimizades, vidas e mortes de pessoas de carne e osso e de tinta e papel, que facultam prognosticar divergências silenciadas em meio aos sucessos institucionais, e reiteram o caráter conflituoso e impermanente do ser humano em face da história (Koselleck, 1993; Elias, 1998, p.20).

O tempo histórico se realiza nos *espaços sociais* (Braudel, 1983, p.19; Ribeiro, 2015), e nesse sentido a noção de espaço alinha-se também as conceituações de Milton Santos (1996), segundo as quais é possível designar o espaço como produção objetiva do homem na totalidade objetiva do social: estrutura topológica de exclusões mútuas e de distinções, presa as relações inscritas no sensível – “verdadeiro campo de forças, cuja formação é desigual” (Santos, 1996, p.32). Com base nessa perspectiva, o Instituto Oscar Freire é reconhecido como espaço social através do tempo histórico, isto é, como estrutura topológica de distinções na cidade de São Paulo na primeira metade do século XX, em contínua transformação por um conjunto de agentes em dinâmicas complexas que instituíam e eram instituídas por esse espaço.

Complementarmente, incluir no quadro teórico o conceito de *rede sociotécnica* de Bruno Latour (1996; 2000), deve auxiliar a narrativa a distinguir redes de atores humanos e de artefatos tecnológicos em processos conectivos e divergentes através da história do Instituto Oscar Freire, de modo a compreendê-la a partir dos atores e da circulação de suas técnicas, interesses e dispositivos através do tempo e do espaço, considerando-os não como vultos ou entidades fixas, mas como elos relacionais, enveredados em conflitos e agenciamentos (Latour, 2000, p.103-108).

Esse prisma se subsidia igualmente da sociologia dos campos científicos de Pierre Bourdieu, no viés específico de que a formação histórica da medicina legal positivista em São Paulo é entendida como a montagem de sistemas técnicos, classificatórios, taxionômicos e epistemológicos, de um lado, e como a conquista de mecanismos de intervenção social e institucional, que fundamentam a

legitimação política e cultural de um regime de produção de verdades, de outro (Bourdieu, 2004a, 2004b).

Essas dinâmicas podem ser compreendidas outrossim a partir da linha interpretativa de Cecília Donnangelo (1978), que reitera a crítica de uma existência puramente lógica dos sistemas de conceituação e de intervenção médica ao distinguir a prática profissional como prática técnica e prática social, de modo a articular a manipulação de conceitos e instrumentos científicos pelos médicos com processos econômicos, políticos e institucionais configurados a margem da técnica, a partir de conflitos e estruturas de determinado contexto histórico (Mota, 2005; Nunes, 2008; Mota & Schraiber, 2014, 2015).

Ao viabilizar o mapeamento de atores, técnicas e práticas no tempo e no espaço, e estruturar a narração de estratégias, tomadas de posição e conflitos coetâneos sempre referindo-os uns aos outros, a linha conceitual proposta deve permitir que a história do IOF seja reinserida no contexto e no cenário social em que se desenrolou, sem presumir o progresso da ciência ou a estabilidade da instituição no processo.

#### 1.1.2: Cruzamentos historiográficos em torno do Instituto Oscar Freire.

Autores como Mariza Corrêa (1998), Leopoldo Antunes (1995), Fernando Salla (1999), Luís Ferla (2005), dentre outros, partiram de designação teórica semelhante para reinterpretarem os processos históricos da medicina legal no Brasil e questionarem a verossimilhança das narrativas estabilizantes do campo.<sup>3</sup> Ainda que jamais tenham tomado o IOF como objeto de monografias ou estudos específicos, esses acadêmicos inquiriram o papel histórico da instituição como parte justaposta de seus respectivos objetos de análise, em pesquisas externas a estrutura institucional da medicina legal a partir de balizas historiográficas e sociológicas. Durante esta subseção (1.1.2), obras consideradas matriciais da abordagem sócio-histórica do IOF são expostas, na tentativa de aderir sentidos historiográficos já sancionados academicamente ao objeto teórico-conceitual, bem como construir um trajeto lógico entre a historiografia e as propostas desta pesquisa.

O livro “As Ilusões da Liberdade: a Escola Nina Rodrigues e a Antropologia no Brasil”, publicado pela antropóloga Mariza Corrêa em 1982, inaugura essa historiografia<sup>4</sup>, ao explorar

---

<sup>3</sup> Sobre a compatibilidade do modelo teórico desta pesquisa com as obras referidas, com o risco de simplificar demasiadamente tema bastante complexo, trata-se de um alinhamento às diretrizes do estruturalismo e do pós-estruturalismo adaptadas ao raciocínio historiográfico, em articulação privilegiada com o materialismo gramsciano e os argumentos de Michel Foucault e Walter Benjamin.

<sup>4</sup> Parte dessa bibliografia que tangencia a história do Instituto Oscar Freire é mencionada durante o tópico 1.1.2. De imediato, pode-se afirmar que as referências mais importantes são Corrêa (1998, 2005), Marinho (2003, 2014, 2018), Pimenta (2003), Salla (1999; 2012; 2014), Mota (2003, 2005, 2009, 2011a, 2011b, 2016, 2018), Ferla (2006, 2009, 2011) e Alvarez (2003; 2011; 2012), citadas durante a tese de forma recorrente.

<sup>4</sup> Mariza Corrêa foi a primeira pesquisadora a assinalar a diversidade científica e ideológica do contexto intelectual do período e demonstrar a importância da Medicina Legal nesse quadro, sendo que as anteriores obras de Sérgio Buarque de

contextos históricos, conexões institucionais e nexos científicos que articularam os médicos legistas aos primeiros debates sociológicos e antropológicos nacionais, entre o fim do século XIX e o início do XX (Corrêa, 1998, p.23). Perseguindo a trajetória de Raimundo Nina Rodrigues e de alguns de seus alunos, principalmente Afrânio Peixoto, Leonídio Ribeiro, Oscar Freire e Arthur Ramos, Corrêa foi a primeira a apontar para importância do pensamento médico na formação do campo das ciências sociais no Brasil, e para as múltiplas funções exercidas por médicos legistas no âmbito do Estado e da sociedade civil durante o século XX (Corrêa, 1998, p.17, p.212).

Buscando evadir-se de julgamentos favoráveis ou depreciativos, Corrêa resgata os percursos institucionais de Nina Rodrigues e de seus discípulos, e demonstra como foram homens de Estado: ocuparam cargos públicos, elegeram-se formuladores de leis, conceberam novas entidades e instituições, e na maioria dos casos também as administraram por longos períodos, “seus nomes tendo permanecido nelas para nos recordar isto” – como no Instituto Oscar Freire (Corrêa, 1998, p.86). Nas disputas por postos de poder, a autora demonstra como esses médicos formalizaram um mito de origem da medicina legal positivista brasileira, estruturado sob a égide da “Escola Nina Rodrigues” a posteriori para estabilizar o campo no cenário de conflitos científicos e políticos das décadas de 1930 e 1940, em meio a profissionalização da atividade intelectual no Brasil e as novas inclinações tecnológicas da categoria médica (Corrêa, 1998, p.39, p.80).

“A começar pelo Instituto Nina Rodrigues, os mais importantes dentre eles acabaram por receber o nome de seus principais impulsionadores, como o Instituto Oscar Freire, em São Paulo, e o Afrânio Peixoto, no Rio. Em cada um desses institutos, se agrupava um certo número de médicos e advogados, em geral também vinculados as Faculdades, que criaram e reproduziram seus próprios ‘mitos de origem’, em tudo semelhantes ao da Escola Nina Rodrigues”. (Corrêa, 1998, p.206.)

Esse excerto em específico, e a obra de Corrêa em geral, explicitam informações historiográficas relevantes sobre o Instituto Oscar Freire como objeto histórico: trata-se de um dentre outros “Institutos médico-legais” de formação e prática especializada, que foram montados dentro das estruturas das Faculdades de Medicina da época (Corrêa, 1998, p.204-206), de onde se criaram e reproduziram condições propícias aos peritos asseverarem uma zona de influência nas agendas médicas, jurídicas, penitenciárias e educacionais de seus contextos (Corrêa, 1998, p.195).

Com a publicação de “Ilusões da Liberdade”, estudos passaram a focar temas específicos da história da medicina legal no Brasil referidos a investigação de Corrêa, e de forma geral, tais pesquisas se aproximam do clássico ao rejeitarem uma narrativa engrandecedora da história do progresso das ciências forenses, ao lançarem mão de recursos historiográficos e sociológicos para

---

Holanda (1936), Alfredo Bosi (1975), e Roberto Machado (1978), ou não se referiam ao campo médico legal, ou postulavam a unidade sociológica do pensamento intelectual da época, sem buscar estabelecer as singularidades de panorama muito diversificado.

fundamentação conceitual, e ao enfatizarem a multiplicidade de antagonismos em que os médicos legistas estiveram imersos dentre os séculos XIX e XX.

O sociólogo Luís Antunes está entre esses pesquisadores, e sua tese doutoral “Morte, Crime e Sexo – Avatares da Medicina no Brasil” de 1995, têm o objetivo de reconstituir o ambiente de debate médico sobre os temas da vida social no início do século XX (Antunes, 1995, p.22), e dá conta de descrever dezesseis objetos de interesse privilegiado de médicos coetâneos, divididos nas grandes problemáticas do crime, do sexo e da morte.<sup>5</sup>

Em pesquisa documental focada na imprensa especializada, dentre os anos de 1870 e 1930, Antunes é propício ao mapear os referentes de sentido que conformavam uma área polifônica, entendida como complementar a atuação dos médicos das áreas laboratoriais e clínicas, que designava o universo de intervenção normativa da medicina sobre os objetos da vida moral e social – protagonizado por legistas, higienistas e psiquiatras de diferentes perspectivas (Antunes, 1995, p.22-29, p.205-207).

Através da análise de artigos em veículos como “Arquivos da Sociedade de Medicina Legal e Criminologia de São Paulo”, “Arquivos Brasileiros de Psiquiatria” e “Revista Médica de São Paulo”, o sociólogo revelou dissensões profundas entre médicos em torno dos problemas sociais e morais de seus contextos – dos loucos perigosos e menores infratores, até os crimes de honra e a cremação de cadáveres (Antunes, 1995, p.30, p.109-117). Nesse sentido, Antunes é incisivo ao demarcar os limites para aplicação prática de muitas diretrizes debatidas dentre os legistas positivistas no período: a despeito da mobilização de seus cargos e influências, não lograram sucesso em diversas de suas reivindicações tutelares, tais como a proibição da divulgação jornalística de suicídios, a coerção do consumo e comércio de bebidas alcoólicas, o aumento da pena da lei perante o infanticídio, e a atenuação da responsabilidade penal de mulheres, negros, e índios (Antunes, 1995, p. 29, p.74).

Essas e outras reformas cientificamente solicitadas, além de não terem se concretizado, nem mesmo cativaram apoio majoritário da categoria médica, sendo objeto de controvérsias e dissensões entre os profissionais, o que concorreu para que os médicos legistas abandonassem grandes aspirações públicas na segunda metade do século XX (Antunes, 1995, p.31). Diante de insucessos e da crescente especialização da medicina, os médicos legistas deslocaram gradativamente sua esfera de atuação dos fatos políticos e morais para os aspectos técnicos relacionados aos exames periciais (Antunes, 1995, p.24-25), camuflando a dimensão social de sua atividade com o discurso tecnicista e os sucessos de

---

<sup>5</sup> As temáticas abordadas durante a tese de Antunes são: infância e crime, responsabilidade civil e penal de loucos, identificação judiciária, suicídio, libertinagem, casamento, defloramento, estupro, sedução, aborto, esterilização, autópsias e necrópsias, inumação, conservação e cremação de cadáveres. Alguns temas serão ruminados durante a narrativa, daí também a importância do texto de Antunes ser evocado para crítica. Nota-se que o autor não aborda em específico o “trabalho” e o “operário” nesses debates médicos sobre o social, temas que, para Luís Ferla (2005), contribuíram para formação de consensos dentre médicos da disciplina.

suas determinações sob *judice* (Antunes, 1995, p.281). Segundo Antunes, ao aderirem cada vez mais ao modelo da medicina experimental e laboratorial, os legistas assistiram seu saber adquirir um conteúdo progressivamente específico, mas cada vez mais reduzido a procedimentos detetivescos protocolares, o que implicou também na retração de sua capacidade de intervenção social (Antunes, 1995, p.154, p.278).

Dez anos após a tese de Antunes, o historiador Luís Ferla publicou a pesquisa “Feios, Sujos e Malvados – do crime ao trabalho, a utopia médica do biodeterminismo em São Paulo (1920-1945)”, em que investiga a proliferação das ideias e a realização do projeto utópico positivista em São Paulo, na primeira metade do século XX, chamando atenção para o papel indispensável de médicos legistas na formulação desse projeto (Ferla, 2005, p.21-23). É necessário proceder a averiguação desse texto a análise da obra de Antunes, porque a pesquisa de Ferla distancia-se de parte importante da argumentação daquele autor, ainda que não refute categoricamente suas conclusões (Ferla, 2005, p. 54, p. 307).

Isso porque Ferla demonstra que médicos legistas como Flamínio Fávero, Hilário Veiga de Carvalho e Edmur Whitaker operacionalizaram elos de saber e poder em São Paulo através da ação orquestrada em delegacias, laboratórios, penitenciárias e institutos superiores (Ferla, 2005, p.22-25, p.109-111, p.277), de modo a entrosarem uma agenda programática de intervenção normativa na sociedade do período – agenda que, entretanto, jamais alcançou a projeção política que seus formuladores aspiravam (Ferla, 2005, p. 44, p.309).<sup>6</sup>

O texto de Ferla expõe como instituições científicas da área, tais qual o IOF (Ferla, p.83-84), não reduziram-se a centros de estudo e de apropriação intelectual de objetos em meio a “socialização da medicina” (Antunes, 1995, p.307), mas operaram também como mecanismos de diferenciação e de exclusão social pelo Estado: ao reivindicar menores, mulheres, homossexuais e operários como objetos de estudo e alvos de imissão institucional por décadas, instituições como o IOF aprofundaram a associação entre indivíduo desviante e paciente, entre crime e doença, entre punição e terapêutica, o que carregou repercussões indeléveis para o funcionamento do sistema jurídico e penal em São Paulo (Ferla, 2005, p.21, p.301). Essa articulação permite identificar pontes entre os espaços de produção científica e os projetos estatais de combate ao crime e de defesa da ordem nas sociedades urbanas da

---

<sup>6</sup> Segundo Ferla, as reivindicações fulcrais dessa agenda consistiam em: 1 – a individualização e a manipulação médica da pena de presos, sobretudo através dos livramentos condicionais e das medidas de segurança; 2 – a classificação antropológica e biopsíquica de condenados; 3 – a montagem ou aperfeiçoamento de instituições disciplinares focadas nos diferentes grupos sociais “problemáticos”, tais como manicômios judiciários, internatos juvenis, colônias penais agrícolas e presídios femininos; 4 – a criação de centros científicos destinados ao estudo médico de criminosos e desviantes, habilitados para o ensino e a prática investigativa; 5 – a racionalização médica do mundo do trabalho, mormente com o propósito de evitar acidentes; 6 – a obrigatoriedade da identificação civil a população e o aprimoramento da identificação dos criminosos, inclusive pela datiloscopia e fotografia (Ferla, 2005, p.43).

primeira metade do século XX, abrindo vias para mensurar o papel do IOF na introjeção de estigmas e inferiorizações entre médicos e juristas da época.

Essa linha de argumentação não impede Ferla de demarcar os limites e a volatilidade desse projeto, nem de demonstrar como a agenda utópica reivindicada por positivistas revelou-se historicamente inexecutável em sua totalidade, diante de barreiras de ordem política, institucional, econômica e geográfica (Ferla, 2005, p.45, p.79, p.308), o que inclusive foi reconhecido por eles em vida (Ferla, 2005, p. 184). Demarcar esses limites, porém, não implica postular a irrelevância dos agentes ou a infertilidade do projeto utópico positivista – segundo o próprio autor:

“Em sua plenitude o programa da Escola Positiva permaneceu historicamente irrealizável. No entanto, a sua construção e a sua circulação social, em si mesmas, representaram um fenômeno de profundas consequências para a sociedade brasileira. O “princípio ativo” do projeto positivista estava em seu papel de *vetor orientador* das ações dos agentes sociais que se envolviam em sua implementação. Como vimos, por trás da criação do Manicômio Judiciário, vislumbrava-se um avanço da medicalização da pena e a futura transformação da penitenciária em hospital. Por trás do livramento condicional e das medidas de segurança, deixa-se entrever uma maior indeterminação da sentença. E assim também se dava com a criação dos laboratórios de antropologia criminal e demais instituições relacionadas com a generalização do direito de examinar e com o aprimoramento do conhecimento científico na área, sempre consideradas pelos positivistas como pouco mais que modelos para um futuro ainda a ser conquistado. (...) Desse nosso percurso nos parece que sai reforçada a ideia de que os conhecimentos que relacionam o corpo e comportamento raramente são social e historicamente estéreis.” (Ferla, 2005, p.311-312)

Outros pesquisadores compartilham da interpretação de que a racionalidade médica que articula corpo e comportamento serviu de *vetor orientador* para agentes sociais junto ao Estado, durante os séculos XIX e XX, em constante tensão num jogo de exclusões e inclusões, científicas e sociais. Dentre esses autores, ao lado de Ferla, destaca-se Alvarez, Salla, Marinho, Schraiber, Pimenta e Mota, que assinam individualmente e em parcerias diversas publicações desse viés na atualidade.<sup>7</sup>

Mota e Marinho, em específico, tematizam a história do Instituto Oscar Freire durante suas pesquisas sobre a montagem institucional da Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo nas décadas de 1910 e 1920, em que mapearam personagens e contextualizaram negociações e conflitos até então ignorados pela memória da instituição.

Segundo André Mota, a montagem da Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo (FMCSP) em 1913, articulou-se a urgência de conferir legitimidade acadêmica as intervenções do Estado no âmbito da higiene e da medicina a época, e na mesma medida, visava possibilitar a

---

<sup>7</sup> Dentre essas análises é possível destacar os títulos: Mota & Marinho (2011, 2014, 2015), Mota & Schraiber (2009), Rocha (2003; X), Ferla & Alvarez (2012), Alvarez, Salla & Alves (2012), Marinho & Salla (2015).

formação de uma elite médica “genuinamente paulista” no bojo da consolidação da paulistanidade (Mota, 2005, p.27-29, p.206), visto que até então os jovens paulistas aspirantes ao esculápio precisavam ir ao Rio de Janeiro, a Bahia ou ao estrangeiro para diplomarem-se.

Por essa argumentação, Mota demonstra como a identidade regional foi revalorizada por meio de instituições, representações e intervenções civilizatórias oriundas da medicina (Mota, 2005, p.29-33, p.217), em que a FMCSPP, suas cátedras e institutos, desempenharam formalizações científicas, estéticas e memorialistas alinhadas as aspirações modernizadoras das elites locais, durante a primeira metade do século XX (Mota, 2005, p. 104-113). Nesse sentido, o historiador descreve como sagrou-se vitorioso o projeto de Faculdade de Medicina representado por Arnaldo Vieira de Carvalho, após vinte anos de negociações intermitentes que sucederam o decreto de fundação da Faculdade em 1892, de modo a divisar como o clínico cirurgião paulista, membro de uma tradicional oligarquia regional, foi capaz de sintetizar a concepção de educação médica de cunho laboratorial, experimental, clínica, com turmas reduzidas e sob a tutela do Estado que as elites julgavam adequadas as exigências locais (Mota, 2001, p.196-197).

Pesquisas de Mota cruzam com estudos de Maria Gabriela Marinho na análise das negociações e redes de interesses que prevaleceram durante os primeiros anos de montagem da FMC-SP (Marinho, 2003, p.16-23). Ambos os autores informam a circunscrição historiográfica do Instituto Oscar Freire ao interpretam a história da Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo a partir dos conflitos e das coalizões que estruturaram sua implementação, de forma a exhibir êxitos e empecilhos encarados pelos orquestradores da Faculdade – indivíduos como Arnaldo Vieira, Alfonso Bovero, Franco da Rocha, Pedro Dias da Silva, Alfonso Lindenberg, Oscar Freire –, tanto no âmbito do desenvolvimento técnico de suas especialidades, como nas dinâmicas de institucionalização e nos embates por recursos orçamentários (Marinho, 2003, 119-126; Mota, 2005, p.23-30; Mota & Schraiber, 2009; Marinho & Salla, 2014). Por esse viés, os médicos, catedráticos e diretores da Faculdade passam a ser compreendidos como agentes sociais – e não como vultos históricos – das diversas áreas e especialidades da medicina, que apesar de compartilharem de conceitos e ferramentas, estavam em constante disputa entre si, para salvaguardar hierarquias acadêmicas e o monopólio sobre objetos e intervenções médicas.

Ao lado dos estudos mencionados, nos últimos vinte anos pesquisas realizadas em distintas regiões do Brasil, e mesmo do mundo, alinham-se ao estudo crítico da medicina para articular contextos, agentes e instituições, sem recair em ontologias regionais ou determinismos sistêmicos: autores como Schwarcz (2000), Rauter (2003), Henze (2009), Augusto (2010), Watson (2011), Santos (2013, 2015), Russo (2013), Monteiro (2015), Cerqueira (2015), Rodrigues (2015), Rafter (2016), Bezerra (2017), Nadai (2017), Messina (2019) serão pontualmente evocados durante a narrativa nos capítulos subsequentes, e sua breve menção presente obedece ao entendimento de que



seus nomes não podem ausentar-se desta breve análise historiográfica, ainda que permaneçam em segundo plano.

Apesar de contemplar apenas parte do panorama historiográfico, o percurso feito permite firmar direções investigativas galgadas pela academia sobre o Instituto Oscar Freire e mensurar o valor de perspectivá-lo como objeto individualizado, em meio a institucionalização técnica e social da medicina legal em São Paulo, a arena de conflitos entre as especialidades médicas, aos posicionamentos e coalizões da Faculdade de Medicina, a agenda positivista, a patologização do ato antissocial e as mitificações ligadas a Escola Nina Rodrigues em São Paulo.

Para compreender o IOF em suas ramificações internas e nas articulações com esses processos históricos, a pesquisa postula que o diálogo com os *documentos* é imprescindível e insubstituível, uma vez que os documentos são a única fonte de densidade empírica do discurso de demonstração do historiador sobre seu objeto de conhecimento, não podendo a explanação teórica ou a crítica historiográfica sanar esse papel (Thompson, 1981, p.66-79). Na próxima subseção, os documentos que compõem o fundo documental são apresentados, para com isso finalizar a fotografia transversal do objeto pretendida no tópico 1.1 e municiar a descrição do método no tópico 1.2 a seguir.

### 1.1.3: Escolhas documentais da pesquisa

O documento é a mediação empírica entre o historiador e o objeto histórico (Le Goff, 1990, p.535-536) e isso implica reconhecer que o conhecimento histórico é indireto (Ginzburg, 2003, p.145-146), uma vez que o historiador não observa seu objeto como quem observa um fenômeno, pois seu olhar necessita dos documentos – ou seja, dos testemunhos, com seus diferentes formatos, matrizes e enviesamentos – para entender e explicar esse objeto transitório. Soma-se a isso, a constatação de que:

“O documento não é qualquer coisa que fica por conta do passado, é um produto da sociedade que o fabricou segundo as relações de forças que aí detinham o poder. Só a análise do documento enquanto *monumento* permite à memória coletiva recuperá-lo e ao historiador usá-lo cientificamente, isto é, com pleno conhecimento de causa (...) como montagem, consciente ou inconsciente, da história, da época, da sociedade que o produziram, mas também das épocas sucessivas durante as quais continuou a viver, talvez esquecido, durante as quais continuou a ser manipulado, ainda que pelo silêncio. O documento é uma coisa que fica, que dura, e o testemunho, o ensinamento (para evocar a etimologia) que ele traz devem ser em primeiro lugar analisados desmistificando-lhe o seu significado aparente. O documento é monumento. Resulta do esforço das sociedades históricas para impor ao futuro – voluntária ou involuntariamente – determinada imagem de si próprias. No limite, não existe um documento-verdade. Todo o documento é mentira. Cabe ao historiador não fazer o papel de ingênuo.” (Le Goff, p.545-548, 1990).

Ao aceirar documentos como monumentos, a pesquisa buscou ler os sentidos de suas fontes como produtos de relações de força, em que mesmo as condições de produção e preservação permitem



distinguir a historicidade que as abarca, sempre a considerar que demarcam a linha que desiguale o que deve se lembrar e preservar, de um lado, do que deve ser esquecido e descartado, de outro.

Por esse ângulo, é imperativo perceber como a medicina legal e suas disciplinas ramificadas – a criminologia, a infortunística, a tanatologia, a sexologia – facultaram a produção e preservação de centenas de milhares de testemunhos documentais em São Paulo, durante o século XX, e que parte substancial desses documentos encontra-se ainda hoje conservada, sobretudo em arquivos públicos, o que por si demarca poderes da área no contexto paulista, no passado e no presente. Como a pesquisa voltou-se para a análise de uma instituição estadual paulista, os acervos consultados prioritariamente foram o Arquivo do Estado de São Paulo, o Museu Histórico da Faculdade de Medicina da USP, as bibliotecas das Faculdades de Medicina, de Saúde Pública, e de Direito da USP, além do próprio acervo do Instituto Oscar Freire. Importantes exemplares outrossim foram obtidos no acervo do Museu Estácio de Lima do Instituto Nina Rodrigues em Salvador, e da Biblioteca da Faculdade de Medicina da UFBA – ligados a trajetória de Oscar Freire e as relações entre médicos paulistas e baianos no período.

Exclusões importantes foram necessárias para garantir que a pesquisa fosse exequível no prazo de 50 meses, e a investigação não se voltou aos acervos da Escola Paulista de Medicina, do Instituto Adolpho Lutz, do Instituto Médico-Legal de São Paulo, e da Universidade Presbiteriana Mackenzie durante a composição do fundo documental. Dessas seleções resultou o fundo documental da pesquisa<sup>8</sup>, que foi organizado em séries de acordo com o formato e a data de produção dos documentos, o que visou delimitar a análise e ao mesmo tempo garantir um diversificado depositário de objetos empíricos para consulta – vistos sempre através de suas relações perspectivas, e nunca isoladamente.

Os formatos documentais incorporados foram: discursos públicos; transcrições de memórias; programas e registros de aulas de cursos médicos; atas, leis, relatórios e diários oficiais; laudos periciais de necrópsia; laudos periciais de sanidade física e de medicina do trabalho; manuais, periódicos especializados e textos científicos de época; teses de doutoramento de alunos de medicina coetâneos; reportagens de jornal e outros documentos hemerográficos; imagens em diapositivo; imagens fotográficas; preparações orgânicas; registros de arquivo de museus; correspondências epistolares; e esculturas de cera.

Ao fornecerem sua espessura empírica, os documentos consubstanciam a terceira dimensão do objeto de conhecimento, que articula-se aos fragmentos historiográficos e as definições teóricas na validação da natureza histórica desse objeto; retratado durante este tópico (1.1) numa imagem descritiva de seu tripé analítico, o objeto histórico deve ser dinamizado por um método que esteja em concordância com seus caracteres conceituais, para que não se traduza arbitrária ou aleatoriamente

---

<sup>8</sup> O Fundo está exposto e organizado no fim desta tese.

durante a narrativa. O Instituto Oscar Freire como objeto assim dividido, portanto, deve assumir coordenadas de orientação metodológica que possibilitem a apreensão de seus movimentos e durações no tempo histórico, por meio do diálogo com a documentação e de seu encadeamento processual narrativo.

## **1.2: Balizas metodológicas da pesquisa histórica**

Nesta etapa, são expostos os fundamentos metodológicos da pesquisa a partir de referências trabalhadas pela ciência histórica e coerentes com os recortes conceituais do tópico 1.1, na tentativa de trazer à tona particularidades metodológicas que impõem possibilidades e restrições ao ofício do historiador diante de seu objeto.

Acerca de tais particularidades, cabe argumentar que a longa duração do fenômeno da escrita da história é um importante indício das propostas singulares que diferenciam a história dos demais campos do saber humano, e como recorda Edward Thompson, “o estudo da história é empresa muito antiga, e seria surpreendente se, entre as ciências e humanidades, ela fosse a única a não ter desenvolvido sua disciplina própria, em vários milhares de anos, isto é, desenvolvido seu próprio discurso de demonstração.” (Thompson, 1981, p 67.)

Com o termo metodologia, desse modo, busca-se exprimir os fundamentos demonstrativos, informados pela estratégia de obtenção de dados a partir dos documentos e pelas táticas de correlação e articulação desses dados ao objeto, procedimentos que modulam a narrativa com suas diretrizes e sujeitam os enunciados a crítica permanente segundo sua coerência relativa à proposta declarada. Para descrever a metodologia adotada, este tópico subdivide-se em duas partes, que em conjunto devem afigurar a proposta de história social e indiciária que se evoca como método para aprender a história do Instituto Oscar Freire.

### **1.2.1: Edward Thompson, a lógica histórica e o que não pode ser esquecido**

Embora fundamente sua historiografia na literatura estruturalista marxiana, a proposta da história social de Thompson, atenta à cultura, aos costumes e aos contextos dos de baixo, foi vista como inconveniente nos espaços de debate da esquerda marxista na década de 1950, marcados pela proeminência dos partidos comunistas alinhados com Moscou e pela dominância do estruturalismo francês (Vilar, 1979; Anderson, 1984). Nas décadas de 1960 e 70, por força de diversos processos, esse cenário é desarticulado, e historiadores como Eric Hobsbawm, Perry Anderson e Edward Thompson desempenharam papel ativo na denúncia das incongruências do regime soviético e da burocratização dos partidos comunistas ocidentais, expressa teoricamente na crítica ao marxismo

althusseriano e na revisão de suas cristalizações historiográficas em torno de categorias a priori (Fontana, 2004).

Resumidamente, essa crítica centrou-se na forma como o estruturalismo da época fixava categorias teóricas para explicar o passado sem considerar a transitoriedade dos objetos e das fontes históricas, ignorando assim a experiência acumulada e os procedimentos específicos da historiografia – notadamente aqueles que orientam a relação entre o sujeito historiador e o objeto de conhecimento histórico (Thompson, 1981). Segundo Thompson:

“O objeto real (...) não está ‘lá fora’ e o pensamento dentro do silencioso auditório de conferências de nossas cabeças, ‘aqui dentro’. Pensamento e ser habitam um único espaço, que somos nós mesmos. Mesmo quando pensamos, também temos fome e ódio, adoecemos ou amamos, e a consciência está misturada ao ser; mesmo ao contemplarmos o ‘real’, sentimos a nossa própria realidade palpável. (...) Porque diálogo entre a consciência e o ser torna-se cada vez mais complexo – inclusive atinge imediatamente uma ordem diferente de complexidade, que apresenta uma ordem diferente de problemas epistemológicos – quando a consciência crítica está atuando sobre uma matéria prima feita de seu próprio material: artefatos intelectuais, relações sociais, o fato histórico” (Thompson, 1981, p. 27)

É dentro dessa argumentação que Thompson caracterizava o estruturalismo de Althusser como marxismo idealista, isto é, idealista não no sentido de que negava a existência de um mundo material ulterior a teoria, mas porque não reconhecia os objetos históricos dentro da transitoriedade que constitui sua matéria prima, e funcionava como universo conceitual selado e autogerador que outorga seus caracteres ideais aos objetos históricos sem diálogo com os mesmos (Thompson, 1981, p.28-29). Esse diálogo é realizável pelo historiador, segundo Thompson, através da análise metodológica de fontes documentais (Thompson, 1981, p.21).

De fato, para Thompson, esse diálogo do historiador com seu objeto através da análise das fontes é uma operação de demonstração que diferencia o conhecimento histórico, conhecimento que é, por um lado, provisório, seletivo e limitado pelas perguntas feitas a evidência, mas por outro, investigativo, crítico e aperfeiçoável: um campo de abordagens sujeito a constante remodelagem, de diálogo com o documento em sua natureza diversificada, capaz de mediar as evidências e as interpretações do passado entre testemunhos e narrativas (Thompson, 1981, p.67-8).

O modelo movediço de Thompson – posto em funcionamento durante suas análises da história da classe operária britânica e da cultura pré-industrial europeia (Thompson, 1979, 1998, 2002a, 2002b, 2002c) –, através da perenidade da crítica, da contextualização e da análise documental, forneceu à historiografia acadêmica elementos de estabilização metodológica de sua prática (Bertucci et al., 2010, p.16-23; Moraes & Muller, 2003, p.6-7): sua proposta de diálogo processual do investigador com o

documento torna-se o próprio elemento de continuidade analítica, tendo em conta o caráter de “desordem racional” inerente a História (Thompson, 1981, p.75-77).

Esse viés permitiu ao modelo de Thompson incluir na história experiências individuais e coletivas de homens e mulheres até então excluídos, de trabalhadores e camponeses em sua vida cotidiana de festas e opressões, de modo a difundir a “história vista de baixo” como mote para uma história documentada, especializada e não reduzida às elites políticas, econômicas e militares (Odila, 1983; Thompson, 1998; Bertucci et al., 2010; Vendramini & Lia Tiriba, 2012). Sua perspectiva concorreu para aliviar pressões deterministas sobre o pensamento histórico de matriz estruturalista e materialista, de modo a discernir a importância da cultura, dos rituais, das normas e sistemas de valores, do poder e das expressões simbólicas de autoridade, controle, resistência e hegemonia (Thompson, 1998; Fontana, 2004, p.31-34).

Esse olhar metodológico implica reconhecer na história do IOF personagens ignorados, corporificados pelos mais baixos postos da hierarquia institucional e pelos homens, mulheres e crianças submetidos ao olhar examinador, que irrompem na narrativa através dos capítulos questionando o círculo das elites em que a visão memorialista buscou circunscrever o passado da instituição e de seus agentes. Nesse sentido, se os protagonistas das tramas narradas são médicos e juristas, o método da pesquisa não considera seu objeto apenas como instituição das elites, pois prescrua a existência das vozes e imagens dos “de baixo” no Instituto Oscar Freire, de modo que propõe-se a encontrá-las no lado escuro da documentação, para revelar os alunos, os servidores, os substitutos, e também a multidão de corpos examinados nas salas do Instituto, tomados em suas representações, resistências e linhas de fuga.

Os imperativos metodológicos da história social devem exercer pressão constante no jogo de escalas e no paradigma indiciário, que constituem as técnicas radiais de interação com os documentos e de organização do discurso demonstrativo: a partir de instruções de Giovanni Levi, Jacques Revel e Carlo Ginzburg, a metodologia da pesquisa enfim sistematiza-se e passa a operar seus sentidos explicitamente através da narrativa.

### 1.2.2 – O Instituto Oscar Freire pelas lentes da microhistória: jogo de escalas e método indiciário

Ao trazer a abordagem da micro-história em continuidade com a historiografia de Thompson e com o que ela representa, o intuito é fincar raízes numa compreensão de método histórico como diálogo processual com documentos, bem como perspectivar o paradigma indiciário com gradientes de sistematicidade por meio das categorias do materialismo histórico e da história social.

Essa matização está longe de ser inédita<sup>9</sup>, e mesmo representantes da micro-história reconheceram como esta emergiu sob forte influência da história social, não apenas porque expoentes como Ginzburg e Levi debruçaram-se sobre o tema da cultura europeia pré-industrial, tal como Thompson, mas também porque aderiram a proposta de conformar seus objetos históricos em contextos reduzidos, e assim aprendê-los com maiores possibilidades de confrontação documental (Grendi, 1998, p.258-259).

De forma geral, a perspectiva da micro-história privilegia uma abordagem etnográfica da história, atenta às particularidades contextuais de espaços delimitados, às dinâmicas dos corpos, dos agentes e dos cotidianos; por esse caminho, a micro-história aprofundou a comunicação entre história e antropologia, linguística, geografia, literatura, que se traduziu na diversificação dos documentos analisados e em novas considerações acerca da narrativa, da escala e da evidência histórica (Levi, 2000; Revel, 2010; Ginzburg, 2003, 2011; Albuquerque, 2020).

Nessa subseção, dois procedimentos da micro-história apropriados pelo método da pesquisa são descritos, para denotar as táticas de tratamento documental pelo olhar investigativo e os movimentos analíticos aos quais o objeto histórico será submetido durante o texto. O primeiro desses recursos trata-se do “jogo de escalas”: uma proposta de operar variações de escalas de observação histórica em função dos efeitos cognitivos e dos benefícios heurísticos a narrativa que podem ser-lhe associados (Revel, 2010, p.438; Ginzburg, 2007, p.252).

O procedimento requer a caracterização das escalas segundo a correspondência interna de seus elementos, associados a determinações específicas, ou seja, cada escala é uma realidade observável de conflitos e resoluções, um recorte do tempo histórico com seus ritmos, temporalidades e durações designáveis, que o historiador deve analisar horizontalmente antes de estabelecer as relações verticais determinantes entre escalas distintas (Lepetit, 1998, p.78-79; Lima 1999, p. 34-36).

As regras do jogo de escalas informam que a opção por uma ou outra escala de observação não significa representar em tamanhos diversos uma realidade constante, mas sim transformar o conteúdo da representação mediante a escolha do que é representável e ao que é relacionável (Revel, 2010, p.439); para micro-história, assim, focar na escala dos indivíduos no interior das instituições é tornar possível a inclusão de trajetórias singulares em espaços e processos, pelo novelo das relações que se criam em volta dessa trajetória e dão-lhe sua significação (Levi, 1992, p.138-139; Ginzburg, 2003; Tarelou, 2020).

Mediante o estudo aproximado de indivíduos e relações em cadeia, o jogo de escalas da micro-história procura entender a maneira como movimentos ou transformações coletivos tornaram-se

---

<sup>9</sup> Para mais informações sobre as articulações e trocas entre a história social de Thompson e a micro-história, consultar Castelnovo & Poni, 1989, p.171-172; Grendi, 1998, p.258-270 e também Lima, 2004, p.54-58.

possíveis, não a partir da capacidade autorrealizadora que lhes é imputada, mas através da identificação do papel de atores, textos e espaços que tomaram parte em sua realização, permitindo a variação de escala perceber como processos sistêmicos e estruturais sociais não impõem-se unidirecionalmente sobre indivíduos e grupos, mas são viabilizados por suas relações (Rosental, 1998, p. 165-166; Revel, 1998, p.15-18).

Com base nesse entendimento, distinguiu-se três gradientes superpostos de observação histórica do IOF: no primeiro plano, voltou-se aos atores individuais, às suas trajetórias subjetivas tomadas enquanto zonas privilegiadas de observação das experiências e expectativas dos seres humanos que lideraram, subscreveram ou opuseram-se a montagem da instituição, e tornaram possível o processo de institucionalização da medicina legal em São Paulo, ainda que não fosse inevitável. Um nível acima das trajetórias subjetivas, a pesquisa apreciou como esses indivíduos formaram grupos dentro e através do IOF, teceram relações e tramas que articularam agentes em rede, em que o peso dessas relações se impôs aos elementos imbricados e transformou-os. Afastando ainda mais a escala de observação, pretendeu-se contemplar como a instituição exerceu um papel próprio como conjunto social na cidade de São Paulo e mesmo além, diante de outros agrupamentos e instituições de âmbito jurídico-penal, médico, educacional e político durante a primeira metade do século XX.

O cruzamento dessas escalas fundamenta também o recorte cronológico da análise, que principia-se em 1902, no início da carreira médica de Oscar Freire de Carvalho e nos primeiros movimentos de estruturação institucional da medicina legal positivista, e se encerra em 1944, num cenário de ressignificação desse processo que coincide com a promoção de Flamínio Fávero a chefia do Departamento de Presídios do Estado de São Paulo e com os últimos encaminhamentos dramáticos da Era dos extremos (Hobsbawm, 2001; Ferla, 2009; Nadai, 2017), segundo uma demarcação que integra histórias subjetivas e coletivas sincronizadas em processo, como se demonstrará. Através desses cruzamentos, a investigação histórica sobre o IOF deve ser capaz de transitar entre uma linha explicativa de matriz (pós) estruturalista, atenta às conscrições sistêmicas sobre o particular, e uma matriz micro-histórica focada no subjetivo e no inter-subjetivo, que investiga as tramas do indivíduo enquanto diferencial negligenciado capaz de definir internamente instituições e estruturas (Rosental, 1998, p.153; Revel, 2010, p.442).

Para operar o jogo de escalas, foi preciso adotar uma técnica de diálogo com a fonte que permitisse ao historiador distinguir informações sobrepostas num mesmo documento, utilizando os próprios sinais e indícios desprendidos da documentação como princípios relativos de organização de dados. O paradigma de saber indiciário (Ginzburg, 2003, p.143-146), proposto por Carlo Ginzburg

ocupa esse papel dinamizador e consiste na segunda ferramenta da micro-história que requer de descrição.

Resumidamente, o paradigma de saber indiciário é uma proposta de reconhecimento e de confrontação de detalhes linguísticos e semióticos aparentemente desprovidos de importância no discurso da documentação, mas que imprimem rastros de ocultamentos e conflitos, cognoscíveis pela leitura detalhista e pela reconstrução conjectural da narrativa (Ginzburg, 2003, p.171-173; Bethercourt & Curto, 1991, p.13-14); um método de conhecimento indireto, venatório, alegórico, compatível com a percepção de objeto histórico da pesquisa, que carece do diálogo permanente com as fontes para traduzir a dissonância de vozes contidas nas memórias do passado (Ginzburg, 1984, p.177-179; 2007, p.194).

Ao consagrar a percepção do pormenor involuntário no documento como variável do conhecimento sociohistórico, a proposta de Ginzburg permite investigar cada documento, e mais ainda, cada série documental, como universos indiciários, capazes de remontar a tramas e processos impermeáveis ao olhar racionalista abstrato, mas inteligíveis através do olhar detalhista e de sistematização dos sinais diferenciados, que o historiador organiza e transforma em partes significantes do objeto histórico entre as várias hipóteses e narrativas que elabora no trajeto da pesquisa (Ginzburg, 1990; Rodrigues, 2005; Silva, 2012).

Assim, o objeto – teórico, historiográfico e documental – torna-se inteligível por meio de uma metodologia centrada no jogo de escalas e no pormenor sintomático da documentação, passível de gerenciamento por uma lógica processual que deve traduzir-se como narrativa histórica e discurso de demonstração. Isso se alinha a particularidade da relação entre historiador e objeto do conhecimento histórico, que reconhece a transitoriedade dos termos gerais da investigação não como limite, mas como via de aprendizado do ser humano através do tempo.

Como será exposto na próxima seção, esse quadro teórico-metodológico não é estranho ao campo da Saúde Coletiva, e embora permaneça minoritário frente a visões mais tradicionais provenientes da medicina, seu potencial para analisar o passado e o presente das práticas médicas e de saúde está academicamente consolidado (Nunes, 2011; Schraiber & Mota, 2014).

### **1.3: O lugar da história na Saúde Coletiva**

A proliferação de estudos pela perspectiva histórica e sociológica sobre as doenças, os médicos e a medicina, facultou observar linhas de determinação social em processos patológicos e práticas de saúde através do tempo (Schraiber & Mota, 2012; Paiva et. al. 2019, p.993-995), o que catalisou transformações relevantes na historiografia e na própria medicina no Brasil, sobretudo por meio do

campo da Saúde Coletiva (Bertolli, 1988; Paim & Almeida Filho, 1998, p. 308-310; Schraiber & Mota, 2014; Vieira-da-Silva, 2015, p. 25-28).

Feita num programa de Saúde Coletiva, esta pesquisa carrega elementos do ambiente intelectual interdisciplinar das ciências sociais e humanas em saúde (Azeredo, 2019, p.19), e neste tópico, busca-se definir horizontes compartilhados na Saúde Coletiva que problematizam os sentidos da história da medicina, e apontam para um lugar específico da história do Instituto Oscar Freire dentro desse quadro. Nesse trajeto, busca-se definir um posicionamento ideológico que aspira situar a pesquisa histórica naquilo que ela pode de melhor contribuir para a saúde: na escuta e no diálogo, diluindo as pretensões normativas de universalidade da medicina para que, em constante processo de corrigibilidade e autocrítica, o campo torne-se mais horizontal e inclusivo.

Com esse objetivo em mente, apresentam-se dois artigos de Lília Blima Schraiber e André Mota em co-autoria, que problematizam esse papel dialógico e interdisciplinar que a história pode adotar na saúde coletiva. O texto que inicia a análise é “*Medicina sob as lentes da História: reflexões teórico-metodológicas*”, que discute justamente as “possíveis contribuições da História como disciplina das Ciências Humanas para a compreensão de questões do campo da Saúde” (Mota & Schraiber, 2014, p.1047).

Através do artigo os autores demonstram que o escopo da história é complementar a abordagem de outras ciências sociais e humanas em saúde, na medida em que permite desconstruir enrijecimentos interpretativos e problematizar análises sociológicas e antropológicas a partir de “referenciais metodológicos determinados, tais como a '*ruptura*', a '*permanência*', a adoção de '*tempos de distintas acelerações*' e a '*circularidade social*'”. (Mota & Schraiber, 2014, p.1048). Para demonstrar tal potencialidade, o texto delinea como o *cuidado em saúde* pode ser compreendido a partir dos referenciais teóricos da história, “apontando o caráter histórico de uma questão contemporânea” (Mota & Schraiber, 2014 p.1049).

O cuidado em saúde a que se referem os autores possui uma historicidade própria, passível de ser reconhecida por historiadores e trabalhadores de saúde em cooperação, visto que resultou tanto da dinâmica dos debates técnico-científicos do campo médico e de saúde, quanto de novas temporalidades sociais deflagradas na segunda metade do século XX, de forma que o escopo de cada profissional se soma na compreensão interdisciplinar de temas que são simultaneamente históricos e médicos, técnicos e sociais – como o cuidado (Mota & Schraiber, 2014, p.1048).

“O *cuidado*, em contraste com as denominações anteriores dadas ao produto da intervenção médica (...) significa um deslocamento do olhar quanto à finalidade da intervenção, antes focalizado na '*cura*' ou, no máximo, no '*controle*', com o advento, já na metade do século XX, do saber preventivista e do crescimento das doenças crônicas. (...) O termo '*cuidado*' designa para nós uma forma específica de atuar no encontro clínico, isto é, um determinado modo de



construção e desenvolvimento da relação entre o médico e seu paciente. (...) Segundo José Ricardo Ayres, ‘a estrutura própria do fazer em saúde também se reconstrói quando o norte é a humanização. Por isso, irá se denominar cuidado essa conformação humanizada do ato assistencial médica (...) adota-se aqui o termo cuidado como designação de uma atenção à saúde imediatamente interessada no sentido existencial da experiência do adoecimento físico ou mental, e, por conseguinte, também das práticas de promoção, proteção ou recuperação da saúde.’” (Mota & Schraiber, 2014, p.1047)

O cuidado em saúde tem como objeto dialógico de atuação o corpo adoecido, visto em sua multiplicidade de significados médicos, subjetivos e sociais, e não meramente pelas definições bioquímicas e anatomopatológicas (Mota & Schraiber, 2014, p.1049), e nessa relação a história é capaz de questionar estigmas, retirar o foco do permanecer doente, e contribuir para:

“conservar naquele que sofre pelo adoecimento sua potencialidade de sujeito histórico, mesmo que sua experiência histórica corporal dê sinais de que um acontecimento lhe roubou essa esperança da modernidade, que é permanecer sempre numa linha progressiva e estável da vida humana.” (Mota & Schraiber, 2014, p.1048)

Nesse sentido, decifrar a relação de cuidado em sua historicidade permite diferenciar pressões sociais que tensionam o corpo em estado patológico através do tempo, e entender como esse corpo “doente”, na medida em que exige um conjunto de esforços econômicos, políticos e científicos, também rende lucros – não só para a “recuperação de seu valor como peça ativa do sistema capitalista, mas também em sua ‘constância patológica’, no agravamento desta e, no limite, em sua própria morte.”<sup>10</sup> (Mota & Schraiber, 2014, p.1049)

Dentro dessa argumentação, o artigo situa a história como ferramenta de complexificação do aprendizado médico sobre o corpo, o cuidado e a doença, e mais do que isso: é um meio de profissionais e pesquisadores comprometerem-se para com o dialógico na saúde, pois a história fornece instrumentos metodológicos que tornam inteligíveis os sons dos silenciados, os rastros que permitem perceber as circularidades, as determinações mutuas, mesmo onde não querem ser reconhecidas – como na relação médico-paciente (Schraiber, 2008, p.18-23).

Esse comprometimento, todavia, não deve representar uma inclinação de juízo frente as práticas médicas do passado, como se o conhecimento histórico pudesse edificar um tribunal que supostamente devesse culpar ou inocentar o passado em nome do presente. Por isso o lugar de fala da história na Saúde Coletiva definido por Schraiber e Mota não é o da moralização ou da culpabilização, mas sim o do entendimento das permanências, das diferenças, das dissonâncias do passado a partir

---

<sup>10</sup> Nessa colocação os autores enunciam um vínculo com as obras de George Canguinhem, Michel Foucault e Achille Mbembe, mormente no que se refere a dicotomia normal e patológico e também nos conceitos de biopolítica e necropolítica, em que o fazer viver e o deixar morrer tornam-se táticas de biopoder do Estado, que estabelece cortes de aceitabilidade para tirar uma vida segundo hierarquias e exclusões sociais (Canguinhem, 2009, p. 7, p.12-16, p.44; Foucault, 2010, p.256; Mbembe, 2018, p.16-18).

das “entrelinhas da experiência humana num certo presente”, já que “para o homem e sua experiência corporal, só o presente em sua historicidade tem sentido” (Mota & Schraiber, 2014 p.1051). Com isso, podem refutar “uma concepção de progresso inevitável”, e enfatizar que o conhecimento histórico “não revela como a história deveria ter se processado, mas porque se processou dessa maneira, e não de outra”(Mota & Schraiber, 20014 p.1052; Thomspou, 1981,p.79).

No encerramento do texto, os autores indigitam como a lógica histórica – que “considera as rupturas e as permanências, por meio de leituras sempre abertas de rastros e vestígios do passado na compreensão do presente” (Mota & Schraiber, 2014 p.1052) – é instrumento hábil de investigação da prática médica dentro do campo da Saúde Coletiva, o que:

“não apenas gera um olhar diverso daquele dos médicos quanto à historicidade e à socialidade da prática médica, quanto permite a compreensão de circularidades materiais e simbólicas que ocorrem socialmente entre aspectos tradicionais e aspectos completamente novos dessa prática, sempre, historicamente, em transformação.” (Mota & Schraiber, 2014 p.1053)

Esse trecho é a linha de fuga para o outro artigo de Schraiber e Mota trazido a exposição, que aborda justamente o “olhar dos médicos quanto à historicidade e à socialidade de sua prática”: trata-se de “*Ciências humanas e medicina: as contribuições da história para a formação e a prática do médico*”, de 2012.

Para inciar o texto, Schraiber e Mota retomam a discussão em torno das diferenças e articulações entre *história* e *memória*, temática de reflexão de autores como Jacques Le Goff (1996) e Pierre Nora (1998), de forma a problematizá-las em benefício da formação e da prática profissional em saúde. Nesse sentido, é pertinente retomar a distinção empregada por Nora, na qual Schraiber e Mota se embasam (2012, p.57), para esclarecer algumas confusões correntes em torno do que é história e do que é memória. O historiador francês afirma:

“Porque é afetiva e mágica, a memória não se acomoda a detalhes que a confortam: ela se alimenta de lembranças vagas, telescópicas, globais ou flutuantes, particulares ou simbólicas, sensível a todas as transferências, cenas, censuras ou projeções. A história, porque é operação intelectual laicizante, demanda análise e discurso crítico. A memória instala a lembrança no sagrado, a história a liberta, e a torna sempre prosaica.” (Nora, 1993, p.13)

Isso implica que “muitos acontecimentos reputados históricos nunca foram lembranças de ninguém”, e a mesma afirmação pode ser invertida, de forma que muitas lembranças jamais poderão converter-se em acontecimentos históricos (Le Goff, 1996, p.71). Porém, como advertem esses mesmos historiadores, ainda que constituam olhares diferentes sobre o passado, história e memória não estão cindidas, já que ambas se referem as relações do homem consigo mesmo em face do tempo, e como Schraiber e Mota recordam a partir de Paul Ricoeur:

“Sobre a ‘história’ pesarão sempre os rastros de ‘memória’, restabelecendo, mesmo em seus limites, o contato entre aquilo que pode ter sido e aquilo que vai sendo, entre aquilo que pode ter se dado de fato e o que nem sempre passará de aparências do depois. Um silêncio que fala: ‘a história pode ampliar, completar, corrigir e até mesmo refutar o testemunho da memória sobre o passado, mas não pode aboli-lo. O ato concreto pelo qual reaprendemos o passado no presente é o reconhecimento’”. (Mota & Schraiber, 2012 p.58)

Existe, portanto, uma coexistência relacionada entre a história e a memória que só pode mesmo ser aceita a partir das diferenças entre ambas, ainda que muitas vezes tal vínculo seja tomado como prova da unidade de sentido entre os dois conceitos, quando na realidade tratam-se de diferentes formas de reconhecer o passado no presente, uma que armazena a lembrança no conforto e no sagrado, a outra que a torna crítica e imperfeita – isto é, a história é a parcela de ciência imbricada na memória coletiva, dela jamais podendo se libertar, mas nela jamais reconhecendo-se por completo (Le Goff, 1986, p. 197).

Para o estudo da história das práticas médicas, Schraiber e Mota argumentam que:

“Essa distinção nos fará prezar o que é da memória, que são os vestígios mais visíveis ou facilmente presentes, como é o caso dos escritos em textos que sobrevivem, tal como tratados sobre as doenças, ou escritos relatando os adoecimentos em certos contextos e época, ou os artefatos, os instrumentos da prática dos médicos que se apresentam e podem ser coletados. Não obstante, a história nos fará ir além, em busca dos sentidos que esses representantes da memória podem revelar por uma interpretação que damos a determinados conjuntos deles, tal que formem um ‘todo compreensivo’ acerca da Medicina do passado, marcando suas distinções com o presente para que possamos também compreender esse momento presente.” (Mota & Schraiber, 2012, p.59)

Essa argumentação implica reconhecer que os documentos a partir dos quais os médicos entendem sua história são significantes de memória, preservados em função de lembranças vagas, telescópicas, globais, mas como, ainda assim, esses documentos lidos em conjunto podem conter rastros involuntários, que indicam consensos e falseamentos, inclusões e exclusões apreensíveis a crítica histórica. O olhar crítico ao passado e aos documentos marca dessemelhanças fundamentais entre a história das práticas médicas e a tradicional história memorialista da medicina, que dispôs-se a constatar os avanços técnicos, mas não os “tropeços” no passado médico; essa história tradicional foi escrita por um viés de elogio da memória, amparado em numa designação da medicina como evolução do ato de curar por dentre os profissionais – como uma história de almanaque de progressos, desprovida de antagonismos e diacronias internas fundamentais –, perspectiva que dificulta os médicos na aprendizagem das determinações sociais de seu trabalho, e finda por obstaculizar a comunicação e a prática dialógica (Mota & Schraiber, 2014, p.64; Couto et. al. 2009, p. 350-352).

“A recusa simbólica dessas rupturas se expressa (...) na crença por parte dos profissionais de um permanente (a-histórico) altruísmo da medicina em salvar (curar/tratar), base de uma

técnica que seria 'neutra' por referência a mudanças de valores no sentido do 'salvamento'." (Mota & Schraiber, 2014 p.1054)

Essa crença utiliza a história para costurar uma memória telescópica, alinhavada em função do poder simbólico de médicos em contextos socialmente determinados, e como reiteram Schraiber e Mota, nos confins dessa memória voluntária documentada é possível rastrear gestos de atitudes insuspeitas, e reconhecer o falseamento e a seletividade como indícios de que relações de força foram camufladas em relações de sentido. A partir dessa estratégia, a história das práticas médicas pode converter o discurso memorialista em mais uma linha de compreensão do passado e do presente das profissões de saúde, e minorar seus efeitos deletérios à formação do profissional e à sociedade.

Desse modo, o lugar que Schraiber e Mota defendem para história na Saúde Coletiva, ao incorporar a oposição ao discurso iatrocêntrico, insiste para que o próprio campo da Saúde Coletiva não se torne produtor de cristalizações memorialistas, e não apele para narrativas míticas para explicar seu surgimento e sua atuação presente, mas reconheça a importância dos métodos históricos e da historiografia para seu auto entendimento (Bertucci et. al. 2017; Mota, 2019, p. 167; Mota, 2020). Nessa perspectiva, os indivíduos são agentes sociais do lado oposto dos ídolos da memória; a doença é mais que a patologia, sendo também o adoecimento, os estigmas culturais, a construção do olhar anatomopatológico; e as instituições médicas não se reduzem a conjuntos legitimados pelo Estado em marcha para o progresso – são espaços plasmados por agentes, práticas, artefatos, onde entremeia-se a técnica e o social, o progresso e a miséria da ciência e da sociedade.

Esse posicionamento encontra na perspectiva memorialista da história iatrocêntrica parte essencial de seus incitantes, com ela travando um debate camuflado mas permanente, que traz no âmago de seu discurso um conflito no presente que opõem visões antagônicas sobre o conhecimento científico e o papel da ciência, em que a história torna-se mais que uma disciplina auxiliar – torna-se parte constituinte da Saúde Coletiva.

\*

É acima dessas balizas que a história do Instituto Oscar Freire adquire significado através desta tese, na convicção de que assim será possível enveredar por linhas explicativas que uma abordagem memorialista, factual, descritiva ou meramente estrutural da história da instituição não seria apta a distinguir. Ao fim, caberá a crítica julgar se houve algum sucesso na empreitada.

## **Capítulo 2 – História e memória do homem antes do Instituto: Oscar Freire na institucionalização da medicina legal em Salvador e em São Paulo (1902-1923)**

Mesmo considerando as ponderações teóricas, historiográficas e metodológicas do capítulo anterior, a história do Instituto Oscar Freire deve ser iniciada pela história de seu patrono, o médico Oscar Freire de Carvalho (1882-1923). Na realidade, é exatamente por considerar aquelas instruções de perto que o trajeto deve ser esse: ao se propor a explicar a institucionalização da medicina legal em São Paulo a partir do Instituto Oscar Freire, esbarra-se inevitavelmente na personagem de Oscar Freire, nas memórias, nos títulos e nos elogios, sempre a considerá-lo como vulto e não como agente – “pessoa tão admirada, venerada e querida de seus discípulos (...) inolvidável brasileiro”<sup>11</sup>; diante do fato de que inexistem monografias historiográficas voltadas a sua trajetória singular e produção bibliográfica<sup>12</sup>, neste capítulo persegue-se o médico soteropolitano em sua associação com os tempos e os espaços que vivenciou, na busca de textos, doutrinas científicas e conexões sociais que articulavam-no ao mundo e as pessoas ao seu redor, de forma a decifrar, no meandro desses vínculos, como viabilizou-se a montagem do Instituto Oscar Freire em São Paulo, na década de 1920.

### **2.1: Oscar Freire, a Medicina Legal e a Bahia de São Salvador**

Oscar Freire de Carvalho nasceu na derrocada do Império escravocrata do Brasil – dos pelourinhos e das amas de leite – na cidade de Salvador, e faleceu em São Paulo na última década da primeira República, num contexto de greves gerais e revoluções, após ter experienciado um mundo de guerras, utopias e acirramentos (Hobsbawm, 1995, 2011; Alencastro, 1997; Sevcenko, 2001; Carvalho, 2006). Formou-se médico em 1902, especializou-se legista, e navegou por diversos espaços sociais entre 1900 e 1920, deixando no rastro de sua trajetória exames periciais, textos acadêmicos, transcrições de discursos públicos, imagens fotográficas, memórias.

Oscar Freire morou na capital da Bahia trinta e cinco de seus quarenta anos de vida, e obteve ali a bagagem de experiências que orientaram seu horizonte de expectativas em São Paulo, após 1918. Nesse trajeto de Salvador a São Paulo, Freire integrou um conjunto fragmentado de intelectuais baianos rumo ao sudeste, que estiveram comprometidos com a modernização conservadora do Estado

---

<sup>11</sup> Ferreira, Arnaldo Amado. "Oscar Freire" In: Lições e Conferências do Prof. Oscar Freire – obra póstuma antecedida de um In Memoriam”. São Paulo: Ed. Soc. Med. Legal e Criminologia, 1968, p.16.

<sup>12</sup> Mesmo que não estejam focados em sua trajetória, os esforços investigativos de Costa, 1997, Corrêa, 1998, Salla, 1999, Ferla, 2009, Marinho & Salla, 2015, Góes, 2015 dentre outros, não são ignorados, visto que constituem parte vital da bibliografia citada nesta narrativa. Porém, persiste o fato de que se tratam de estudos voltados a outros temas e agentes, que destinam poucas linhas a biografia de Oscar Freire e ao vínculo de sua vida com a história social, intelectual e política entre os séculos XIX e XX.

e da sociedade brasileira durante a República, imbricados no jogo federalista entre as elites regionais no período (Soo Pang, 1979; Quaresma, 1999; Batista, 2015).

“Entre os bahianos de mérito que a cada ano emigram e vão levar o concurso de sua inteligência e do seu trabalho esclarecido aos Estados do Sul notadamente ao de S. Paulo, o sr dr. Oscar Freire ocupa lugar de destaque. É uma das inteligências mais brilhantes e espontâneas que tem produzido a Bahia. De qualquer assunto ele penetra o espírito e desvenda sutilezas a primeira vista. E a par disto, uma cultura solida, bebida no estudo contínuo. (...) Transferindo a sua residência para São Paulo, contratado pelo governo daquele Estado, para organizar o serviço médico legal e reger a cadeira de medicina legal da Faculdade, logo impoz-se ao respeito da culta capital sulista.”<sup>13</sup>

No teatro das oligarquias republicanas, o patriciado intelectual da Bahia costuma ser ignorado em seu protagonismo acadêmico e político pela historiografia tradicional, que insiste em subestimar a importância histórica das oligarquias do norte para, inversamente, superestimar o papel dos grupos do sul na montagem e governança da República (Holanda, 1972; Sampaio, 1985; Viscardi, 2001). Em vez de uma perspectiva de disparidade abissal que separava o sul “avançado” do norte “retrógrado” do Brasil, para compreender o contexto republicano é preciso evocar a geografia das disputas entre grupos plutocráticos que concorriam pela autoridade nacional – o café contra o leite –, isto é, a imagem de um arranjo complexo de conflitos e negociações inter-relacionados, que demandou que atores e facções se engajassem em disputas por hegemonia política, econômica e cultural (Viscardi, 2001; Mota, 2005; Sarmiento, 2009; Albuquerque Júnior).

Nesse enredo contracenaram as oligarquias de grandes, médios e pequenos estados, o Exército, o parlamento, os cientistas e intelectuais em profissionalização, o movimento operário e os setores urbanos médios, em tumultuadas relações de desconfiança e conciliação (Viscardi, 2001, Pinto, 2012). Como cenário comum das tramas, um país oligárquico e patriarcal recém-saído da escravidão, estruturado pela solidariedade de classes entre as elites e pela constante renovação das coalizões de interesses, que refrearam um controle monolítico do aparelho estatal federal por paulistas, mineiros, gaúchos ou por qualquer outra facção regional durante o período (Soo Pang, 1979; Lessa, 1999; Ferreira & Delgado, 2003).

“E enquanto as rinhas politiqueiras, açulando pequenas dissensões, insuflando ódios adormecido e agravando divergências reparáveis, preparam a desagregação do país. Enquanto administrações imprevidentes deixam o norte abandonado, fomentando pernicioso hostilidade por uma união que, acarretando sérios ônus, nem sempre traz compensadores proventos, tão desigual é a partilha de favores entre os Estados irmãos; esta Academia se conseguir interessar no patriótico empreendimento todos os espíritos de boa vontade, integrando a elaboração científica nacional,

---

<sup>13</sup> Jornal “A Tarde”, edição de 4 de outubro de 1922, Salvador, p.3., reportagem “Dr. Oscar Freire”.

que se prenuncia alvissareira, num todo harmonioso, a que concorrerão os elementos do país inteiro, de norte a sul, fortes ou fracos, vultosos ou mesquinhos, e preparando destarte a maioridade mental das novas gerações”.<sup>14</sup>

Tradicionalistas fidalgos intelectuais – de “educação refinada, origem aristocrática, acesso regular à Europa, introjeção dos modernos ideais do ocidente, notadamente civilização e progresso” (Abreu, 1995, p.51-52) – a nobreza da terra baiana, afrontada pelo signo do atraso que lhes tentavam imputar, buscou distinguir-se nas arenas da República por sua capacidade de oratória e de escrita, por sua cultura política civilizacional de patriarcado, por sua escola médica e pelo capital simbólico de sua intelectualidade, que contrabalancearam a relativa estagnação industrial do estado e as dissenções entre as cabeças do PRB<sup>15</sup> (Boaventura, 1989; Costa, 1997; Leite, 1996, 2005; Viscardi, 2001; Sarmiento, 2009; Mattos, 2014).

“Merece destacada a influência da Bahia, terra de intellectuaes, na orientação que o nosso páiz tem sabido ter, em ordem a ocupar logar eminente no continente americano. (...) Souberam pelo seu amor à sciencia, dedicação ao ensino, e mais que tudo, pela competência aliada, ao exacto conhecimento do dever, conquistar louros imarcescíveis, que, sobre alçarem bem alto o nome da Bahia, serviram para guindar os seus nomes às regiões onde libram os que podem voar. (...) A pujança da nossa intellectualidade e o motivo do nosso orgulho, pode a Bahia regozijar-se de ser no Brazil de ontem, como no Brazil de hoje, como no de amanhã, a alavanca indispensável ao evoluer do progresso da nossa pátria”<sup>16</sup>

Imiscuídos nas tramas das oligarquias no teatro republicano, os médicos associados a Faculdade de Medicina da Bahia transitaram pelo país e foram importantes elos de difusão de doutrinas científicas através dos círculos políticos: em frequente dialogo com bacharéis, dirigentes políticos e legisladores de vários escalões, contribuíram para instituir novos regimentos de produção de verdade após o colapso da escravidão e do Império, antenados com os campos científicos em segmentação na Europa e na América do Norte, especialmente nos âmbitos da saúde, da educação e da ordem pública (Abreu, 1995; Gould, 1999; Schawrcz, 2000; Micelli, 2001a; Pécaut, 1990; Costa, 1997; Corrêa, 1998; Negro & Brito, 2013; Batista, 2019).

Do criminoso ao operário, dos indigentes aos governadores, dos orixás as instituições, nada nem ninguém foi imune aos discursos e às penas dos médicos baianos durante a primeira República: ladinos afeitos ao conflito público com seus pares e distintos, apontados mesmo como “políticos-natos” (Espinheira, 1997, p.18), os médicos baianos saídos do Largo do Terreiro de Jesus ocuparam

---

<sup>14</sup> “Posse do Prof. Oscar Freire de Carvalho na Academia Nacional de Medicina”. Acervo do Instituto Oscar Freire. Bahia: Imprensa Oficial do Estado. 1917, p.43.

<sup>15</sup> Segundo Cláudia Viscardi, a Bahia, com a segunda maior bancada de deputados federais do país, ocupava um lugar privilegiado nos jogos, barganhas e coalizões entre as várias unidades federativas, análogo ao papel de Pernambuco e do Rio de Janeiro, e pouco abaixo do protagonismo de São Paulo, Minas Gerais e do Rio Grande do Sul.

<sup>16</sup> “Posse do Prof. Oscar Freire de Carvalho na Academia Nacional de Medicina”. Acervo do Instituto Oscar Freire. Bahia: Imprensa Oficial do Estado. 1917, p.8-11.

palanques e periódicos, lançaram-se em distintas empresas sociais ao redor do país – foram legisladores, conselheiros e professores –, em que sensibilizaram apoiadores e desafetos dentre poderosos e populares (Costa, 1997).

Durante este tópico (2.1), Oscar Freire de Carvalho é observado como agente médico soteropolitano no contexto da República, na tentativa de desenovelar relações sociais que teceu em Salvador e trazer à tona as concepções científicas e políticas identificadas a seu grupo de pertencimento, que o orientaram em sua trajetória em São Paulo, após 1918.

### 2.1.1 – Trajetos de Oscar Freire em Salvador

Durante a primeira República, para galgar carreira de prestígio na Medicina como no Direito, a origem familiar era aspecto diferencial: ser da mesma estirpe que um advogado famoso ou que um desembargador, ter um parente catedrático ou provir de uma família de renomados clínicos era frequentemente o fator fundamental para aprovações em concursos superiores, nomeações jurídicas e postulações partidárias (Costa, 1997; Bordignon, 2017).

Dentre o fim do século XIX e início do XX, a família soteropolitana Freire de Carvalho integrava o patriciado intelectual da Bahia, com todo peso socioeconômico que essa distinção significava no período (Sampaio, 1985; Pécaut, 1990): bacharéis, políticos, médicos – não são poucos os poderosos e ilustres que levavam esse sobrenome composto, ainda que tenha sido impossível definir com precisão a qual ramo do clã pertencia a família de Oscar Freire<sup>17</sup>. Sabe-se, porém, que o pai de Oscar, Manuel Freire de Carvalho, foi “advogado de renome” e “político bahiano” residente em Salvador, na rua do Rosário, no centro da cidade.<sup>18</sup>

Manuel casou-se com Isaura, e o único filho homem, Oscar, nasceu em 3 de outubro 1882. Os registros documentais de sua infância escasseiam, mas memórias de seus contemporâneos afirmam

---

<sup>17</sup> A estirpe baiana está documentada com clareza quando as famílias dos comerciantes Manoel Ó Freire e José de Carvalho uniram-se por matrimônio no fim do século XVIII, para preservar suas posições de mercado na carreira da Índia e na costa africana (Ribeiro, 2009 e Guglielmo, 2011). Dentre os indivíduos contemporâneos de Oscar Freire de Carvalho que destacaram-se na vida pública de Salvador incluem-se: Amphiphio Freire de Carvalho, Pânfilo Freire de Carvalho, José Eduardo Freire de Carvalho Filho, Carlos Augusto Freire de Carvalho, dentre outros. Curioso que o escritor e antropólogo Gilberto Freire, no clássico "Casa Grande e Senzala", afirma no prefácio da 1ª edição, que: "Demorando-me em Salvador, pude conhecer com todo o vagar (...) as coleções do Museu Afro-Baiano Nina Rodrigues (...) Deixo aqui meus agradecimentos às famílias Calmon, Freire de Carvalho, Costa Pinto" (Freire, 1990 [1933], p.9), sem maiores especificações sobre os ramos dessas linhagens oligárquicas baianas, induzindo-nos a crer que tratavam-se de famílias singulares, e que, se podia ostentar o sobrenome publicamente, Oscar Freire de Carvalho integrava de forma legítima seu clã.

<sup>18</sup> As aspas são da reportagem: "Dr. Oscar Freire – Manifestações de pesar pelo trespasse do saudoso professor". *Jornal Correio Paulistano*, ed. 13/01/1923, p.3, e as informações também batem com outros registros hemerográficos, como: "Contratado Oscar Freire para a Faculdade de Medicina e Cirurgia de S. Paulo". *Jornal Diário Popular*, ed. 12/01/1918, p.4", e memórias, como as de: Amaral, Afrânio. "Oscar Freire – elo cultural entre Bahia e São Paulo". In: "Lições e Conferências do Prof. Oscar Freire – obra póstuma antecedida de um In Memoriam". São Paulo, 1968, p.11-13. A rua do Rosário foi demolida e converteu-se em Avenida 7 de Setembro após o bombardeio e a reforma urbana de Salvador, entre 1912 e 1916.



que recebeu a melhor formação intelectual e acadêmica disponível a época, frente a qual demonstrou verdadeiro virtuosismo (Pacheco, 2007; Lipp, 2008):

“Excelente estudante que fôra, em idade tão jovem, já nessa altura de sua vida era possuidor de respeitável cultura que, dia a dia acrescia de novas aquisições”<sup>19</sup>

Seus conhecimentos gerais seriam ovacionados mesmo após sua escalada ao topo das hierarquias médicas, e permitem conjecturar sobre o capital cultural incorporado através de sua vivência familiar entre as elites letradas baianas (Pies, 2011; Moreira de Souza, 2015). A facilidade com que Oscar Freire apropriou-se de conteúdos e códigos escolares, o talento que demonstrou diante dos conhecimentos considerados legítimos e o domínio da língua culta que exibiu através de sua vida, revelam nexos entre o mundo privado em que cresceu e a cultura escolar e acadêmica na qual galgou carreira posterior (Alves et al., 2013; Baldino et al., 2017).

“pondo a seu serviço uma palavra fluente, precisa e clara, já elegante na desenvoltura de donaires e galas familiares, em que transparecia o aticismo de amores literários não esquecidos.”<sup>20</sup>

“Cedo, muito cedo, a intelligencia abriu-se-lhe em anseios de saber; o estudo o prendeu. (...) Mostrou particular carinho pelas questões attinentes ao ensino superior e secundário, razão que o fez chamado de 'consultor geral do ensino' entre seus collegas da Bahia. Leitura era o seu deleite predilecto. Tudo lhe interessava e tudo assimilava, sendo prodigiosa a vertigem com que lia, sem nada perder. Em notas de um diário a que dera apenas inicio, deixou referido que na mocidade, certa manhã, lera três volumes de uma obra.”<sup>21</sup>

Formado no ensino secundário junto ao Ginásio da Bahia aos 13 anos, Freire concluiu o curso preparatório e ingressou como aluno da Faculdade de Medicina aos 14, em 1897, e como tal, “foi estudante aplicadíssimo e representou os colegas”<sup>22</sup>, segundo versão consagrada de sua biografia (Segre, 2002; Lipp, 2008, Miziara et; al, 2011). Escolheu a Medicina ao invés do Direito, profissão de seu pai, num contexto intelectual em que o bacharelismo imputado aos advogados era criticado como “fraseologia” e “ignorância enciclopédica do rubi”<sup>23</sup>, que sustentava um poder obsoleto identificado ao Império, em oposição aos doutores da medicina – imbuídos da autoridade científica das ciências positivas remetidas a Europa e ao republicanismo, que elevavam-se como portadores dos valores da “bondade” e da “equanimidade” diante da sociedade brasileira (Hochman, 1998; Mota, 2003; Ferla, 2009; Nascimento, 2010):

“Quando indago das que me moveram à profissão que abracei, responde-me do passado a imagem de um velhinho muito vosso conhecido. Estou a vê-lo. Cheio de bonhomia e tolerância,

---

<sup>19</sup> Ferreira, Arnaldo Amado. "Oscar Freire". In: "Lições e Conferências do Prof. Oscar Freire – obra póstuma antecedida de um In Memoriam". São Paulo, 1968, p.18.

<sup>20</sup> "A oração do professor Celestino Bourrol". In: Gazeta Médica da Bahia. v53, n8, 02/1923, p.348.

<sup>21</sup> "Homenagem do Dr. Olímpio Portugal ao Dr. Oscar Freire". In: Revista de Medicina. v. 18/04/1923, São Paulo, p. 10

<sup>22</sup> "Professor Oscar Freire - Falleceu hontem o illustre medico brasileiro". Jornal Correio Paulistano, ed. 12/01/1923, p.4

<sup>23</sup> Lobato, Monteiro, 1920, apud Valente, 2010 p.203.

confiante e alegre, de uma alegria placida, tranquilla, tão igual que a sua equanimidade se reflectia até na constancia do trajar: sobre a calva lustrosa, aureolada de uns lindos cabellos brancos, o infallivel chapéu alto, gemoo daquella sobrecasa larga e senhoril. Era o 'medico da família', fiel companheiro das horas amargas do desalento. Em geral não conseguia ter notabilidade, nem aspirava à riqueza. Era um humilde, mas todo ele irradiava bondade e confiança. Percebo que constituia, em meu pensar, o symbolo da bondade e da medicina, que a minha ingenuidade pueril não comprehendia uma sem outra.”<sup>24</sup>

Após ingresso na instituição de ensino médico, possivelmente vislumbrado em sua “ingenuidade pueril” com o esculápio, Oscar Freire vivenciou em primeira mão os acirramentos de seu tempo: em função da Guerra de Canudos, a FMB mobilizara seu professorado, acadêmicos e estruturas para atender aos feridos do exército Republicano (Mastrantonio, 2019), e o jovem Oscar esteve entre os alunos a acorrer a missão civil.

“logo no primeiro anno de estudos, teve ensejo de prestar relevantes serviços no Hospital do Sangue, instalado no mosteiro de S. Bento, por ocasião da Guerra de Canudos.”<sup>25</sup>

O primeiro contato com a prática médica dentro dessas circunstâncias, enquanto ainda um adolescente, sincroniza bem com o contexto de efervescência política, científica e cultural que Oscar Freire vivenciou em Salvador (Ferreira & Delgado, 2003; Iamashita, 2016): pertencente a uma geração de médicos cujas pretensões universalistas não reconheciam limites, entrou nos quadros da Faculdade que orgulhava-se de ser a “alma mater da medicina brasileira”<sup>26</sup>, e que fomentava em jovens das elites anseios de conduzir a sociedade brasileira a um status civilizatório sob inspiração de ideais eurocêntricos, a serem irradiados a partir da ciência (Trindade & Hoschman, 1998; Mota, 2005; Ferla, 2009; Malaquias, 2019).

Seu histórico de notas como acadêmico, infelizmente, não pôde ser encontrado, e não foi possível confrontar a versão consagrada de que “fez curso médico dos mais distintos”<sup>27</sup>; sabe-se, não obstante, que foi interno da 2ª cadeira de Clínica Cirúrgica entre 1900 e 1901 – com responsabilidade de auxiliar o catedrático Manuel Victorino Pereira e os substitutos com as preparações, para o que suas experiências pregressas no hospital do sangue podem ter contribuído; no fim da graduação, proferiu discursos, escreveu estudos – “no quinto ano publicou um valioso trabalho sobre as 'Inversões

---

<sup>24</sup> Freire, Oscar. “Deontologia médica: lição inaugural”. In: Revista de Medicina, v.3 n.18, 1921. p. 18.

<sup>25</sup> O relato trazido encontra-se em: “Professor Oscar Freire - Falleceu hontem o illustre medico brasileiro”. Jornal Correio Paulistano, ed. 12/01/1923, p.4; a reportagem do Estado de São Paulo, ed. 12/01/1923, p.3, informa, no mesmo sentido: “no seu primeiro anno, durante a luta de Canudos, prostou serviços no hospital de sangue instalado no Mosteiro de S. Bento”. O nome de Oscar Freire também consta como socorrista no Hospital São Bento na Guerra de Canudos no documento: “Memórias Históricas da Faculdade de Medicina da Bahia – memórias da participação da FMB em acontecimentos notáveis no século XIX”.

<sup>26</sup> “A oração do professor Celestino Bourrol” In: Gazeta Médica da Bahia. v53, n8, 02/1923, p.346.

<sup>27</sup> “Oscar Freire – a morte do illustre professor”. Jornal O Estado de S. Paulo, ed. 12/01/1923, p.3.

Sexuais', criticando as classificações de Magnan"<sup>28</sup> – e por conta da coincidência de datas e memórias suas e de terceiros, é possível determinar que foi colega de médicos renomados do período, entre eles Juliano Moreira, Eduardo Diniz Gonçalves, Afrânio Peixoto, Arthur Neiva, Celestino Bourrol, Antônio do Prado Valadares e Pirajá da Silva, cultivando com alguns amizade até o fim da vida.<sup>29</sup>

Junto de suas vivências na Faculdade de Medicina, sediada a época no centro histórico, os espaços pelos quais Oscar Freire transitou em Salvador nesses anos atestam o pertencimento a elite social e intelectual soteropolitana, que se identificava por meio de sua participação nos espaços de convívio e visibilidade da cidade, nos quais o domínio da etiqueta e da oratória era considerado distintivo (Sampaio, 1985; Abreu, 1995; Espinheira, 1997; Costa, 1997). A documentação indica que enquanto viveu em Salvador, esteve entre o Ginásio da Bahia, a Biblioteca Pública, o Teatro São João, a Câmara Municipal, a praça Castro Alves, o Palácio Rio Branco, a Faculdade Livre de Direito – a ver e dar-se a ver, a fazer e a ouvir discursos.<sup>30</sup>

“Copioso e lúcido no argumentar, ágil e presto no rebate as objecções ficou por conhecer-lhe a face mais impressionante da intelligencia quem não o viu expor, discutir, sustentando uma ideia.”<sup>31</sup>

“Como se lembram os amigos preferia ele falar a escrever. Era um orador que empolgava, pela forma, pela cultura e pelas ideias. Por isso seus melhores trabalhos se perderam.”<sup>32</sup>

Ainda que organizados segundo os códigos de uma sociedade patriarcal e excludente (Ferreira & Delgado, 2003), os espaços que frequentou em Salvador não eram homogêneos do ponto de vista étnico e cultural (Costa, 1997; Santos, 2005; Malaquias, 2019). Isso, mormente porque Salvador tratava-se do centro de cultura diaspórica do mundo coetâneo, que proporcionava aos alunos e docentes da FMB o convívio com a identidade material e imaterial afro-brasileira pós-abolição,

---

<sup>28</sup> “Dr. Oscar Freire – Manifestações de pesar pelo trespasse do saudoso professor.” *Jornal Correio Paulistano*, ed. 13/01/1923, p.3.

<sup>29</sup> A documentação e bibliografia referidas para traçar essas e outras relações está discriminada no fundo documental, dentre a qual destacamos: Freire, Oscar. “Compsomya ou Chrysomya macellaria?”, 1915. Freire, Oscar. “Sobre a Identificação de armas e projetéis.”, 1921. Freire, Oscar. “Dois anatomistas esquecidos da Bahia”, 1916. “Posse do Prof. Oscar Freire de Carvalho na Academia Nacional de Medicina”, 1917. Freire, Oscar, “Fauna Cadavérica do Brasil”, 1924. Peixoto, Afrânio, “Breviário da Bahia”, 1985. “A oração do professor Celestino Bourrol”, 1923. In: GMB, v53, n8. Lima, Estácio, “Velho e novo Nina”, 1979.

<sup>30</sup> Esses itinerários são indicados por reportagens de jornais, transcrições de discursos e memórias, tais como: “Contratado Oscar Freire para a Faculdade de Medicina e Cirurgia de S. Paulo”. *Jornal Diário Popular*, ed. 12/01/1918. “Aprovado pelo Governo Serviço-Médico Legal” *Jornal A Tarde*, 16/12/1911. “Falleceu nesta cidade o Dr. Oscar Freire”. *Jornal Folha da Manhã*, ed. 12/01/1923. “Oscar Freire – a morte do illustre professor”. *Jornal O Estado de S. Paulo*, ed. 12/01/1923. “Dr. Oscar Freire – Manifestações de pesar pelo trespasse do saudoso professor”. *Jornal Correio Paulistano*, ed.13/01/1923. “Homenagem do Dr. Olímpio Portugal ao Dr. Oscar Freire”. In: *Revista Médica*, v3, n4, 1924. “A oração do professor Celestino Bourrol”, 1923. In: *Gazeta Médica da Bahia*, v53, n8. Silva, Pedro Dias. “Memórias”, 1926. Fávero, “Oscar Freire, meu mestre”, 1943. Amaral, Afrânio de “Oscar Freire, elo cultural entre a Bahia e São Paulo”, 1968. Destacam a importância para época dos discursos que fez em homenagem a Francisco de Castro, Manuel Vitorino, Pacífico Pereira, Rudolf Virchow e Virgílio Dalmásio.

<sup>31</sup> “Homenagem do Dr. Olímpio Portugal ao Dr. Oscar Freire” In: *Revista de Medicina*, São Paulo, v3, n4, 1923. Acervo do Instituto Oscar Freire, São Paulo, p. 10.

<sup>32</sup> Fávero, Flaminio. “Oscar Freire, meu mestre”. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo: Sociedade Paulista de História da Medicina. 1943. p.8.

impressa com clareza nos arredores do Terreiro do Largo de Jesus, de religiosidade, culinária, língua e música articulados ao atlântico negro, as suas malhas de significados, experiências e enfrentamentos (Gilroy, 2002; Silva, 2003; Souza Júnior, 2006; da Silva 2018).

Esse atlântico negro tensionava a sociedade patriarcal baiana em suas contradições sociais, simbólicas e econômicas, e precisou ser depurado no espaço público e na cultura oficial por mecanismos legais e científicos, segundo medos e anseios da elite aristocrática soteropolitana. Especificamente, entre o fim do século XIX e o princípio do XX, enquanto Oscar Freire estava matriculado na FMB, as elites e a intelectualidade baiana passavam a distinguir, sob a liderança do médico legista Raimundo Nina Rodrigues, que os africanos escravizados foram capazes de preservar e adaptar seus costumes no Brasil, de modo a influenciar na construção cultural e racial de Salvador e da Nação (Costa, 1997; Corrêa, 1999, 2005; Schwarcz, 2000; Fransen Rodrigues, 2015).

O interesse antropológico de Nina Rodrigues e de seus discípulos na "raça negra" como objeto científico, não inibiu a vigilância de preceitos racistas e elitistas em seu esquema de pensamento, pelo contrário (Olmo, 2004; Lira & Aranha, 2014): era a ciência da época que ancorava as escalas de "desigualdade antropológica e sociológica das raças"<sup>33</sup> em seus estudos, nos quais as descrições de rituais, templos e liturgias religiosas de origem africana conotavam o propósito de referendar os diagnósticos de atraso mental imputado aos negros nas doutrinas evolucionistas, de modo a responsabilizá-los também pelo estado incipiente de desenvolvimento da civilização brasileira diante da europeia (Maio, 1995; Corrêa, 1998; Figueiró, 2014).

“A raça negra no Brasil, por maiores que tenham sido os seus incontáveis serviços à nossa civilização, por mais justificadas que sejam as simpatias de que cercou o revoltante abuso da escravidão, por mais que revelem os maiores turiferários, há de constituir sempre em um dos fatores de nossa inferioridade como povo”.<sup>34</sup>

Não obstante declarações dessa cepa, relatos sugerem que Nina Rodrigues frequentou tradicionais espaços da cultura afro-brasileira de Salvador em seus estudos: visitou o terreiro de Gantois, a Pedra de Ogum, a gameleira sagrada de Iroco, acompanhado de discípulos, onde “deita-se com as inhaôs e come as comidas dos orixás”<sup>35</sup>. Numa memória dos convívios cordiais em meio as ialorixas e babalorixas em Salvador, Nina Rodrigues foi reputado inclusive “anti-racista decidido”<sup>36</sup> por um de seus sucessores, visto que “edificou a antropologia do melanoderma baiano e do negro

---

<sup>33</sup>Rodrigues, Raimundo Nina, “As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil” (online). Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2011. (1º ed. 1894), p.82.

<sup>34</sup> Rodrigues, Raimundo Nina, 1982, apud Lira & Aranha, 2014, p.5.

<sup>35</sup> Lima, Estácio, “Novo e Velho Nina”, Salvador, 1978. p.52; Rodrigues, “Animismo Fetichista dos negros Bahianos”. Coleção A/C/ Brasil, Teatro XVIII: Salvador, 2005.

<sup>36</sup> Lima, Estácio, “Novo e Velho Nina”, Salvador, 1978, p. 58.

africano na Bahia. Auscultou-lhes os corações. Conheceu os seus deuses, sentia a fé e a esperança, também, de seus alunos, e escreveu livros imperecíveis.”<sup>37</sup>

Essa percepção elogiosa a respeito das relações de Nina Rodrigues com o povo negro obedece ao desejo de amenizar questionamentos sobre sua memória, e não foi capaz de ocultar da historiografia que a objetificação científica foi precursora de novas aspirações de dominação das elites republicanas diante das comunidades afro-brasileiras, de pretensões normativas formuladas sob novos moldes após o colapso da escravidão (Scwarcz, 2000; Olmo, 2004; Ferla, 2009; Serafim, 2014; Modena, 2016). Entre contemporâneos convictos de que “a distinção e desigualdade das raças humanas é um facto primordial e irreductivel”<sup>38</sup>, médicos como Nina Rodrigues e Oscar Freire atualizaram as definições e estigmas imputadas aos negros por meio de classificações científicas, sem ameaçar a ordem racista em que viviam com isso, mas de modo a aperfeiçoá-la – visto que o reconhecimento cultural do negro no processo de mestiçagem preservava a casa-grande (Azevedo, 198; Hasenbalg, 1996; Albuquerque Jr, 2009).

“As opiniões, em sua maioria, que se tem formado sobre o valor psycho-social do negro africano, elemento muito mais importante, que o incola na ethnogenia brasileira, obedecem a preconceitos de ordem puramente moral. (...) Surge, blindado do consenso secular, um preconceito em relação a imperfectibilidade das raças inferiores, que carece colhido desde agora; prejuizo improvado e injusto que a metaphysica gerou e o misonismo conservou. Um bom numero de auctores, vendo na raça o unico factor das civilisações, doutrina que no universo ha raças superiores e nobres capazes de realisarem progressos indefinidos, (...) e raças inferiores e vis que se poderem passar da barbaria, com certeza não irão alem da mediocridade, esquecendo-se de que nas sciencias exactas o principio das causas multiplas impera sem competidor, que a prodigiosa complexidade dos phenomenos vitaes no organismo social é elevada ao quadrado”.<sup>39</sup>

Os estudos antropológicos sobre racialidade, religião, história e cultura africana, são evidentes articulações intelectuais entre Raimundo Nina Rodrigues e Oscar Freire de Carvalho (Corrêa, 1998). Nesse sentido, nada denuncia mais os interesses acadêmicos de Oscar Freire e sua proximidade intelectual com Nina Rodrigues que sua tese de doutoramento, “Etiologia das formas concretas da religiosidade no norte do Brasil – introdução a um estudo de psycho-sociologia criminal”, feita sob orientação de Nina na cadeira de medicina legal, entre os anos de 1901 e 1902.

Curiosamente esquecida como texto e documento histórico<sup>40</sup>, a tese de doutoramento de Oscar Freire resguarda a possibilidade de decifrar componentes singulares da disciplina a qual reivindicava

---

<sup>37</sup> Lima, Estácio, “Novo e Velho Nina”, Salvador, 1978, p.56.

<sup>38</sup> Romero, Silvio, 1984, apud Ivo & Freitas, 2020, p.36.

<sup>39</sup> Freire, Oscar. “Etiologia das formas concretas da religiosidade no norte do Brasil – Introdução a um estudo de psycho-sociologia criminal”. Acervo da Bibliotheca Gonçalo Moniz – Memória da Saúde Brasileira. Salvador. 1902, p.54-5.

<sup>40</sup> A não ser pelas vagas referências de biógrafos elogiosos que a usam para reiterar a narrativa sobre seu brilhantismo, sem mencionar seus conteúdos específicos, como em Lipp, 2008.

pertencimento, de modo a evidenciar assunções científicas que causam estranhamento ao olhar presente, mas que estavam integradas a cultura e aos saberes legítimos da época, no contexto intelectual dos determinismos sociais e biológicos (Machado et al., 1978; Gould, 1995; Chartier, 1990, 2002; De Certeau, 2000).

### 2.1.2: Vozes da medicina legal nos textos de Oscar Freire

O campo polifônico que emergiu a partir da medicina, no fim do século XIX, para esquadrihar cientificamente a morte, o crime, o sexo e o trabalho segundo a perspectiva experimental e etiológica, será reconhecido através do século XX como medicina legal, embora as nomenclaturas tenham variado nacional e regionalmente, e o próprio termo seja polissêmico e com ramificações decisivas no período (Crawford, 1993; Antunes, 1995; Ferla, 2009). Tratou-se de uma disciplina híbrida, amalgama de práticas discursivas de diferentes matrizes clínicas, laboratoriais, psico-sociais, estatísticas e penais, que na Europa Continental e na América Latina encontrou possibilidades de autonomização técnica e social junto aos Estados nacionais e seus paradigmas de governança, alocada tanto na estrutura acadêmica das Faculdades de Medicina e de Direito quanto junto as instituições policiais, penitenciárias e penais (Crawford, 1993; Corrêa 1998; Olmo, 2003; Henze, 2009).

É possível verificar alguns alicerces lógicos desse campo híbrido por meio de textos de Oscar Freire de Carvalho datados da década de 1900, na medida em que se alinham ali referências intertextuais entre a medicina legal e suas fronteiras em conformação no período, reconhecidas a partir da chancela da cátedra e da autoridade científica da FMB (Costa, 1997). O primeiro desses documentos é a mencionada tese inaugural de Freire, “Etiologia das formas concretas da religiosidade no norte do Brasil”, apresentada na circunstância de seu doutoramento, em 1902. Logo na capa da pesquisa, a linguagem de relações da área é enunciada em uma de suas principais características: o ecletismo de suas referências, entre vasta quantidade de temas humanísticos e disciplinas científicas (Corrêa, 1998; Herman, 1999). Na primeira página do documento, abaixo do título da pesquisa sobre “psycho-sociologia criminal”, consta um excerto da peça “Brand”, do dramaturgo norueguês Henrik Ibsen, traduzido para o francês:

“Il et une chose qu'on ne pount pas sacrifier: e'est son moi, son être interieur. La vocation est un torrent, qu'on ne peut refouler, ni barrer, ni cotraindre. Il s'ouvrira tonjour un passage vers l'Ocean”.<sup>41</sup>

Através da tese complexifica-se a perspectiva de que a natureza física e psíquica do ser é interior, e que no interior do ser condicionam-se engrenagens vocacionais – o “arranjo estático”, “qu'on ne peut refouler”: trata-se das “condições orgânicas”, herdadas pelo indivíduo de seus antepassados e selecionadas por meio da evolução das espécies:

---

<sup>41</sup> Freire, Oscar. “Etiologia das formas concretas da religiosidade no norte do Brasil”, 1902, p.1.

“Os phenomenos psíquicos dependentes de um determinado arranjo estatico, que ahi é a estructura, para serem bem comprehendidos devem ser estudados em suas manifestações primeiras, no desenvolvimento das condições orgânicas que se lhe vão unir por nexos causais, dilatando, no ensinamento das idéas darwinicas, ao sabor de tantas competências, as origens dos phenomenos de que se occupa a psychologia, às orgiens organicas da vida, tendo-as como indispensaveis a seo estudo. A psicologia, afirma Löeb, 'deve estudar em todos os grãos da vida animal o mecanismo das associações de idéias, cuja existencia caracteriza a consciência', pois, 'a vida, a consciencia e o pensamento se prolongam de um ao outro contínua, ininterruptamente”.<sup>42</sup>

A continuidade postulada entre “as origens orgânicas da vida” em suas “manifestações primeiras”, e os “phenomenos psíquicos”, agregava medicina, evolucionismo e psicologia, de modo a definir uma relação funcional de dependência desta em relação àquelas para os médicos da época (Oda, 2003; Jac-Vilela et, al. 2005). Isso porque os campos da biologia e da medicina compreendiam ser possível estipular os fundamentos do “mecanismo de associações de idéias”, que se constituem organicamente como “variações uteis da matéria viva” e que forneceriam as condições para o surgimento da psique: consciência e pensamento transformavam-se num concerto adequado de células e impulsos elétricos que melhor contribuíram para o organismo sobreviver ao ambiente – “resultado da luta de centros nervosos”<sup>43</sup> – fixada, acumulada e transmitida através da evolução das espécies, em diversos graus de crescimento:

“De facto, as variações uteis da materia viva, condensadas pelo habito mecanicamente nos graves e continuos momentos do struggle for life e fixadas pela herança, tornam-se organicas pela seleção natural e o homem procede obedecendo a todos seos antepassados desde o protista. O determinismo da ciência hodierna, comportando todos os grãos da materia, profundando suas investigações a todos os organismos, demonstra que as propriedades que o caracterizam, devem forçosamente se achar em attenuação máxima já no amiba.”<sup>44</sup>

Segundo essa ordenação, a evolução orgânica das células impõe suas determinações dos mais simples organismos unicelulares até ao indivíduo humano, num processo estruturado mecanicamente desde o amiba pela dinâmica do “struggle for life”. Como base do raciocínio, a ideia de que as ciências modernas estavam aptas a desvendar as variáveis de todos os graus da matéria, abranger suas leis a todos os organismos e associações, sendo que o caminho para essa universalização estaria na biomedicina e no método experimental.

Esse raciocínio permitia um salto lógico conveniente: a luta pela sobrevivência e a fixação biológica de caracteres psicológicos e mentais interfere mesmo nos destinos das sociedades e das

---

<sup>42</sup> Freire, Oscar. “Etiologia das formas concretas da religiosidade no norte do Brasil”, 1902, p.24.

<sup>43</sup> Freire, Oscar. “Etiologia das formas concretas da religiosidade no norte do Brasil”, 1902, p.21.

<sup>44</sup> Freire, Oscar. “Etiologia das formas concretas da religiosidade no norte do Brasil”, 1902, p.22.

raças, como fundamentos constitutivos da “alma do povo” no transcurso de sua diferenciação antropológica (Schwarcz, 1996; Marques, 1994; Oda, 2003; Fransen Rodrigues, 2015):

“É desta constituição mental tão fixa quanto os caracteres anatomicos, e que de um delles – o cerebral, - deriva, fornecida pela herança atávica, pois cada indivíduo é além de representante de seus pais, o representante de sua raça, que deflue todos os sentimentos, todas as crenças, todos os pensamentos, todas as instituições que vão no laço estreito da comunidade de interesses constituir o que Le Bon chamou 'a alma do povo', que como uma onda immensa se dilata, excentricamente à família, à tribu, à aldeia, à cidade ao estado e ao país em pequenos anelões, de variações individuais. (...) A gradação evolutiva vai da cerebralidade humana individual à colectiva (sociabilidade), as funções sociais formando-se pela coordenação e transformação dos elementos psychicos.”<sup>45</sup>

É dentro desse raciocínio totalizante, “comportando todos os graus da matéria” – das incitações das células à consciência, e da “cerebralidade humana individual à coletiva” – que Oscar Freire se propôs ao estudo das religiões em sua tese, isto é, ao “estudo concreto das religiões”: baseado na “psicologia da raça”, “buscando sua estrutura e origem” nos caracteres biológicos e na história natural dos elementos raciais que constituem o brasileiro, desde o início da colonização<sup>46</sup>.

Esses elementos raciais não poderiam ser outros que: “o branco representado especialmente pelo elemento portuguez, o negro, pelos africanos – raças colonizadoras – e o arborigene o mais inferior dos três.”<sup>47</sup>

“a protoplasmia ethinco-social brasileira deve preceder forçosamente qualquer analyse do problema religioso no Brasil. Tarefa de summa valia, digna do mais alentado esforço, o determinar das condições da equação sociobiologica dos elementos basicos da população brasileira, é, pois, factor de precedencia innegavel, quer em terreno histórico e philologico, quer esthetico, moral ou religioso.”<sup>48</sup>

O excerto permite reconhecer que parte do ecletismo e das pretensões totalizantes dos legistas coetâneos estruturava-se pela fusão de conceitos antropológicos e sociológicos com conceitos das ciências biomédicas (“protoplasmia ethinco-social”), a serviço da formulação de um saber “sociobiológico” apto a entender o universo num mesmo contínuo explicativo (Gould, 1995; Corrêa, 1998). O emaranhado e caótico mundo em que viviam, podia assim ser estabilizado pelas variáveis biológicas que as ciências médicas experimentais e laboratoriais distinguiam com o microscópio, com a radiografia, com as centrífugas etc. – já que o social não poderia depender do biológico, pois “o ponto de vista dinâmico não pode depender do estático”.<sup>49</sup>

---

<sup>45</sup>Freire, Oscar. “Etiologia das formas concretas da religiosidade no norte do Brasil”, 1902, p.30-31.

<sup>46</sup>Freire, Oscar. “Etiologia das formas concretas da religiosidade no norte do Brasil”, 1902, p.25.

<sup>47</sup>Freire, Oscar. “Etiologia das formas concretas da religiosidade no norte do Brasil”, 1902, p. 30.

<sup>48</sup>Freire, Oscar. “Etiologia das formas concretas da religiosidade no norte do Brasil”, 1902, p.33.

<sup>49</sup>Freire, Oscar. “Etiologia das formas concretas da religiosidade no norte do Brasil”, 1902, p. 32.



Acima dessas pretensões, o texto de Oscar Freire arquiteta longa descrição histórica e etnográfica de portugueses, africanos e aborígenes identificados com a formação racial do brasileiro e com nossa constituição como “animal religioso”, numa explanação que imbrica política, economia e cultura ao raciocínio evolucionista e degeneracionista do período (Herman, 1999; Prior, 2016), de modo a desaguar no problema do crime e do criminoso por essa via.

Propondo-se a dialogar com Francisco VarnHagen, José Ricardo Pires de Almeida e outros nomes associados ao Instituto Histórico Geográfico Brasileiro, os escritos de Oscar Freire são exemplos alegóricos de como o olhar da época sobre a história do Brasil era obcecado pela “questão racial” e pelas idiossincrasias étnicas e biológicas de portugueses, negros e indígenas, buscando nessas variáveis as explicações para os problemas sociais e políticos contemporâneos (Odália, 1997; Gomes, 2009; Barbato, 2014).

“Filho do celtibero em cujas tendencias corajosas e guerreiras transpareciam as palpitações estuantes de uma civilização nascitura, dos phenicios, em que residuavam a pertinacia aventureira do semita, o português já tinha condensado em sua ascendencia o germen de suas futuras façanhas. (...) O que Portugal, porém, deu ao Brazil, desde o inicio de sua vida, foi a escoria social, o stractum derradeiro em que repousavam os mais profundos estados degenerativos. (...)”

Seja como for, o facto é que o Brazil teve em seu seio, nos primórdios de seu desenvolvimento, como elemento ethnographico, sociologico e psychologico, o negro, o africano, a cujo ingente esforço tanto deve. Facto que se tem por delucidado e incontestado é que desde o inicio da colonia os contatos já iniciados em o reino mais ainda se deram, mais intimos se foram tornando, de maneira a deixar indelevel vestígio na modelagem protoplasmo-ethnica.(...)

É facto liquidado, que embora uns mais adiantados que outros, o gráo de civilização do incola brasileiro era o mais rudimentar imaginável. Nômades, caçadores, em sua generalidade, desconhecendo o uso dos metaes, guerreiros, ainda nem se davam à agricultura (...) Quanto a instituições sociaes, que reflectem directamente o estado de cultura do povo, como se depreheende, das informações dos mais autorizados exploradores, eram ellas as mais primitivas. Sem a mínima noção do Estado, tendo da família e da propriedade uma ideia vaga e confusa, não conhecendo outro direito que a força”.<sup>50</sup>

As narrativas de Oscar Freire seguem e se aprofundam no texto, e levantam muitos pontos dignos de atenção ao historiador contemporâneo. Na curta compilação de excertos selecionados, todavia, já é viável deslindar alguns pressupostos que embasavam sua lógica de relações: em primeiro lugar, a afirmação de que “instituições sociais (...) reflectem directamente o estado de cultura do povo” requer distinção: perspectiva identificável com a sociologia positivista, as instituições, da família à Justiça, são a materialidade do progresso cultural ou do atavismo de um povo, e se o Brasil aspirava a equiparação com o progresso europeu, era preciso igualmente equiparar suas instituições e adequá-

---

<sup>50</sup>Freire, Oscar. “Etiologia das formas concretas da religiosidade no norte do Brasil”, 1902, p.30, p.42, p.45.

las aos caracteres cientificamente designáveis de nossa população (Schwarcz, 2000; Miceli, 2001; Silva, 2003; Santos, 2013).

Em segundo, a noção de que os africanos se associam aos europeus em Portugal antes de virem ao Brasil, e que a passagem dos escravizados do Reino a colônia é relativa ao quão “mais íntimos se foram tornando” as associações entre as raças: posteriormente refutada pela historiografia (Fernandes, 1965; Hasenbalg 1996), a ideia de que a escravidão foi definida pela intimidade informa aspectos sobre a sociedade excludente e o grupo de pertencimento de Oscar Freire no início do século XX, que reservava aos ex-escravizados posições de obediência e docilidade, nas narrativas de uma suposta submissão consentida à civilização brasileira (Schwarcz, 1998, 2000; Cunha & Gomes, 2007; Albuquerque, 2009).

Em terceiro, é imprescindível notar que, apesar de alinhado com as escalas de desigualdade antropológica definidas por Nina Rodrigues, Oscar Freire não realiza um elogio incondicional das qualidades do português tipológico que colonizou o Brasil – “escória social”. Na realidade, é no próprio português e em seu fanatismo religioso que Oscar Freire vai encontrar a raiz da degeneração do brasileiro, na qual vem sobrepor-se a idolatria, a astrolatria e o fetichismo das raças africanas e aborígenes.

“Em summa, o jesuitismo mumificou o Reino e o Portuguez; Portugal tornou-se seo baluarte e a casa de Bragança seo melhor pupilo (...). Por este perfunctorio esboçar já se vae evidenciando o estadio de degradação da sociedade portugueza, corroida pelo fanatismo e pelas supertições, que eram o primum movens de todos os actos, tendo em mira tendencias e aptidões, costumes e ideias, se pode imaginar o quanto fundamente preponderava a religiosidade concreta, mantida e alimentada por profunda degeneração, que assutadoramente grassava ao bafeio deste estado social que lhe era tão eugenésico.”<sup>51</sup>

Nesse momento a argumentação de Oscar Freire atinge sua síntese: a religiosidade excessiva é sintoma e causa da “degeneração”, e como tal, fator etiológico do crime. O estudo da religiosidade, nesse sentido, estava associado a investigação sobre as origens do crime e do criminoso, sendo que a tese reivindicava pertencimento a medicina legal por essa via. Tais caracteres etiológicos eram localizados por Freire na “degradação da sociedade portuguesa, corroida pelo fanatismo e pelas supertições”, segundo uma lógica que aproximava o “psiquismo” da religiosidade concreta – por meio da degeneração – a “dysphoria nervosa” de “adaptação imperfeita, defeituosa e instável” em que o crime era posicionado (Gould, 1995; Herman, 1999; Ferla, 2009).

A aproximação do crime com a religiosidade por meio da degeneração é referendada através de autores europeus, em que os representantes da antropologia criminal italiana são elevados frente aos porta-vozes da sociologia, reproduzindo cálculo de hierarquização comum dentre os médicos e

---

<sup>51</sup>Freire, Oscar. “Etiologia das formas concretas da religiosidade no norte do Brasil”, 1902, p.37

juristas brasileiros nas décadas seguintes a escravidão (Corrêa, 1998; Salla & Alvarez, 2000; Alvarez, 2002; Ferla, 2009):

“O crime, como explicou Colajanni, ou ainda como quer Durkheim, um acto reprovado pela 'unanimidade coletiva', ou finalmente como explica Gabriel Tarde, 'um acto sentido pelo grupo social ambiente como um ataque e uma perturbação', em ultima se reduz a formula de Vaccaro, a uma inadaptação ao meio ou ao rompimento de uma adaptação imperfeita, defeituosa e instável. Até ahi não corre dúvida. No que porém se têm porfiado os criminologistas é em estabelecer as causas deste estado inadaptativo, e na vasta renque das hipoteses e theorias o que avulta com a bronsea inquebrantabilidade de uma verdade inconteste, é que elle supõe, as mais das vezes, um estado anormal de psiquismo. (...) Garofalo jungindo o crime a concepção vaga de uma anomalia moral mal definida, Marro unindo-o a uma dysphoria nervosa, Sergi attribuindo-o a um rebaixamento do typo humano, o genial Lombroso vendo-o como a manifestação do atavismo que crea um typo de anormalidade nata e mais tarde, transvertendo este modo de ver a degeneração e à epilepsia, a que identifica o criminoso sob a rubrica de epileptoide (...) Virchow fitando-o como 'a loucura em formação' e Feré chamando-o de um producto de estados degenerativos, *annunciam a verdade basica de que a degeneração é o pabulum da criminalidade*, é o solo em que germinam os impulsos criminaes”.<sup>52</sup>

Sustentado por panteão de doutores renomados entre os campos da medicina e do direito, Freire, sem rodeios, concluí ao fim da tese que:

“I – O factor religioso é um elemento principal na etiologia do crime no Brasil; II – O factor religioso é attenuante da imputabilidade; III – A religiosidade só favorece e alimenta o crime em suas manifestações concretas.”<sup>53</sup>

Na tese de Freire, o crime e a religiosidade se estabelecem como fenômenos que necessitam do médico para serem compreendidos em sua dimensão “sociobiológica” e hereditária, associada as engrenagens orgânicas dos corpos desviantes e incontrolados, que precisavam ser reconhecidas e isoladas. Nesse sentido, estudos científicos em torno da etiologia “sociobiológica” e “psico-sociológicas” do crime foram portas de entrada para médicos em fóruns jurídicos anteriormente exclusivos aos bacharéis do Direito no Brasil, sobretudo na esteira do Código Penal de 1891, na medida em que suscitavam divergências acerca dos limites cabíveis a cidadania e a responsabilidade penal de loucos, negros, índios, mulatos e mulheres (Alvarez, 2002, 2003; Alvarez et, al., 2003; Silva, 2003; Mota & Ferreira, 2010; Góes, 2015).

Oscar Freire, ao inserir-se nas polêmicas em torno da etiologia do crime pelo viés da degeneração e do organicismo, elegia um tema com amplas oportunidades de reconhecimento

---

<sup>52</sup>Freire, Oscar. “Etiologia das formas concretas da religiosidade no norte do Brasil”, 1902, p.42-43.

<sup>53</sup> Freire, Oscar. “Etiologia das formas concretas da religiosidade no norte do Brasil”, 1902, p.74

acadêmico e profissional na época, em diálogo direto com a posição intelectual e institucional de seu professor Nina Rodrigues, no interior da cátedra de medicina legal da FMB.

“No transcurso do currículo acadêmico, demonstra, de maneira inequívoca, as tendências do seu espírito ávido de saber, orientando-se para uma especialidade de vastos recursos, de horizontes alargados, na qual iria encontrar elementos para uma cultura cada vez mais universal.”<sup>54</sup>

Sua tese inaugural, aprovada pela Congregação da FMB em dezembro de 1902, foi considerada:

“trabalho de assinalado valor, aplaudido e elogiado pelo seu Mestre, Nina Rodrigues, e também enaltecido sobremodo pelo mundo jurídico e médico-legal do país e de fora, pela maneira como consolidou assunto de tal complexidade.”<sup>55</sup>

Apesar de mencionada sempre ao lado de elogios, a tese foi esquecida em seu conteúdo específico em São Paulo, e é possível delinear ao menos duas razões para isso: a “psico-sociologia criminal” que Oscar Freire propunha foi diluída nos domínios da medicina legal e da psiquiatria nas décadas seguintes; e os principais representantes paulistas dessas disciplinas abordavam o fenômeno da religiosidade sob perspectiva diferente do médico baiano (Alvarez, 2003; Ferla, 2009; Mota & Marinho, 2012; Tarelow & Mota, 2015). Nesse sentido, o principal sucessor de Oscar Freire em São Paulo, Flaminio Fávero, teria visão diametralmente oposta acerca da relação entre religiosidade e crime, e aludir ao conteúdo específico de “Etiologia das formas concretas” era potencialmente prejudicial para seus interesses como líder religioso – tanto que, ao referir-se a obra de Freire na década de 1940, Fávero distorce suas conclusões sem pudores:

“E então desenvolveu a dissertação com aquela minúcia e aquele escrúpulo tão peculiares ao seu temperamento de homem vibrátil e cheio de dúvidas. Como fecho, lançou a seguinte conclusão: 'As formas concretas de religiosidade, tão frequentes no norte do Brasil, reconhecem por causa: a raça, o meio físico e principalmente a herança religiosa, bem como a educação.'”<sup>56</sup>

Essa distorção não impediu que Fávero, tal como Freire, operasse a transposição de técnicas e conceitos da biomedicina, preferencialmente classificatórios e voltados a quantificação, para análises humanas e sociais, como se demonstrará nos capítulos seguintes. Por hora, cabe resgatar uma pesquisa de Oscar Freire de 1908, apresentada à Sociedade de Medicina Legal da Bahia e que reflete esse fluxo de pensamento de forma mais íntegra que memórias ou descrições historiográficas: trata-se de seu estudo sobre entomologia e fauna cadavérica, publicado em versões posteriores nos anos de

---

<sup>54</sup> Ferreira, Arnaldo Amado. "Oscar Freire" In: "Lições e Conferências do Prof. Oscar Freire – obra póstuma antecedida de um In Memoriam", 1968, p.19.

<sup>55</sup> Ferreira, "Oscar Freire", 1968, p.18.

<sup>56</sup> Fávero, "Oscar Freire, meu mestre", 1943, p. 8. O excerto que Fávero utiliza como conclusão está na página 64 da tese de Freire, e sua estratégia parece ser desconsiderar a parcela do estudo ligada a psico-sociologia criminal e toda argumentação que associa religiosidade a degeneração, para assumir a tese apenas como estudo antropológico, dos caracteres constitutivos das práticas religiosas na Bahia.

1914 e 1923<sup>57</sup>. Essencialmente técnico, porquanto voltado a identificação e classificação de animais necrófagos no processo de decomposição do corpo e nas lesões pós-morte produzidas por eles – que podem dificultar diagnósticos periciais –, o texto, entretanto, não consegue se furtar de especulações em torno de questões sociais e psicológicas, misturando termos e sentidos de áreas diversas nos mesmos processos cognitivos:

"Pareceu-me que, do ponto de vista medico legal, se deviam incluir na fauna cadaverica, em primeiro lugar, os insectos que ahi vão ter para a postura, procurando nesse meio uma vida fácil e abundante para a sua prole numerosissima geralmente. Constituem a maioria, são os mais importantes. Depois, virão os necrophagos só na phase adulta, aquelles que não dependem, no tempo de larvas, dos cadáveres, que não são, via de regra, necrophagos obrigatórios, mas que não desdenham o prazer de se repastarem largamente na sanie ou nos detricos da decomposição. Vão ao estado adulto nos cadáveres, accidentamente, quasi estou a dizer, por capricho, no acaso de um passeio, quem sabe si no desejo de experimentar sensações novas; talvez que nisto os insectos se pareçam com os homens."<sup>58</sup>

A associação dos saberes em torno da decomposição do corpo humano pelos insetos necrófagos, permitia transgressões de significados desse tema para outros objetos científicos da medicina legal e vice-versa, em função da paridade das leis “sociobiológicas” que regiam a definição desses objetos. Se esse modo de pensar não está expresso por completo apenas no excerto apresentado acima, a continuidade do texto o torna mais evidente:

“Uns não produzem no corpo alterações apreciáveis, sua collaboração é nenhuma na obra saneadora da destruição do cadáver. Outros, porém, exercem funcção de vulto no destruir os corpos ou, quando nada, deixam nelles vestígios que podem importar ao medico legista. São desta ordem, por exemplo, entre nós, as baratas, as nojentissimas baratas, omnivoras e insaciáveis, que constituem um flagello que nos persegue durante a vida e que nem depois da morte nos deixa em paz, nem a paz do sepulcro respeitam. São tão vorazes e impertinentes, que até aos vivos atacam e um viajante inglez, ha muitos annos, informou que no Brasil eram tantas e tão perigosas que comiam as creanças vivas. (...) Também é preciso distinguir na população da fauna cadaverica um outro grupo que tem illudido muito observador, a classe dos, perdoae a expressão anthropomorpha, insectos bandidos, imsectos ladrões, os predatórios. Vão ter ao corpo, não para entrar no festim necrophago, nem levados de interesse pela prole que ahi deverá viver, mas em busca da caça para apanhar outros insectos, larvas ou adultos, são caçadores que fazem do cadáver a sua seva habitual. E' por vezes um gosto ver as

---

<sup>57</sup> É o que está escrito em Freire, Oscar. “Fauna Cadavérica brasileira – Conferência realizada pelo professor Oscar Freire, em 1921”. In: Revista de Medicina, v.3, n4, 1923, p.18-19.

<sup>58</sup>Freire, Oscar. “Fauna Cadavérica brasileira – Conferência realizada pelo professor Oscar Freire, em 1921”. In: Revista de Medicina, v.3, n4, 1924, p.20.

manhas e as astúcias com que, vigilantes, e empreendedores surpreendem e atacam as larvas inertes e indefesas ou os adultos ágeis e avisados.”<sup>59</sup>

O domínio dos saberes que “podem importar ao médico legista”, nesse caso a respeito dos processos de decomposição do cadáver, autorizava Oscar Freire a transpor aos insetos qualidades que a medicina legal da época caracterizava aos humanos antissociais – “empreendedores”, “bandidos”, “ladrões”, “astúcias”, “impertinentes” – isto é: seu conhecimento técnico, biomédico e relativamente específico em torno dos “trabalhadores da morte”, chancelavam suas generalizações e analogias entre os diversos domínios reivindicados pela medicina legal, em sintonia com a ideia de que leis equivalentes determinavam a existência do “amiba” e da “cerebralidade humana”<sup>60</sup> (Herman, 1999; Ferla, 2009; Góes, 2015).

Ao retoricamente desculpar-se pela “expressão anthropomorpha”, Oscar Freire não está a desconstruir esse raciocínio, mas a dialogar com as reticências frente a esses saltos de analogia, alvos de críticas pelos opositores dos médicos lombrosianos no contexto intelectual do período (Salla & Alvarez, 2000; Alvarez, 2002, 2003; Ferla, 2009; Bezerra, 2017). Afinal, o legista baiano estava longe de ser o inventor ou o único vozeiro desse quadro de similitudes orgânicas entre o fim do XIX e início do século XX: Cesare Lombroso, a quem Oscar Freire chamou de “genial” anos antes<sup>61</sup>, pontificou:

“Pareceu-me ver tudo de repente, iluminado como uma vasta planície sob um céu flamejante, o problema da natureza do crime – um ser atávico que reproduz em sua pessoa os instintos ferozes da humanidade primitiva e dos animais inferiores”.<sup>62</sup>

No Brasil, os argumentos lombrosianos e sua correlata aproximação entre criminoso e animal inferior não enfrentaram os desafios de crítica a que foram submetidos na Europa, e muitos de seus agentes representantes, aqui, galgaram escalada aos postos de dirigência institucional sem oposição organizada, na esteira de uma elite cobiçosa por determinismos que hierarquizavam fundamentalmente os homens (Darmon, 1986; Alvarez & Salla 2000; Ferla, 2009). A ocupação de cargos chaves na institucionalidade estatal facilitou a legistas como Nina Rodrigues, Afrânio Peixoto, Diógenes Sampaio, Oscar Freire e Flamínio Fávero a distinguir, no âmbito da técnica e das finalidades sociais, a medicina legal, separando-a das disciplinas clínicas, laboratoriais e da higiene, para conformá-la como um subcampo próprio da medicina sob a égide da garantia da ordem e da governança republicana, em suas fronteiras com o direito penal e as ciências sociais (Costa, 1997; Corrêa, 1998; Schwarcz, 2000; Alvarez, 2002; Góes, 2015).

---

<sup>59</sup>Freire, Oscar. “Fauna Cadavérica brasileira – Conferência realizada pelo professor Oscar Freire, em 1921”. In: Revista de Medicina, v.3, n4, 1924, p.20-21.

<sup>60</sup>Freire, Oscar, “Etiologia das formas concretas da religiosidade no norte do Brasil – Introdução a um estudo de psicosociologia criminal”. 1902, p.22, p.30.

<sup>61</sup>Freire, Oscar, “Etiologia das formas concretas da religiosidade no norte do Brasil – Introdução a um estudo de psicosociologia criminal”. 1902, p.43.

<sup>62</sup>Lombroso, 1876, apud Herman, 1999, p.120.

### 2.1.3 – Linhas sociais de ascensão de Oscar Freire – o ensino na perícia e o Instituto Nina Rodrigues

Quando submeteu sua tese de doutoramento, no fim de 1902, porém, Oscar Freire ainda era um jovem médico de 20 anos, no início de seu trajeto profissional, e ao que tudo indica seus planos originais de carreira nem gravitavam em torno da medicina legal, mas sim da clínica cirúrgica. Foi o contexto histórico, seus contatos, as oportunidades, e mesmo as particularidades da disciplina, que contribuíram para que Oscar Freire se voltasse à medicina legal nos anos seguintes, sendo que a documentação tende a ocultar do historiador essa indecisão profissional, de modo a consagrar a versão perpetuada de seu destino manifesto na área:

“Ligado a Nina Rodrigues por íntimas relações pessoais, teve ensanchas de desenvolver o gosto pela Medicina Legal formado desde os mais verdes anos no convívio de seu illustre pae, advogado dos mais conspícuos da Capital da Bahia.”<sup>63</sup>

Ainda que rareiem os registros desse momento de sua vida, testemunhos indicam que pretendeu dedicar-se a carreira de cirurgião de cabeça, e com esse intuito, abriu uma clínica na capital baiana<sup>64</sup>. Não é por acaso que são poucas as referências documentais a essa empresa: em menos de dois anos, Oscar Freire desistiu da tentativa. Na ausência de testemunhos que elucidem o fracasso, ao analisar o contexto, a de se considerar que em Salvador a oferta de serviços médico-cirúrgicos era alta, isto é, num cenário de medicina liberal cuja assistência destinava-se a pequena parcela da população apta a pagar por serviços, e que nesse mercado impunha-se à concorrência entre os clínicos e cirurgiões todo o peso das relações íntimas do “médico da família”, frente ao que um jovem na casa dos 20 anos – com técnicas recém-saídas do ambiente acadêmico – pode ter enfrentado reticências por parte da clientela (Schraiber, 1988; Cardoso, 1991; Santos, 2009). Seja como for, as raras memórias desse momento afirmam que:

“Findo seu curso médico, pretendeu dedicar-se à cirurgia, da qual, entretanto, logo desistiu”<sup>65</sup>

E igualmente:

“Diplomado, dedicou-se a cirurgia por certo tempo. Atendendo porém, a própria inclinação, deixou logo a clínica e abriu um curso de ciências naturais”<sup>66</sup>

Frente a malograda tentativa, Oscar Freire resolveu cambiar de área: compreensivelmente, regrediu as temáticas de seus estudos de doutoramento, aos seus contatos em meio aos colegas egressos e ao professorado, e ao próprio exercício da magistratura. Nesse sentido, os vínculos de apadrinhamento e compadrio, os contatos advindos da posição de egresso, os elogios recebidos no

---

<sup>63</sup> Brito, M. C. “Discurso de recepção”. In: “Posse do Prof. Oscar Freire de Carvalho na Academia Nacional de Medicina”. Acervo do Instituto Oscar Freire. Bahia: Imprensa Oficial do Estado. 1917. p.13-14.

<sup>64</sup> Possivelmente motivado por especulações sobre a “cerebralidade humana” e por suas experiências como socorrista no primeiro ano e interno de cirurgia no quinto “Oscar Freire”. In: Gazeta Médica da Bahia. v53, n8, 18/02/1923 p. 341.

<sup>65</sup> Ferreira, “Oscar Freire”, 1968, p.19.

<sup>66</sup> Fávero, “Oscar Freire, meu Mestre”, 1943, p.11.

encerramento da graduação, e as amizades que teceu através e ao redor da FMB, ajudaram-no a dinamizar sua carreira em direção aos meandros médicos e jurídicos, após 1905.

“Não surpreende, pois, ao contrário facilmente se explica que tivesse sido grande o círculo de suas amizades. E ninguém houvesse como vão o epitheto: amigo! A quem elle lhe desse era capaz de todo o sacrificio, defendel-o-ia com o ardor de um irmão, exultaria com as suas victorias e compartilharia dos mesmos infortúnios.”<sup>67</sup>

A começar pela nomeação do Governo Federal para ser delegado fiscal de ensino em 1905, quando Oscar Freire tornou-se responsável pela supervisão do processo de equiparação federal das atividades da Faculdade Livre de Direito da Bahia<sup>68</sup>. Sua atividade de supervisão de ensino coincidiu com sua magistratura de ciências no Ginásio da Bahia, iniciada no mesmo ano, e foi reportado a posteriori que suas vivências como fiscal na Faculdade Livre de Direito redespertaram seus interesses em medicina legal, enquanto sua atividade no Ginásio afeiçoaram-no definitivamente a educação<sup>69</sup>. As nomeações federais para delegado fiscal de ensino precisavam ser aprovadas pelo político baiano José Joaquim Seabra a época, ministro do interior de Francisco Rodrigues Alves, ambos amigos pessoais de seu colega Afrânio Peixoto (Costa, 1997, p.111), quando Freire completava 22 anos: junto do prestígio de sua formação acadêmica na FMB, é possível conjecturar que sua origem familiar e sua amizade documentada com médicos presentes na colônia baiana no Rio de Janeiro, centrada no bairro do Botafogo<sup>70</sup>, beneficiaram-no outrossim na postulação ao cargo.

No fim de 1905, fosse por sua associação com médicos radicados na capital federal, fosse motivado por possíveis oportunidades profissionais na maior cidade do país, Oscar Freire de Carvalho

---

<sup>67</sup> "Homenagem do Dr. Olímpio Portugal ao Dr. Oscar Freire" In: Revista de Medicina. 04/1923, p. 11.

<sup>68</sup> As Faculdades Livres de Direito foram organizadas no Rio de Janeiro e em Salvador em 1891, na esteira das reformas do ensino superior promovidas por Benjamin Constant em 1890, e foram instituídas para incluir a iniciativa privada e a liberdade de pensamento associada a ela na formação de bacharéis, na toada de desoficialização da formação no direito para minorar a exclusividade das Escolas de São Paulo e Olinda. O bacharel responsável pela Faculdade em Salvador foi José Machado de Oliveira, que tal como Freire, dedicava-se ao ensino particular preparatório para admissão no ensino superior, antes de seu trabalho na Faculdade Livre (Boaventura, 2009). O papel de fiscal que Freire assumiu era relevante justamente porque tratava-se de ajustar o novo formato organizacional e de ensino aos parâmetros federais exigidos dos bacharéis. Sua nomeação é apontada em: "Notas Biográficas". In: Gazeta Médica da Bahia. v53, n8, 18/02/1923 p. 342. E também em: "Professor Oscar Freire - Falleceu hontem o illustre medico brasileiro". Jornal Correio Paulistano, ed. 12/01/1923, p.4.

<sup>69</sup> "Oscar Freire – a morte do illustre professor". Jornal O Estado de S. Paulo, ed. 12/01/1923, p.3., e também Fávero, Flaminio. "Oscar Freire, meu mestre". 1943, p.3-4.

<sup>70</sup> A colônia baiana no Rio de Janeiro congregava integrantes das elites políticas e letradas, tais como senadores, professores, deputados, ministros, médicos e funcionários públicos, suas famílias, que deixavam a Bahia e se dirigiam ao Rio para assumir cargos ou disputar nomeações. Habitavam em casas particulares, hotéis, pensões de luxo, e organizavam banquetes e reuniões para promover a Bahia ou tratar de matérias de interesse privado ou público, formando uma rede seletiva de migração entre Rio e Bahia, "recebendo e introduzindo na sociedade carioca seus patrícios" (Negro & Brito, 2013, p.886), ao mesmo tempo em que canalizava o fluxo de informações privilegiadas entre as capitais baiana e federal. A colônia já foi abordada brevemente como objeto secundário das pesquisas de Sampaio (1998), Sarmiento (2009), Gondra (2011), Negro & Brito (2013), mas persiste a necessidade de melhor entendimento do papel dos médicos nessa comunidade (tais como Afrânio Peixoto, Juliano Moreira e Arthur Neiva) e de sua função no trânsito de doutrinas científicas entre elites regionais na República. Documentos que mencionam a colônia baiana no Rio, incluem: Aragão, Antônio F. Moniz de. *A Bahia e seus governadores na República*. Salvador: Uefs Editora, Fundação Pedro Calmon, 2010 e Peixoto, Afrânio. *Breviário da Bahia*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, Conselho Federal de Cultura, 1985.



dirigiu-se de Salvador para o Rio de Janeiro, “em busca de uma vaga para médico legista”<sup>71</sup>, no momento em que Afrânio Peixoto liderava a reorganização do Serviço Médico-Legal da capital (Corrêa, 1999; Cerqueira, 2015). Enquanto no Rio, todavia, seriam necessários eventos alheios as escolhas subjetivas, para que sua carreira efetivamente desse uma guinada ascendente: em março do ano seguinte ocorreu o incêndio da primeira sede da FMB, com amplos prejuízos ao pavilhão de medicina legal; e a essa contingência, sucedeu-se a morte de Raimundo Nina Rodrigues, catedrático da disciplina na FMB, que encontrava-se em Paris na época – oficialmente representando a instituição no 4º Congresso Internacional de Assistência Pública e Privada, mas extraoficialmente já em busca de terapêutica para moléstia hepática.<sup>72</sup>

Sob as emoções do passamento de Nina Rodrigues, a Congregação da FMB, orientada pelo diretor Alfredo de Brito, decidiu pela edificação de um Instituto médico-legal de perícia e ensino, ideia definida como “grande sonho de Nina” e que supostamente o médico maranhense espelhara da Europa, “seguindo o exemplo dos mestres franceses”, para “competir com os institutos congêneres, os mais completos do velho mundo.”<sup>73</sup> Passados seis meses da determinação, Oscar Freire tornou-se professor substituto da FMB – em concurso reputado “brilhante”, no qual apresentou aula sobre o “Conceito do Aborto Criminoso e seus equivalentes sociaes”, tomando “posse solemne em 11 de Julho”<sup>74</sup>. Tão logo assumiu o cargo, associou-se ao projeto de construir o novo Instituto de medicina legal liderado por Alfredo de Brito, Josino Cotias e Theodoro Sampaio – de modo a reivindicar por diferentes vias os “propósitos” e “o legado” de Nina Rodrigues:

“Oscar estava a par de muitos conhecimentos e propósitos de Nina, e se mostrava de excepcional dedicação, face à disciplina que ascendera a tão altos níveis, já então honrando a cultura baiana, com toda a majestade”<sup>75</sup>

“a morte do saudoso Prof. Nina Rodrigues, o espírito original da Medicina Legal Brasileira, fel-o herdeiro e depositario do legado científico do sabio mestre e continuador e realizador da sua obra iniciada ou apenas concebida, dando-lhe o mais amplo desenvolvimento”<sup>76</sup>

---

<sup>71</sup> O Rio de Janeiro contava com cerca de 800 mil habitantes em 1900, enquanto São Paulo, 240 mil e Salvador, 210 mil, na época os maiores centros urbanos do país, segundo os censos da época (<https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=6>). As aspas são do texto de Pacheco (2007, p.18), que menciona a estadia de Freire no Rio de Janeiro, mas não esclarece em que circunstâncias e com quais objetivos específicos.

<sup>72</sup> “O sábio, que se mostrava tão forte intelectualmente, era, entretanto, um leptossomático de pequenas resistências físicas. (...) Tentou a Europa, com a esperança de recobrar a saúde. Pelo menos, dizia ele, prolongar a vida para tornar a novos trabalhos”. Lima, “Novo e velho Nina”, 1978, p.56. Para mais informações sobre a morte de Rodrigues, ver Bezerra, 2017, p.20-21.

<sup>73</sup> A relação de intercâmbio de médicos legistas e de Nina Rodrigues, em específico, com médicos na França, já foi apontada pela historiografia em Corrêa, 1998, Ferla, 2009, Bezerra, 2017. As aspas são de: Filho, Eduardo Freire de Carvalho, “Memória Histórica da Faculdade de Medicina da Bahia, no anno de 1909 e 1910”. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1913, p.88.

<sup>74</sup> “A oração do professor Celestino Bourrol” In: Gazeta Médica da Bahia. v53, n8, 02/1923, p.346.

<sup>75</sup> Lima, Estácio, “Novo e velho Nina”. Salvador, 1978, p.52.

<sup>76</sup> “Notas Biográficas”. In: Gazeta Médica da Bahia. v53, n8, 02/1923 p. 341.

A posição de pupilo excepcional de Nina Rodrigues foi referência às alianças institucionais que Oscar Freire constituiu como docente da FMB: em primeiro lugar, com Josino Cotias, “um homem de largos conhecimentos humanísticos”<sup>77</sup>, seu superior na estrutura da cátedra da 4ª seção, que esteve na banca de aprovação de seu concurso e que facilitou seu protagonismo na área da medicina legal, fortalecendo as aspirações de especialização desta diante da higiene na estrutura de ensino.<sup>78</sup>

“Josino Cotias, catedrático da disciplina, despido de melindres e suscetibilidades, delegou plenos e ilimitados poderes ao seu substituto para realizar acordos com a Polícia, instalar o novo departamento e organizar e reger o futuro curso prático da cadeira. Maiores provas de confiança não podia ter Oscar Freire.”<sup>79</sup>

Em segundo, e acima de todas as relações de coleguismo que teceu na Bahia, consta sua amizade com Alfredo Thomé de Brito, diretor da FMB entre 1901 e 1908, e companheiro próximo de Nina Rodrigues<sup>80</sup>, que apadrinhou Freire após finado o médico maranhense.

“Demais, Alfredo Brito vivia cercado de um grupo de jovens médicos baianos (Gonçalo Moniz, Pinto de Carvalho e Oscar Freire eram os mais assíduos) que diariamente se reuniam na sala da diretoria da Faculdade ou no consultório do mestre, a rua da Misericórdia, depois das horas de consulta, em trocas de ideias, de estudos, de informações, em sugestão de estudos; e Alfredo Brito fizera Oscar Freire secretário do grupo”.<sup>81</sup>

Como docente substituto e secretário do grupo de estudos, não demoraria muito para que Brito confiasse mais importantes atribuições a Oscar Freire – e “confiando, deu-lhe autoridade”.<sup>82</sup>

“Assumi Oscar Freire, tão moço quanto tenaz, ao lado do grande Alfredo Brito, a iniciativa principal de pôr em funcionamento o ideal do *ensino na perícia*, aperfeiçoando esta e aprimorando aquele.”<sup>83</sup>

Sem risco de exageros, é viável afirmar que o referido “*ensino na perícia*” foi a pedra angular da carreira de legista de Oscar Freire em Salvador como em São Paulo, o eixo central de suas ações sociais expressas como um projeto multimodal de treinamento e exercício da medicina legal junto as

---

<sup>77</sup> Lima, "Novo e velho Nina", 1978, p.52.

<sup>78</sup> Apesar das cátedras de medicina legal terem sido instituídas em 1827, tratava-se de disciplina indiscriminada entre a higiene e estudos sobre as moléstias nervosas, como a psiquiatria e a neurologia. Desde então, as histórias da medicina legal, da psiquiatria e da higiene no Brasil se imbricam em vários temas e agentes: nas exigências de saneamento e eugenia, na regulamentação de substâncias, na profilaxia e na normatização urbana, no interior da grande área que Antunes define como "Medicina Política", de modo que essas disciplinas iniciaram sua autonomização institucional na esteira da modernização apregoada na República, em meio distintas dinâmicas regionais (Marques, 1994; Antunes, 1999; Pimenta, 2003; Cerqueira, 2015).

<sup>79</sup> Fávero, "Oscar Freire, meu mestre", 1943, p.7.

<sup>80</sup> Nina Rodrigues e Alfredo de Brito eram parentes por afinidade, inclusive, visto que foram ambos casados com as filhas de José de Almeida Couto, outro catedrático ilustre da FMB. A amizade é recordada em Peixoto, Afrânio. "Vida e Obra de Nina Rodrigues". In: Nina Rodrigues, Raymundo. "As Raças Humanas e a Responsabilidade Penal no Brasil". 2.ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara. 1933. p.10; e Lima, "O Velho e o novo Nina", 1978, p.55.

<sup>81</sup> "Oscar Freire – a morte do illustre professor". Jornal O Estado de S. Paulo, ed. 12/01/1923, p.3.

<sup>82</sup> Fávero, "Oscar Freire, meu mestre", 1943, p.8.

<sup>83</sup> Lima, "O Velho e o novo Nina", 1978, p.56.

instituições estatais, que articulava distintas pautas do âmbito técnico e social do campo em convergência nas primeiras décadas do século XX. Resumidamente, o ensino na perícia consistiu na ideia de que o médico precisava ser treinado na prática forense por meio de casos reais, junto ao gabinete da Polícia, em circunstâncias de perícias cíveis e criminais; o treinamento profissional se daria apenas sob a presença do professor, reconhecido como perito oficial, que conduziria o ensino e a perícia simultaneamente, demonstrando procedimentos de peritagem e investigação enquanto resolvia as pendências judiciais do Estado (Cerqueira, 2015).

“Não há, portanto, no facto de ensinar a medicina legal, no gabinete da polícia, nenhuma imoralidade nem tampouco irregularidade capaz de perturbar a justiça. O que existe é tão somente o início de uma velha aspiração que convém ser levada avante: o gabinete medico legal da Policia, não deve servir apenas de um complemento para o ensino da medicina legal, mas ao contrario constituir logar obrigatório para esse ensino”<sup>84</sup>.

Essa proposta defendeu que o ensino e a prática profissional precisavam realizar-se numa mesma instituição dentro da Faculdade de Medicina e da administração policial – chamada de “instituto médico-legal” –, equipada de ordem a alojar ambas as searas, e cuja estruturação seria em si parte do processo de equiparação do Brasil frente ao mundo civilizado:

“Parece chegado o momento de se cogitar da instalação definitiva, entre nós, de um instituto médico-legal que possa servir, a um só tempo, aos interesses da justiça e aos do ensino prático da medicina legal. Os países que se orgulham do título de civilizados possuem, de há muito, institutos dessa natureza, providos de recursos materiais capazes de fazer com que a sociedade aproveite, na sua defesa, todas as conquistas modernas desse ramo da medicina, senão também e, principalmente, com que se facilitem aos futuros medico-legistas o material indispensável ao perfeito conhecimento da técnica médico-legal.”<sup>85</sup>

No projeto de instituto concebido, as três dimensões do campo – a de prática, de pesquisa e de ensino – eram articuladas em benefício da Faculdade e da formação de alunos, de um lado, e da defesa do Estado e da garantia da ordem social e jurídica instituída, de outro. Nessa toada, os profissionais especializados pela Faculdade contribuiriam com perícias e determinações médicas em juízo, a partir de saberes academicamente respaldados, para o melhor cumprimento dos reclamos da polícia e da justiça (Costa, 1997; Pacheco, 2007; Bezerra, 2017), tal como “nos meios cultos e já experimentados”:

“O Governador do Estado da Bahia considerando: que é de urgente necessidade reorganizar o serviço Médico-Legal da Polícia, dando-lhe instalação condigna e regulamentação conveniente nos moldes adotados nos meios cultos e já experimentados (...) Que o acordo celebrado com a Faculdade de Medicina deste Estado, em 31 de dezembro de 1907 satisfaz as principais exigências do serviço, facultando-lhe não só uma instalação modelar, como também a colaboração

---

<sup>84</sup>Antonio Leão Veloso, “O curso de Medicina Pública”, *Jornal Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, edição de 27.05.1918.

<sup>85</sup>Leonídio Ribeiro Filho, “O Instituto Médico Legal”, *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, edição de 10/05/1918.

desinteressada, de profissionais competentes, cujo concurso será sem ônus algum para o Estado (...) Que tendo a dita Faculdade, em virtude do referido acordo, feito grandes despesas para amoldar o seu Instituto Médico-Legal às exigências do Serviço Médico-Legal da Polícia, justo é que o Estado, cumpra também por sua vez, os compromissos assumidos.”<sup>86</sup>

Enquanto isso, o Estado estruturava o maquinário institucional para ampliar o poder dos legistas da Faculdade no campo médico forense em formação, segundo um alinhamento legal em que os docentes tornavam-se peritos e diretores natos do Serviço Médico-Legal estadual, autorizados a performar exames e indicações, a supervisionar concursos e recolher objetos de perícias para o ensino e a pesquisa dos estudantes (Costa, 1997; Corrêa, 1998).

“Fazer devolver ao Instituto todas as peças, preparações, etc, que, junto aos relatórios e pareceres, tiverem de figurar na instrução do processo, reconhecendo-lhe o direito de conservar todos os objetos que possam servir ao ensino (...) O Governo confiará a Diretoria do Serviço Medico Legal ao professor ordinário ou extraordinário de Medicina Legal da Faculdade de Medicina, que nas condições do regulamento vigente estiver na direção do Instituto Nina Rodrigues e que ficará obrigado a-) superintender o serviço médico-legal em todo o Estado; b-) incumbir-se dos trabalhos médico-legais externos que lhe forem indicados c-) proceder todos os exames que lhe forem determinados pelas autoridade; e-) propor ao Governo todas as medidas referentes à regularidade do serviço.”<sup>87</sup>

No processo de negociação política para criar o Instituto Nina Rodrigues e vincular o Serviço Médico Legal da Bahia a estrutura da cátedra, a capacidade de Oscar Freire de associar-se com médicos estabelecidos na Congregação, apesar das rixas que grassavam o plenário médico – dentre esses Alfredo de Brito, Aurélio Viana, Francisco Bráulio Pereira, Diocleciano Ramos, Josino Cotias – foi fundamental a continuidade do projeto, posto que aproximou as requisições de sua disciplina ao topo das hierarquias na Congregação da FMB e referendou seu acesso aos altos círculos políticos do Estado, que tinham a condição de autorizar e financiar o projeto do Instituto.<sup>88</sup>

“Ficou em Alfredo Brito a determinação de levar a termo os anseios culturais de Nina, seu leal amigo. Associou-se decidido, à mocidade pujante de Oscar Freire, e os dois criaram o Instituto Nina Rodrigues. Naturalmente, a tarefa bem maior estava com Oscar. Mas ambos foram admiráveis...E o Ministério Seabra não afrouxava o comando, no aspecto essencial: as verbas... E Brito a acicatá-lo com respeito e cordialidade (...) erguendo das cinzas ainda mornas do incêndio, um soberbo edifício, com o resguardo das tradições e, ao mesmo tempo, criando linhas gregas, elegantes colunas, balcões

---

<sup>86</sup> Governo do Estado da Bahia. Decreto nº977 de 12 de 1911 e Lei nº882 de 1912.

<sup>87</sup> Governo do Estado da Bahia. Decreto nº977 de 12 de 1911 e Lei nº882 de 1912, apud Lima, 1978, p.95-99.

<sup>88</sup> Para essa posição, o casamento de Oscar Freire com Marieta Filgueiras em 1909 foi relevante, na condição de genro de Francisco Luís Filgueiras, oligarca e político baiano, que lhe proporcionou. Dentre seus professores, amigos, alunos e conhecidos das sociedades, conselhos e casas-grandes, constituiu vida social entre agentes como Virgílio Dalmásio, Antônio Almeida Couto, Pacífico Pereira, José Marcelino de Souza, Menandro dos Reis Meireles, Augusto Vianna, Theodoro Sampaio, José Alvaro Cova, Albino Leitão, Frederico Pontes, para além daqueles já mencionados.

de lavas vulcânicas, aparelhagem mais moderna de seu tempo, mesas anatômicas de mármore, e pisos coloridos imutáveis”<sup>89</sup>

A versão de Estácio de Lima evoca a um dos mais importantes agentes políticos republicanos do período: José Joaquim Seabra, referido pela não menos significativa alcunha de “Ministério Seabra”<sup>90</sup>. Entre os anos que Oscar Freire foi diretor do Instituto Nina Rodrigues, J. J. Seabra esteve no centro da cena política baiana<sup>91</sup>, em meio a qual é possível obter pistas de uma relação amistosa entre ambos os dirigentes, articuláveis em suas respectivas pretensões reformadoras e modernizantes, dentre contatos mútuos com outras personalidades médicas importantes da época.<sup>92</sup>

“Não vou me ocupar do terreno político, onde, entre muitos nomes de grande vala, fulge o de um dos nossos conterrâneos, influido com interesse e patriotismo no desenvolvimento da Bahia, e, não me furtando a pronunciar-lhe o nome, o faço com júbilo, pois a esse eminente patricio, Dr. José Joaquim Seabra, deve a minha terra o impulso benéfico que de tempos a esta parte vem sofrendo, e com o qual se iniciou o re-estabelecimento do seu antigo brilho”<sup>93</sup>

Se é difícil definir com precisão a posição política de Oscar Freire em meio as polarizações republicanas na Bahia da época, é provável que isso se deva ao fato de que conservou-se na estratégia

---

<sup>89</sup> Lima, "Novo e Velho Nina", 1978, p. 55.

<sup>90</sup> A expressão tem sentido primário pelo fato de Joaquim Seabra ter sido secretário do interior do Governo Federal no período de maiores gastos da nova Faculdade de Medicina da Bahia, entre 1906 e 1908, enquanto integrava o gabinete de governo de Francisco Rodrigues Alves, este já reconhecido entusiasta do esculápio pela historiografia, por razões pessoais, sociais e históricas (Bertolli Filho, 2003; Goulart, 2003; Mota, 2005) Depois de ministro foi governador e senador, mas o termo "Ministério Seabra" usado por Estácio de Lima foi eternizado e é emblemático de como o político foi fixado na memória baiana como executor e facilitador de reformas e intervenções, disposto a demolir a velha ordem para restituir a Bahia a seu apogeu histórico (Sarmiento, 2009).

<sup>91</sup> Na realidade, é cabível afirmar que Seabra foi dos mais importantes políticos nacionais da República. Protagonista de tramas como o bombardeio de Salvador e uma das mais importantes reformas urbanas da história capital, sua carreira é repleta de eventos simbólicos e disputas políticas que harmonizam bem com o contexto de efervescência social e instabilidade institucional do período. Após a derrota da candidatura presidencial de Rui Barbosa em 1910, Hermes da Fonseca promoveu a política de Reação Republicana, e foi Seabra a ponta de lança no alijamento do grupo de Barbosa no governo estadual baiano, após cisão no partido republicano local. Frente a idas e vindas da autoridade do governo, manipulações clientelares de ambos os lados, Seabra consentiu com o bombardeio de Salvador pelas forças federais para instaurar a ele e seus aliados no Governo Estadual. A operação foi liderada por Sotero de Menezes, comandante da 7ª Região Militar, a partir dos fortes do Mar, do Barbalho e de São Pedro, sendo que foram atingidos por projéteis: a Biblioteca Municipal, o Arquivo Público da Bahia, a Câmara Municipal, a Igreja da Sé, o Quartel da Polícia, ao que se seguiu escaramuças armadas nas ruas da capital, das quais não se sabe ao certo o número de mortos, com relatos coetâneos de corpos boiando na praia vermelha e cadáveres sendo amontoados as dúzias na frente do Instituto Nina Rodrigues, que tinha fechado suas portas. Após novas idas e vindas, Seabra valeu-se de revolta popular para firmar-se como líder até o fim da década, não obstante oposição de setores oligárquicos e institucionais relevantes, alguns deles organizados na própria Faculdade de Medicina. Na sucessão do conflito, Seabra utilizou sua nova hegemonia e a coalizão com o governo federal para realizar ampla reforma urbana em Salvador, em que iniciativas higienistas e saneadoras marcharam lado a lado da desapropriação de trabalhadores. Para mais informações, consultar: Leite, 1996; Sarmiento, 2009; Silva, 2016; Batista, 2017; Brito, 2019.

<sup>92</sup> Seabra sancionou as três leis que reorganizavam o Serviço Médico-Legal e tornavam Oscar Freire diretor deste e do Instituto Nina Rodrigues, nas prévias dos eventos dramáticos descritos na nota acima, e também fez discurso no plenário estadual no ano de 1915 em defesa do INR, das reformas iniciadas em 1906 e dos serviços prestados por Oscar Freire, que tornava-se naquele momento membro do Conselho Médico-Legal do Estado. A amizade de ambos com Afrânio Peixoto, Souza Lima e o finado Alfredo de Brito, por exemplo, é referida em Peixoto, Afrânio, "Breviário da Bahia", 1985; Bourrol, Celestino, "A oração do professor Celestino Bourrol", 1923; Freire, "Fauna Cadavérica do Brasil", 1923; "Oscar Freire". Jornal O Estado de S. Paulo, ed. 12/01/1923, p.3.

<sup>93</sup> "Discurso de Recepção do prof Henrique Altran" In: "Posse do Prof. Oscar Freire de Carvalho na Academia Nacional de Medicina". Acervo do Instituto Oscar Freire. Bahia: Imprensa Oficial do Estado. 1917, p.44.

situacionista e conciliadora comum aos médicos peritos frente as autoridades (Corrêa, 1998; Vasconcelos Filho, 2012), – também porque deparavam-se com o Estado em todas as suas atividades (Ferla, 2009) – o que ajuda a entender a “solidariedade” entre os dirigentes, apesar da Congregação da FMB firmar-se naqueles mesmos anos como opositora as políticas orçamentárias do seabrismo (Leite, 1996; Costa, 1997; Sarmiento, 2009).

“Falou ainda o Sr. Dr. Oscar Freire, comunicando à assembleia a solidariedade do sr. dr. J. J. Seabra, um nome como o de Alfredo Britto, benemeritos naquela casa. Logo após foram aprovadas as propostas apresentadas sendo resolvido por unanimidade: que os academicos da Faculdade de Medicina dirigissem um apello no sentido de não ser cortada a subvenção concedida a mesma Faculdade”<sup>94</sup>

A aprovação do Estado e de lideranças ao projeto de ensino na perícia, auxiliou Oscar Freire a concretizar a reforma do campo médico forense em Salvador em moldes hierarquicamente favoráveis ao docente de Medicina Legal da FMB, que tornava-se por força de lei diretor da repartição de perícia do Estado e, enquanto tal, integrado a estrutura acadêmica e policial simultaneamente:

“3º - A permitir que os docentes de Medicina Legal, quando funcionem os peritos médicos legistas da Polícia, possam assistir o ato sós, ou acompanhados de um, de alguns, ou de todos os alunos da disciplina, conforme as reservas e atenções exigidas pela natureza do exame. Respeitados, escrupulosamente, os melindres e o pudor das pessoas examinadas (...). Os médicos legistas no exercício das suas funções no Instituto Nina Rodrigues, não estarão sujeitos à administração da Faculdade e o Professor da Faculdade de Medicina que, na forma da Lei nº 882 de 17 de maio de 1912, dirigir o serviço Médico-Legal, ficará diretamente subordinado ao Chefe de Polícia.”<sup>95</sup>

Como primeiro diretor dos serviços de ensino e perícia médico-legal na Bahia, Oscar Freire foi perpetuado como obreiro único do Instituto Nina Rodrigues pelos seus diletantes, mas é imperativo reconhecer que só pode lograr as reformas no ensino e na perícia porque obteve aprovação dos agentes que podiam cacifá-lo, na medicina e na política personalistas da época (Costa, 1997; Corrêa, 1998; Pinto 2012).

“A formidável campanha de reorganização do Serviço Médico-Legal e pela renovação da polícia técnica da Baía, a qual durou mais de quatro anos, Oscar Freire sustentou-a pertinazmente, só, absolutamente só, a princípio em meio a indiferença geral, depois com o aplauso de alguns dos melhores elementos intelectuais; usou de todos os recursos dignos ao seu alcance, na imprensa profana, na imprensa médica, na Sociedade de Medicina Legal, na tribuna da Faculdade, em discursos, em conferências, em artigos, moções, propostas, em petições, recorrendo às suas

---

<sup>94</sup>Jornal “A Tarde”, Salvador, edição de 11 de Novembro de 1914, p.4.

<sup>95</sup> Governo do Estado da Bahia. Lei nº882 de 17 de maio de 1912, artigo 3 e artigo 8.

relações pessoais e ao prestígio dos homens políticos seus amigos: pediu, rogou, exigiu, chamou, empregou todos os meios dignos para consecução do ideal que se voltara, e venceu”.<sup>96</sup>

Em 1915, após uma década de magistério e de três anos como diretor do Instituto Nina Rodrigues, Oscar Freire foi alçado ao cargo de professor catedrático de medicina legal da FMB, e com isso teve referendado seu pertencimento a círculos de prestações de contas e relações de reciprocidade no topo do sistema de ensino médico, ao que somavam-se possibilidades únicas de centralização de informações, multifuncionalidade e delegação de trabalhos (Mota, 2005; Catani, 2011). Nesse momento de influência, Oscar Freire liderou a Sociedade de Medicina Legal da Bahia, agremiação multiprofissional fundada por Nina Rodrigues dentro da cátedra, e voltada a difusão de textos e projetos – da qual foi presidente, de 1913 a 1917; qualificou, com objetos de perícias, seu curso de especialização em medicina legal, que por força de lei tornou-se critério de admissão ao Serviço Médico-Legal; aprimorou interlocuções internacionais, de modo a tornar-se membro de Sociedades médicas na Espanha, Bélgica, Itália e França; e entranhou-se no periodismo médico e leigo, sobretudo através da Gazeta Médica da Bahia e do Jornal “A Tarde” de Salvador, dos quais tornou-se redator.<sup>97</sup>

Somente nesses veículos de imprensa publicou dezenas de textos e entrevistas, articulados tanto as dinâmicas técnicas na conformação científica da medicina legal positivista, quanto aos problemas sociais que vivenciou em meio a modernização excludente em curso na capital baiana, durante a década de 1910 (Costa, 1997)<sup>98</sup> :

"Fica ipso facto demonstrado que a hematimetria é processo seguro no diagnóstico de morte por afogamento. Em todas as suas experiencias observou o Dr. Verdereau sensível diminuição do numero de hemacias no sangue extrahido do coração esquerdo em relação ao encontrado no direito. Essa diferença é em geral superior a 2.000.000. por mm3. (...) Já a applicação da hematimetria ao

---

<sup>96</sup> “Oscar Freire”. Jornal O Estado de S. Paulo, ed. 12/01/1923, p.3.

<sup>97</sup> Esses marcos biográficos foram extraídos da leitura combinada de: “Contratado Oscar Freire para a Faculdade de Medicina e Cirurgia de S. Paulo”. Jornal Diário Popular, ed. 12/01/1918. “Falleceu nesta cidade o Dr. Oscar Freire”. Jornal Folha da Manhã, ed. 12/01/1923. “Oscar Freire – a morte do illustre professor”. Jornal O Estado de S. Paulo, ed. 12/01/1923. “Dr. Oscar Freire – Manifestações de pesar pelo trespasse do saudoso professor”. Jornal Correio Paulistano, ed.13/01/1923. Portugal, Olímpio, "Homenagem", 1924. "A oração do professor Celestino Bourrol", 1923. Silva, Pedro Dias, "Memórias", 1926. Fávero, Flaminio, "Oscar Freire, meu mestre", 1943. Amaral, Afrânio, "Oscar Freire – elo cultural entre Bahia e São Paulo", 1968.

<sup>98</sup> O artigo na GMB trazido na citação, técnico e laboratorial, enuncia o interesse na categorização normativa da morte, de modo a firmar tal fenômeno como objeto científico próprio de sua especialidade em formação, e de diferentes formas quantificável e destrinchável em seus caracteres médicos, celulares, anatômicos. A tese de doutoramento de Oscar Sampaio sobre "o valor da docimasia para-renal na diagnose de morte súbita", feita sob "imediate fiscalização e absoluta responsabilidade" de Oscar Freire na cátedra da FMB, é exemplo interessante disso: propunha-se novas técnicas laboratoriais para determinar o volume de adrenalina nas glândulas pararenais, como forma de elucidar se pessoas morreram em circunstância súbita ou de agonia, a partir das experiências dos médicos italianos Cevidalli e Leoncini. O fato de que havia oscilações no volume de adrenalina nas glândulas nos "casos de morte com agonia", permitiu interpretações biodeterministas que transpunham qualidades do corpo biológico falecido que os cientistas examinavam, à sociedade na qual o paciente e o médico viviam (e morriam). Sampaio, Oscar. "Contribuição para o estudo do valor da docimasia pararenal na diagnose da morte súbita". In: Gazeta Médica da Bahia, v.49, n.7, 01/1918, p.289-293. Ver também: "Contribuição para o estudo da docimasia para-renal na morte súbita". In Gazeta Médica da Bahia, v49, 12/1917, p.260.

estudo do sangue nos afogados fôra feita por Brouardel e Vibert, que contaram os erythrocytos, antes e depois do afogamento, para verificar a penetração da agua no sangue por via pulmonar (...) e Paltauf indicara a numeração globular como meio de estudo da diluição sanguínea."<sup>99</sup>

“Há quatro anos, desde o a aparecimento d’A Tarde que vimos clamando contra o aspecto das ruas e praças principais da cidade, transformada em portaria de convento esmoler pelo pauperismo extremo desabrigado, que as invadiu. Traçado o programa de demolição e renovamento da capital, anunciada a era nova do sonho faraônico de espigas gordas de ouro de minas fantásticas de Salomão, proveniente dos empréstimos externos vultosos e de fontes novas de rendas, de toda parte influiu uma multidão de operários pedindo trabalho. (...) As chagas mais horríveis, todas as florações do mal oculto; faces demaciadas, arcaboços de tuberculosos de tudo havia ali, num peditório lamuriento, insistente de esmola pelo amor de Deus. Um estrangeiro que desembarcasse naquele dia e fosse até ali, teria os dados mais dolosos para um juízo pejorativo da Bahia. É uma terra de miseráveis, ao desamparo como cães! E se alguém lhe mostrasse, como em compensação, os metros de espiral e todas as prumas das demolições e das fachadas das Mercês, o fim da avenida 7, ele sorria sarcástico.”<sup>100</sup>

Como catedrático, ademais, teve autenticada sua participação na Congregação da FMB, e tal como em outras facetas de sua atuação em Salvador, apenas seus trabalhos e discursos nessas reuniões valeriam uma monografia a parte, em sua postura “de orador elegante e fluente”, que “discutia com raro vigor e intelligencia as questões primaciaes da sua amada Faculdade”, em debate com outros patricios baianos na “grave e irritadiça Congregação da Faculdade”<sup>101</sup>.

“Por isso, frequentemente, mesmo neste terreno perigoso, accendiam-se discussões acaloradas, que punham em sobresalto os que lhe não conheciam bem o temperamento, mas que terminavam sempre em boa paz, sem subentendidos nem resabios recalçados. No calor do debate podia dizer, fosse o que fosse, sem ofender, pois nunca ninguém lhe descobriria a setta envenenada de uma intenção má escondida.”<sup>102</sup>

Se seus posicionamentos em “discussões acaloradas” lhe impuseram inimigos, os testemunhos destes não sobreviveram ao presente como os de seus admiradores, para quem “Oscar era a vida na Congregação”.<sup>103</sup> Nesse sentido, por nomeação unânime de seus pares, foi representante da instituição

---

<sup>99</sup> Freire, Oscar. "Ligeiras Notas de Medicina Legal – a hematimetria no diagnóstico da morte por afogamento". In: *Gazeta Médica da Bahia*, v.39, 10/1908, p.507-508. A morte como objeto de especulação e intervenção dos legistas é retomada no capítulo 3 a seguir.

<sup>100</sup> “Assistência a mendigos e vagabundos – o problema em Solução – professor Oscar Freire que está organizando a assistência aos infelizes”. *Jornal A Tarde*, Salvador, edição de 05/07/1914, p.5.

<sup>101</sup> As frases constam em: Freire, Oscar. "Dois anatomistas esquecidos da Bahia". In: *Gazeta Médica da Bahia*, v.48, 04/1916, p.324. E "A oração do professor Celestino Bourrol" In: *Gazeta Médica da Bahia*. v53, n8, 02/1923, p.345. As atas da Congregação dos anos de 1907 e 1918 se encontram no acervo da *Bibliotheca Gonçalo Moniz – Memória da Saúde Brasileira da UFBA*.

<sup>102</sup> "Homenagem do Dr. Olímpio Portugal ao Dr. Oscar Freire". In: *Revista de Medicina*. 18/04/1923. Acervo do Instituto Oscar Freire, São Paulo, p. 11.

<sup>103</sup> "Oscar Freire" In: *Gazeta Médica da Bahia*. v53, n8, 02/1923, p. 344.



no Conselho Superior de Ensino entre os anos de 1913 e 1917, o que simboliza seu prestígio em torno de questões legais e regulamentares da educação superior em meio aos colegas catedráticos da FMB.

Em 1917, após dez anos de magistério na Faculdade de Medicina da Bahia, Oscar Freire era professor catedrático de medicina legal daquela Faculdade, catedrático de história natural da Escola Politécnica da Bahia, membro da Academia Nacional de Medicina, integrante do Conselho Médico-Legal da Bahia, presidente da Sociedade de Medicina Legal, diretor do Instituto Nina Rodrigues. Em suma, estava no topo das hierarquias médico forenses na capital baiana, galgando pertencimento a elite burocrático administrativa soteropolitana como dirigente, médico perito, docente e membro da sociedade.

Mas se esse era o caso, por que Oscar Freire deixou pra trás sua cidade natal e os círculos que o superiorizavam na sociedade baiana, para dirigir-se a São Paulo com a família, em 1918?

## **2.2: Os caminhos que levam à Pauliceia**

A indagação apresentada acima, ainda que oportuna, é falaciosa em certo sentido, porque induz a considerar que Oscar Freire deixou sua cidade natal com plano de mudança permanente de antemão, o que é rejeitado por testemunhos coetâneos, que informavam:

“Finda quase a sua tarefa na Pauliceia, já o nosso pranteado conterraneo anunciava a sua volta à Bahia, quando a morte prematura o victimou.”<sup>104</sup>

Mesmo que tenha mudado para São Paulo com planos de regressar posteriormente a sua terra natal, fato é que Oscar Freire deixou Salvador, e para entender as causas e motivações que o levaram a radicar-se em São Paulo, é preciso distinguir as temporalidades que explicam, de um lado, porque as elites médicas paulistas estariam interessadas nos trabalhos de Oscar Freire, e de outro, quais seriam suas motivações pessoais para dirigir-se a Pauliceia, em 1918.

A narrativa mais aceita em relação a ida de Oscar Freire a São Paulo afirma que a transferência do médico soteropolitano se deveu ao convite do Governo do Estado “em condições honrosas” para que Oscar Freire exercesse as mesmas “funções docentes” que realizava na Bahia (Lipp, 2008):

“a cadeira de medicina legal da Faculdade de Medicina foi inaugurada aos 18 de abril de 1918, pelo professor Oscar Freire de Carvalho, cathedrático da especialidade na Bahia contractado para desempenhar as mesmas funções docentes em São Paulo.”<sup>105</sup>

---

<sup>104</sup> As aspas estão em "Notas Biográficas". In: Gazeta Médica da Bahia. v53, n8, 02/1923 p. 342. A ideia de que pretendia regressar é coerente, não apenas porque testemunhos afirmam-no, como também pelo fato de que em seu leito de morte, exigiu que o corpo fosse velado e enterrado na Bahia, segundo consta em "Oscar Freire – a morte do illustre professor". Jornal O Estado de S. Paulo, ed. 12/01/1923, p.3. Ainda que as pretensões de regresso não tenham sido evocadas por seus sucessores paulistas, já que era mais conveniente eternizar a versão de que Oscar Freire dedicou conscientemente seus últimos esforços para erguer o Instituto modelar paulista, como se argumentará no tópico 2.4. Especulou-se que sua saída de Salvador em 1918 podia associar-se diretamente aos conflitos políticos na Bahia e teria constituído espécie de exílio, mas não se encontrou nenhum indício comprobatório dessa hipótese.

<sup>105</sup> “Boletim do Instituto Oscar Freire”. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo: Sociedade Paulista de História da Medicina e Sociedade de Criminologia e Medicina Legal de São Paulo. 1934. p.3.

“Fundada a Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo, para algumas de cujas cadeiras foram contractados sabios especialistas no estrangeiro, quando chegou a vez de dar professores à cadeiras do sexto anno medico, foi o Dr. Oscar Freire apontado pela dita Faculdade e convidado pelo Governo Paulista para fundar o ensino de Medicina Legal, em condições honrosas”<sup>106</sup>

As “funções docentes” que Oscar Freire desempenhou em Salvador eram amplas, não apenas do ponto de vista da vastidão do conteúdo que compreendia a medicina legal lecionada a época, como também das atribuições que requeriam do titular da disciplina como diretor nato do Instituto Nina Rodrigues e chefe do serviço pericial do Estado. Nas décadas de 1920 e 1930, essa amplitude precisaria ser reduzida e adaptada ao panorama acadêmico e policial de São Paulo para tornar-se operável, entre os conflitos e arranjos ligados a institucionalização das áreas médicas e a montagem do aparato policial, penal e penitenciário estadual (Corrêa, 1998; Carvalho, 2000; Sala, 2000; Ferla, 2009).

Em São Paulo, as estruturas estatais de ensino e prática pericial começaram a se conformar anos antes da vinda do soteropolitano e da montagem da Faculdade de Medicina paulista, a partir de doutrinas da sociologia e da antropologia criminal positivistas semelhantes àquelas debatidas na Faculdade de Medicina da Bahia (Salla & Alvarez, 2000; Alvarez, 2003). Nesse sentido, projetos de instituições modelares entre os campos da medicina e do direito já eram gestados ao menos desde o fim do século XIX, no mais importante centro pensante da capital paulista da época, intrinsecamente associado a defesa da ordem e a governança do Estado: a Faculdade de Direito do Largo de São Francisco (FDSP).<sup>107</sup>

Exemplarmente, o jurista e catedrático dessa casa, Paulo Egydio de Oliveira Carvalho, já em 1896 propunha uma ampla reforma institucional e social para garantir a estabilidade social e jurídica no estado, que vislumbrava uma estratégia de aperfeiçoamento das leis e da institucionalidade para adesão dos “progressos científicos” da sociologia e da antropologia criminal, julgando imprescindível a necessidade de médicos engajados nessa empreitada pública (Salla & Alvarez, 2000, p.103). Seu projeto abrangia transformações legais para garantir maiores possibilidades de sequestro pelo

---

<sup>106</sup> "Notas Biográficas" In: Gazeta Médica da Bahia. v53, n8, 02/1923, p.341.

<sup>107</sup> O papel da Faculdade de Direito do Largo São Francisco na formação das instituições penais, jurídicas e administrativas de São Paulo, e mesmo do Brasil, já foi apontado pela historiografia: dali saíram diversos dirigentes do estamento burocrático e da elite política republicana, e desde meados do XIX, ao lado da Faculdade de Direito de Olinda, a Faculdade de Direito de São Paulo esteve entre os principais núcleos de irradiação ideológica das diretrizes dominantes da cultura jurídica nacional, como o formalismo legalista e o positivismo penal. A partir da Faculdade de Direito e por meio dos agentes associados a ela, indivíduos como Rui Barbosa, Prudente de Moraes, Campos Sales, Clóvis Bevilacqua, e muitos outros, ideias jurídicas e administrativas iniciavam seu caminho nos circuitos do Estado para tornarem-se leis e instituições respaldadas coercitivamente. Enquanto os médicos paulistas ainda galgavam os primeiros passos na disputa pelos altos cargos de poder nos anos de 1900, os juristas e bacharéis do direito do Largo São Francisco ocupavam todos os níveis da institucionalidade: eram desembargadores e juizes, delegados e secretários, senadores e deputados, presidentes do Estado e da República: eram os agentes que deveriam alavancar a racionalização do Governo, das Leis e da Justiça defendida tanto por liberais quanto por conservadores em palanque a época. Para mais informações históricas sobre a Faculdade de Direito, consultar Martins e Barbuy, 1999, Martins, 2005, Valle, 2017.

Estado, em conjunto com a ampliação da rede de instituições disciplinares – como asilos para menores e colônias femininas –, e com a montagem de uma “Escola penitenciária” em São Paulo, voltada aos saberes médicos, criminológicos e jurídicos, que qualificaria futuros agentes para dirigir as instituições penais e investigativas do Estado (Salla, 1999).<sup>108</sup>

Na década seguinte, o Governo do Estado instituiu o Gabinete Médico Legal da Polícia e vinculou a ele quatro médicos, como parte de uma série de alterações previstas para melhor adequar a força policial e a burocracia estatal ao vertiginoso aumento da população e do crime urbano (Fausto, 1976, 2001; Nadai, 2017), e ajustá-las as aspirações civilizatórias e de liderança nacional dos paulistas a partir dos 1900 (Ferreti, 2004; Mota, 2005; Ferla, 2009). Essa reorganização integrou o que os contemporâneos chamaram de “Reforma Judiciária” na primeira década do século XX, um processo de redefinição jurisdicional de entrâncias, fóruns e varas que também integrou os gabinetes médico-legais aos postos policiais e aos tribunais criminais e cíveis, tanto na capital como no interior do estado.

Durante essa década, a administração pública aumentou o contingente mobilizado nas forças de repressão, e uma missão francesa foi contratada para o treinamento dos oficiais e praças paulistas, implantando parâmetros racionais de disciplina tática e burocrática, fundamentados no confinamento nos quartéis, no uso do uniforme, em planos de carreira hierarquizados, na supervisão do corpo sadio e disciplinado, na coesão identitária pelas armas e em treinamentos especializados (Barsotini, 2011; Góis Júnior, 2016).

Na toada de modernizar o aparato jurídico e repressivo por meio de diretrizes científicas de inspiração eurocêntrica, a escolha de Oscar Freire para catedrático de medicina legal da nova Faculdade paulista, em 1918, se integra a um processo anterior, de busca por instituições e agentes aptos a contribuir na defesa da sociedade de classes pelas elites políticas e jurídicas locais (Salla, 1999; Alvarez & Ferla, 2012; Mantovanni, 2017), numa cidade crescentemente atravessada pelo banditismo, pela violência, pela militância operária e pelos muros (Rolnik, 1997; Caldeira, 2000; Fausto, 2001), onde se fazia útil a essas elites normatizar o crime, o trabalho e o sexo a partir de dispositivos e saberes medicalizantes (Machado, et al., 1978; Ferla, 2006, 2009; Ferla & Alvarez, 2012; Marinho & Salla, 2015). Sua vinda coincide cronologicamente com a fundação da Penitenciária do Estado, instituição concebida como centro correcional modelar de combate ao crime na Pauliceia, que previa em suas instalações laboratórios e a presença permanente de médicos (Salla, 1999).

---

<sup>108</sup>O projeto de Paulo Egídio, ainda que não tenha se concretizado por completo, consistiu em iniciativa oficial de incorporação de práticas discursivas científicas de diferentes matrizes, aderida a poderes acadêmicos, penais e jurídicos, a partir do prisma de defesa da sociedade em São Paulo, que já sublinhava a importância de instituições formativas de consensos técnicos e doutrinários entre médicos e juristas (Alvarez, 2003; Alvarez & Ferla, 2012).

Nos vinte anos que separam a ideia de “Escola penitenciária” de Paulo Edydio do projeto de “Instituto Médico-Legal” que Oscar Freire traria de Salvador, para além das acentuadas transformações urbanas e demográficas de São Paulo<sup>109</sup>, alterou-se também o prestígio dos médicos em torno de temas jurídicos e sociais (Antunes, 1999; Mota, 2003, 2005), sobremaneira nos problemas do crime, da morte, do sexo e do trabalho (Ferla, 2009; Silva, 2014), inclusive porque o ato antissocial, o moribundo, o anarquista e o criminoso passam a ser compreendidos como problemas complexos demais para serem observados apenas do um ponto de vista moral e jurídico (Salla & Alvarez, 2000; Ferla, 2009). Representante de horizontes normativos da medicina sobre o social e o penal, em 1917 Oscar Freire tinha adquirido respaldo por entre os médicos e juristas positivistas por meio de seus serviços na estruturação de instituições ligadas a garantia da ordem, em sua função simultânea de diretor do Instituto Nina Rodrigues e de catedrático de Medicina Legal da FMB.

“Aos 35 anos é um nome feito na especialidade que escolhera. As notabilidades regionaes, que tão difficilmente ultrapassam os circulos onde se desenvolve a sua actividade, tem nelle, em idade tão moça, uma incontestável excepção á norma habitual. As vibrações de seu renome chegam a todos os nossos centros adiantados e vencem as fronteiras de paizes estrangeiros. Foi neste momento de seu prestigio que Arnaldo Vieira de Carvalho, num golpe de sua visão penetrante, foi busca-lo para a nossa Faculdade, encarregando-o de organizar a cadeira de medicina legal da escola nascente.”<sup>110</sup>

Sem desconsiderar a dimensão personalista em torno de sua contratação, é possível compreender, por outro lado, como Oscar Freire trazia na bagagem utilidades práticas à nova Faculdade e às elites paulistas nela representadas, e como a “visão penetrante” de Arnaldo Vieira de Carvalho considerou aspectos estratégicos para sua nomeação.

Em primeiro lugar, seu nome estava associado a construção de um instituto médico-legal dentro da Faculdade de Medicina, vinculado a um modelo de ensino prático na perícia, que pressupunha a melhor integração entre agências intercaladas de Estado para centralizar recursos e competências uteis a governança e a defesa da ordem. Esse modelo, ademais, autorizava médicos da Faculdade a reivindicar corpos vivos e mortos de desviantes como objetos de estudo e intervenção, junto aos gabinetes policiais e penitenciários estaduais, de modo a articular a produção e a reprodução médico forense em São Paulo a cátedra da Faculdade.

Em segundo, Freire era o jovem doutor que incorporava todo prestígio simbólico da “Escola Baiana” de medicina, da oratória e dos conhecimentos gerais, inclusive explorando o apelo

---

<sup>109</sup> São Paulo passou de 230 para 580 mil habitantes entre 1900 e 1920, e para além do aumento da concentração populacional, foram ocupados novos bairros para habitação, a maioria pela multidão de ex-escravizados e imigrantes na esteira da necessidade, mas alguns também planejados pelas elites sociais e políticas, como Higienópolis. Para mais informações, consultar Homem, 1996, Amadio, 2004, Mota, 2007.

<sup>110</sup> "Homenagem do Dr. Olímpio Portugal ao Dr. Oscar Freire". In: Revista de Medicina. 04/1923. Acervo do Instituto Oscar Freire, São Paulo, p. 10.

eurocêntrico desse capital simbólico, de atitudes e etiquetas refinadas.<sup>111</sup> Por fim, detinha os contatos e conhecia o caminho das pedras para o reconhecimento da Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo a nível federal, portador de experiência legal e acadêmica em torno das exigências para equiparação do ensino, adquiridas como fiscal de educação e representante da Congregação da FMB no Conselho Superior de Ensino.

“Considerado como maior figura da Escola Baiana de Medicina Legal, notável cultor da Ciência Jurídica, era tido como um dos mais autorizados intérpretes de nossas mutáveis e confusas leis de ensino”<sup>112</sup>

Apesar de suas competências, frente ao conturbado panorama inicial de montagem da Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo – grassado por disputas por cargos, conflitos por recursos e instalações, e desacordos sobre as diretrizes educacionais da instituição (Marinho, 2003; Mota, 2004, 2005, 2011a, 2011b) –, Oscar Freire não conseguiu evitar reticências em torno de sua contratação para a cátedra de Medicina Legal.

Não também que os questionamentos abundassem: de fato, nenhuma referência nos livros de memória médica ou nas Atas da Congregação indicam críticas a escolha de Freire como catedrático por Vieira de Carvalho, pelo contrário: existe uma convergência de testemunhos que pressupõem a legitimidade de tal escolha. As memórias de Afrânio Amaral alegorizam a versão pacífica com detalhe:

“Possivelmente foi esta circunstância a determinante da consulta que, num encontro verificado no começo do outono de 1917, (...) nos fez o nunca assás festejado Arnaldo Vieira de Carvalho (de quem nos aproximáramos por intermédio de um amigo comum, o culto Theodoro Sampaio) sobre a possibilidade de escrevermos a Oscar Freire perguntando-lhe, como se fôsse coisa nossa, se já lhe havia ocorrido a idéia de vir ensinar Medicina Legal nesta Cidade. Àquele diretor respondemos, naturalmente, pela afirmativa. E honrado pela gratíssima missão que nos fôra assim confiada, tratamos de levá-la a bom termo. (...) E ao nosso querido mestre pudemos também fornecer, de viva voz, os esclarecimentos que nos pedira ao responder-nos a consulta. Dos

---

<sup>111</sup> O neto de Oscar Freire, Geraldo Aragão, em entrevista para o pesquisador em agosto de 2021, afirmou que Oscar Freire foi indicado por professores franceses para ocupar a cátedra em São Paulo, após esses terem sido procurados por Arnaldo Vieira de Carvalho para que viessem junto de outros catedráticos europeus lecionar medicina legal na FMC-SP, mas não foi encontrado nenhum documento que comprove essa versão. Ainda assim, o professor baiano foi sócio correspondente da Sociedade de Medicina Legal de Lion, e trocou correspondências com o professor Severin Icard nos anos de 1918 e 1919, algumas delas encontram-se preservadas no acervo do IOF e reproduzem termos amigáveis entre os legistas: “Mon très cher mattre et ami. Vous auriez dú être le premier à qui j'aurais dú envoyer les travaux que je vous adresse aujourd'hui par ce même courrier: ce sont trois mémoires consacrés à la description de trois nouvehux procedes de docimsie pulmonhire. Hvant de vous les communiquer, ie voulais attendre qu'ils eussent paru dans les annales d'hygiene publique et de medicine légale malheurcusement les graves événements qui absorbent à lheure actuelle toute rattention de la France et toute son activité ne nous permettent pas d'espérer pour bientôt la reprise des publicatíons scientifiques.”

<sup>112</sup> Amaral, Afrânio de. “Oscar Freire, elo cultural entre Bahia e São Paulo”, 1968, p.12. A contribuição de Oscar Freire para o reconhecimento federal da Faculdade de Medicina de São Paulo é também recordada por Flamínio Fávero (1943, p.18): “Os estudantes festejavam o recente reconhecimento federal da nossa Faculdade, e homenageavam os dois obreiros principais dessa cruzada: Edmundo Xavier e Oscar Freire. Era no fim do ano de 1922.”

entendimentos que desde logo se amiudaram entre as duas partes resultou o convite formal pelo prof. Vieira de Carvalho, seguido de sua aceitação por parte de Oscar Freire.”<sup>113</sup>

Indícios em documentos informais, como cartas e excertos de jornal, porém, sugerem que havia algum dissenso sobre os méritos das realizações passadas do catedrático nomeado, assim como dúvidas sobre a qualidade do procedimento de contratação de professores pela Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo, por entre os médicos contemporâneos.

Em relação as reformas lideradas por Oscar Freire no ensino da medicina legal na Bahia através do Instituto Nina Rodrigues, sobretudo no que diz respeito a permissão para alunos observarem exames sob *judice*, pode-se afirmar com embasamento que causou certo alvoroço no meio médico e jurídico da época, e foi referida em outros estados durante a regulamentação das respectivas atividades de perícia médica, nem sempre positivamente (Corrêa, 1998; Cerqueira, 2015). O excerto reproduzido a seguir refere-se a uma entrevista do médico Rodrigues Caó ao Jornal “A Noite”, em 1918, no contexto de discussão do uso do gabinete da polícia para ensino da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro – defendida por Afrânio Peixoto e Diógenes Sampaio –, e sinaliza que as medidas tomadas por Oscar Freire através da criação do Instituto Nina Rodrigues não foram alvo somente de elogios por seus pares:

“De um lado está um grupo de professores da Faculdade, com o Dr. Diógenes Sampaio à frente, sustentando que a perícia médico-legal é um acto público e que os interesses da Justiça devem ficar subordinados ao ensino; de outro, estão quase todos os médicos legistas pensando que a perícia é um acto de carácter reservado durante as phases de sua feitura, só se tornando publica depois do julgamento. (...) Servem-se ainda do exemplo da Bahia, onde o Instituto Nina Rodrigues está subordinado à Faculdade de Medicina. Sobre o assumpto, dir-lhe-ei: o regulamento daquelle Instituto é de tal modo estreito e tão cheio de disposições anarchicas e absurdas que pretendo apresentar no próximo Congresso de Medicina, a realizar-se em S. Paulo, entre outros, um trabalho de crítica a sua regulamentação.”<sup>114</sup>

De forma análoga, trechos da correspondência epistolar entre Luis Felipe Jardim e Arnaldo Vieira de Carvalho<sup>115</sup> indicam como o cargo de catedrático de Medicina Legal foi pleiteado por outrem, e como a nomeação de Oscar Freire foi posta em dúvida em seu “direito e justiça”. Em carta de 15 de janeiro de 1918, após outras duas correspondências em tom obsequioso para candidatar-se ao cargo de catedrático de medicina legal junto a Arnaldo Vieira de Carvalho, seu antigo colega na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, o médico paulista Luís Felipe Jardim (Marinho & Salla,

---

<sup>113</sup> Amaral, Afrânio de. “Oscar Freire, elo cultural entre Bahia e São Paulo”, 1968, p.14.

<sup>114</sup> “Um monstruoso attentado à moral – o escandaloso caso do curso de Medicina Publica” Jornal A Noite edição de 28/05/1918, Rio de Janeiro, p.3. In: “Coletânea de Recortes de Jornal”. Tomo I. Acervo do Instituto Oscar Freire.

<sup>115</sup> O conjunto de cartas, inclusive os exemplares manuscritos, foram publicados por Marinho & Salla (2015), num artigo que oferece diversos apontamentos a presente pesquisa; ainda assim, como os originais das cartas foram consultados no Museu Carlos Silva Lacaz da FMUSP, suprimiu-se o “apud” nas transcrições dos documentos.

2015), ao tomar conhecimento da nomeação de Oscar Freire, escreveu uma mensagem em tom ácido, na qual percebe-se sua frustração por ter sido preterido por um “médico da Bahia”:

“Exmo. Senhor Dr. Arnaldo Vieira de Carvalho. Digno Director Faculdade de medicina e Cirurgia de São Paulo. Respeitosos cumprimentos. Acreditando de accordo, com a noticia do Diário Popular de 12 do corrente mês, que já foi nomeado um médico da Bahia, para reger a cadeira de medicina legal da Faculdade de S. Paulo. Em carta que lhe escrevi em princípios do anno de 1917, apresentei-me candidato a essa cadeira, de accordo com o direito, com a razão de ser dos factos e da justiça, sendo suplantado, e desprezado sem conhecer qual motivo? Peço-lhe o favor de declarar-me quaes as causas que concorreram para que não fosse nomeado professor de medicina legal da referida Faculdade. Somente deante de uma explicação justa e razoavel, não terei a necessidade de explicar aos meus collegas, amigos e conterraneos, porque motivo deixei de ser nomeado para o lugar de lente de medicina, apesar de contar com todos requisitos necessários; desde a nomeação fosse feita com o direito e a justiça.”<sup>116</sup>

A réplica de Arnaldo Vieira de Carvalho, curta e provocativa, sugere que suas indicações para as cátedras obedeciam a procedimentos de consulta à “classe médica” e por isso elevava-se Oscar Freire, assim a legitimidade dos apontamentos escapava de sua alçada pessoal – em função do que Jardim fora excluído do pleito com justiça. Apesar disso, na oração final, Vieira de Carvalho expõem de forma involuntária como essa legitimidade também emanava dele próprio, capaz de “distinguir” seus pares:

“Janeiro, 16. Ilmo. Snr. Dr. Luiz Felipe Jardim. Respeitosos cumprimentos. Em resposta ao favor de V.S de 15 do corrente, me apresso em dizer como affirmei em carta anterior, as indicações por mim feitas ao Governo obedeceram sempre a suggestão da classe médica. É ella quem me aponta as competências a escolher. Ora, no caso em questão, entre múltiplas consultas, nem uma só vez foi V.S designado pelos nossos pares para o cargo a preencher. E por esse motivo não foi V.S. indicado para a cadeira de Medicina Legal. Não queria dizer isto com franqueza, mas a carta de V.S a tanto me obriga. Não fosse isso e imenso seria o meu prazer em distinguir um companheiro de Academia.”<sup>117</sup>

A resposta derradeira de Jardim, escrita no dia 18, não deixa de ser surpreendente em sua veemência: despojando-se totalmente do tom submisso das primeiras cartas, o médico paulista cambia seu discurso de forma a acusar Arnaldo Vieira de Carvalho e o grupo político que o nomeou diretor de apropriarem-se da Faculdade de Medicina do Estado, o que seria de conhecimento da classe médica e de toda opinião pública:

---

<sup>116</sup> “Carta de Luís Felipe Jardim a Arnaldo Vieira de Carvalho. 15/01/1918”. Datilografado. Acervo do Museu Histórico Carlos Silva Lacaz FMUSP. São Paulo.

<sup>117</sup> “Carta de Arnaldo Vieira de Carvalho a Luís Felipe Jardim 16/01/1918”. Datilografado. Acervo do Museu Histórico Carlos Silva Lacaz FMUSP. São Paulo.

“Senhor Arnaldo Vieira de Carvalho. (...) Respondendo a carta de Vsa. de 16 do corrente, fico sciente do conteúdo, e em tempo, aproveitando a oportunidade, discutirei o assumpto. Não sei o que Vsa. entende por classe médica, constituirão a classe médica somente os seus collegas e amigos dedicados, ou todos os médicos rezidentes no Brazil e principalmente em S. Paulo. Innúmeros collegas nas minhas condições estão convencidos de accordo com a opinião geral per toto Orbe et per toto Urbe, que a Faculdade de Medicina de S. Paulo, não é propriedade do glorioso Estado de S. Paulo, mas, sim de alguns políticos, e esse motivo de abolirem o concurso, único meio de reconhecer devidamente a capacidade dos candidatos a professor de uma Faculdade. Consegui o que desejava, prova cathégórica do facto consumado e a consummar-se. Não desejava fallar com tanta altivez e independência, mas, a sua carta assim obrigou-me a proceder. Desculpe incommodar-lhe.”<sup>118</sup>

Ainda que a correspondência entre Vieira e Jardim não possa ser interpretada como prova de que a nomeação de Oscar Freire tenha sido controversa, indica como a Faculdade mobilizou hierarquias e atritos dentre a classe médica paulista, e como o nome de Oscar Freire não despertava imediata deferência nesse panorama. Nesse sentido, é cabível considerar que sua vinda à São Paulo mobilizou desentendimentos com setores que reclamavam o “glorioso Estado de S. Paulo” para os paulistas, linha de raciocínio que também encontra respaldo na recordação de Plínio Barreto sobre Oscar Freire, impressa no jornal “Folha da Manhã”, em 19 de julho de 1926:

“Compreendo perfeitamente que, em vida, muita gente não o tolerasse, não obstante a doçura do seu trato; que, morto, muita gente ainda o deteste, não obstante a melancolia do seu destino. A superioridade de seu espírito era das que, difficilmente, se perdoava.”<sup>119</sup>

A julgar, porém, pela dificuldade de encontrar testemunhos depreciativos acerca de sua admissão e de seus trabalhos como catedrático em São Paulo, é necessário reconhecer que aqueles que não o toleravam foram pouco ou nada atuantes no processo decisório de sua nomeação, centrado no Governo do Estado, na Congregação da Faculdade, e na figura de Arnaldo Vieira de Carvalho. Entre a elite médica local, suas realizações identificaram-no com o progresso institucional e científico projetado para as cátedras da Faculdade, para o que seus trabalhos na direção do Instituto Nina Rodrigues em Salvador foram fundamentais, ao assentarem sua condição de formulador de instituições de ensino e prática médico legista, enquanto paralelamente referendavam seu legado como discípulo excepcional de Nina Rodrigues, o idolatrado “espírito original da medicina legal brasileira”, que “atravessou o Estado de São Paulo sob a contingência carinhosa e fidalga do escól da

---

<sup>118</sup> “Carta de Luís Felipe Jardim a Arnaldo Vieira de Carvalho. 18/01/1918”. Datilografado. Acervo do Museu Histórico Carlos Silva Lacaz FMUSP. São Paulo.

<sup>119</sup> Barreto, Plínio. “Publicação dos Exames e Pareceres de Oscar Freire”, Jornal Folha da Manhã ed. 19/06/1926, São Paulo. In: “Coleatânea de Recortes de Jornal”. Tomo I. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo.



mentalidade paulista”<sup>120</sup> – de quem Oscar Freire fez-se herdeiro e como tal nacionalmente reconhecido.

Em sua nomeação para Academia Nacional de Medicina, nas vésperas de sua vinda a São Paulo, Oscar Freire foi saudado por Henrique Autran de Britto, que no discurso de recepção reiterou o mérito do colega a partir de sua filiação com Nina Rodrigues, a quem substituiu e sucedeu na cátedra da FMB:

“Sois moço e já carregais sobre os hombros uma responsabilidade em que reluz o maior dos vossos louros, consubstanciado nessa honrosa substituição a um dos luzeiros da sciencia brasileira, qual foi NINA RODRIGUES, nome que se reflete e se reflectirá sempre, em todas as épocas, exigindo a consideração que merece, sempre lembrado com aquelle respeito, que só os grandes homens conseguem obter. Como sucessor de Nina Rodrigues, tendes responsabilidades duplas, que serviram para garantir o destaque, a que vosso peregrino talento faz jus.”<sup>121</sup>

Em 1917, o prestígio que obteve dos pares ensejou a Oscar Freire possibilidades nacionais de crescimento econômico e profissional, num contexto em que o acúmulo de cargos e vencimentos públicos não era ilegal – para que os docentes se mantivessem associados as Faculdades e não abandonassem seus quadros em busca de mais altas atribuições estatais (Reis, 1991; Nunes, 1997). Tendo em vista que pôde conservar formalmente os cargos na Bahia e parte dos salários que recebia do governo federal, e com isso ampliar seus rendimentos num país cada vez mais estratificado pelo dinheiro e cujas riquezas gravitavam ao Sul, é fácil entender como o convite para São Paulo foi atrativo em sua dimensão econômica, ainda que pareça equivocado atribuir sua decisão de mudar-se de Salvador apenas a esse fator.<sup>122</sup>

Isso porque, tanto do ponto de vista político quanto simbólico, existiram atrativos para que Oscar Freire assumisse o cargo em São Paulo, e aumentasse também por essas vias seu prestígio profissional. Simbolicamente, a elite paulista apresentava a si mesmo sob os signos do progresso, do bandeirantismo e do binômio saúde e educação (Love, 1982; Abud, 1985; Love & Barickman, 1986; Pimenta, 2003; Mota, 2005; 2011a, 2011b), de modo que entender-se com as identidades locais e apropriar-se delas em posição de dirigente significaria distinção única à Oscar Freire, ao aproximá-lo da imagem daquele que funda e desbrava em nome da civilização, da ciência, “da saúde e da instrução” (Ferreti & Capelato, 1999; Ferreti, 2004, 2008):

---

<sup>120</sup> Alcântara Machado, 1906, apud. Duarte et al., 2006, p.38.

<sup>121</sup> Brito, M. C. “Discurso de recepção”. In: “Posse do Prof. Oscar Freire de Carvalho na Academia Nacional de Medicina”. Acervo do Instituto Oscar Freire. Bahia: Imprensa Oficial do Estado. 1917. p.13-14.

<sup>122</sup> Quanto a manutenção dos cargos e vencimentos como catedrático na Bahia, assume-se da leitura de: “Homenagem dos advogados paulistas – discurso do Dr. Roberto Moreira”. *Jornal Diário Popular*, ed. 13/01/1923, São Paulo, p.3 e “Contratado Oscar Freire para a Faculdade de Medicina e Cirurgia de S. Paulo”. *Jornal Diário Popular*, ed. 12/01/1918, p.4. In: “Coleatânea de Recortes de Jornal”. Tomo I. Acervo do Instituto Oscar Freire, São Paulo, e também do fato de nenhum catedrático ter sido nomeado para as seções que ocupava até 1925, na Politécnica, e 1926, na Faculdade de Medicina da Bahia. Não está absolutamente claro se esse foi o caso, todavia, e mais documentação precisa ser levantada para determiná-lo.

“A missão heroica de São Paulo, bem o sabeis não está finda. Novas bandeiras hão de irradiar-se daqui, como outrora, devassando os sertões brasileiros e levando-lhes a saúde e a instrução; não mais impelidas pelas seduções da fortuna incerta, mas pelo ideal maravilhoso da criação de uma pátria melhor e mais forte no trabalho e na honra de seus filhos. (...) É que S. Paulo, se o quizerdes sincera e firmemente, meus senhores, constituirá, dentro de poucos annos, um nucleo de elaboração scientifica de tanto vigor, que não receio prognosticar se tornará sob vários aspectos, o fulcro da atividade médica do paiz.”<sup>123</sup>

Politicamente, cientistas e intelectuais como Oscar Freire foram a São Paulo no momento em que o estado se esforçava para consolidar sua influência sobre as demais unidades federativas na montagem de coalizões nacionais, em que a Bahia, suas elites administrativas e patricios intelectuais eram essenciais aos cálculos, barganhas e alianças que visavam hegemonia federal (Viscardi, 2001; Brito, 2019). Nesse sentido, a transferência de Oscar Freire para São Paulo conotava bom termos entre as elites médicas e políticas dos estados, que inversamente favoreciam boas condições políticas e orçamentárias para seus projetos institucionais ambiciosos, junto a Faculdade de Medicina e o governo estadual paulista.

Quando desembarcou na estação da Luz, em 10 de fevereiro de 1918, “acompanhado de suas Exmas. Esposa, mãe, e irmã, e da filha e filhos menores”, Oscar Freire e família foram recebidos por séquito de jovens médicos liderado por Antônio de Almeida Prado, professor de Clínica Médica e representante da oligarquia paulista, que auxiliou com as “devidas providências para o condigno alojamento de sua família”, realizado na rua Vitallis, atual Martinico Prado, no bairro de Higienópolis.<sup>124</sup> Dias depois, Oscar Freire proferiu sua aula inaugural e iniciou formalmente sua trajetória como professor em São Paulo, dando início as atividades da cadeira de Medicina Legal da Faculdade médica paulista:

“pôde ele, no dia 18 de abril daquele ano, proferir, no salão do imponente edificio onde funcionava o Instituto de Higiene, a sua magnífica aula inaugural. Aula que estiveram presentes as grandes figuras do meio médico de então.”<sup>125</sup>

### **2.3– Oscar Freire, a “delimitação como disciplina individualizada” da medicina legal e o projeto de ensino na perícia em São Paulo**

“após ingressar no quadro de membros da Academia Nacional de Medicina, foi convidado pelo médico paulista Arnaldo Vieira de Carvalho, que aspirava trazer de todo o mundo renomados especialistas da medicina moderna para fundar as cátedras.”<sup>126</sup>

---

<sup>123</sup> Freire, Oscar. “Deontologia médica: lição inaugural”. In: Revista de Medicina, v.3 n.18, 1921. p.11.

<sup>124</sup> Amaral, Afrânio de. “Oscar Freire, elo cultural entre Bahia e São Paulo”, 1968, p.13.

<sup>125</sup> Amaral, Afrânio de. “Oscar Freire, elo cultural entre Bahia e São Paulo”, 1968, p.14.

<sup>126</sup> “Professor Oscar Freire”. Jornal Correio Paulistano, ed. 12/01/1923, p.4.

A versão consagrada de que Arnaldo Vieira de Carvalho trouxe especialistas dos mais importantes centros científicos do mundo para “fundar as cátedras”, tende a ocultar o fato de que muitos desses médicos renomados depararam-se com condições inapropriadas para o ensino e a prática de suas cadeiras, entre as décadas de 1910 e 1920 (Mota, 2005). Oscar Freire, exemplarmente, afiançou a seus pares e alunos paulistas:

“Quando a mão experiente e imparcial gizar a história da actividade scientifica de nossos dias, aquilatareis devidamente o muito que no particular já logrou fazer esta Faculdade, apesar da pobreza de sua provisoria installação e das contingências do material muito precário; tudo porque nella predominaram duas qualidades eminentemente paulistas: o amor ao trabalho indefesso e a seriedade no encarar e cumprir deveres. E logo que os seus laboratórios possuírem recursos adequados o que não tardará muito, mais notável ainda será a contribuição da Faculdade médica paulista para a sciencia brasileira”<sup>127</sup>

Oscar Freire estava entre os indivíduos qualificados para denunciar a “provisoria installação e das contingencias do material muito precario” da nova instituição de ensino médico: especialmente quando comparadas as estruturas da Faculdade de Medicina da Bahia e do Instituto Nina Rodrigues, de “colunas gregas e aparelhagem mais moderna da época”, as salas alugadas da FMSP e os laboratórios da Santa Casa de Misericórdia não traduziam o destino grandioso de “contribuição da Faculdade medica paulista para a sciencia brasileira”.<sup>128</sup> Sua postura ladina, nesse caso, é mesmo um indicativo de como Oscar Freire veio a São Paulo para revolver a estrutura de ensino e prática pericial do estado, a partir do plano do Governo paulista de imputar sentidos e prestígios associados aos catedráticos da Faculdade, trazidos para nortear e hierarquizar os campos da medicina em institucionalização em São Paulo nas primeiras décadas do século XX (Marinho, 2003; Mota, 2005, 2011a).

“Chamara-o a si S. Paulo, no louvavel afan com o qual perscruta e selecciona, para os seus variados misteres, as mais decididas aptidões, em qualquer ramo da actividade humana. Cumpria ao glorioso Estado do Sul installar um serviço medico-legal á altura da perfeição que lhe é habito inculcar as iniciativas, e tudo fez por que o creador do Instituto Nina Rodrigues, para ali tomasse rumo, seduzindo-o com vantagens que, certo não no afastariam de nós, não fora o seu amor pelo renome da Bahia e a sua verdadeira devoção pelos progressos do Paiz. (...) O seu labor em São Paulo e a obra que lá realizou na cathedra e fora della, não se podem resumir nestas curtas notas.”<sup>129</sup>

Logo após os inícios das atividades da cadeira de medicina legal, Oscar Freire foi convidado pelos seus pares para expor seus pensamentos “sobre as condições actuaes e as necessidades do ensino

---

<sup>127</sup> Oscar. “Deontologia médica: lição inaugural”. In: Revista de Medicina, v.3 n.18, 1921. p.12

<sup>128</sup> As aspas são de Lima, “Novo e Velho Nina”, 1978, p.55 e do texto de Freire mencionado imediatamente acima.

<sup>129</sup>“Oscar Freire” In: Gazeta Médica da Bahia. v53, n8, 02/1923, p.343

desta disciplina, a fim de organizar do melhor modo o alludido ensino”<sup>130</sup>, durante reunião da Congregação da Faculdade de Medicina, em 29 de junho de 1918. A ata do encontro permite constatar como o ensino de medicina legal era considerado de “alta relevância” no meio médico paulista da época, e como as diretrizes sugeridas por Oscar Freire, de montagem de um Instituto médico-legal em termos análogos ao Instituto Nina Rodrigues – “preparado de sorte a atender aos interesses do ensino e do serviço médico-pericial” – foram bem recebidas por seus colegas catedráticos:

“A Congregação da Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo considerando (...) a instalação de um Instituto-Médico-Legal moderno preparado de sorte a atender aos interesses do ensino e do serviço médico-pericial; considerando, finalmente, que apesar das angustiosas condições do presente, é inadiável dar início à construção do alludido instituto, e conceder imediatamente, a título provisório, alguns meios de ensino à Cadeira de Medicina Legal, sem o que se esterilizarão as melhores energias em prol do ensino e será sacrificado o estudo de matéria de tão alta relevância, resolve: dar o apoio de sua inteira solidariedade à louvável orientação e às acertadas providências do Exmo. Imo. Dr Diretor da Faculdade em favor da instalação do ensino da Cadeira de Medicina Legal; e congratula-se calorosamente o Exmo Imo Presidente do Estado pelo feliz alvitre com que procurou na sua última mensagem atender as reais necessidades do ensino da alludida disciplina fazendo votos para que, satisfeitos sem demora os bons desejos do governo, assentadas as bases do acordo entre o serviço médico legal da Polícia e o serviço docente da Faculdade, auferindo o ensino as vantagens advenientes dos largos recursos práticos do gabinete medico-legal (...) sejam iniciadas as providências para instalação definitiva do Instituto Médico Legal Paulista.”<sup>131</sup>

A ata é emblemática de como o ensino na perícia e o “Instituto médico legal” foram apresentados como faces do mesmo projeto ampliado de organização do campo forense, os pilares fundamentais para que a Faculdade metodizasse o ensino e a reprodução da disciplina segundo um modelo ampliado de saber e de intervenção biomédica, de modo a centralizar laboratórios, salas de aulas e serviços especializados num espaço arquitetonicamente segmentado do resto da cidade, imbuído juridicamente de um propósito social utilitário e de uma estrutura hierarquizada entre a academia e a polícia (Corrêa, 1998; Foucault, 2001a).

Esse Instituto implicava outrossim na reorganização do serviço médico forense do Estado, para que o catedrático fosse incluído na burocracia em posição de performar perícias e recolher objetos para demonstrações didáticas. Daí a reiterada importância dada ao “acordo entre o serviço médico legal da Polícia e o serviço docente da Faculdade” para utilização dos “recursos práticos” do gabinete médico-legal: era imprescindível estabelecer acordos para o compartilhamento de

---

<sup>130</sup> “Ata da Congregação da Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo – 29/06/1918”. In: “Livro 1 de Atas. 1913-1920.” Acervo do Museu Histórico Carlos Silva Lacaz. São Paulo. 1918, p.53.

<sup>131</sup> “Ata da Congregação da Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo – 29/06/1918”. In: “Livro 1 de Atas. 1913-1920.” Acervo do Museu Histórico Carlos Silva Lacaz. São Paulo. 1918, p.53-4.

plataformas de ensino aplicado da perícia, sob o risco de se esterilizar o projeto. Esses recursos pertenciam a outra instância da administração pública, ou seja, a polícia estadual, e para obtê-los era necessário operar mediações com o topo das hierarquias que amalgamavam a Faculdade, representadas no excerto pela deferência ao “Exmo. Ixmo. Presidente do Estado” a época, o jurista Altino Arantes.

Imperativo notar também que, tal como no discurso apresentado no início do tópico, Oscar Freire informou na reunião da Congregação como a montagem da Cadeira de Medicina Legal encarou empecilhos, no que se refere as instalações adequadas para o ensino da disciplina: “angustiosas condições do presente”, “conceder imediatamente, a título provisório, alguns meios de ensino à Cadeira”, “sem o que (..) será sacrificado o estudo de matéria de tão alta relevância”. Mesmo que esses sinais devam ser lidos ceticamente, já que é compreensível que Oscar Freire usasse a estratégia de denunciar condições precárias para impulsionar investimentos na sua cadeira e eximir-se de culpa caso o projeto falhasse, fato é que a ausência de estrutura física adequada para ensino das cátedras foi comum no início da Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo (Marinho, 2003; Mota, 2005), sendo que o caso da cátedra de medicina legal não foi diferente.

Nos primeiros anos de atividade de Oscar Freire em São Paulo, as aulas teóricas da disciplina foram ministradas no casarão número 45 da rua Brigadeiro Tobias, alugado junto a Baronesa de Piracicaba para servir de sede ao primeiro Instituto de Higiene, sem estrutura adequada para o ensino prático da medicina legal, sobretudo no âmbito da tanatologia e da toxicologia.<sup>132</sup> A inconveniência da instalação conjunta, ademais, denuncia a articulação da medicina legal e da higiene como áreas de fronteira científica entre a medicina, o social e o jurídico (Antunes, 1999), em que Oscar Freire representava a mais efetiva segmentação das disciplinas segundo a “solução bahiana” para a questão, “mais adeantada e consentanea com as necessidades de especialização”:

“Verifica-se que a Faculdade de Medicina da Bahia já havia providenciado sobre o ensino tecnico especial da disciplina de que é humilde, mas dedicado professor, e que a solução bahiana, isolando a medicina legal da hygiene publica, é, a seu ver, muito mais adeantada e consentanea com as necessidades de especialização.”<sup>133</sup>

Essa diferenciação passava pelo ensino técnico e especializado da disciplina junto de perícias reais, segundo as inúmeras aplicações do saber biomédico em processos criminas, cíveis e trabalhistas, dentro de uma perspectiva ampliada de ensino e prática da medicina legal, capaz de incorporar temas

---

<sup>132</sup> A partir março de 1919, parte das atividades práticas passaram a ser realizadas no Laboratório de Anatomia Patológica da Santa Casa de Misericórdia – que dispunha de mesas de dissecação e de cadáveres oriundos do hospital – onde também foi improvisada uma sala anexa com microscópios, centrífugas e aparelhos de espectrografia, como consta em Fávero, Flaminio. “Memória Histórica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo”. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo. 1938, p.18.

<sup>133</sup> “Faculdade de Medicina”. In: Gazeta Médica da Bahia, v48, n11, 05/1917, p.442.

e objetos de diferentes matrizes na designação da área como disciplina individualizada a partir das Faculdades de Medicina.

“As Faculdades de Medicina não de ser, antes de tudo, escolas profissionaes, visando preparar bons techincos, forrados, é claro de uma solida e vasta cultura científica, que lhes alargue o horizonte intelectual. (...) Neste ponto singular ventura presidiu o nascimento da nossa Faculdade. Fundada por um clínico, eminente entre os maiores, seus professores ascenderam ao magistério, vindos directamente da atividade intensa, onde os foi sorpende a escolha do fundador desta Casa.”<sup>134</sup>

Essa perspectiva estava oficialmente estabelecida nos “Programa do Curso de Medicina Legal” da Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo assinados por Oscar Freire, que descreviam o planejamento da cátedra para aulas teóricas e práticas durante o ano letivo. O documento é parte do livro “Horarios e Programmas do 5º ano do Curso Geral” de 1922<sup>135</sup>, que inclui os programas de higiene, clínica psiquiátrica, clínica pediátrica, clínica ginecológica, e deontologia médica, disciplinas lecionadas no último ano do curso em conjunto com medicina legal. O programa escrito por Oscar Freire para medicina legal é o mais extenso dos programas disciplinares, e é composto de dois segmentos internos: a enumeração dos tópicos lecionados nas aulas teóricas, e a descrição das atividades planejadas para as aulas práticas.

Em relação aos tópicos teóricos, Oscar Freire elenca nada menos que 99 itens de estudo diferentes, que representam a amplitude do escopo técnico e de conteúdo reclamado pela medicina legal em São Paulo no início do século XX. Os temas abrangiam de questões de psiquiatria forense aos procedimentos de inspeção himenológica, das manobras de dissecação usando instrumentos cirúrgicos as amostragens de impressão datiloscópica, dos testes químicos e toxicológicos aos exames de hematologia e citológicos, das técnicas de fotografia até a odontologia legal e a medição antropométrica. Com o passar dos anos de ensino, perícia e pesquisa na cátedra, entre operações de inclusão e exclusão, esses procedimentos programáticos formarão o núcleo das competências dos legistas a partir da FMC-SP, diante das demais searas médicas e jurídicas em São Paulo.<sup>136</sup>

---

<sup>134</sup>Freire, Oscar. “Deontologia médica: lição inaugural”. In: Revista de Medicina, v.3 n.18, 1921. p.11.

<sup>135</sup> Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo. “Horarios e Programmas do 5º ano do Curso Geral”. Acervo do Instituto Oscar Freire, São Paulo: Casa Vanorden, 1922. O programa de medicina legal abrange as páginas 12 a 31. Lembrando que o curso de medicina tinha extensão de seis anos, com um ano de curso preparatório e cinco de curso geral.

<sup>136</sup> Reveladores de diferentes conceitos e técnicas trazidas por Oscar Freire de Salvador para São Paulo, no centro da institucionalização local do ensino da medicina legal, os tópicos redigidos no programa são:

“1- Origem, constituição e evolução histórica da Medicina Legal; sua delimitação como disciplina individualizada; sua posição e eficiência em relação à prática judiciária e as ‘sciencias’ jurídicas. 2 – Ensino da medicina legal. Necessidade de instrução técnica especial para os médicos peritos; instrução médico legal suficiente aos clínicos; instrução médico legal conveniente aos juristas. (...) 3 – Perícia Médica. Organização da medicina judiciaria. Escolha dos peritos. Regulamentação da perícia médica. (...) 4 – Actuação dos peritos no fôro civil e no fôro criminal. Organização da perícia médica no Brasil; estado actual, tendências e aspirações. (...) 5 – Lesões pessoais; seu conceito. Traumatismo físico e psychico. (...) 6 – Lesões corporais leves e seus caracteres. Lesões graves. Incapacidade para o trabalho, absoluta e relativa – permanente e transitória. (...) 7 – Conceito da deformidade nas lesões corporais. (...) 8 – Lesões mortais. (...) 9 –

Ao agrupar os 99 tópicos do programa segundo as relações temáticas entre eles, é possível reconhecer áreas estruturantes da disciplina e obter uma amostra da relevância atribuída a cada tema: dezoito tópicos fazem menção a conteúdos de infortunística, identificação e medicina do trabalho; dezenove a temas de criminologia, polícia científica e criminalística; dezessete de classificação de lesões de causa externa e traumatologia; onze de técnicas de laboratório e toxicologia; quatorze de

---

Homicídio. Questões médico-legais mais importantes em casos homicídios relativos a natureza e à forma do agente productora da lesão mortal. (...) 10 – Suicídio. (...) 11 – Exame dos locais do crime: elementos para descoberta e reconstituição dos crimes e para pesquisa e identificação dos criminosos. 12 – Exames de marcas, rastros, pegadas, impressões plantares, palmares e digitais, e outros vestígios encontrados no local do crime. (...) 13 – Noções de fotografia judiciária. (...) 14 – Causas e mecanismos da morte violenta: necessidade de precisar o mecanismo da morte em cada caso. (...) 15 – Agentes mecânicos e sua classificação (...). 16 – Instrumentos cortantes, perfurantes e perfuro-cortantes. (...) 17 – Instrumentos contundentes. (...) 18 – Feridas por arrancamento. Feridas por esmagamento. (...) 19 – Instrumentos perfuro-contundentes. Armas de fogo. (...) 20 – Mecanismo de produção das lesões por projétil de arma de fogo. (...) 21 – Regras da perícia. Questões especiais: determinação da direção e da distância do tiro (...) Identificação da arma e do projétil (...). 22 – Lesões traumáticas atípicas, sua importância médico-legal. (...) 23 – Agentes físicos e sua classificação. (...) 24 – Queimaduras (...) 25 – Morte pelo frio (...) 26 – Ação da energia elétrica sobre o organismo (...) 27 – Ação do Raio X e do rádio (...) 28 – Agentes químicos e sua classificação. (...) 29 – Agentes bioquímicos e sua classificação. (...) 30 – Asphyxia mecânicas. (...) 31 – Enforcamento (...) 32 – Estrangulação (...) 33 – Asphyxia por confinamento (...) 34 – Suffocação (...) 35 – Soterramento e afogamento (...) 36 – Consequências nervosas dos traumatismos (...) 37 – Inanição (...) 38 – Estudo das lesões traumáticas segundo a sede: lesões do crânio, das meninges, do encefalo, da coluna vertebral, e da medula; do pescoço; do pericardio, do coração e dos grossos vasos (...) 39 – Cicatrizes: mecanismo e leis da cicatrização. (...) 40 – Diagnóstico diferencial entre o homicídio, o suicídio e o acidente. (...) 41 – Acidentes no trabalho (...) 42 – Definição legal de acidente (...) 43 – Avaliação das incapacidades (...) 44 – Retificação do diagnóstico e prognóstico médico: revisão de indenidade. (...) 45 – Estudo médico-legal da morte. (...) 46 – Morte real e morte aparente. (...) 47 – Putrefação (...) 48 – Maceração (...) 49 – Determinação da causa da morte (...) 50 – Fauna cadavérica: fauna entomológica brasileira (...) 51 – Lesões produzidas em cadáveres por animais necrófagos (...) 52 – Diagnóstico diferencial entre as lesões produzidas intra-vitam e post-mortem (...) 53 – Espostejamento cadavérico (...) 54 – Destruição criminosa ou acidental do corpo humano pelo fogo e por meios químicos. (...) 55 – Morte súbita não violenta. (...) 56 – Morte agônica. (...) 57 – Simultaneidade da morte. (...) 58 – Exame médico-legal do cadáver. (...) 59 – Documentos relativos às necropsias: protocolo, auto, relatório. (...) 60 – Estudo médico-legal do casamento. (...) 61 – Dissolução da sociedade conjugal (...) 62 – Ultrage público ao pudor. Perversões do instinto sexual; exibicionismo. (...) 63 – Atentados contra o pudor nas menores puberes e impuberes. Pererastia. (...) 64 – Defloramento. Elementos constituintes do crime. (...) 65 – Estupro (...) 66 – Determinação da presença de esperma (...) 67 – Determinação da contaminação venérea. Da contaminação venérea nos crimes carnis. (...) 68 – Gravidez. Simulação e dissimulação (...) 69 – Determinação do tempo da gravidez (...) 70 – Partos múltiplos (...) 71 – Abortamento criminoso (...) 72 – Diagnóstico do abortamento (...) 73 – Determinação da data das manobras abortivas. (...) 74 – Declaração e provas do nascimento (...) 75 – Infanticídio (...) 76 – Prova da condição de recém-nascido (...) 77 – Responsabilidade materna nos crimes de infanticídio (...) 78 – Regras de perícia médica nos casos de infanticídio. (...) 79 – Infância. Evolução física e psíquica da criança. Idade de discernimento. Crianças anormais e retardadas. Criminalidade infantil. 80 – Noções gerais da psiquiatria forense. Semiologia psiquiátrica. Regras do exame médico-legal dos alienados. Diagnóstico de alienação. (...) 81 – Imputabilidade criminal e seu fundamento. Livre-arbítrio e determinismo. Responsabilidade moral e responsabilidade social. Conceito do crime e do criminoso nas diversas escolas e doutrinas criminais. Classificação dos criminosos. Necessidade do exame mental sistemático nos criminosos. 82 – Limites e modificadores da imputabilidade criminal: normais, anormais e patológicos. 83 – Capacidade civil. Limites e modificadores da capacidade civil. (...) 84 – Identidade. Importância da comprovação da identidade em questões relativas ao direito civil e direito penal. (...) 85 – Determinação da raça do sexo e da idade no vivo, no cadáver, inteiro ou espostejado, e no esqueleto. (...) 86 – Determinação da estrutura pelo exame dos ossos longos. (...) 87 – Tatuagens, cicatrizes, malformações, e produções patológicas como elementos de identidade. Sinais profissionais. 88 – Regras da perícia médica sobre identidade de pessoa. (...) 89 – Identificação judiciária. Identificação fotográfica. Identificação antropométrica. Retrato falado. Impressões digitais. Identificação dactiloscópica. (...) Crítica ao sistema de Vucetich: propostas de aperfeiçoamento; estado atual da questão. 90 – Questões relativas aos caracteres diferenciais entre a espécie humana e as outras espécies de animais. (...) 91 – Exames de ossos, inteiros ou fragmentados. 92 – Exames de pellos humanos e de outras espécies animais. Dos pellos como elementos de identificação: segundo as raças, os sexos e as idades. 93 – Exames de sangue e sua importância médico-legal. (...) 94 – Hematologia e identidade. (...) 95 – Aplicações médico-legais dos exames citológicos. (...) 96 – Simulação. A simulação na luta pela vida. Condições psicológicas da simulação. Formas especiais da simulação. (...) 97 – Simulação de alienação mental. Supersimulação. Dissimulação. 98 – Simulação de traumatismos. 99 – Simulação de afecções e doenças internas.” p.13-21.

tanatologia e exame necroscópico; cinco lições de escrita e preenchimento de documentos; seis de maternidade e infância; e nove de psiquiatria, humanidades e estudo da simulação.

Em cada um desses ramos é possível discernir o intuito de sintetizar a “delimitação como disciplina individualizada”<sup>137</sup> da medicina legal a partir da cadeira e demarcar um conjunto de técnicas fora da alçada das demais especialidades médicas em formação (Antunes, 1999; Alvarez, 2002; Ferla, 2009; Carreta, 2018). Não obstante, o ensino na perícia ainda não havia sido regulamentado em São Paulo no ano de 1922, e talvez pelas dificuldades de execução, os registros indicam que nenhuma aula prática na cátedra de medicina legal teve mais do que seis alunos presentes, com exceção de duas ocasiões<sup>138</sup>, sendo que o Programa previa a participação de mais alunos e a ocorrência mais frequente dessas atividades:

#### “II – Curso Prático

A - Aulas práticas:

Nas aulas práticas, o curso abrangerá:

- a) Clínica forense: aula de uma hora, uma vez por semana, para turmas de dois a oito alunos no máximo;
- b) Exames e pesquisas de laboratório, aula de duas horas, três vezes seguidas por semana, durante quatro meses, para turma de 20 a 45 alunos;
- c) Thanatologia forense, aula de duas a três horas, duas vezes por semana, durante quatro meses, para turma de 4 a 25 alunos;
- d) Exercícios de redação e crítica de documentos medico-legaes, durante uma hora, uma vez por semana, nos quatro últimos meses do ano letivo, para turmas de 8 a 30 alunos.”<sup>139</sup>

O trecho sugere que a disciplina exigia formalmente uma carga horária de 224 a 256 horas de atividades práticas dos alunos no curso regular, e ademais fornece nova comprovação da estrutura de conteúdos aplicados da medicina legal que Oscar Freire tentou instituir em São Paulo, entre 1918 e 1923: clínica forense, técnicas de exames laboratoriais ligadas a toxicologia, tanatologia e redação de documentos.

A demonstração das técnicas nas aulas práticas era obrigação do médico preparador da cadeira<sup>140</sup>, sempre indicado pelo catedrático, o que demonstra como essa posição, apesar de comumente ocupada na Faculdade por médicos recém-formados, demandava a confiança do titular e o conhecimento do programa científico e doutrinário da cadeira, não sendo incomum o preparador

---

<sup>137</sup> Trata-se de palavras do tópico número 1 do programa, como exposto na nota de rodapé 135 imediatamente acima.

<sup>138</sup> Trata-se das observações das aulas de 06 de abril e de 23 de outubro de 1922, em que registra-se “Compareceram-se todos os alunos das turmas”. A classe de cerca de 30 alunos podia ser dividida em duas ou quatro turmas para realização de parte das aulas práticas, mas mesmo considerando um quarto da classe, os registros mencionam a presença inferior, em média de três alunos por aula.

<sup>139</sup> Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo. “Horarios e Programmas do 5º ano do Curso Geral”. Acervo do Instituto Oscar Freire, São Paulo: Casa Vanorden, 1922. p25.

<sup>140</sup> “Horarios e Programmas do 5º ano do Curso Geral”, 1922, p.28-9.



suceder o contratado após aposentadoria ou óbito deste, o que ocorreu exemplarmente nas cadeiras de medicina legal e de higiene, com Flamínio Fávero e Geraldo Paula Souza (Rocha, 2003; Mota, 2005; Marinho & Salla, 2015). No excerto a seguir, Oscar Freire reafirmava a importância do preparador de medicina legal, e novamente lamentava as condições imperfeitas de ensino na cadeira, ainda não devidamente instalada como Instituto Médico-Legal em São Paulo:

“No início da aula prática, de cada assumpto, o preparador ensinará a turma a technica que deve ser empregada. Aprendida a technica, os alunos terão plena autonomia na execução de seus trabalhos e na redação dos respectivos documentos, devendo o preparador limitar-se a corrigir-lhes os defeitos da technica, chamar atenção para os pontos de maior relevo do caso ou experiência e resolver-lhes as dúvidas que tiverem.(...) Por conveniência do ensino, poderá ser transformada, no todo ou em parte, a aula theorica em prática ou vice-versa. O presente programma, subordinado à incommutável exigência legal do ensino da matéria completa no decorrer de um só período letivo e à necessidade de aproveitar a maior parte dos casos de interesse médico-legal, terá, ademais, sua execução, no corrente ano, dependente dos recursos que forem concedidos ao Instituto de Medicina Legal, infelizmente ainda não instalado.”<sup>141</sup>

A partir do excerto é possível reconhecer a “autonomia” dos alunos para realização das lições práticas, e acima dessa, a autonomia do catedrático para definir o trajeto das atividades letivas. Esse trajeto era “dependente dos recursos que forem concedidos ao Instituto de Medicina Legal”, segundo uma perspectiva de que o correto provimento institucional era fundamental ao projeto pedagógico da cátedra. Na ausência de um Instituto próprio e de um acordo com as autoridades para uso irrestrito do gabinete médico-legal da polícia, Oscar Freire preservou autos de exames performados por ele junto aos tribunais paulistas para exemplificação pedagógica na Faculdade<sup>142</sup>, encontrando dessa forma uma alternativa para realizar o ensino baseado em perícias e problemáticas forenses locais.

“Desde a instalação da cadeira, Oscar Freire se pôz à disposição da Justiça para o exercício da medicina legal no foro. Com isso conseguiu ele vallioso material para ilustrar o ensino doutrinário, na ausência do ensino na perícia.”<sup>143</sup>

Encontram-se preservados no IOF dezesseis laudos feitos por Oscar Freire em São Paulo, no livro 1 de “Exames e Pareceres Médico-Legais”<sup>144</sup>, datados de 1921 e 1922; 14 dos autos são pareceres de sanidade física, e dois de exame de defloramento, sendo que cada documento contém em média quatro laudas; todos os documentos preservados foram assinados em conjunto com

---

<sup>141</sup> “Horarios e Programmas do 5º ano do Curso Geral”, 1922, p.29.

<sup>142</sup> Os laudos foram datilografados na posteridade, e o fato de serem todos assinados em conjunto com Flamínio Fávero evidencia o interesse deste último em preservar esses exemplares.

<sup>143</sup> Fávero, Flamínio. “XXV Aniversário do Instituto Oscar Freire”. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo, 1943. p11.

<sup>144</sup> “Livro n1 de Exames e Pareceres Médico Legais - Laudos número 1 ao número 77”. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo. Datilografado. Laudos datados de 1921 a 1924.

Flamínio Fávero, médico formado na primeira turma da Faculdade que sucederia a Oscar Freire na cátedra em 1924.

Segundo esses laudos, dois foram os juízes que requereram seu parecer técnico: Adolfo de Mello, juiz da 1ª vara criminal, e Renato de Toledo e Silva, juiz da 4ª vara criminal<sup>145</sup>. Fora esses exemplares preservados para o ensino, sabe-se que Freire realizou outros exames por requisição judicial – e alguns desses documentos encontram-se conservados no Arquivo do Estado de São Paulo.

Formalmente, os laudos são divididos em seis segmentos: em primeiro lugar, consta a apresentação dos médicos peritos, do juiz que os nomeou, do tipo do exame, e do paciente a ser examinado; em segundo, são enumeradas as questões judiciais que devem ser respondidas pelo exame do perito; em terceiro, faz-se um breve histórico do fato que culminou no processo judicial e na requisição do exame pelo juiz; em quarto, sucede-se a descrição dos exames, que incluíam anamnese, apalpação, antropometria e eventuais análises laboratoriais; após feito o conjunto de exame, segue-se uma seção de discussão médico-legal e de encaminhamento das conclusões; e por fim, o perito informa sucintamente as respostas às questões judiciais.

Essa estrutura não era ocasional: a ordem do documento transcrevia a cientificidade que almejava-se imputar ao campo pericial em São Paulo, segundo parâmetros descritivos de objetividade científica remetidos a Europa continental – “quasi como se fora uma machina registradora” – em que era fundamental segmentar sujeitos, objetos de análise, métodos, fatos penais e diagnósticos:

“Um exame imparcial do auto de necropsia, faz-me considerar o acerto incontestavel daqueles estudiosos da medicina legal, que, partidarios da escola alemã, a escola das minucias, a escola dos pormenores, se batem para que todo e qualquer laudo de exame, sobre ser promenorizado, tenha perfeitamente distintas e contrastaveis duas partes importantes: o exame objetivo, no qual o perito descreve, quasi como se fora uma machina registradora, tudo o que encontra no decorrer do seu trabalho; e a parte subjetvia, das conclusões, do diagnostico, dos comentarios pessoaes em que exterioriza o juizo pericial. Bem feito o primeiro, a parte subjetvia dahi decorre ou deflue, certa ou errada, mas o que é importante, permitindo verificiação ulterior. Si errados os comentarios ou as conclusões ou o diagnostico, será possível a retificação.”

Exemplar desse tipo de documento, traz-se o laudo de 6 de maio de 1921, o mais antigo parecer médico legal preservado no IOF, que descreve o exame de sanidade física de Maria Conceição<sup>146</sup>. O parecer médico-legal, evocado para alegorizar o conjunto dos exames de sanidade física, é uma amostra do potencial desse gênero de documentação à historiografia, tanto em função dos aspectos técnicos e sociais das ciências forenses registrados nos officios médicos, quanto pelas memórias e representações do cotidiano da cidade que permite subentender:

---

<sup>145</sup> Laudos n° 1 ao n°16 - “Livro n1 de Exames e Pareceres Médico Legais”. Acervo do Instituto Oscar Freire. 1921.

<sup>146</sup> Laudo n°1 – “Livro n°1 de Exames e Pareceres Médico Legais”. 1921. p. 3-7.

“Nós abaixo assignados, Drs. Oscar Freire e Flaminio Fávero, médicos, residentes nesta capital, nomeados pelo Exmo. Snr. Dr. Adolpho de Mello, M. D. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal, procedendo ao exame de sanidade physica na pessoa de Maria da Conceição (...), damos a seguir o nosso parecer.

#### I

1-) Si do ferimento recebido pela paciente resultou enfermidade incurável que a prive para sempre de poder exercer o seu trabalho?

2-) Si o ferimento produziu incomodo de saúde que inhabilitasse a paciente do serviço por mais de trinta dias?

3-) Si na relação directa entre os phenomenos alegados pela paciente ou melhor constatados e o traumatismo que soffreu em 27 de março do corrente anno?

4-) Qual o estado geral de saúde da paciente?

#### II

Maria da Conceição que a 27 de março passado, recebeu numa lucta 'um pontapé no ventre', sentindo dores fortíssimas e cahindo sem sentidos. Foi levada então para a Assistência e dahi para o Hospital Central da Santa Casa, onde foi recolhida na 2ª enfermaria de Cirurgia de mulheres. Submettida, então a tratamento interno por meio de remédios de cuja natureza não se lembra e externos, por meio de bolsas quentes no ventre, informa a paciente que lhe foi diagnosticado deslocamento do rim. (...).

#### III

Conceição é uma mulher de cor branca, alta, magra, morena, apresentando-se sempre muito pálida, com o rosto emaciado. Não tem vício nenhum de conformação esquelética visível. No momento do exame, queixa-se de dores vagas do lado direito do abdome e de dores muito acentuadas no hypocondrio direito, algumas vezes espontâneas, mas via de regra, produzidas pelos movimentos, mormente quando são muito enérgicos. Passando a proceder ao exame da cavidade abdominal nada observamos digno de nota que interessasse ao caso pela palpação e pela percussão, não se nos deparando mais nenhum vestígio dos phenomenos que a paciente dizia terem existido do lado do hypogastrio Examinando, porém, o reborbo chondral da caixa thoracica do lado direito, verificamos que, na arcada, desse lado, na altura da articulação da cartilagem da 7ª com a 8ª costela, a 8cms da linha mediana, há uma visível diferença de nível do rebordo costal que não existe do outro lado, sendo a porção inferior do rebordo de mobilidade muitíssimo maior do que no lado esquerdo. A paciente acusa dores quando se faz a palpação nesse ponto, mas essas dores não são evidentemente violentas, por que ela permite exame demorada e continuado sem se queixar, mormente quando a sua atenção é distraída durante o exame. Foi tudo quanto encontramos de referênciã ao traumatismo sofrido pela paciente.

#### IV

Em resumo, todos os dados colhidos evidenciam que a paciente sofreu trauma abdominal na altura do hypocondrio direito determinando os phenomenos comuns de contusão na altura da articulação da 7ª com a 8ª costella.

Esse trauma impossibilitou a paciente de exercer os serviços domésticos a que se entrega por prazo inferior a 30 dias e delle só resta hoje, como resultante a dor espontânea ou aos movimentos no hypocondrio, dor que pode ser explicável por adherência ou por consolidação imperfeita da fractura chondral. Não temos, infelizmente, em sciencia nenhum meio seguro de avaliar a existência certa quanto mais a quantidade de dor. Dest'arte, não podemos averiguar seguramente, a realidade dos phenomenos que, no particular, diz soffrer a paciente. Entretanto, quer nos parecer, que não tem a intensidade alegada, a paciente deixa-se examinar demorada e seguidamente, fazendo deslocação da porção fracturada e palpação do abdomen sem accusar dores violentas, quando a fomos ver em companhia do M. M. Juiz em sua residência, encontramos-la carregando uma criança de 2 ou 3 annos de idade no braço direito: e ela mesma nos informou que continua a exercer sua actividade nos serviços domésticos. Em suma, concluimos do exposto, o seguinte: 1) que do traumatismo recebido em 27 de março resultou fractura de cartilagens costaes, a qual ainda hoje, por imperfeita consolidação ou por adherencia, pode determinar dores, espontâneas ou provocadas: 2) que essas dores, porém nem a lesão de que provêm, constituem enfermidade incurável capaz de privar para sempre a offendida de exercer o seu trabalho: 3) que o estado geral da paciente é apenas sofrível, mas a nosso ver, em consequência de affrecções que não tem nenhuma relação, directa ou indirecta, com o trauma sofrido e que nele não podiam ter influido.

#### V

Assim, respondemos aos quesitos pela maneira seguinte:

Nº 1 – Não.

Nº 2 – Não.

Nº 3 – Sim; no curso do auto explicamos quaes são esses phenomenos e o valor que lhes attribuimos.

Nº4 – Sofrível.

São Paulo, 6 de maio de 1921.”

Dentre os vários debates que o documento pode suscitar, a problemática central refere-se ao corpo no mundo do trabalho: estava ou não Maria da Conceição apta a trabalhar, questão que ela própria e nem os profissionais do tribunal ou da polícia podiam determinar por si, mas Oscar Freire sim, através de peritagem científica baseada na observação cicatricial da lesão, na definição da “conformação física”, no exame de apalpação e na decodificação dos sinais espontâneos de seu corpo.

Nessa lógica, cada relato da mulher é questionado, e destaca-se a convicção dos peritos de que a paciente tentava ludibriá-los sobre suas dores, convicção fundamentada na análise médica do comportamento involuntário de seu corpo: “permite exame demorado e continuado sem se queixar”, “deixa-se examinar demorada e seguidamente”, “encontramo-la carregando uma criança”. Tendo em

vista que os laudos foram preservados para ilustrar o ensino, é cabível conjecturar que este documento em específico era evocado em aulas para descrever os critérios de avaliação da incapacidade, as características da lesão contundente e a possibilidade de simulação, temas do programa do curso de medicina legal lecionado por Oscar Freire na Faculdade<sup>147</sup>.

Na ausência de “meio seguro de avaliar a existência certa quanto mais a quantidade de dor”, a costela quebrada não garantia a mulher nem trinta dias de repouso do trabalho segundo a ótica do perito, e ainda que tal decisão não habilite por si afirmar que Oscar Freire desempenhou papel avesso as reclamações de trabalhadores nos tribunais, fato é que nos sete autos conservados em que foi posta a questão de incapacidade do examinado de exercer seu trabalho, em seis Freire deu parecer negando a invalidez reclamada, informando aos juízes que os traumas sofridos não eram impedimento do serviço por sequer trinta dias pelos trabalhadores, tal qual o caso de Maria da Conceição.<sup>148</sup>

Nesses documentos, Oscar Freire realizava sua peritagem após o exame de corpo de delito feito pelos legistas do gabinete médico-legal da polícia, de modo a oferecer uma segunda opinião para informar alguma controvérsia do processo. Nas perícias conservadas ao ensino, as respostas dos médicos da Faculdade aos juízes contrapunham-se as conclusões dos médicos da polícia – por vezes sutilmente, como no caso do laudo n°1, por vezes de forma abissal, como nos laudos n°7, n°11 e n°14. Nos termos do laudo, essa oposição podia ser amenizada como superioridade técnica dos legistas da Faculdade, dentro de outra compreensão dos caracteres objetivos peritagem no corpo, que no prisma de Oscar Freire era capaz de esquadriñar tanto lesões e cicatrizes quanto capacidades e dissimulações.

A sobreposição de laudos é indicativa de um tensionamento social na conformação do campo médico forense em São Paulo, após a vinda de Oscar Freire e de suas pretensões de unificação institucional através do ensino na perícia. Esse conflito opôs um projeto de centralização do ensino e da perícia, segundo um modelo ampliado da medicina legal defendido por Arnaldo Vieira de Carvalho, Oscar Freire, Alcântara Machado, Flaminio Fávero, frente ao funcionarismo médico forense estabelecido na época, liderado pelos médicos Marcondes Machado e José Líbero – reticentes quanto a integração e que obedeciam a uma racionalidade prioritariamente clínica, adequada ao contexto da medicina liberal e de seus privatismos.

Por detrás de concepções conflitantes, mascaravam-se negociações por indicações judiciais, cargos e recursos estatais, em que Oscar Freire alinhava-se ao plano institucional de que as cátedras funcionassem como centros de parâmetros de legitimidade técnico-científica local, contribuindo para imprimir rumo prático, laboratorial e experimental ao campo médico forense em formação (Silva, 2001; Marinho, 2003; Mota, 2005, 2011b; Marinho & Salla, 2015).

---

<sup>147</sup> Trata-se dos tópicos 17 e 98 do Programa de Medicina Legal de 1922, nota 144.

<sup>148</sup> São os laudos n°5, n°6, n°7, n°10, n°14 e n°16 do “Livro n°1 de Exames e Pareceres Médico Legais”. O único parecer favorável é o do laudo n°8 de Antonio Rodrigues, de 26 de outubro de 1921.

“É característico nesta Faculdade o afan com que todos, sem distinção, numa unanimidade impressionante se empenham para dar a máxima amplitude ao ensino prático, tanto nas cadeiras de laboratório como nas clínicas, e se esforçam por inculcar no espírito do aluno a sã curiosidade científica o desejo e o prazer da pesquisa original, do trabalho próprio. Sem vislumbre de lisonja: estou convencido de que, deste ponto de vista, a Faculdade de S. Paulo leva já hoje algumas vantagens às congêneres do país. Já o proclamei na minha velha e caríssima Faculdade da Bahia, guarda gloriosa das mais gloriosas tradições da medicina brasileira, quando me recebiam, não muito, o carinho de seu ilustre corpo docente.”<sup>149</sup>

A preservação de laudos que contrapõem as conclusões de médicos da Faculdade e da polícia para ilustrar o ensino na cátedra indica que a polarização não foi narrada a posterioridade como relação de disputa, mas como relação de sentido, em que venceu a abordagem considerada mais racional – representada por Oscar Freire.

A difusão de procedimentos e projetos entre instituições forenses em São Paulo, a partir da década de 1920, tal como a aceitação do virtuosismo de Oscar Freire no âmbito da perícia médica, beneficiou-se outrossim da organização da Sociedade de Medicina Legal e Criminologia de São Paulo, no fim do ano de 1921. Assim como em outras frentes de sua atuação na capital paulista, a concepção desse grupo remete as experiências de Oscar Freire em Salvador: anos antes ele fora presidente da associação congênera da Bahia, fundada por Nina Rodrigues em 1895 como “Sociedade de Medicina-Legal da Bahia”, entidade cujo propósito declarado era:

“Representar ao mesmo tempo uma tentativa de especialização em matéria científica e um ensaio de confraternização e cooperação profissional. (...) Pois se nosso país já de muito devia ter soado para a medicina legal a hora de sua plena diferenciação da medicina clínica ou curativa, a autonomia em que é mister concretizar-se essa diferenciação, de fato, não existe.”<sup>150</sup>

Tal como na Bahia, em São Paulo a entidade estava investida na disputa por legitimidade dos objetos e intervenções dos legistas da Faculdade diante da sociedade, reunindo diversos agentes engajados entre as temáticas do direito penal e da medicina pública e social que poderiam referendar a posição da cátedra como produtora de verdades mutuamente reconhecidas, no âmbito da perícia, do ensino e da pesquisa médico forense (Corrêa, 1998; Augusto & Ortega, 2011; Ferla, 2009).

A entidade paulista, cujo primeiro presidente foi o jurista e político José Alcântara Machado de Oliveira, professor de medicina legal da FDSP, angariou 191 assinaturas na aprovação de seu estatuto inicial e incluiu em seu quadro de sócios-fundadores nomes como Franco da Rocha, Moisés Marx, Edmundo Xavier, Emílio Ribas, Júlio de Mesquita Filho e Adolpho de Mello – o mesmo juiz

---

<sup>149</sup> Freire, Oscar. “Deontologia médica: lição inaugural”. In: Revista de Medicina, v.3 n.18, 1921. p. 15.

<sup>150</sup> Nina Rodrigues, 1895, p.1 apud Maio, 1995, p.233.

que requereu o parecer de Oscar Freire no ano anterior<sup>151</sup>; no decorrer da década de 1920, a Sociedade realizou uma média de 5 sessões ordinárias anuais, e buscou atrair médicos, juristas, engenheiros, delegados e empresários através de eventos científicos e publicações, focados no estudo da criminalidade e no aperfeiçoamento da ordem penal e jurídica local (Antunes, 1999; Ferla, 2009). O presidente Alcântara Machado, na primeira sessão da Sociedade, informou os objetivos principais da agremiação:

“É criada, nesta Capital, onde terá sede e foro jurídico, sob a denominação de Sociedade de Medicina Legal e Criminologia de S. Paulo, uma associação destinada a estudar todas as questões de medicina legal, criminologia e matérias afins e a promover a publicação de periódicos e monografias, a convocação de congressos, a realização de conferências e organização de cursos e a execução de pesquisas científicas sobre aquelas questões. (...) A missão que nos impomos se resume em estudar a criminalidade em nosso ambiente physico e moral, os erros e as lacunas de nossas leis, a maneira de reprimir e prevenir o crime de acordo com as necessidades nossas, com nossa índole e com os nossos recursos”.<sup>152</sup>

Como fórum de regionalização, a entidade permitiu aos médicos e juristas das Faculdades locais disputar o funcionalismo público policial e penitenciário em São Paulo, entre especialistas de diferentes áreas ligadas a garantia da ordem e a defesa da sociedade (Salla, 1999; Alvarez, 2002; Ferla, 2009). A estrutura da entidade referendava a posição de dominância dos docentes superiores no campo profissional das perícias – lembrando ainda que a Sociedade era sediada junto a cadeira de Medicina Legal da Faculdade de Medicina de São Paulo<sup>153</sup>. Por sua articulação com as Faculdades de Direito, de Engenharia e principalmente de Medicina, o grupo afirmou-se publicamente como portador de uma consciência científica privilegiada, com a missão de canalizar as virtualidades ativas da sociedade num clube masculino definido por objetivos civilizatórios, o que também endossava alianças institucionais em diferentes instâncias. Nesse sentido, a Sociedade contribuiu para mobilização de uma política científica de estudo e combate à criminalidade, que articulou as Faculdades estaduais paulistas as instituições policiais, penais e penitenciária do estado (Ferla, 2009).<sup>154</sup>

---

<sup>151</sup> Ferla (2009) através de suas pesquisas criou tabelas com os nomes dos membros e dirigentes da Sociedade, desde a fundação em 1921 até 1945. p.369-376. Constam apenas 3 mulheres como membros no período analisado.

<sup>152</sup> Alcântara Machado, 1921, apud Alvarez et al., 2012, p.60. Estatutos da Sociedade de Medicina Legal e Criminologia de São Paulo”. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo, 1947. p.3.

<sup>153</sup> Esse foi o caso desde a fundação da entidade, segundo: “Boletim do Instituto Oscar Freire”. São Paulo, 1934, p.31-32, acervo do Instituto Oscar Freire. E também: Fávero, “XXV Aniversário do Instituto Oscar Freire”, São Paulo, 1943, p.18.

<sup>154</sup> A atuação de Oscar Freire por meio desses clubes e sociedades masculinas não se conteve na Sociedade de Criminologia e Medicina Legal: em 1922, esteve igualmente entre os fundadores da Sociedade de Educação e Ensino de São Paulo, da qual foi o primeiro presidente. Também chamada apenas de Sociedade de Educação de São Paulo, a entidade agremiou autoridades, proprietários e estudiosos da educação num fórum de discussão e deliberação que tentou vincular-se ao governo estadual como entidade consultiva (Nery, 2009). Teve sua sessão inaugural ocorrida no salão do Jardim da Infância, em 23 de novembro de 1922, que elegeu Oscar Freire presidente e Renato Jardim vice-presidente, e contou com nomes como Francisco Almeida Júnior, Monteiro Lobato, Fernando de Azevedo e Sampaio Dória em seu quadro de

#### **2.4: A morte do homem e o surgimento de “seu Instituto”**

Oscar Freire de Carvalho, como agente de seu tempo – com as expectativas e experiências que lhe foram possíveis, os eventos que presenciou, as instituições que tomou parte, os textos científicos e as publicações jornalísticas, as perícias e as aulas –, é definível apenas no interior dos fluxos e dos processos que integrou, sendo que seu trajeto sinaliza contradições e possibilidades da modernização excludente em curso, êxitos e percalços do Brasil que buscou erudir com seus pares, em meio ao teatro das oligarquias, na aurora do século dos extremos (Viscardi, 2001; Mota, 2005; Hobsbawm, 2012).

O mais notável desses fluxos refere-se a difusão da medicina legal segundo um paradigma ampliado de saber e de intervenção, que se escorou no ensino na perícia e no formato modelar de Instituto Médico-Legal para tornar-se viável. No meandro desse projeto, Freire concorreu para instruir novos regimentos de produção de verdades nos domínios médicos e jurídicos, em São Paulo como em Salvador – em que a assimilação de ideário científico sobre o criminoso, a morte, o sexo e o trabalho foram frentes de sua mobilização. Imergiu nas especificidades técnicas e nas generalidades da seara médico-legista, entre a profissionalização e a cultura letrada de seu tempo, centralizou processos e iniciativas na perícia e na educação, teve amigos e desafetos, “admiradores inquebrantáveis” e “gente que não o tolerasse”<sup>155</sup>, mesmo que dos primeiros tenham restado mais numerosas e efusivas manifestações. Foi capaz de argumentar, convencer, sensibilizar, e por meio de postura mediadora e conciliatória, cercou-se “largo círculo de admirações”, condição para protagonizar “iniciativas de alto alcance científico”<sup>156</sup> em um contexto personalista e mandonista.

Sucumbiu aos quarenta anos, após uma vida que “em tudo madrugou”<sup>157</sup>, “fulminado por insidiosa moléstia, que zombou de todos os recursos médicos”<sup>158</sup>, quem sabe se por obra secreta dos Orixás, já que diziam em Salvador, pelas costas dele e de seu professor Nina Rodrigues, “que os curiosos, frequentando os Candomblés sem a crença nos ritos e mitos negros, os Orixás os esmagariam, matando-os muito cedo.”<sup>159</sup>

---

membros. No editorial do primeiro volume da Revista da Sociedade, definiu-se a entidade como: “centro propulsor da agitação de idéia, pela palavra falada e pela palavra escrita, para aperfeiçoar os métodos educativos e a organização escolar dos diversos graus.”

<sup>155</sup> As aspas foram extraídas de: “Contratado Oscar Freire para a Faculdade de Medicina e Cirurgia de S. Paulo”. *Jornal Diário Popular*, ed. 12/01/1918, São Paulo, p.4. In: “Colatânea de Recortes de Jornal”. Tomo I. Acervo do Instituto Oscar Freire. e Barreto, Plínio. “Publicação dos Exames e Pareceres de Oscar Freire”, *Jornal Folha da Manhã* ed. 19/06/1926, São Paulo. In: “Coleatânea de Recortes de Jornal”. Tomo I. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo.

<sup>156</sup> As frases constam em: “Dr. Oscar Freire – Manifestações de pesar pelo trespasse do saudoso professor”. *Jornal Correio Paulistano*, ed.13/01/1923, p.3

<sup>157</sup> Fávero, Flaminio. “Oscar Freire, meu mestre”. São Paulo, 1943, p.18.

<sup>158</sup> O óbito foi o resultado direto de uma infecção pneumônica, mas Oscar Freire já enfrentava moléstia respiratória durante o ano de 1922 em função de um pulmão e de um rim comprometido, segundo a reportagem “Oscar Freire – a morte do illustre professor”. *Jornal O Estado de S. Paulo*, ed. 12/01/1923, p.3. A pós-graduanda Regina de Sá encontrou o laudo de necropsia do professor e deve trazer mais informações sobre o óbito do legista baiano em sua dissertação, programada para 2023.

<sup>159</sup> Lima, Estácio, “Novo e velho Nina”. Salvador, 1978, p. 52



A morte de Oscar Freire em 11 de janeiro de 1923, no apogeu de sua atividade profissional, gerou tamanha comoção dentre “médicos, antigos discípulos, amigos e admiradores”<sup>160</sup>, que se organizou um cortejo fúnebre do anfiteatro do Jardim de Infância, onde seu corpo foi velado, até a estação da Luz, de onde foi trasladado ao porto de Santos e, depois disso, à Salvador. O momento de despedida foi recordado por Afrânio do Amaral, anos depois:

“Pela primeira vez na história desta húmida e garoenta cidade, em apoteótica consagração, o próprio povo, acompanhando, contrito e reverente, a carreta que conduzia, a caminho da derradeira morada, de tão preclaro brasileiro o corpo inanimado e frio, e já emudecida a gorge que se habituara a articular sonoras catadupas de eloquência, o próprio povo associar-se-ia às homenagens que a classe médica prestava a um colega que se ia. Consagração, também, definitiva, de uma obra. E expressiva do reconhecimento da gente de Piratininga para com o êxito da missão cultural que o trouxera até aqui.”<sup>161</sup>

Diversos jornais de época anunciaram com pesar o passamento de Oscar Freire, e nas reportagens fica explicitada a importância do “glorioso cientista patricio” para os meios médicos e jurídicos de São Paulo, em 1923:

“Em seguida, o sr. dr. Roberto Moreira, em nome da classe dos advogados, usando de palavras repossadas de sentimento, disse o que havia o dr. Oscar Freire pela Justiça no Fórum de S. Paulo, trazendo sempre com solicitude o apoio do seu saber nas questões de medicina legal. Ao dr. Oscar Freire, tanto os advogados como os promotores públicos deviam grandes e inestimáveis serviços, porque elle, de facto além de um bom amigo, foi um homem que concorreu eficazmente para que a Justiça se manifestasse ali no Tribunal com o fulgor de suas lições (...) O expediente do Fórum Criminal foi todo suspenso, em signal de pesar pela morte do dr Oscar Freire. Entre outras homenagens ao pranteado professor se destacam mais as da Sociedade de Educação e da Faculdade de Medicina. Pela primeira falará por ocasião do embarque do corpo para a Bahia, o sr. dr. Spencer Vampré, professor da Faculdade de Direito.”<sup>162</sup>

Tal como os juristas, que suspenderam as atividades do Fórum Criminal, os médicos congregados na nova Faculdade prestaram enlutados serviços em decorrência do falecimento de Oscar Freire: obrigou-se a FMC-SP a organizar a câmara de velório nos dias prévios ao envio do cadáver a Bahia; comprometeu-se a pôr sobre o ataúde duas “ricas coroas” e a enviar um representante da Congregação a Salvador, para acompanhar as cerimônias; despachou um telegrama de pêsames ao diretor a FMB, providenciou uma missa de sétimo dia na qual “todos os alunos e professores deviam

---

<sup>160</sup> “Dr. Oscar Freire – Manifestações de pesar pelo trespasse do saudoso professor”. *Jornal Correio Paulistano*, ed.13/01/1923, p.3.

<sup>161</sup> Amaral, Afrânio. “Oscar Freire – elo cultural entre Bahia e S. Paulo”. In: “Lições e Conferências do Prof. Oscar Freire – obra póstuma antecedida de um In Memoriam”. São Paulo, 1968, p.15. No anexo consta a imagem do evento descrito.

<sup>162</sup> Dr. Oscar Freire – Manifestações de pesar pelo trespasse do saudoso professor”. *Jornal Correio Paulistano*, ed.13/01/1923, p.3.

comparecer”, e obrigou-se a determinar agradecimentos póstumos em sessão a Congregação.<sup>163</sup> No telegrama enviado a Faculdade de Medicina da Bahia, o diretor da FMCSF, Adolpho Lindeberg, comunicou suas “condolências a escola irmã” da seguinte forma:

“Dr. Augusto Vianna, director da Faculdade de Medicina da Bahia – a Faculdade de Medicina e Cirurgia de S. Paulo profundamente abalada com o fallecimento do professor Oscar Freire de Carvalho, glorioso cientista patricio, apresenta sentidíssimas condolências a escola irmã, com a qual compartilhou da honra insigne de ter esse sábio mestre no seu corpo de professores. O seu corpo embalsamado será transportado para a Bahia com todas as honras. Assinado: Dr. Adolpho Lindenberg, director da Faculdade.”<sup>164</sup>

Uma das “honras” destinadas ao morto no traslado de seu corpo à Salvador foi a vigília de Celestino Bourrol, catedrático de parasitologista da FMCSF e colega acadêmico da FMB, que acompanhou o caixão de São Paulo até as últimas cerimônias no cemitério de Campo Santo, onde Oscar Freire foi enterrado próximo de Nina Rodrigues<sup>165</sup>. Na circunstância em que a sociedade soteropolitana velou o corpo, em sessão fúnebre na sede da FMB, diante de audiência de “mestres queridos (...) nesse augusto recinto”, Bourrol disse:

“Vimo-lo chegar a S. Paulo e inaugurar brilhantemente o curso de Medicina Legal cujas bases assentava em fundo rigorismo científico. O seu talento, em meio extranho, mais fulgiu para assim mais alto alevantar a Escola que o mandava, como embaixador brilhante de sua cultura e saber. Assistimos, então, ao ciclo áureo de sua vida em S. Paulo, passagem rápida porém brilhantíssima, a modo de um astro, que repontando inflamado no oriente, atravessasse o céu, luminoso e belo, para desaparecer majestoso e sereno na purpurea claridade de um occaso incendiado de suavidade (...). Luctando com muitas dificuldades, conseguiu enfim, mediante o valioso concurso de Arnaldo Vieira de Carvalho, saudoso fundador e director da Faculdade de Medicina de S. Paulo, de quem era particular amigo e a cuja memória rendeu um preito de amizade em os últimos momentos de vida, - installar o Instituto de Medicina Legal no primeiro pavilhão construído para nova Faculdade. A sua preocupação única e última foi o acabamento desse instituto modelar, porque não queria voltar à Bahia sem ter deixado a Escola paulopolitana mais esse padrão de seu esforço e boa vontade, pois ainda se sentiria diminuído na missão que abnegadamente tomara a hombros se tal não fizesse”.<sup>166</sup>

O discurso de Celestino Bourrol novamente dá a entender que Oscar Freire considerava regressar a Bahia após seus serviços em São Paulo, talvez emulando trajeto já realizado por outros de seus ilustres conterrâneos, como Theodoro Sampaio, que voltara a Bahia após distintivos serviços

---

<sup>163</sup>“Atas da Congregação da Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo – Livro 2”. Acervo do Museu Histórico Carlos Silva Lacaz. Manuscrito. São Paulo. 1921-1927, p.24-25.

<sup>164</sup> Lindenberg, Adolpho. “Telegrama a Augusto Viana – 12.01.1923”. Acervo do Museu Carlos da Silva Lacaz, fundo Oscar Freire. São Paulo.

<sup>165</sup>“Notas Biográficas”. In: *Gazeta Médica da Bahia*. v53, n8, 02/1923, p.342.

<sup>166</sup>“A oração do professor Celestino Bourrol”. In: *Gazeta Médica da Bahia*. v53, n8, 02/1923, p.347.

prestados ao Governo de São Paulo como engenheiro. Apesar disso, o discurso é claro ao afirmar que o “ciclo aureo de sua vida” foi em São Paulo, e que a responsabilidade existencial que Oscar Freire tomou nos ombros e constituíram sua “preocupação única” na “Escola Paulopolitana” foi a de “instalar o Instituto de Medicina Legal” em pavilhão próprio e posição modelar na área pericial.

“Para aquilatar das suas qualidades como homem de acção e de energia não é preciso ir além do que elle mostrou em S. Paulo; bastaria somente recordar a pertinácia indefectível com que se bateu para a criação do Instituto de Medicina Legal da Faculdade e o que trabalhou depois para a sua feitura. Deixou, infelizmente, em meio a obra formidável que planejara; dá-lhe porém, de início, singular relevo ter sido ella o primeiro passo de effectivação do plano grandioso da futura Faculdade de Medicina de S. Paulo, que Arnaldo Vieira de Carvalho aspirava fosse o mais aperfeiçoado centro de ensino e estudo da medicina na América do Sul. Quem visitasse o edificio portentoso que se ergue nos altos do Araçá, guiado pelo mestre que o havia delineado, sentindo a segurança do seu plano, sopesado nos melhores detalhes, senhor das inspirações que o guiaram ou esclarecido da amplitude de seus altos desígnios, sahia com a impressão inabalável de que o sonho de Arnaldo Vieira de Carvalho teria, ao menos na parte affecta ao docente de medicina legal, a mais perfeita realização.”<sup>167</sup>

A morte de Oscar Freire teve efeitos práticos ao mundo social que deixou: sua família regressou a Salvador e imiscuiu-se ao patriciado baiano a que pertencia<sup>168</sup>, enquanto em São Paulo seus sucessores apropriaram-se de suas iniciativas e iniciaram a formalização técnico-científica, burocrática e simbólica do Instituto Oscar Freire, a partir da cátedra da FMC-SP. A historicidade de sua vida e de sua morte, porém, curva-se ao peso das memórias e das representações geradas a posteriori – e poderia ser diferente? (Riccoeur, 2012) – de forma que escavar o agente do mito produzido é genuíno desafio do fazer histórico, sem dúvida digno de monografias e pesquisas à parte, que surpreendentemente ainda escasseiam. Em São Paulo, pouca informação documental foi conservada alheia aos signos heroicos solidificados ao redor do sujeito, e no decorrer de um século que o separa do presente, Oscar Freire já não pode dissociar-se com clareza de seus discípulos, da disciplina médico-legal, do instituto e da rua que levam seu nome.

À posteridade, entre memórias e aparências, perpetuou-se a narrativa mitológica de que Oscar Freire “morreu para viver”: a Congregação da Faculdade de Medicina, em seção extraordinária em 16 de janeiro de 1923, rebatizou a cadeira de medicina legal da Faculdade de “Instituto Oscar Freire” – tal como a Congregação da FMB havia feito, anos antes, ao estabelecer o “Instituto Nina Rodrigues”

---

<sup>167</sup>“Homenagem do Dr. Olímpio Portugal ao Dr. Oscar Freire”. In: Revista de Medicina. 18/04/1923. Acervo do Instituto Oscar Freire, São Paulo, p. 13.

<sup>168</sup> Sua filha casou-se com Eder Moniz de Aragão, herdeiro de importante clã soteropolitano, e suas netas e netos foram personalidades em Salvador, segundo Lipp, (2008, p.159): “O contato com membros da família de Oscar Freire tem sido muito gratificante, pois aqueles com os quais falei apresentam sinais especiais de uma nobre linhagem intelectual permeada por valores éticos e sociais (...) que representam a continuação dos conceitos e exemplo por ele dado durante uma vida brilhante e notável”.

– numa mudança de nomenclatura que denotava distintas linhas de ações administrativas, pedagógicas e simbólicas, empoderadas pela homenagem a “esse morto ilustre, que ainda não passou, não pode nem deve passar para o esquecimento.”<sup>169</sup>

“A morte, desgrazadamente, roubou-lhe essa satisfação suprema, mas a Faculdade paulista não se esquecerá de seu primeiro catedrático, dando ao Instituto de Medicina Legal o nome de Oscar Freire; e assim na Bahia a obra de Nina Rodrigues glorificada e perpetuada no Instituto que lhe herdou o nome terá a mesma continuação em S. Paulo no Instituto que será o depositario das tradições, exemplos, nome e gloria do discípulo e sucessos daquelle sabio e saudoso mestre, cuja memória evoco aqui em grato affecto.”<sup>170</sup>

---

<sup>169</sup>Fávero, Flaminio. “Oscar Freire, meu mestre”. São Paulo, 1943, p.6.

<sup>170</sup> "A oração do professor Celestino Bourrol" In: Gazeta Médica da Bahia. v53, n8, 02/1923, p.347.

## **Capítulo 3 – Os tempos cruzados do Instituto Oscar Freire (1919-1944)**

Afastando a escala de observação, neste capítulo a proposta é entender a história do Instituto Oscar Freire por meio da divisão de três conjuntos de temporalidades, tramas e eventos, que se articulam em processo. Em primeiro, abordam-se práticas técnicas e discursivas, com enfoque na dimensão conceitual, classificatória e hermenêutica das pesquisas em medicina legal junto a cátedra (3.1); em segundo, a narrativa volta-se a formação da entidade jurídico-administrativa e aos espaços da instituição (3.2); e em terceiro, demonstram-se encadeamentos do IOF com o contexto social e com outros conjuntos organizados na primeira metade do século XX (3.3), em específico nas suas intersecções com a garantia da ordem.

Em cada eixo de análise, é possível reconhecer como o IOF transformou-se através do tempo: conceitos e práticas foram reformulados, partes que assumiram pequenos papéis foram reconfiguradas e ganharam protagonismo, e mesmo o plano prévio delineado para instituição se reestabeleceu a partir da emergência de novos agentes e interesses. Ainda assim, nas diferentes tramas e temporalidades que se cruzam no espaço social, enunciam-se continuidades fundamentais a existência do conjunto, que trazem à tona conflitos duradouros e irreconciliáveis na sociedade paulista.

Esse raciocínio deve tornar claro como se sincronizam tempos de diversos ritmos, como se embaralham mecanismos intra e inter-institucionais na configuração do IOF em São Paulo, indissociáveis do contexto histórico e da seara de significados específicos da medicina legal no século XX.

### **3.1. – O IOF durante a conformação da ciência médico-legal paulista – das theses inaugurais ao Manual (1919-1938)**

Neste tópico, o IOF é considerado em sua dimensão de cátedra superior e enfoca-se na análise conceitual de textos produzidos na instituição, entre 1919 e 1938. Por esse ângulo, busca-se mensurar como conteúdos e ferramentas conectaram-se no interior do IOF e possibilitaram a fabricação seriada de discursos científicos certificados em sua legitimidade, que contribuiriam para definir as fronteiras técnicas e sociais da disciplina em São Paulo durante a primeira metade do século XX.

\*

No âmbito dos conceitos e práticas discursivas relacionados a medicina legal em São Paulo, é imprescindível destacar de imediato que não foram uniformes, através da primeira metade do século XX (Antunes, 1995; Corrêa, 1998; Watson, 2011). Isso articula-se a dimensão polifônica de ciência médica ampliada e de fronteira da medicina legal, reconhecidamente um campo composto (Crawford, 1993; Ferla, 2009), de prática técnica e social cujos limites se definiram na intersecção com outros

campos do saber em formalização a partir do século XIX, dentre eles a anatomia, a patologia, a frenologia, a psiquiatria, a criminologia, as ciências penais e penitenciárias, a estatística moral, dentre outros, no meandro do processo de disputa por autoridade científica sobre o comportamento normal e patológico (Costa, 1997; Tomlinson, 2003; Augusto, 2010).

“Diversas tem sido as denominações desta disciplina, traduzindo todas a orientação com que tem ela sido encarada em seu conceito e finalidade. (...) Porque tem sido a denominação oficial em nossas Faculdades de Direito e de Medicina, e, ademais, por ser a denominação que, embora insuficientemente, abarca melhor o conjunto dos meios de que ela se serve para atuar na prática, prefiro a denominação de *medicina legal*. É alias, a mais correntia, a mais consagrada. Não tem conta as definições da medicina legal. Tal multiplicidade, secundando a das denominações, confirma que são variadas os pontos de vista com que tem sido compreendida.”<sup>171</sup>

Essa composição heterogênea da Medicina Legal está bem expressa nas *theses inaugurales* dos alunos da Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo junto a cadeira da disciplina, entre 1919 e 1935.

Nas primeiras décadas do século XX, para um médico formado numa Faculdade de Medicina brasileira obter o título de doutor e exercer sua profissão plenamente, era necessário, após a conclusão do curso geral, a escrita de um trabalho de experimentação e revisão científica, feito sob a orientação de um catedrático e de seus assistentes, chamado de tese de doutoramento ou tese inaugural, que era apresentado em evento público e avaliado por uma banca de docentes (Crestana et al. 2012). Textos acadêmicos cerceados por regras e padrões, as teses fornecem indícios de conceitos e esquemas de pensamento incutidos pelos professores nas aulas e orientações na FMC-SP, enquanto permitem vislumbrar, por outro lado, como os alunos incorporavam esses predicados e adaptavam-nos aos seus interesses, segundo a exigência de encontrarem campo de atuação prática depois da graduação (Verzola, 2017).<sup>172</sup>

Durante essas mesmas décadas, docentes e alunos da cátedra de medicina legal da FMC-SP – indivíduos como Oscar Freire, Flaminio Fávero, Arnaldo Amado Ferreira, Manuel Pereira, Hilário Veiga de Carvalho, dentre outros – gradualmente formalizaram programas de métodos, de objetos e de intervenções da medicina legal em São Paulo, sendo que as teses inaugurais foram parte instituída

---

<sup>171</sup>Flaminio Fávero, "Medicina Legal", v1, São Paulo: Livraria Martins Editora, 1ª edição, 1938, p. 14.

<sup>172</sup> As teses outrossim conectavam a FMC-SP com outros centros de ensino médico no Brasil, especialmente as Faculdades do Rio de Janeiro e da Bahia. Não apenas eram constantes as referências textuais aos professores dessas instituições durante os textos, mas também o formato do documento era padronizado nacionalmente e obedecia a uma série de parâmetros de pertinência bibliográfica e experimental coetâneos. A exigência de incluir ao fim da tese três proposições sobre cada cadeira do curso era indicativa dessa validação, o que foi tradicionalmente feito nas Faculdades fluminense e baiana, e destinava-se a comprovar a utilidade do assunto discutido para as várias cadeiras do curso, bem como o domínio do egresso sobre temas de todas as cadeiras. Para uma Faculdade recém-criada como a FMC-SP, em que a pauta do reconhecimento federal foi frequentemente endereçada por alunos e professores, as teses comunicavam a legitimidade de que os egressos estavam qualificados na atividade médica, e que os docentes de fato estavam habilitados para o ensino da Medicina em suas variadas frentes (Mota, 2005; Crestana et al. 2012; Verzola, 2017).

e instituidora desse processo de estabelecimento local. Entre conflitos e acordos, internos e externos as instituições e aos textos científicos, conformou-se a linha de pertencimento legítimo que separou a medicina legal das demais especialidades médicas, jurídicas e do charlatanismo (Corrêa, 1998; Ferla, 2009).

“a medicina legal teria método, objeto e objetivo próprio, seu, diferente, exclusivo, *quase*. Haveria assunto de interesse peculiar para o médico legista e ninguém mais. Onde buscar, de fato, o critério para determinação da época da morte, da diagnose diferencial entre as lesões em vida e post-mortem, da forma da arma pelo aspecto da lesão, das diferentes espécies de asfixias, etc.?”<sup>173</sup>

A relevância das teses nesse processo é mesmo indicada pela quantidade de pesquisas doutorais em medicina legal durante esses anos, que sugere a autenticidade da cátedra na produção científica da FMC-SP e o peso relativo desses estudos para o campo médico forense em São Paulo: entre 1919 e 1935, foram 162 teses inaugurais defendidas pelos alunos da FMC-SP em medicina legal, o que representa cerca de 40% do total das teses feitas na Faculdade no período.<sup>174</sup>

“A cadeira de medicina legal tem o privilegio de muito concorrer para o enriquecimento da bibliografia nacional, bastante desfalcada na especialidade. Desde o início, tem a cadeira sido procurada pelos doutorandos desta e até de outras Faculdades a fim de fazerem as respectivas teses inaugurais. Como, em geral, esses trabalhos são realizados sob as vistas do pessoal docente, que acompanha e fiscaliza as necessárias experiências e pesquisas, os trabalhos empreendidos têm cunho de incontestável sinceridade em suas conclusões. E é com natural jubilo dos que labutam aqui que se veem citados e apreciados em revistas e livros, nacionais e estrangeiros. Constituem, ademais, forte manancial para o intercambio que é mantido com os principais centros da Europa, da América Latina e do Paiz.”<sup>175</sup>

Para compreender a recorrência de teses inaugurais junto a cátedra, é preciso sublinhar que a medicina legal era uma atividade de exposição pública, imersa em debates sobre os mais arrevesados crimes e querelas, em que os médicos nomeados tornavam-se agentes de Estado, autorizados a dar parecer com influência concreta no desfecho de litígios judiciais – o que contrastava com a imagem austera do médico clínico ou cirurgião coetâneo, normalmente confinado aos ambientes privados de atendimentos individuais (Crawford, 1991; Mota, 2005; Mota & Scraiber, 2009; Ferla, 2009). Que essa atividade prática, de carreira pública, e compenetrada em investigações de vanguarda sobre o crime e a morte, tenha atraído recém-formados às suas colunas no início do século XX, é algo já consolidado pela historiografia brasileira e internacional (Antunes, 1995; Costa, 1997; Anitua, 2008;

---

<sup>173</sup> Flamínio Fávero, 1938, p. 15. Grifo nosso.

<sup>174</sup> É o que se cauculou após a identificação dos 162 exemplares e a relação com as contagens feitas em Batista, 2011 e Crestana et. al. 2012. Os títulos e autores das teses constarão na íntegra no Anexo 2 da tese de doutorado em produção.

<sup>175</sup> Flamínio Fávero, "Boletim do Insitituto Oscar Freire". In: "Trabalhos do IOF". Acervo do Museu do IOF. São Paulo: Editora Duprat, 1938, p.4.

Watson, 2011; Silva, 2014; Góes, 2015; Rafter, 2016; Knepper & Johansen, 2016), e em São Paulo as teses inaugurais indicam algo semelhante.

“Quando, seduzido pelos problemas que a medicina legal apresenta, resolvi buscar entre eles assunto para minha tese inaugural, o ilustrado professor Oscar Freire, a quem muito devo na orientação do presente trabalho, sugeriu-me o estudo das diversas técnicas de docimasias lembradas por Icard. Esta sugestão, aceitei com prazer.”<sup>176</sup>

No entanto, seguro para o caso paulista, um outro aspecto é assinalável em complementariedade: sendo a disciplina lecionada no último ano do curso, com dezenas de tópicos sobre sua alçada e englobando temas limítrofes ainda pouco analisados, tratava-se de uma boa oportunidade para pesquisadores de última hora: jovens médicos que se deparavam com a necessidade de produzir o texto em prazo estrito, e sem condições de fazê-lo em outra cátedra, optavam por algum tema de medicina legal. Isso seria impossível de descobrir, não fossem os próprios alunos denunciando-se no início das teses, o que foi observado sucessivas vezes nos exemplares do período analisado:

“Obrigado por motivos independentes da nossa vontade a mudar de assunto de nosso trabalho inaugural em fins do corrente ano, mas tendo, de outra parte, a necessidade absoluta de não protelar a época de terminação acadêmica, vimo-nos na conjuntura de escolher um assumpto modesto, que pudesse ser estudado em tão curto prazo. Foi por isso que, nos sendo dado como assunto de exame parcial da cadeira de Medicina Legal (...) resolvemos fazer da nossa prova parcial objeto da presente tese.”<sup>177</sup>

“Era nossa obrigação, visto sermos interno de Clínica Cirúrgica, escolher para nossa Tese Inaugural assumpto referente à Cirurgia; porém motivos imperiosos, tais como enfermidade de que fomos acometido e ausência prolongada de S. Paulo, fizeram com que preferíssemos para nossa dissertação, assumpto, cujos trabalhos de estudo e preparação não exigissem grande dispêndio de forças. Foi assim que, por sugestão do prof. Dr. Flamínio Fávero, escolhemos a questão do sigilo pericial no Brasil”<sup>178</sup>

“Apresento este modestíssimo trabalho, imperfeito e incompleto, para satisfazer uma exigência do regulamento. Não fôra a necessidade de ser doutor para exercer a profissão, e eu não me aventuraria a execução de um trabalho científico qualquer, em tão curto tempo, mesmo auxiliado e guiado e encorajado pelo saber, pela experiência e pelo exemplo do jovem e ilustrado mestre professor Flamínio Fávero.”<sup>179</sup>

---

<sup>176</sup> Antonio Furlan Junior, "Docimasias pulmonares de Icard. Contribuição experimental ao seu estudo". Tese Inaugural da FMC-SP. São Paulo: Tipografia Henrique Scheliga & Co, 1920, p. 11.

<sup>177</sup> Justiniano Lisboa, "Breve Notícia da Organização do Serviço de Identificação Judiciária de São Paulo", Tese Inaugural da FMC-SP. São Paulo: Casa Duprat, 1919, p.3.

<sup>178</sup> Antonio Candido Vicente de Azevedo, "A questão do sigilo pericial no Brasil". Tese Inaugural pela FMC-SP. São Paulo: Seção de obras de O Estado de S Paulo, 1925, p.3.

<sup>179</sup> Manuel Paula Cerdeira, "Diagnose diferencial das lesões ante e post-mortem: prova de Verderau". Tese Inaugural pela FMC-SP. São Paulo: Tipografia Irmãos Campos, 1924, p.3



Ainda que trabalhos imperfeitos e incompletos, as teses inaugurais, como textos e pesquisas, permitem diferenciar um circuito de produção científica da medicina legal em São Paulo em que a cátedra superior centralizou as incumbências de comunicar estudos experimentais e especulativos da área, de regularizar ferramentas e medidas, de suscitar consensos doutrinários mínimos, localmente estruturados a partir do catedrático da disciplina e das hierarquias acadêmicas (Costa, 1997; Côrrea, 1997; Alvarez et al. 2012).<sup>180</sup>

Para apresentar o quadro temático das teses, considera-se os 162 exemplares em conjunto, e recorre-se a proposta indiciária de Kaminsky (2017), segundo a qual é cabível usar os títulos de textos científicos como fontes interpretativas de uma disciplina em formação – fontes utilizáveis para um conhecimento diacrônico da ciência a qual eles reivindicavam pertencimento. Dois aspectos são fundamentais na análise que sugere: existe uma representatividade simbólica e científica assegurada pelas palavras escolhidas para intitular um texto ou para representar um tema; e o uso de sinais gráficos no título, tais como vírgulas, pontos, parênteses e dois pontos, indicam o aumento da complexidade metodológica de uma ciência em construção (Kaminsky, 2017).

Acerca dos exemplares de teses inaugurais com o título dividido por sinais gráficos, são 22% do total, o que assinala o esforço pela formalização metodológica da medicina legal no interior da FMC-SP nesses anos.<sup>181</sup> Isso porque, nas teses com títulos constituídos de duas partes, observa-se uma divisão gráfica destinada a explicitar a separação entre o tema da pesquisa, de seu rema de ordem metodológica, epistemológica ou teórica, o que vai de encontro a estilística conceitual esperada progressivamente na consolidação de uma disciplina científica (Kaminsky, 2017). São exemplos dessa tendência, os títulos: “Orifício de entrada de projeteis de revólver (estudo experimental das zonas de contorno nos tiros próximos)”; “Fixidez dos isoaglutinogênios e das isoaglutininas. (Contribuição para o seu estudo e aplicação na investigação de paternidade)”; “A lavagem colorimétrica do fígado, pelo método de Chavigni, na diagnose da morte por dessangramento”, dentre outros.

A análise do conjunto dos títulos e de seus termos significantes revela, por outro lado, que esse esforço de formalização foi atravessado pela polivalência temática e conceitual: são ao menos doze subdisciplinas pesquisadas de forma recorrente nas teses de medicina legal: 1-) traumatologia; 2-) tanatologia; 3-) técnica de laboratório e toxicologia; 4-) deontologia e jurisprudência médica; 5-)

---

<sup>180</sup> Nesses circuitos de produção científica, os docentes, além de sugerirem os temas, de fiscalizarem, orientarem e avaliarem os estudos, disponibilizavam aos alunos as condições para que as pesquisas fossem realizadas, ao intermediar a visita a instituições estatais e o diálogo com autoridades, disponibilizar equipamentos e ferramentas, e emprestar os livros de suas coleções particulares para os estudantes (Crestana et. al. 2012). No início das teses é corriqueiro observar reiterados elogios aos professores, tanto nas funções de orientação quanto de suporte a pesquisa, e isso não apenas nas teses feitas na cátedra de Medicina Legal, o que ademais é indicativo do peso das relações pessoais e do mandonismo acadêmico na condução dos trabalhos científicos na FMC-SP no período (Marinho, 2003).

<sup>181</sup> São 35 desses títulos, em que a presença de pontuação aumenta relativamente da década de 1920 para 1930.

sexologia 6-) infância; 7-) balística; 8-) antropologia, identificação e antropometria; 9-) infortunística e medicina do trabalho; 10-) criminologia; 11-) psiquiatria e psicopatologia forense 12-) e odontologia médico-legal.<sup>182</sup>

“A Medicina Legal, com o desenvolvimento cada vez maior de sua actividade, em mais de um de seus ramos tem se visto na necessidade de pedir auxilio a sciencias varias, mesmo das que vivem menos próximas do campo da biologia. E, em mais de um ponto, noções relativas à matemática, a física, a química, servem ao médico-legista em seus trabalhos”<sup>183</sup>

Anuir o perfil compósito da medicina legal em São Paulo, não implica afirmar a inexistência de um núcleo estruturante de conceitos, ferramentas e práticas médico-legistas na época. Ao atestar pela composição heterogênea da medicina legal, os títulos das teses também permitem mapear prioridades quanto aos temas e objetos abarcados pelo escopo universalista da disciplina na pauliceia.

Ao quantificar os textos segundo os blocos temáticos discernidos, obtêm-se diferenças numéricas significativas: das 162 teses produzidas entre 1919 e 1935, 48 eram de técnica de laboratório e toxicologia; 23 de tanatologia; 20 de deontologia médica; 10 de criminologia, 10 de antropometria e identificação e 10 de traumatologia; 9 de balística – esses foram os temas de maior recorrência.

O domínio numérico dos estudos de toxicologia, técnica de laboratório e química médico-legal chama a atenção, e deve ser entendido através da reputada eficiência pericial de testes e exames fisico-químicos para auferir verdades jurídicas (Crawford, 1994; Ferla, 2009; Watson, 2011). Nesse sentido, sua serventia forense residia na capacidade de demonstrar a materialidade física do fato penal, a despeito dos depoimentos, testemunhas e de suas interpretações, indo de encontro a reivindicação histórica de médicos de minorar a influência do juri e dos testemunhos no processo judicial (Antunes, 1995).

“A conduta criminosa do infrator da lei penal é apurada, em geral, pela versão das testemunhas. É o meio correntio de que se serve a justiça para dizer da autoria do delito. Não é, diga-se logo, o melhor meio para isso, atentando-se para as falhas inúmeras da prova testemunhal.”<sup>184</sup>

Soma-se a isso, o fato de que a formação dos alunos de medicina em São Paulo fundou-se explicitamente em base bioquímica, experimental e laboratorial (Marinho, 2003; Mota, 2005), ao que a toxicologia e a medicina legal reiteravam de maneira única. Por um lado, a disciplina demandava dos ingressantes técnicas laboratoriais para análise hematológica e citológica de instrumentação complexa, e tanto os alunos quanto os docentes passavam importante parte de suas atividades práticas

---

<sup>182</sup> As denominações das subdisciplinas mencionadas derivam do cruzamento da divisão dos capítulos da Medicina Legal segundo dois documentos: em primeiro, o livreto “Horarios e Programmas do 5º ano do Curso Geral”, 1922, p. 13-21, e o segundo, o já citado manual de Fávero, “Medicina Legal”, v.2, São Paulo: Livraria Martins Editora, 1938, p. 1137-1159.

<sup>183</sup> Francisco Dell Ape, “Do valor da estriação lateral dos projeteis na identificação das armas de fogo curtas”, Tese Inaugural pela FMC-SP. São Paulo, 1919, p.6.

<sup>184</sup>Flamínio Fávero, “Medicina Legal”, v.1, São Paulo: Livraria Martins Editora, 1938, p. 845.

de frente para microscópios e centrifugas, analisando hemoglobinas, espermatozoides e leucócitos<sup>185</sup>. De outro, a medicina legal comunicava também pesquisas ligadas a química e a física dos minerais, de modo que pressupunha o conhecimento de fórmulas, reações e reagentes inorgânicos e externos ao campo biomédico strictu sensu, especialmente no que se refere a microcristalografia e aos venenos metálicos.

Isso num contexto intelectual em que a química laboratorial já era reconhecida em sua cientificidade e códigos próprios, mas inexistiam instituições especializadas de formação do químico em São Paulo, de ordem que a área estava em disputa entre farmacêuticos, médicos e engenheiros, cada categoria com seus usos da disciplina e uma agenda de prioridades sociais distintas (Ribeiro, 2006). Tomadas como diferencial competitivo diante de outros postulantes médicos e leigos à prática pericial, as técnicas de toxicologia forense concorreram para o reconhecimento da imprescindibilidade dos médicos legistas junto as instituições penais em São Paulo, nas primeiras décadas do século XX (Alvarez, 2003; Ferla, 2009).

Já a tanatologia, na posição de segundo tema de maior recorrência entre as teses, expõe conexões que a medicina legal operava com saberes clínicos e anatomopatológicos, no interior da ciência médica coetânea. Isso porque a tanatologia e a anatomia patológica convergiam em trajetos similares de exame macroscópico de tecidos e órgãos, em que diversas aptidões médicas eram provocadas, visando estabelecer diagnósticos de *causis mortis*. De forma análoga, essas pesquisas subjaziam aproximações dos legistas com a clínica médica, no sentido de que a interpretação de sintomas semiológicos passava por ouvir, ver e apalpar o corpo, mas era absolutamente imprescindível que depois se abrissem os cadáveres, para confirmar a biografia de fatos fidedignos anteriormente diagnosticada. Em ambos os casos, tratava-se de modais que deveriam chegar aos mesmos lugares de verdade científica, e a garantia disso eram as formas eficazes de segmentação e visualização do interior do corpo morto (Le Breton, 1993; Jones et. al, 2012; Tavano, 2014; Estelita-Lins & Edler, 2018). Mesmo que não seja a circunstância de aprofundar nessas relações, é preciso sublinhar que a associação da medicina legal com essas e outras áreas prestigiadas no campo médico foi contínua através da primeira metade do século XX, sendo enfatizada pelos legistas da época:

“A Medicina Legal tem íntima relação com todas as demais ciências ou conhecimentos de que se subsidia para agir: a fisiologia e a bioquímica, nas asfixias, viabilidade fetal, inanição; a Anatomia, macroscópica e microscópica, quanto à sede das lesões, relações de órgãos, docimásias, diagnose de lesões em vida e post mortem (...) a Patologia Médica e Cirúrgica, a

---

<sup>185</sup> Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo. “Horarios e Programmas do 5º ano do Curso Geral”. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo: Casa Duprat. 1922, p. 12-13.

Anatomia Patológica no estudo das várias lesões e estados mórbidos, nas feridas mortais (..) E longe iria na enumeração.”<sup>186</sup>

O predomínio numérico de teses voltadas a toxicologia e a tanatologia, e a presença significativa de estudos de temas como a balística e a traumatologia nas pesquisas doutorais junto a FMC-SP, indicam que a cátedra aplicou-se na pesquisa de técnicas forenses de necrópsia e polícia científica como prioridade, e que a dimensão experimental da medicina legal, fundada nas ciências naturais e exatas, arregimentaram maiores esforços e interesses que as investigações sobre o comportamental e o social, mesmo em 1920.

Mas os títulos não podem traduzir muito mais que essa imagem panorâmica, e mesmo o quadro geral que tecem possui lacunas, visto que diferenciar temas pelo título torna menos tangíveis os esquemas de pensamento justapostos entre estudos de diferentes áreas, inclusive entre pesquisas “não-comportamentais” e “comportamentais” da medicina legal (Ferla, 2009, p.93), muitas vezes imbricadas conceitualmente. É no meandro desses esquemas de pensamento que a medicina legal conquistou uma definição utilitária e uma finalidade específica em São Paulo, referendada pelos professores e alunos do Instituto Oscar Freire.

Assim, para dar conta de uma imersão conceitual mais profunda que os títulos permitem, é necessário operar análises textuais de teses específicas, mesmo que de forma breve. As teses escolhidas para essa análise representam alguns daqueles temas centrais nas primeiras décadas da cátedra de medicina legal, e devem traduzir o uso de ferramentas e de conceitos mais ou menos particulares ao campo de atuação do legista, nas décadas de 1920 e 1930.

Algumas dessas teses foram agraciadas com o Prêmio Oscar Freire entregue pela Sociedade de Medicina Legal e Criminologia de São Paulo, e os médicos que as escreveram, após o doutoramento, galgaram carreiras públicas na área médico-legal e mantiveram vínculos com a cátedra superior. Trata-se das teses de Manoel Paula Cerdeira (1924), Eduardo Pirajá (1925), Hilário Veiga de Carvalho (1929) e Manuel Pereira (1934).

O primeiro texto evocado, de autoria de Manoel Cerdeira, foi produzido no período de transição entre as cátedras de Oscar Freire e Flaminio Fávero, e denomina-se “Diagnose diferencial das lesões ante e post-mortem: prova de Verderau”.<sup>187</sup> A pesquisa pode ser situada no recorte temático da tanatologia forense, e exemplifica o interesse da cátedra em instrumentalizar a medicina legal como ferramenta científica de auxílio a polícia em São Paulo, nas primeiras décadas do século XX.

O capítulo inicial da tese tem como propósito retomar a origem da prova de Verderau e demonstrar a função técnica e a utilidade jurídica de diferenciar lesões em cadáveres cometidas antes

---

<sup>186</sup>Flaminio Fávero, "Medicina Legal", v.1, São Paulo: Livraria Martins Editora, 1938, p. 17.

<sup>187</sup> Manuel Paula Cerdeira, "Diagnose diferencial das lesões ante e post-mortem: prova de Verderau". Tese Inaugural pela FMC-SP. São Paulo: Tipografia Irmãos Campos, 1924.

ou após a morte. Nessa parte introdutória, o autor defende o valor técnico da prova a partir da importância de se diferenciar lesões post-mortem para averiguar a “eficiência do meio da morte”, o que era fundamental para o encaminhamento da perícia necroscópica:

“Para nos assegurarmos da eficiência do meio de morte, para julgarmos da capacidade mortífera de uma lesão, para afirmarmos que o indivíduo dependeu na sua morte de cuidados médicos ou de suas condições personalíssimas, precisamos primeiro demonstrar que esse meio de morte o alcançou vivo e que as lesões se passaram em vida.”<sup>188</sup>

Em seguida, o autor advoga pela utilidade jurídica desse diagnóstico por meio do combate ao crime que viabilizaria, numa transposição do progresso técnico ao social sem demasiadas restrições. Nesse aspecto, a tese de Cerdeira comunica o pressuposto de que a medicina legal estava engajada na incondicional e não enviesada defesa da sociedade, o que era uma diretriz incutida pelo curso da cadeira no período.<sup>189</sup>

“Embora pareça de pouca importância o diagnóstico de lesões praticadas em cadáveres, isto assim não é. Os sentimentos humanos variam muito, e este modo de proceder pode servir a fins muito desumanos e degradantes, que é imprescindível as vezes desvendar, como veremos mais longe. Este diagnóstico pode ser o fio de Ariadne da polícia nos labirintos do crime; salvaguardar inocentes e apontar assassinos.”<sup>190</sup>

A continuidade do texto reitera a importância do médico legista para atividade de polícia científica, compreendida por Cerdeira em sua utilidade nada fútil de “salvaguardar inocentes e apontar assassinos”. Aqui, observa-se novamente indícios da disputa inter-institucional latente no meio forense paulista entre as décadas de 1910 e 1920, em que os médicos ligados a Faculdade enfatizavam a necessidade de melhor adequação dos gabinetes da polícia aos imperativos laboratoriais e clínicos como mecanismo de garantia da “segurança do cidadão”, de modo que a aceitação das expertises médicas permitiria diagnósticos especializados, capazes de solucionar problemas policiais aparentemente insolúveis (Antunes, 1995; Salla, 1999; Ferla, 2009).

“Esta diagnose, *que não é fácil mas que é indispensável*, interessa de muito perto à polícia, encarregada de velar pela segurança do cidadão. Muitos casos policiais intrincados podem ter suas dificuldades juguladas e as suas trevas dissipadas, graças a orientação segura imprimida às

---

<sup>188</sup> Cerdeira, 1924, p. 14.

<sup>189</sup> Em 1922, no primeiro tópico do já citado Programa de ensino (1922, p.10), estava escrito: “1- Origem, constituição e evolução histórica da Medicina Legal; sua delimitação como disciplina individualizada; sua posição e eficiência em relação à prática judiciária e as ‘ciências’ jurídicas.”. Em 1943, por ocasião dos 25 anos da cadeira, Flaminio Fávero escreveu: “Desde a instalação da cadeira, Oscar Freire se pôz à disposição da Justiça para o exercício da medicina legal no foro. Com isso conseguiu ele valioso material para ilustrar o ensino técnico e doutrinário, na ausência do ensino na perícia, e sobretudo, infundiu novo rumo à solução das questões técnicas nos tribunais. A sua tradição foi mantida. E a Justiça se tem servido sempre dos préstimos e da vontade desinteressada da cadeira de medicina legal, nomeando constantemente o pessoal docente para realização de exames”. In: Fávero, Flaminio. “XXV Aniversário do Instituto Oscar Freire”. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo, 1943. p11-2.

<sup>190</sup> Cerdeira, 1924, p. 8.

pesquisas, depois de um diagnóstico desta espécie. O x de muitos problemas, à primeira vista insolúveis, é, assim, muitas vezes, facilmente encontrado.”<sup>191</sup>

Esses diagnósticos eram obtidos por meio de testes clínicos e laboratoriais específicos, destinados a comprovar dissimulações e enganos de criminosos e testemunhas, mormente com o propósito de expor o encobrimento de delitos. Ao organizar uma narrativa para demonstrar a aplicação da prova de Verderau à investigação policial, Cerdeira escreveu:

“Suponhamos que se assassina alguém por estrangulamento, esganadura, estes processos de preferência. Todos os vestígios de morte violenta estão situados numa região limitada, o pescoço. Para dissimular o crime deita-se o cadáver sobre os trilhos de uma via férrea, de tal modo que a região comprometida seja esfacelada. Não se conseguiu ver o cadáver antes do acidente. Como apurar se houve um crime, um suicídio, ou uma tentativa no sentido de encobrir o delicto, pelos criminosos interessados?”<sup>192</sup>

Era diante de problemas dessa ordem que o médico legista poderia oferecer experimentos e técnicas para orientar a investigação policial, dentre os quais a prova de Verderau. Esse teste baseava-se na relação de glóbulos brancos e vermelhos no sangue encontrado em torno de uma lesão, em comparação a mesma relação de uma área não lesionada; a investigação citológica verificava a maior proporção de leucócitos na região lesionada como evidência do processo de defesa orgânica, que necessariamente deveria ocorrer em vida. Se um coágulo de sangue numa região lesionada possuísse os mesmos índices de leucócitos de uma amostra obtida numa área não lesionada, tratava-se de uma lesão cometida após a morte.<sup>193</sup>

Enquanto técnica de diagnose diferencial de lesões post-mortem, a prova de Verderau estava assentada na compreensão da morte como processo de decaimento orgânico gradual até a permanente inatividade fisiológica, em que o médico analisava as diferentes fases de desorganização catabólica de modo a reconhecer a morte como longo processo, repleto de especificidades bioquímicas (Medeiros, 2012).

“A vida não se extingue de improviso, nem se mergulha de chofre na morte. Quando cessam todas as reacções que concretizam essa ideia, que realizam esse phenomeno, a vida, *ha ainda no organismo muita vida*. Essa vida, que os diferentes órgãos e tecidos guardam por tempo limitado e variável; que vão perdendo separadamente, de acordo com sua composição e suas funções desempenhadas, na fase de catabolismo, de desorganização, fase, em que, por assim dizer, o cadáver continua morrendo nos seus elementos vitais componentes, segundo a nobreza e a

---

<sup>191</sup> Cerdeira, 1924, p. 17.

<sup>192</sup> Cerdeira, 1924, p. 19.

<sup>193</sup> O método é detalhadamente explicado por Cerdeira em sua relação com a desintegração e a exsudação celular (p.25-26), que também aponta para as diferenças da técnica de conservação do sangue em clima tropical (p.34).

resistência de cada um a falta de circulação, essa vida, digamos, permite ainda o aparecimento de reações discretas, mas apreciáveis, próprias do organismo vivo”.<sup>194</sup>

A ideia de que há vida no cadáver ecoou por todo campo médico (Áries, 2012), e permitiu uma série de experimentações e explanações pelos médicos envolvidos na atividade tanatológica, algumas com o expresso objetivo de reanimar órgãos e tecidos após o óbito do paciente<sup>195</sup>. Vale mesmo dizer que essas investigações cativaram o fascínio não apenas de médicos, mas de toda a sociedade letrada coetânea, com transposições dos termos e conceitos médico-legistas para literatura e a poesia realista da época, no Brasil e alhures (Áries, 2012; Silva, 2014; Kalifa, 2019).

“A inteligência é um conjunto tão bem ligado em todas suas partes que um grande espírito é sempre um grande escritor. (...) Poeta médico ou médico poeta? Não sei qual a denominação que vos quadra melhor...Que vossa poesia, muita vez, se mostra enamorada de Hígia...Que o exercício de vossa sublime profissão é uma sequência continua e maravilhosa de atos abnegados a nos lembrarem harmoniosa poesia...Poesia – algumas vezes, alegre como risos cristalinos e francos das crianças que tratais; poesia – vezes outras, referta de indicível melancolia como a que ressumbra daqueles tocantes versos de Afonso Celso:

Geme, no berço, enferma, a criancinha  
Que não fala, não anda e já padece”<sup>196</sup>

Comunicar-se por meio de metáforas e figuras de linguagem era parte da prática lexical e classificatória dos médicos forenses (Brito 2001; Santos, 2013; Kalifa, 2019), e em São Paulo, a dimensão humanística e literária da medicina legal foi mais que corolário de distinção cultural, integrando a inteligência da área em contato estratégico com as disciplinas práticas e laboratoriais. A linguagem literária permitia descrever técnicas e intervenções médico forenses como fundamentos positivos da modernidade e do desencantamento do mundo, numa malha de legitimação entre discursos científicos e artísticos capazes de desenhar o meio, o corpo e o comportamento humano (Anitua, 2008; Silva, 2014).

“Ninguém poderá deixar de concordar, em boa razão, que a medicina legal é ciência e arte. Ciência porque evidentemente coordena e sistematiza verdades gerais, num conjunto doutrinário,

---

<sup>194</sup> Cerdeira, 1924, p.14.

<sup>195</sup> Alguns desses experimentos vinculam-se as primeiras tentativas de transplantes de órgãos. Ademais, quando os experimentos de Herlitzka em corações humanos – baseados na administração de adrenalina e de choques elétricos – foram capazes de fazer ressurgir a atividade cardíaca e reanimar o sistema nervoso local, fisiologistas como Claude Bernard especularam que o processo mórbido pudesse ser revertido, e que a ciência fosse capaz de derrotar a morte. Falhou a ciência, mas não a literatura, e desde o XIX tais experimentações médicas e tanatológicas ajudaram a tornar verossimilhantes obras literárias em que a morte é superável pelo conhecimento médico-científico, sendo que alguns desses textos estão entre os maiores sucessos de publicação ficcional da história – como “Frankstein: or the Modern Prometheus” e “The Island of Dr Moreau” (Rafter, 2016; Spierenburg, 2016).

<sup>196</sup> “Discurso de saudação de Arnaldo Amado Ferreira”. In: Arquivos da Sociedade de Criminologia e Medicina Legal de São Paulo, 1943, v.14, p.94-95.

emboca aplicando conhecimentos estranhos. E é arte por isso que, nas mãos do perito, aplica técnicas e preceitos em busca da missão prática requerida.”<sup>197</sup>

As teses de deontologia médica evidenciam esse viés artístico no interior da cátedra de medicina legal da FMC-SP; parte do curso obrigatório na década de 1920, a deontologia tinha como objetivo “dar ao futuro médico uma visão de conjunto das condições do exercício profissional da medicina e de seus direitos e deveres”<sup>198</sup>, mas por detrás dessa definição pragmática, é possível observar uma miscelânea de conceitos e figuras de linguagem particularmente aderidas a medicina legal, correlata a exigência de letramento erudito e de autoinstrução ética pelos médicos (Mota, 2005; Santos, 2013).

A segunda tese apresentada consiste num estudo de deontologia médica, que evoca tal miscelânea de forma privilegiada: trata-se do texto “As Experiências in Anima Nobili”, escrito por Eduardo Pirajá, em 1925.<sup>199</sup> O texto tem como propósito expor experiências médicas realizadas em seres humanos, e refletir sobre os limites éticos e as possibilidades científicas de estudos desse perfil, sendo exemplar da linguagem literária e das aspirações normativas dos legistas contemporâneos:

“De todas as Sciencias, sem dúvida, a que, pelos seus fins e pelos seus methods, maior somma de responsabilidades de preocupações accumula sobre os hombros dos seus iniciados, é a Medicina. Tacteando na complexidade inextrincável do organismo humano, sujeito e susceptível às mais diversas influências, variando quasi de indivíduo para indivíduo, agindo como proctetora e estudando como pesquisadora, ao mesmo tempo, no mesmo campo, ella só caminha pisando sobre multidões que a tinham procurado na esperança de um alívio ou de uma cura, só caminha – na fase de Billoth – ‘entre montanhas de cadáveres.’”<sup>200</sup>

Entre figuras de linguagem e descrições de experimentos, o texto de Pirajá remonta ao histórico do tema no Brasil e na Europa, de modo a operar a catalogação de 94 experiências médicas que se valeram de testes em humanos nos séculos XIX e XX<sup>201</sup>. A maioria refere-se a inoculações de moléstias infecciosas em pacientes como cobaias, e alguns dos médicos implicados na tese de Pirajá eram cientistas em posições de poder na época, como Oswaldo Cruz, Emílio Ribas e Geraldo de Paula Souza.<sup>202</sup>

“Inumeros foram os sábios, os cientistas, os nomes mais acatados e reconhecidos, que, se responsabilizando publicamente por taes actos, muitas vezes verdadeiros crimes, não hesitaram

---

<sup>197</sup> Flamínio Fávero, "Medicina Legal", v.1, São Paulo: Livraria Martins Editora, 1938, p. 22.

<sup>198</sup> Parte do curso obrigatório, com aulas de duas horas semanais, o objetivo da disciplina de Deontologia Médica era “dar ao futuro médico uma visão de conjunto das condições do exercício profissional da medicina e de seus direitos e deveres”. (“Horarios e Programmas do 5º ano do Curso Geral”, 1922, p. 35.) Depois da morte de Oscar Freire, foi integrada ao curso de Medicina Legal na área de medicina judicial(?)

<sup>199</sup> Eduardo Augusto de Oliveira Pirajá, "Os experimentos in anima nobili". Tese Inaugural pela FMC-SP. São Paulo: Imprensa Methodista, 1925.

<sup>200</sup> Pirajá, 1925, p.7.

<sup>201</sup> Pirajá, 1925, p.11-23.

<sup>202</sup> Pirajá, 1925, p.14, p.15, p.17, p.38.



em experimentar sobre os homens, transformando seus semelhantes em simples animaes de laboratorio, e isso, que na maioria das opiniões, repugna e revolta, elles não occultaram e não abafaram entre as quatro paredes do seu gabinete de trabalho. Antes pelo contrário, publicaram-nas largamente, alardearam-nas aos quatro ventos e, com a vaidade própria de todo aquelle que se julga superior, vangloriaram-se de seu crime e de seus resultados.”<sup>203</sup>

Sua percepção do passado da medicina é menos elogiosa do que aquela de estudos coetâneos do gênero, ainda que a conclusão ao fim da tese seja conciliatória. Os testes evocados no balanço de Pirajá surpreendem e apontam para articulações práticas de diferentes áreas e especialidades médicas com experimentos em cobaias humanas que resultaram em óbitos, no Brasil e na Europa.

“Seriam necessários vários e vários volumes para relatar um inquérito completo sobre todas as experiencias in anima nobili, até hoje praticadas pelos médicos e cientistas. Trazemos neste capítulo um pequeno numero delas, relatando-as apenas, sem julga-las, para, justificando o nosso trabalho, demonstrar que é muito menos raro do que pode parecer o fato de se usar homens como simples animaes de laboratório.”<sup>204</sup>

Ao demonstrar a recorrência de experimentos com humanos no passado e no presente da medicina, o autor enfatizava a imprescindibilidade de controle e normatização de pesquisas desse gênero. Na tentativa de aferir critérios, Pirajá enviou questionários para autoridades médicas e jurídicas para que emitissem suas opiniões sobre o tema, dentre elas Vital Brazil, Cândido Mota, Alcântara Machado, Afrânio Peixoto e Plínio Barreto.<sup>205</sup> A partir da percepção de que “as opiniões são mais ou menos iguais, salvo algumas diferenças de detalhes”<sup>206</sup>, o aluno definiu três crivos centrais para permissão de experimentos “in anima nobili”: os princípios da “humanidade e da ética médica”; a legalidade segundo o código penal de 1890 em voga, para o que atentava para os artigos 297 e 306<sup>207</sup>; e os benefícios advindos da pesquisa, tanto do ponto de vista do “progresso da medicina” quanto de sua aplicação em prol da saúde dos pacientes. Ao fim da tese, recomendava:

“As experiências scientificas 'in anima nobili' tem um fim terapêutico ou meramente especulativo. São de imensa e indiscutível utilidade para o progresso da medicina. Exigem condições rigorosas de execução para serem fecundas. São indispensáveis para a solução de alguns problemas médicos e scientificos. Aquellas que, uma vez coroadas de êxito podem trazer aos pacientes beneficios imediatos devem ser praticadas. Mesmo assim devem ser cuidadosamente e rigorosamente controladas. As puramente especulativas devem ser

---

<sup>203</sup> Pirajá, 1925, p.10.

<sup>204</sup> Pirajá, 1925, p.11.

<sup>205</sup> Pirajá, 1925, p.47-66.

<sup>206</sup> Pirajá, 1925, p.60.

<sup>207</sup> Pirajá, 1925, p. 61. O Código Penal da época não mencionava em específico a proibição de experimentos médicos em seres humanos. O artigo 297 referia-se a "aquelle que por imprudencia, negligencia ou impericia na sua arte ou profissão, ou por inobservancia de alguma disposição regulamentar, cometer ou for causa involuntaria, direta ou indiretamente, de um homicidio, será punido com prisão celular por dous mezes a um anno". O artigo 306 referia-se a punição no caso de lesão corporal ao invés de homicidio.

energicamente condenadas, sob o ponto de vista da moral, dos princípios da humanidade e da ética médica”.<sup>208</sup>

Ao estabelecer pontes hermenêuticas entre princípios morais, artigos do código penal e regras de experimentação médica, a deontologia habilitava-se a cancelar padrões éticos a pesquisadores de diversas especialidades, e por isso a cátedra de medicina legal era a responsável por orientar pesquisas deontológicas na FMC-SP: de formação eclética na clínica e no laboratório, em constante diálogo com autoridades jurídicas, os legistas da instituição estavam em condições técnicas e sociais de avaliar parâmetros acadêmicos do que se poderia ou não fazer numa pesquisa médica em São Paulo, durante a primeira metade do século XX.

Do outro lado da disciplina, em terceiro lugar, apresenta-se uma tese inaugural de instrumentação de laboratório em medicina legal, articulada aos interesses legistas na física e na química: trata-se do texto de Hilário Veiga de Carvalho – “Contribuição para o estudo da epimicroscopia em medicina legal”, de 1929.<sup>209</sup>

Particularmente, a tese consiste num tutorial de procedimentos de análise microscópica, e expõe de maneira única a apropriação de ferramentas laboratoriais e de instrumentação pelos médicos legistas. Como de praxe, o aluno iniciava sua argumentação resgatando o histórico das descobertas técnicas ligadas ao seu objeto de estudo, inevitavelmente remetidas a Europa:

“Em 1907, Florence, da Escola de Lyon, ideou adotar à medicina legal um meio de exame usado em mineralogia e metalurgia e destinado a observar microscopicamente a superfície dos corpos opacos. Para esse fim, fez com que Nachet construísse um dispositivo semelhante ao que se usava naqueles exames, dispositivo esse aplicável ao microscópio entre a objetiva e o revólver. Foi este o início do estudo microscópico dos corpos opacos a que Kalmus, logo após, denominou Epimicroscopia”.<sup>210</sup>

A observação microscópica de objetos que absorvem a luz, a qual se refere a pesquisa de Carvalho, exigia a adoção de um mecanismo de iluminação interno a lente objetiva, e integrou o processo de adoção de energia elétrica luminescente no estudo da ótica, dos raios e da radiação durante o século XIX, sendo que o interesse forense na matéria foi tardio se comparado as investigações pela física e pelas engenharias civil e militar (Lima, 2009). Em meio aos médicos, a apropriação da tecnologia foi reivindicada pelos legistas, que a justificaram segundo a exigência de melhorar os procedimentos de análise microscópica de resíduos de sangue, no que a iluminação dos corpos opacos abrangia facilidades para focalização de células em tecidos, madeiras, papéis, metais enferrujados etc., mesmo anos depois da ocorrência.

---

<sup>208</sup> Pirajá, 1925, p.68.

<sup>209</sup> Hilário Veiga de Carvalho, "Contribuição para o estudo de epimicroscopia em medicina legal". Tese Inaugural pela FMC-SP. São Paulo: Tipografia Irmãos Campos, 1929.

<sup>210</sup> Veiga de Carvalho, 1929, p.9.

“Dominics que conseguiu ver glóbulos num bisturi enferrujado onde já não era mais visível a mancha a olho nu e que fez prontamente o diagnóstico morfológico de uma mancha de 17 anos sobre uma navalha, e Fraenckel que conseguiu medir glóbulos depositos em uma arma de 31 anos antes e até descobrir glóbulos em outra arma que Liman, em 1879, julgara isenta de sangue, nos casos citados por Afrânio Peixoto.”<sup>211</sup>

Com base em autores nacionais como Afrânio Peixoto, Tanner de Abreu e Flaminio Fávero, e experimentos realizados pelo aluno junto a cátedra, a literatura de tratado foi questionada e a pesquisa enfatizou a validade do emprego da epimicroscopia e da espectrografia à polícia científica<sup>212</sup>. A referência aos pormenores da técnica e à literatura nacional, estava associada a necessidade de matizar as observações dos autores europeus a realidade local, no que se reconhecia o crivo das cátedras superiores como etapa importante para adesão de parâmetros médicos em São Paulo, de ordem que o Estado pudesse se escorar em legitimidade científica localmente instituída (Marinho, 2003; Mota, 2005, 2020; Verzola, 2017).

Após passar em revisão as diferentes técnicas de focalização, o aluno criou um manual de instruções para observação adequada de manchas de sangue, no que se considerava o principal uso da epimicroscopia médico-legal. Mas Hilário Veiga de Carvalho não parou por aí, e aprofundou-se na observação de espermatozoides, orifícios de projeteis, de impressões digitais e de padrões caligráficos em corpos opacos. Ao fim da tese, em consonância com a postura auto referendada dos legistas da primeira metade do século (Ferla, 2009), conclui-se “senhor dos manejos e dos segredos da epimicroscopia”:

“Foi sobre as manchas, as impressões digitais, os projetis e a escrita manual que eu fiz a revisão das aplicações da epimicroscopia em medicina legal, revisão essa que está exposta, monotonamente, é certo, linhas acima. (...) Com um pouco de paciência, no entretanto, e algumas horas de prática, fica-se senhor do manejo e dos segredos da epimicroscopia. Depois que consegui apreender as noções que aí deixo, nunca mais me foi difícil obter um campo em que a iluminação deixasse a desejar.”<sup>213</sup>

A tese exemplifica como o exame de sinais físico-químicos externos ao corpo foi apropriado como parte das competências dos legistas, o que representou uma ampliação das fronteiras de intervenção dos médicos a partir de demandas jurídicas e processuais, como detectar manchas de esperma para identificar crimes sexuais, apontar resquícios de arsênico para comprovar

---

<sup>211</sup> Veiga de Carvalho, 1929, p.15-16.

<sup>212</sup> Veiga de Carvalho, 1929, p.31-2. Na descrição dos experimentos realizados, ao lado de Fávero, o aluno recorda de seu primeiro assistente, Arnaldo Ferreira, assim como os equipamentos do Instituto: “Que possa, contudo, este simples enunciado das aplicações do processo servir para, de uma maneira singela mas sincera, agradecer o quanto devo ao saber e as atenções de que fui alvo por parte do DD. Prof. Flaminio Favero e de seu ilustre 1º Assistente Dr. Arnaldo A. Ferreira. (...) Nos meus exames, usei o opak-illuminator de Leitz que me foi cedido, para esse fim, pelo DD. Prof. Flaminio Fávero e que consta da aparelhagem do Laboratório do Instituto de Medicina Legal Oscar Freire desta Faculdade.” (p.10)

<sup>213</sup> Veiga de Carvalho, 1929, p.39, p.45.

envenenamentos, ou encontrar resíduos de sangue em vestes para contradizer testemunhas mal-intencionadas (Crawford, 1994; Ferla, 2009).

O domínio de técnicas dessa seara referendava o pertencimento do legista nos tribunais e gabinetes policiais, enquanto contribuía para o reconhecimento de suas expertises singulares, dentre médicos e cientistas de outras especialidades. Concorrendo com químicos e farmacêuticos nos gabinetes forenses da polícia, ao adotarem procedimentos como o teste de Florence, os peritos legistas sublinhavam suas competências únicas, posto que o teste conservava a prova intacta, diferente de testes químicos que exigiam o uso de reagentes e implicavam a perda do material original:

“Pode-se receber uma determinada mancha, em tal ou qual suporte, examiná-la e, qualquer que seja o resultado, devolvê-la intacta, permitindo, ainda, obter uma prova microfotográfica quando isso se tornar necessária e aconselhável”.<sup>214</sup>

A avaliação nota dez e o Prêmio Oscar Freire com o qual a tese foi agraciada, demonstram que o domínio técnico e tecnológico da instrumentação laboratorial para investigações forenses era entendido como parte importante das capacidades dos legistas, mesmo que estivessem nos limites da biomedicina e das especialidades clínicas – como a observação de corpos opacos pesquisada por Veiga de Carvalho.

Aí se expõe outro marcador importante das teses inaugurais: eram textos que diferenciavam carreiras e tornavam-se partes referidas nas biografias de sucesso, como no caso de Veiga de Carvalho, em que o material foi republicado em coautoria com Flaminio Fávero no ano seguinte e concorreu para a conquista da vaga de professor-assistente na cátedra, após seu doutoramento. Décadas depois, Veiga de Carvalho se tornaria o catedrático da disciplina, substituindo Fávero após sua aposentadoria, em 1954. Na genealogia de diretores do IOF, desde Oscar Freire, passando por Fávero, até Veiga de Carvalho, todos receberam avaliações institucionais máximas em suas teses inaugurais<sup>215</sup>, no que se configurava como uma etapa importante de um trajeto de ascensão legítimo dos médicos à docência superior.

O quarto e último texto evocado trata-se de outra pesquisa distinguida com o Prêmio Oscar Freire e avaliação nota dez, e seu autor igualmente galgaria carreira como professor do IOF após o doutoramento: é a tese de Manuel Pereira, “Da preparação do sôro anti-humano com sangue de cadáver e sua aplicação em medicina-legal”, de 1935.

O texto de Pereira alegoriza padrões formais e conceituais das teses inaugurais em medicina legal, fixados nos anos derradeiros de produção desse tipo de documento na FMC-SP. Nesse sentido,

---

<sup>214</sup> Veiga de Carvalho, 1929, p.46.

<sup>215</sup> Oscar Freire de Carvalho obteve seu doutoramento em 1902 por meio da tese "Etiologia das formas concretas da religiosidade no norte do Brasil", junto a cadeira de Medicina Legal da Faculdade de Medicina da Bahia, dirigida na época por Nina Rodrigues. Flaminio Fávero, por sua vez, apresentou a tese "Contribuição ao estudo clínico dos tumores do ângulo ponto-cerebelar", em 1919.

comunicava uma bibliografia, um formato metodológico e argumentativo, e uma finalidade utilitária incutidas na formação médica a partir da cátedra de medicina legal, nos anos de 1920 e 1930.

Em primeiro plano, essa bibliografia referencial centrava-se em textos específicos dos docentes Flamínio Fávero, Arnaldo Amado Ferreira e Oscar Freire de Carvalho, e em manuais e compêndios de Afrânio Peixoto, Tanner de Abreu, Eduardo Garófalo, Edward Von Hoffman e Alexandre Lacassagne<sup>216</sup> – referências que atravessavam teses de diferentes temáticas, e contribuíam para aproximar nomes prestigiados internacionalmente dos dirigentes locais e das publicações da instituição.

No âmbito da estrutura formal, a tese organizava-se segundo um padrão estabelecido de argumentação, em que era fundamental iniciar pelo histórico do tema e descrever os avanços científicos remetidos a Europa, em especial a Itália, a França e a Alemanha:

“O nosso trabalho é uma sequência das experiências iniciadas na Itália pelo professor Ferdinando Nicoletti, publicados nos 'Archivio di Antropologia Criminale Psichiatria e Medicina legale, vol. L, serie IV, suplemento al fasc. VI.' Outro intuito não tivemos senão o de as repetir em nossa terra e de lhes dar maior ampliação, visto a síntese em que foram publicadas.”<sup>217</sup>

Conforme essa estrutura consolidada, o primeiro capítulo expunha o tema, seu histórico, a finalidade médico forense da investigação; o segundo capítulo descrevia as técnicas e as aplicações do tema estudado, os modos de preparação e os métodos empregados; já no terceiro, demonstravam-se os resultados obtidos com base em experimentações locais, algumas delas efetivamente performadas pelos alunos, outras apenas comentadas a partir da literatura nacional.

No caso da tese de Pereira, propunha-se ao estudo da “reação precipitante” a partir do sangue de cadáver humano, novamente para se determinar a procedência de manchas de sangue, dentro do que se compreendia como uma especialização técnica de um tema recorrente em estudos inaugurais da cátedra, e cujo domínio era enfatizado pelos programas de ensino da época<sup>218</sup>.

Após passar a limpo os fundamentos bioquímicos da reação e diversos experimentos de médicos internacionais e brasileiros sobre o tema, Pereira descreve suas observações laboratoriais para obtenção do soro precipitante em cadáveres humanos e de coelhos, segundo dois métodos

---

<sup>216</sup> Os manuais mais citados nas teses analisadas foram: Alexandre Lacassagne "Précis de Médecine Judiciaire", 1878; Afrânio Peixoto, "Medicina Legal", 1908; Edward Von Hofman, "Tratado de Medicina Legal", 1909 (1881), Tanner de Abreu, "Hematologia Forense", 1917. O mapeamento intertextual e bibliográfico das teses e de outros textos científicos da medicina legal está planejado para pesquisa futura.

<sup>217</sup> Manuel Pereira, "Da preparação do soro anti-humano com sangue de cadáver e sua aplicação em medicina-legal". Tese Inaugural pela FMC-SP. São Paulo: Tipografia Rossolillo, 1935, p.7

<sup>218</sup> A soro-precipitação é atualmente desingada como fenômeno de soro-aglutinação, trata-se de uma reação de floculação celular em que o antígeno é constituído por suspensão homogênea de células, o que gera na solução uma aglomeração celular visível a olho nu. Foi utilizada para identificar a procedência de manchas de sangue em relação a espécie animal de diferentes amostras. Os tópicos 94 e 95 do documento "Horarios e Programmas do 5º ano do Curso Geral" (1922, p.30) referem-se aos estudos de "hematologia e identidade" e as "aplicações médico-legal dos exames citológicos", em que a "prova das precipitinas" consta como tema estudado.

distintos, detalhando cada etapa observacional, desde a coleta do material, passando pela introdução do antígeno, pela sangria técnica, pela dosagem e pela conservação do soro.<sup>219</sup> As conclusões que auferiu no fim do texto, defendem a aplicação prática de seu estudo e recomendam parâmetros para pesquisas e procedimentos do mesmo gênero:

“Conclusões: (1) De acordo com as nossas experiências, achamos que se pode preparar soro precipitante anti-humano com sangue de cadáver; (2) Parece-nos que a causa mortis, em nada altera a sensibilidade, qualidade de antígeno a injetar e nem tão pouco atua nocivamente sobre os animais em experimentação; (3) Para as pesquisas médico-legais, achamos que se deve dar preferência aos métodos dos antígenos cozidos, para preparação do soro sanguíneo cadavérico; (4) Os coelhos que melhor se prestaram para obtenção do soro precipitante foram os de pêlo escuro.”<sup>220</sup>

Nesse sentido, a tese de Pereira é alegórica também da finalidade prática e normativa que se reclamava aos estudos inaugurais a partir da cátedra: uma pesquisa laboratorial com aplicações processuais de identificação, que comparava métodos e descrevia procedimentos por meio de observações, além de advogar pelos melhores usos da técnica segundo as condições e os objetivos locais. Sobre esse último aspecto, novamente, a eficiência científica do teste se escorava na defesa da sociedade que viabilizava, em que o principal uso do procedimento estava na descoberta de farsas e falsos testemunhos, para identificar crimes e criminosos:

“Um homem foi acusado de ter matado um outro. Explicou que as manchas encontradas em suas vestimentas eram devidas a sangue de carne que tinha caído sobre si. A prova das precipitinas deu resultado positivo apenas com sangue de homem. (...) Uma mulher foi acusada de ter cortado o cordão umbilical de seu filho com tesoura, e de tê-lo em seguida afogado. Ela explicou que tinha tido o parto no momento em que defecava, que o cordão se tinha rompido por si mesmo, e que as manchas encontradas na tesoura eram devidas primeiramente a ter cortado algumas ameixas e depois pescoço de pombo. A autópsia demonstrou que o cordão havia sido cortado, e a prova das precipitinas, feita com soluções das manchas da tesoura, mostrou que só se obtinha precipitado com o sangue anti-humano”.<sup>221</sup>

Apesar de não se constituírem como monopólio da medicina legal<sup>222</sup>, os testes laboratoriais forenses tornaram-se objeto de estudo e de prática dos médicos em São Paulo nas primeiras décadas do século XX, ao que as teses inaugurais contribuíram significativamente. Algumas dessas teses observavam classificações e reações químicas complexas, usadas de maneira singular na atividade

---

<sup>219</sup> São os métodos de Fujiwara e Dalla Volta, descritos em Pereira, 1935, p 33-40.

<sup>220</sup> Pereira, 1935, p.65.

<sup>221</sup> Pereira, 1935, p.28.

<sup>222</sup> De ordem que mesmo o Instituto Oscar Freire contava com uma farmacêutica em seu quadro permanente, a farmacêutica Elisa Novah, referida inclusive nas teses inaugurais por causa do auxílio que prestava as pesquisas dos alunos. Foi contratada na função de técnica da cátedra em 1926, como consta no documento: Flamínio Fávero, "Boletim do Insitituto Oscar Freire". In: "Trabalhos do IOF". Acervo do Museu do IOF. São Paulo: Editora Duprat, 1937 p.3.

pericial, tais como a reação de Florence, a reação de Uhlenhuth, a fórmula de Casper, a teoria química de Brucke e Kuhne. Ademais, a referência sistemática a compostos de difícil síntese, como o soro sanguíneo cadavérico, o glicogênio intracelular hepático, o tribrometo de ouro e os cristais de Westenhofer-Rocha-Valverde, na feitura desses experimentos e textos, conferiam legitimidade aos legistas na apropriação de termos e jargões laboratoriais, durante suas exposições nos tribunais e nas cátedras acadêmicas, o que endossava sua autoridade científica (Costa, 1997; Corrêa, 2005; Horn, 2006).

Nas teses analisadas, a pesquisa contabilizou 46 ferramentas diferentes empregadas ou mencionadas, algumas mais tradicionais da atividade médica, como microscópios, seringas, bisturis e pinças cirúrgicas de variadas especificações, e outras menos usuais e relativamente distintivas da atividade legista, como o opak-iluminador de Leitz, o goniômetro de Broca, o aparelho de Widmark-Koller, e o antropômetro de Viola. Isso num contexto em que utilizar instrumentos que eram caros e de difícil manuseio, para performar experimentos em objetos aprendidos, em pessoas vivas e em cadáveres, era uma prerrogativa de poucos (Horn, 2006; Vasconcelos-Filho, 2012).

Nesse sentido, a produção seriada de experimentos e textos doutorais nas décadas de 1920 e 1930, em áreas reconhecidas como legítimas em seus fundamentos médicos e científicos – como a toxicologia e a tanatologia – contribuiu para firmar um discurso de autoridade e uma performática de expert em torno do ensino e da perícia no Instituto Oscar Freire, durante os anos de seu estabelecimento.

Em 1938, no momento em que o professor catedrático Flamínio Fávero publicou o livro “Medicina Legal” – um compilado enciclopédico de mil e cem páginas, formulado após “largos annos de actividades no ensino e na perícia”<sup>223</sup> –, foram justamente as teses inaugurais no Instituto Oscar Freire que embasaram a legitimidade do autor e a coesão do manual, de ordem que são referidas constantemente através do texto:

“No Instituto Oscar Freire, esta questão foi retomada por Eduardo Ramalho que, em 1934 fez sua tese inaugural sobre o tema: Contribuição para o estudo do diagnóstico da origem animal nos ossos pela reação de Uhlenhuth.”<sup>224</sup>

“No Instituto Oscar Freire, os pêlos foram estudados cuidadosamente por Francisco Pedroso de Camargo que apresentou sua tese inaugural em 1923, intitulada 'Contribuição para o estudo da importância dos pelos animais na perícia médico-legal'.”<sup>225</sup>

---

<sup>223</sup> A citação provém da introdução do manual, em que está escrito: “Este livro sintetiza o trabalho de largos annos de actividades no ensino e na perícia. O móvel de sua publicação na foi preencher lacunas e nem satisfazer a qualquer vaidade, que não existem. Pretendi, apenas, amortizar minha dívida com a crítica dos competentes e com a memória de Oscar Freire. (...) A matéria do compêndio se dispõe segundo a ordem do meu programa de ensino na Faculdade”. Flamínio Fávero, 1938, p. 7.

<sup>224</sup> Flamínio Fávero, 1938, p. 68.

<sup>225</sup> Flamínio Fávero, 1938, p. 73.

“No Instituto Oscar Freire, o assunto mereceu a atenção de Francisco Alves Correa que em 1926, escreveu a sua tese 'Contribuição ao Estudo das Tatuagens em Medicina Legal’”<sup>226</sup>

“No Instituto Oscar Freire, em 1930, o assunto foi estudado exaustivamente por Oscar de Moura Abreu, em sua tese inaugural 'Contribuição para o estudo da dosagem da ureia no sangue ante e post-mortem em suas aplicações médico-legais', trabalho premiado pela Sociedade de Medicina e Criminologia de São Paulo, com o ‘prêmio Oscar Freire.’”<sup>227</sup>

Em sua função de síntese, o livro de Fávero representa o fim da volatilidade da medicina legal como ciência em construção, e a fixação de seu status de ciência pronta em São Paulo, segundo um modelo eclético e intervencionista no interior do campo médico (Latour, 2000; Ferla, 2009). Nesse processo, as teses contribuíram para a consolidação de objetos, métodos e finalidades, num circuito de produção de autoridade científica centrado na cátedra, que permitiu aos legistas formados ali reconhecerem suas funções peculiares frente aos demais médicos e aos operadores do direito na pauliceia. Por esse viés, os atos performados no IOF de manipular instrumentos específicos, tabular medidas e parâmetros, esquadrihar corpos e cadáveres, experimentar com compostos químicos e, finalmente, produzir textos científicos reconhecidos em sua validade acadêmica, estabeleceram parâmetros para diferenciar a medicina legal frente as outras áreas médicas e jurídicas em São Paulo, e concorreram não apenas para sedimentar suas fronteiras técnicas, como para garantir sua imprescindibilidade social, nas primeiras décadas do século XX.

“A Medicina não compete apenas estudar as moléstias em todas as suas modalidades e estabelecer os diversos processos terapêuticos, orientando-os de molde a restituir ao doente a saúde perdida, como realiza ou deseja realizar a *medida curativa*. Incumbe-lhe também prevenir os agravos à saúde do indivíduo isolado e principalmente dos indivíduos em conjunto, constituídos em grupamentos, esclarecendo os administradores públicos nos problemas de proteção a saúde, mister da *higiene*, e finalmente, a missão de orientar os legisladores e magistrados na elaboração e aplicação das leis civis e penais do meio coletivo, como faz a *medicina legal*. A medicina curativa, cuidando do indivíduo doente para restabelecer-lhe a saúde combatida que não pode proteger antes, está em plana inferior à medicina preventiva, que sabe prever e prevenir as agressões ao estado hygido do indivíduo e, principalmente, do agregado de indivíduos. Ambas se relacionam ao bem estar physico, visando, em última análise, a vida material. A medicina legal toca fim mais elevado, e mais nobre – considerando-se uma agremiação humana bem organizada e consciente do seu valor na escala zoologica – isto é, o que se refere ao bom nome, a boa fama, a honra dos elementos sociais. Eis ahi o estalão pelo qual se pode medir o valor desta disciplina na prática.”<sup>228</sup>

---

<sup>226</sup> Flamínio Fávero, 1938, p.104.

<sup>227</sup> Flamínio Fávero, 1938, p.106.

<sup>228</sup> Flamínio Fávero, "Medicina Legal", v.1, São Paulo: Livraria Martins Editora, 1938, p13. Grifos do autor.



Se as teses contribuíram para a apropriação de conceitos, para a formalização de métodos e para a padronização de finalidades, foi o manual de Fávero que estabeleceu a síntese entre essas pesquisas, de modo que pode ser considerado o marco da estabilização técnica e social da medicina legal em São Paulo – o texto gestado para ser o cânone da disciplina no ambiente intelectual e institucional paulista, onde concorreu para costurar sentidos, impor agendas, celebrar o IOF como locus da medicina legal, e consagrar seu autor como “chefe intelectual”:

“Sabia-se de longa data que o incansável sucessor de Oscar Freire estava articulando em compêndio o abundante e precioso material que coligira, através de quase vinte anos de cátedra, de laboratório e de prática pericial. (...) O material do livro (experiências comprobatórias de teorias, técnicas, ilustrações fotográficas) provem em boa parte do Instituto Oscar Freire, anexo a Faculdade de Medicina e dirigido pelo autor. Nele colaboram com o eminente professor, vários auxiliares especializados, cujos nomes aparecem frequentemente nas páginas do livro: Arnaldo Amado Ferreira, Hilário Veiga de Carvalho, Manuel Pereira, Elisa Nova, José Cantilho Filho. Além de ser fecundo creador de discípulos e poderoso animador da atividade científica, o A. tem o prazer em comunicar ao público os resultados do esforço de cada um de seus colaboradores. São, ao que nos parece, ótimas qualidades para um chefe intelectual.”<sup>229</sup>

Nas relações técnicas e sociais que coordenou a partir do IOF, o manual de Fávero representa a institucionalização de uma inteligência utilitária, de padrões experimentais, lexicais e classificatórios médicos aplicados as mais distintas finalidades jurídicas do Estado, sob os motes da Justiça e da Ordem, no tumultuado contexto de São Paulo da década de 1930 (Crawford, 1993; Antunes, 1995; Mota, 2020). Sua publicação premiada deve ser entendida como resultado de um processo anterior, centrado na cadeira e nas teses inaugurais, de instilar coerência nos modos de entender e comunicar a prática médico forense, com efeitos duradouros através do século XX.

“Não nos esqueçamos de que a medicina-legal é hoje uma especialidade à parte e difícilíssima. Não basta ser médico, e médico de valor para funcionar com perito. É preciso que este auxiliar da Justiça conheça, além da medicina, as exigências legais dos fatos médicos que vai esclarecer. Do contrário, longe de atuar com eficiência, pode até prejudicar o rigor de um julgamento.”<sup>230</sup>

Por isso, mais do que delinear um modelo específico, o manual estabeleceu um compilado de paradigmas considerados crivos para particularizações e generalizações médico-legistas em suas diferentes valências. O mosaico de categorias conceituais, experimentos, tabelas, imagens, dados antropométricos e psicológicos que se juntou ali, a partir das observações no IOF, teve papel exemplar na distinção do corpo e do comportamento normal e desviante pelos legistas locais, no que configurava-se como um registro indexador de técnicas forenses e de identificação da população

---

<sup>229</sup> Antonio Almeida Júnior, "Flamínio Fávero – Medicina Legal". São Paulo, Revista dos Tribunais, 1938, p.363-4.

<sup>230</sup> Flamínio Fávero. "A Medicina e a Justiça". Jornal Folha da Manhã, São Paulo, 1946. Acervo do Instituto Oscar Freire.

judicializada, com especificidades na oficialização desse registro ligadas a autoridade científica da cátedra e da Faculdade de Medicina.

### **3.2: O espaço e a administração do Instituto Oscar Freire (1923-1937)**

Sincronizou-se com esse processo de estabelecimento científico, a autonomização do IOF como maquinário administrativo especializado na sociedade paulista, dentro de um espaço social segmentado, que se articulou de maneira peculiar aos conflitos e projetos de poder coetâneos.

Assim, neste segundo tópico, o objetivo será observar a montagem do IOF como a fabricação de um espaço social e de um conjunto administrativo em São Paulo, por entre cargos, leis e conflitos sociais, durante os anos de 1923 a 1937. Dessa forma, distingue-se dois subtópicos interligados: o primeiro aprofunda na montagem da entidade jurídica e administrativa (3.2.1), enquanto o segundo analisa a produção do espaço social da instituição (3.2.2).

#### **3.2.1 – O IOF como artefato administrativo: o ensino na perícia, a legislação e as hierarquias (1923 - 1937)**

O “Instituto Oscar Freire” surgiu como desdobramento da cátedra de medicina legal da Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo, após a morte do primeiro catedrático, como exposto no capítulo 2. Em continuidade com o projeto que Oscar Freire trouxe da Bahia, a questão do *ensino na perícia* foi o principal vetor de organização administrativa e burocrática da instituição, entre 1923 e 1933. Tratava-se de viabilizar cadáveres e circunstâncias de exame prático para os alunos de medicina legal da FMCSF, sem representar com isso empecilhos para o Estado. A resposta para esse problema passou pelo treinamento e pela organização de um pessoal qualificado para transitar entre o ensino superior e as entranhas da polícia, o que apenas pôde ser alcançado a partir da diretriz de que o IOF formaria seus próprios quadros diretivos – dos egressos despontariam os professores e diretores responsáveis pela condução harmônica desses trabalhos sensíveis.

Foi assim que no interior da instituição estabeleceram-se cargos e hierarquias, instituíram-se parâmetros para divisão do tempo e do trabalho, e também adotaram-se protocolos para uso e restrição do espaço que respondiam a esse vetor. Na década de 1930, passados anos de rotinas, fixou-se uma ordem de tarefas e de comandos administrativos voltada a maior eficiência do ensino na perícia, que concorreu para habilitar a instituição no campo forense e na sociedade paulista coeva.

“Pusemos aos ombros pesada responsabilidade, arvorando-nos em cultores exclusivos da medicina legal, cuidando de sua docência, do seu exercício e das pesquisas que a ella se referem.

Estaremos cumprindo a nossa missão, dignificando a Escola de Oscar Freire ou lhe desmerecemos a herança? Fale a crítica com toda franqueza.”<sup>231</sup>

Porém, diferentemente do que ocorreu na Bahia, em processo protagonizado por Oscar Freire e aludido no capítulo anterior, em São Paulo o “Instituto Médico-Legal” da Faculdade não obteve o reconhecimento de suas funções periciais pelo Governo do Estado, e conservou seu status legal como cadeira superior da Faculdade de Medicina, sem prerrogativas formais de ensino pericial, ao menos até 1933.

Nesses anos iniciais, o cerne de sua administração estava definido por textos que regulamentavam o ensino médico, isto é, por um conjunto de leis emitidas entre 1912 e 1925 pelos governos estadual e federal, e pelo regulamento da Faculdade de Medicina de 1925<sup>232</sup>. Segundo esse conjunto de textos, havia duas estruturas particulares de cátedras médicas na FMC-SP: as cadeiras de laboratório e as cadeiras de clínica médica, em que a cadeira de medicina legal, sem encaixar-se com precisão em nenhuma das definições, considerava-se cadeira de laboratório, alocada junto a 6ª seção, em conjunto com a Higiene.<sup>233</sup>

Entre as cadeiras de laboratório e de clínica da FMC-SP havia pontes e dissensões expressas nos debates na Congregação, em que é possível observar a montagem de coalizões de professores em disputa interna e com o governo do estado, sendo que algumas dessas coalizões estão mesmo expressas em abaixo-assinados publicados nos jornais da época.<sup>234</sup> Entre as distintas causas de conflito e mobilização – algumas inclusive de ordem privada – observa-se como eixo principal a concorrência em torno dos mesmos recursos orçamentários para ensino e prática médica, ambos os tipos de cadeira requerendo estruturas físicas e humanas que inexistiam em São Paulo nos anos de 1910 e 1920 (Mota, 2005).

---

<sup>231</sup> Flaminio Fávero, "Boletim do Instituto Oscar Freire". In: "Trabalhos do IOF". Acervo do Museu do IOF. São Paulo: Editora Duprat, 1937, p.2.

<sup>232</sup> Em específico, esses textos jurídicos são: a lei estadual nº1357 de 1912, a lei federal nº4615 de 1922, o decreto nº3874 de 1925 e o regimento da Faculdade de 1926. Esses textos foram resultantes de anos de negociações e de conflitos internos e externos a corporação médica, em que as prioridades dos professores catedráticos foram majoritariamente contempladas, em meio a primeira etapa de organização e institucionalização dos campos e especialidades médicos em São Paulo (Marinho, 2003; Mota & Schraiber, 2009). É comum nas atas observar os docentes enfatizarem sua concordância com os rumos da política de Estado na educação médica durante as reuniões da Congregação, o que também reafirma a ideia de que os médicos da Faculdade estavam em diálogo amistoso com as autoridades estaduais.

<sup>233</sup> Essa designação laboratorial subjaz uma importante diferenciação para a cátedra, pois separa formalmente a educação do médico legista frente aquela do médico clínico, o que era uma diretriz central do programa de ensino (tópico 1 e 2). Isso num contexto de medicina liberal em que os principais responsáveis pelas perícias médicas em São Paulo ainda eram os clínicos gerais, enquanto os médicos da Faculdade defendiam que se tratava de um especialista próprio, treinado mais no laboratório que na clínica.

<sup>234</sup> Como na reportagem "Em torno do Regime de tempo integral na Faculdade de Medicina de São Paulo", no Jornal Folha da Manhã, edição do dia 18 de agosto de 1933, p.14. Há sinais dessas coalizões movediças nos debates da Congregação, especialmente nos documentos: “Atas da Congregação da Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo – Volume 1”. Acervo do Museu Histórico Carlos Silva Lacaz. Manuscrito. São Paulo. 1913-1920, p.23-27, p.31-2; e “Atas da Congregação da Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo – Volume 2”. Acervo do Museu Histórico Carlos Silva Lacaz. Manuscrito. São Paulo. 1921-1927, p.40-43, p52-55, p.96-97.

Nas atas da Congregação, antes da morte de Oscar Freire, a instituição de ensino legista aparece com a designação “departamento”, “cadeira” e “laboratório de medicina legal”, sendo os termos “Instituto” e “pavilhão” empregados apenas para referir-se ao projeto futuro. Após 1923, torna-se comum designar “Instituto” como a cadeira no novo prédio, e “pavilhão” como o edifício, ainda que certa ambiguidade permaneça.<sup>235</sup>

“A cadeira de medicina legal funcionou em vários locais, tendo hoje a sua instalação definitiva no Pavilhão especialmente construído por iniciativa de Oscar Freire, e nos moldes dos planos pelo mesmo organizados. Ahi constitue o chamado Instituto “Oscar Freire”, segundo resolução da Congregação da Faculdade, tomada logo após a morte desse Mestre, e como homenagem à sua memória.”<sup>236</sup>

Em todo caso, a data de 1923 marca uma dupla distinção: de um lado, a resolução de 1923 aprovada pela Congregação cria o “Instituto Oscar Freire”, com toda referência ao Instituto Nina Rodrigues e ao ensino na perícia que subjazia. E, de outro, a entrada em cena, como protagonista, do principal agente da instituição: Flaminio Fávero.

Em dezembro de 1923, Fávero ingressou como docente de medicina legal em circunstâncias de instabilidade institucional, notadamente porque o processo seletivo que aprovou-o foi parte de uma onda de concursos realizados entre 1919 e 1924 – para lente das seções de ginecologia e clínica obstétrica, patologia geral e experimental, histologia e microbiologia, medicina legal e higiene, e clínica psiquiátrica e moléstias nervosas.<sup>237</sup> Durante esses anos, após as mortes de alguns dos professores mais influentes na Congregação – entre eles Arnaldo Vieira, Oscar Freire, e Franco da Rocha –, a escolha dos novos ocupantes das cátedras, a eleição dos inspetores de ensino e a nomeação dos diretores da Faculdade, realçaram conflitos e desentendimentos entre os catedráticos remanescentes, que buscaram apoios diversos dentro e fora da Congregação para firmarem suas especialidades, fortalecerem suas perspectivas de ensino, e garantirem cargos para seus aliados (Marinho, 2003; Mota, 2005).

Fechadas as datas para o concurso de medicina legal, foram elaboradas pela Congregação três provas sucessivas e eliminatórias: prova escrita, prova oral e prova prática. Os exames iniciaram com dois grupos de 6 candidatos, e na última etapa apenas três médicos disputavam a vaga: Flaminio

---

<sup>235</sup> Como depende-se do que está escrito nas “Atas da Congregação da Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo – Volume 1”. São Paulo. 1913-1920, p.38, p.51 e “Atas da Congregação da Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo – Volume 2”. São Paulo. 1921-1927, p.26, p.49, p.71.

<sup>236</sup> Flaminio Fávero, “Boletim do Instituto Oscar Freire”. In: “Trabalhos do IOF”. Acervo do Museu do IOF. São Paulo: Editora Duprat, 1937 p.3

<sup>237</sup> “Atas da Congregação da Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo – Livro 2”. São Paulo, 1921-1927, p2-6, p61-63, p.69-70, p.78-80, p.90.

Fávero, José Lima de Abreu e Alcides Fagundes.<sup>238</sup> Durante os trabalhos, os postulantes foram confrontados com questões sorteadas, a partir de um questionário formulado pela Congregação que centrava-se na toxicologia, na deontologia, na tanatologia e na higiene.<sup>239</sup> Nas três provas foram sorteadas, respectivamente, questões sobre direitos e deveres médicos, abortamento criminoso e procedimentos de dissecação necroscópica. Segundo o regimento, a banca deveria ser composta pelos professores de anatomia patológica, química médica, psiquiatria e moléstia nervosas ou higiene, mas nas atas está registrado a presença de outros docentes durante os procedimentos<sup>240</sup>. Das provas resultou a aprovação unânime de Fávero e sua participação na Congregação já em 1923.<sup>241</sup>

“O concurso de Medicina Legal e Higiene, de 1923, foi uma bela e austera solenidade, que duplamente elevou o prestígio da nossa Faculdade de Medicina. Elevou-o pela atitude moral e científica do prélio, em que se degladiaram nobres e valorosos competidores, alguns dos quais já afeitos aos rudes embates daquela natureza. Elevou-o sobretudo pelo refulgente brilho que você, da primeira geração médica da Faculdade, pôs nas suas provas, as quais num longo futuro serão recordadas em São Paulo. Quando o vi diante dos sisudos membros da Congregação, quase todos seus antigos e venerados mestres, a dissertar com fecúndia sobre os altos problemas da ciência; o gesto sereno, a fisionomia adolescente, a segurança de inspirado, eu, persignando-me pela irreverência, tive reminiscência do Novo Testamento (...) Foi assim que você triunfou e pôde sentar-se com honra na cadeira de Oscar Freire”.<sup>242</sup>

O jovem Fávero capitalizou o respaldo de sua condição de egresso e assistente de Oscar Freire, e foi voz presente e pouco tímida na Congregação. Estabeleceu diálogo preferencial com os professores Cantídio de Moura Campos, Aguiar Puppo, Afonso Bovero, Celestino Bourrol, Pedro Dias, Sérgio Meira, Antonio Pacheco, Geraldo Paula Souza e Benedito Montenegro, no que se constituiu como uma coalização mais ou menos organizada de professores na Congregação, durante a segunda metade da década de 1920. Era integrada por decanos e recém-contratados, docentes da clínica e do laboratório, unidos em torno da dedicação de tempo integral, da estruturação física da Faculdade e de maior proximidade dos catedráticos com as agendas do governo estadual.<sup>243</sup>

---

<sup>238</sup>“Memorial à Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo, para acompanhar a inscrição ao concurso para o lugar de lente substituto da 5ª secção (higiene e medicina legal)”. Acervo do Museu Técnico-Científico do Instituto Oscar Freire. São Paulo, 1923.

<sup>239</sup>“Atas da Congregação da Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo – Livro 2”. São Paulo, 1921-1927, p.79-80.

<sup>240</sup> Idem, p. 90-91

<sup>241</sup> Idem, p. 92.

<sup>242</sup> “Registro do banquete no automóvel clube 4-XII-1948 – Discurso do Prof. Dr. A. F. Almeida Júnior, saudando o Prof. Flamínio Fávero em nome de seus amigos e Discurso de agradecimento do Prof. Dr. Flamínio Fávero” In: "Archivos da Plícia Civil de São Paulo", 1948. Acervo do Museu Histórico Carlos Silva Lacaz FMUSP. Fundo Flamínio Fávero. São Paulo.

<sup>243</sup>Não convêm entrar nos pormenores desse tema, abordado também por Marinho, 2003, mas a análise preliminar indica que essa facção era minoritária, mas dominante no fórum, possivelmente por causa da proximidade de seus membros com agentes das elites políticas e econômicas de São Paulo. De maneira peculiar, a relação entre Fávero e Pedro Dias da Silva na congregação expõe como esse grupo pretendeu reaproximar a Faculdade do governo do Estado, após a morte de Arnaldo Vieira; a investidura à cátedra do primeiro precedeu a nomeação de Pedro Dias ao cargo de diretor da Faculdade

A partir de 1926, Fávero foi frequentemente o responsável por secretariar as reuniões e escrever as atas, o que contribuiu para o seu pertencimento ativo no mais alto fórum da Faculdade. Também por isso, destaca-se pela participação constante, e pela convicção na própria autoridade científica e moral, mesmo durante a década de 1920, e de forma incessante até ocupar o cargo máximo de diretor entre seus pares, em 1937.

A ascensão de Fávero ao cargo de diretor da Faculdade está articulada a consolidação do Instituto Oscar Freire como centro de ensino na perícia em São Paulo – e há nesses processos alguns componentes ignorados pela historiografia. A contratação do jovem Fávero expressa uma demanda das elites médicas da Faculdade que já se anunciava nas atas desde 1917<sup>244</sup>, qual seja, a de se formar localmente um novo tipo de médico legista, do qual São Paulo carecia, tanto para o ensino médico como para ocupação de um nicho estratégico no interior do Estado, de defesa da ordem por entre a medicina e o direito. Esse legista era o profissional orientado pelo modelo ampliado de identificação e de intervenção, pela conjunção laboratorial e clínica, pela investigação etiológica do crime e pelos debates psicossociais e organicistas, como apontado no capítulo 2.

Por isso também o egresso tornou-se professor, após escolha unânime da Congregação: Fávero era ex-aluno e ex-assistente da cátedra, exercendo durante as provas a condição de representante paulista formado junto ao gabinete de Oscar Freire, que mais aproximou-se da visão de ensino na perícia e da defesa do Instituto modelar.

Sua contratação representou nova fase da campanha pública de defesa do ensino na perícia em São Paulo, em vários sentidos análoga aquela protagonizada por Oscar Freire e o Instituto Nina Rodrigues anos antes, em Salvador. Entre 1923 e 1937, Fávero circulou entre a Associação Cristã de Moços, o Automóvel Clube de São Paulo, o Instituto Penido Burnier, a Faculdade de Direito, a Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo, a Sociedade de Medicina Legal e Criminologia, a Penitenciária do Estado, e até lecionou num “curso médico para populares” via rádio transmissão<sup>245</sup>. Seus discursos abordavam temas variados e não raramente eram resumidos pelos jornais da época:

“A Conferência do Dr Flaminio Fávero. Dissertou com brilhantismo sobre a integridade moral da classe que exerce a medicina legal, abordando com inteligência na classificação do curanderismo e charlatanismo. Falou durante 50 minutos, tendo sido muito cumprimentado e aplausos prolongados”<sup>246</sup>

---

em poucos meses, e entre ambos é possível notar sutil dinâmica de legitimação mútua no fórum, possivelmente por causa da afinidade pessoal e intelectual derivada da convivência no círculo de Oscar Freire, entre 1918 e 1923.

<sup>244</sup> Como na sessão mencionada no capítulo 2, de 29/06/1918, descrita no “Livro 1 de Atas. 1913-1920.” Acervo do Museu Histórico Carlos Silva Lacaz. São Paulo. 1918, p.53.

<sup>245</sup> Como apontado na reportagem “Palestra Médicas Populares – Uma iniciativa da Sociedade de Medicina e Cirurgia através do microfone da Radio Diffusora de São Paulo” do jornal Folha da Manhã, edição de 13 de maio de 1936, segundo o qual Fávero lecionou aula sobre “O respeito as leis sanitárias é maior defeza de uma população”.

<sup>246</sup> Excerto retirado da reportagem “Instituto Ophthalmico Penido Burnier – comemoração solenne do 9º aniversário do modelar instituto”, do jornal Folha da Manhã, edição de 3 de junho de 1929, p.2.

O que unia os espaços e temas diversos era a necessidade de Fávero estabelecer vínculos com lugares e pessoas que poderiam elevar suas alegações científicas e sociais ao status de verdades coletivas, dentro e fora dos circuitos acadêmicos. Suas reivindicações prioritárias eram, como já destacado, em torno do ensino médico-legal na perícia, e podem ser traduzidas por três pontos centrais: 1 – a aceitação do direito dos professores de medicina legal da FM performarem perícias oficiais e levarem alunos para as observarem; 2 – o reconhecimento do Instituto Oscar Freire como instituto modelar de ensino e prática forense perante a legislação estadual; 3 – a necessidade do aval do diretor do IOF para nomeação de peritos pelas autoridades.

Essas pautas estiveram articuladas ao processo local de montagem de uma ciência médica, com suas ferramentas, seus conceitos e jargões, sua seara de intervenção técnica e social estabelecendo-se a partir da Faculdade de Medicina. Como essa ciência não havia logrado unir um conjunto de instituições e de agentes em São Paulo antes de 1920 (Antunes, 1995; Ferla, 2009; Ferla & Alvarez, 2012), recaiu sobre o IOF a tarefa de formalizar sua coerência e abrangência conforme se constituía como maquinário administrativo de ensino e prática legista. Foi assim que a concepção, escrita e publicação dos programas de ensino, das pesquisas e teses, dos manuais, as comunicações e trabalhos, toda essa dinâmica científica ajustou-se a montagem de uma administração especializada entre o ensino e a perícia – a consolidação de um centro administrativo projetado para aulas, pesquisas e despachos, que seria responsável ainda por alojar as entidades do campo e a memória do grupo.

“As atividades do Instituto vem num crescendo constante. Além do ensino normal de medicina legal da Faculdade de Medicina, nele se realizam anualmente cursos vários: de especialização, de aperfeiçoamento, de extensão universitária. Grande parte dos trabalhos do Instituto visam o serviço da Justiça, pois os membros do corpo docente funcionam como peritos médico legistas. Também as pesquisas são constantes, tomando expressão em livros, monografias e publicações multiformes. (...) Finalmente, é sede o Instituto Oscar Freire de duas sociedades culturais de ampla projeção internacional: A sociedade de Medicina Legal e Criminologia e a Sociedade Paulista de História da Medicina.”<sup>247</sup>

Para essa consolidação, outros agentes precisaram ser investidos no quadro profissional da Faculdade para trabalharem junto do IOF: o já mencionado Arnaldo Amado Ferreira – médico paulista, igualmente ex-aluno da FM, ingressou como professor-assistente em 1925; Ophélia Baillot foi contratada como secretária no mesmo ano, bem como a datilógrafa Irene Mesquita e o servidor José Benedito da Silva. A farmacêutica Elisa Novah foi admitida em 1926<sup>248</sup>. Esse conjunto de pessoas foi o primeiro núcleo de padronização do ensino na perícia em São Paulo, de modo a oferecer as condições para performance de aulas em conjunto com exames laboratoriais e clínicos forenses,

---

<sup>247</sup> Fávero, Flaminio. “Memória Histórica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo”. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo. 1938, p.19.

<sup>248</sup> Fávero, Flaminio. “XXV Aniversário do Instituto Oscar Freire”. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo. 1943, p7.

acompanhados pela produção e despacho de documentos datilografados não apenas junto da Faculdade, mas também às autoridades judiciais.

Entre 1924 e 1933, Fávero e seus assistentes assinaram pelo menos 1500 laudos periciais, sendo que parte desses exames foram feitos em conjunto com Machado Marcondes, José Maria Passalacqua, José Líbero e Azambuja Neves – médicos peritos da polícia – e evidenciam a inédita aproximação dos médicos da FMC-SP com os médicos do gabinete médico legal da polícia.<sup>249</sup>

Assim que o campo médico forense em São Paulo, apenas parcialmente instituído até então, se realinha a partir do posicionamento do IOF e de seu pessoal no centro da economia de verdades periciais, como núcleo referencial no ensino técnico e doutrinário. Essa centralidade expressava-se na ampliação dos recursos físicos e humanos da instituição, na fixação de rotinas administrativas, na participação de autoridades policiais no ensino e na pesquisa, na importância crescente dos egressos do IOF junto ao Estado, no aumento de aulas e de cursos oferecidos, na produção cotidiana de exames e laudos oficiais. E nesse cenário, o IOF adquiriu novo status legal.

Os decretos estaduais nº6118 e nº6244 de 1933, estipularam novas diretrizes ao Conselho Médico-Legal e ao Serviço Médico-Legal da Polícia, reorganizaram a prestação de serviços periciais no Estado, e garantiram privilégios de ensino na perícia ao Instituto Oscar Freire, perante a legislação estadual. Os decretos ainda regulamentaram a indicação de peritos por autoridades, tornando o aval dos médicos da Faculdade importante critério de legitimação profissional.<sup>250</sup>

As leis foram assinadas pelo interventor Armando Sales, sob auxílio de José Líbero, médico paulista incumbido de ser o primeiro diretor do novo Serviço Médico-Legal (Nadai, 2017). Mesmo que Fávero mencione que suas diretrizes aceitam “algumas das muitas sugestões que inúmeras vezes daqui partiram”<sup>251</sup>, não foi encontrada nenhuma correspondência oficial sobre o tema. De toda forma, foi possível determinar que Fávero e Líbero passam a integrar uma rede sociotécnica entre as décadas de 1920 e 1930, distendida entre ambas as instituições que dirigiam – o que fora impossível na época de Oscar Freire. Essa conexão, posteriormente definida como “colaboração amistosa e fraternal entre o ensino universitário e a perícia”, – é evidente pelos laudos que os médicos escreveram juntos, tanto

---

<sup>249</sup> Parte desses exames estão preservados nos Livros nº1 e nº2 de "Exames e Pareceres Médico Legais", no acervo do Instituto Oscar Freire. E também em súmulas de laudos no Arquivo 2 do mesmo acervo, como aqueles de nº 23, nº44, nº52, nº70.

<sup>250</sup> Os decretos estão disponíveis para consulta online, respectivamente, nos endereços: <https://leisestaduais.com.br/sp/decreto-n-6118-1933-sao-paulo-incorpora-gratificacoes-aos-vencimentos-de-funcionario-do-gabinete-medico-legal-da-secretaria-da-seguranca-publica-e-da-outras-providencias>; e <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1933/decreto-6244-28.12.1933.html> O conselho médico legal era composto por 7 membros (vide artigo 14), sendo que o primeiro deles era professor da cadeira de Medicina Legal. Ao Conselho competia organizar os concursos para médico legista, dar pareceres sobre casos específicos, assim como formalizar uma lista de 30 pessoas, de "notória idoneidade profissional e moral", para serem eventualmente indicadas a função de perito pelas autoridades judiciais.

<sup>251</sup> Fávero, Flaminio. “Boletim do Instituto Oscar Freire”. São Paulo: Trabalhos do Instituto Oscar Freire. 1934, p.5.



como pelas comunicações compartilhadas, pelas aulas e palestras na Sociedade de Medicina Legal e Criminologia, e pela defesa orquestrada da autonomização da categoria dos legistas.

“Foi assim em 1933, quando no governo do saudoso interventor Armando de Sales Oliveira tivemos o decreto nº6118, reorganizando o Serviço Médico Legal e criando o Conselho Médico-Legal. Dentre outras providências desse diploma legal, oportuno e bem traçado, estão a exigência do concurso para a nomeação do legista; a criação do Conselho Médico-Legal, ao qual cabe exatamente presidir esse concurso, que deu já excelentes resultados, e a colaboração amistosa e fraternal entre o ensino universitário e a perícia. Esta última medida tem dado os melhores resultados. Acabou de vez com certa prevenção, muito humana, existente entre a cadeira da Faculdade de Medicina e o Gabinete Médico-Legal, fruto, apenas, de mal-entendidos que não mais subsistem. Depois possibilitou perfeita aproximação do pessoal docente com o serviço pericial, estimulando um trabalho de colaboração de tantos préstimos nessa especialidade, expresso na atividade docente de distintos médicos legistas e na ação pericial dos docentes da cadeira, já não falando na intensificação de produções excelentes levadas à Sociedade de Medicina Legal e Criminologia de São Paulo, órgão cultural de inegável prestígio nas disciplinas que estuda. Em vista disso, foi intenso o surto de progresso que nossa medicina legal atingiu nestes últimos anos, quer no Serviço Médico-Legal, quer no Instituto Oscar Freire, onde a cadeira funciona”.<sup>252</sup>

Nota-se como as lembranças de Fávero dos conflitos progressos tendem a amenizá-los, de modo a descrever a disputa entre a cadeira e o gabinete da polícia como “prevenção, muito humana, existente (...) que não mais subsistem”. Como novo panorama, fundado na legislação de 1933, vivenciava-se a “perfeita aproximação do pessoal docente com o serviço pericial”.

O decreto 6244, do mesmo ano de 1933, trouxe disposições adicionais e encerrou a discussão temporariamente. O artigo 9 e o artigo 16 desse decreto aludiram pela primeira vez a categoria “Instituto Oscar Freire” nas leis estaduais. Mais que mera formalidade, essa alusão implicava na distinção do IOF perante as demais cátedras da FMC-SP, dentro dos códigos legais do Estado paulista, particularizando a instituição a partir de sua função como centro do ensino na perícia.

“Art.9: Os exames médico-legais serão realizados no local mais apropriado às condições da perícia, preferindo-se, sempre que possível, as instalações do Gabinete Médico-Legal, e, no interior, as dos Postos Médico-Legais regionais.

---

<sup>252</sup>Flamínio Fávero, 1946 apud Pedro Sobrinho, "Relatório das atividades Policiais de São Paulo, nos anos de 1945 e 1946", São Paulo: Tipografia do departamento de investigações, 1947, p.119. O trecho foi extraído do Relatório de Segurança do Estado de São Paulo de 1947 escrito pelo Secretario de Estado, uma publicação anual que resumia as ações penais e de segurança das instituições subordinadas da Secretaria, no qual reproduz-se na íntegra uma entrevista de Fávero ao Jornal Gazeta de São Paulo em 1946, o que evidencia o prestígio do professor entre autoridades e tomadores de decisão da época. Antes do excerto transcrito no corpo do texto, no documento consta: “A propósito do decreto lei que criou no Estado a carreira de médico-legista, assim se expressou o ilustre prof. Flamínio Fávero, catedrático de Medicina-Legal da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e diretor do Instituto 'Oscar Freire', em entrevista concedida à 'Gazeta', em 13 de fevereiro do findo ano” (p.118).

Parágrafo Único – Estes exames poderão ser executados, outrossim, no Instituto Oscar Freire, da Faculdade de Medicina, pelo professor da cadeira de Medicina Legal, por seus assistentes ou por médicos do Gabinete Médico-Legal, de acordo com prévio entendimento entre aquele professor e o diretor do Gabinete, desde que não surjam inconvenientes para Justiça”<sup>253</sup>

O resultado do novo alinhamento visava garantir o equilíbrio de prerrogativas entre o IOF e o SML-SP, aceitando parcialmente aquelas três reivindicações centrais de Fávero sem submeter a estrutura institucional do Serviço ao IOF. Essa mediação implicou que, em São Paulo, não se integrou o ensino e a perícia como em Salvador (Costa, 1997), mas pela conciliação entre os projetos de médicos da polícia e da Faculdade. Nesse sentido, o IOF e o SML foram os pilares institucionais de um esquema semi-centralizado de organização do campo forense paulista, que divergiu da proposta que Oscar Freire trouxe de Salvador para melhor se adequar as circunstâncias locais. Segundo esse modelo intermediário, o Instituto de ensino não poderia ser o mesmo Instituto de perícia – precisavam ser alojados separadamente e apenas integrados nas instâncias hierárquicas superiores. O próprio Fávero descreve o arranjo adotado:

“Cada departamento permaneceria em local diverso: o ensino no seu instituto e o exercício no que lhe fosse próprio. Para a parte de necropsopia do ensino seriam fornecidos, aos alunos, cadáveres cuja inumação devesse ser feita por conta do Estado (indigentes e abandonados) assim como as vítimas de suicídios e de acidentes ou mesmo de crimes quando fosse possível. Com esse material também seria organizado o museu do Instituto para servir as demonstrações de caráter docente. O próprio museu médico-legal poderia ficar a cargo do professor da cadeira para servir ao ensino e ao exercício. Ao professor e seus assistentes seria conferido o título de médicos legistas, podendo eles realizar exames periciais quando necessários e, além disso, assistir a todos os que desejassem, auxiliando mesmo os encarregados de praticá-los. Da assistência do pessoal docente aos exames ou mesmo da sua participação neles, não defluiria, absolutamente, que os alunos pudessem também fazê-lo sempre. Entretanto, na pior das hipóteses os casos mais interessantes seriam relatados em aula desde que não houvesse prejuízo para a justiça. Alias, ao ensino interessa, apenas, o caso e não o indivíduo; de modo que os alunos não precisariam saber nada sobre a identidade do examinado. O professor e seus auxiliares seriam, também, consultores técnicos do serviço e incumbidos, ainda, de fazer todas as pesquisa delicadas de laboratório, os trabalhos de experimentação e de estudar as questões de doutrina que se fizessem necessárias. Aos médicos legistas e ao diretor do serviço seria facultado o desempenho de funções docentes na Faculdade.”<sup>254</sup>

Essas eram as linhas gerais do sistema firmado em 1933, a partir do qual frisavam-se regras para o Serviço Médico Legal e para o Instituto Oscar Freire, de modo a determinar diretrizes para o

---

<sup>253</sup> Governo do Estado de São Paulo, decreto nº 6244, de 08 de dezembro de 1933. Disponível online em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1933/decreto-6244-28.12.1933.html>. Acessado em 5/02/2022

<sup>254</sup> Flaminio Fávero, "Medicina Legal", v.1, São Paulo: Livraria Martins Editora, 1938, p30-31.

uso de cadáveres, para o intercâmbio de quadros, para o relato de casos e para a observação de exames pelos professores e alunos. Ainda que alguns desses parâmetros já estivessem em funcionamento de forma não oficial, os decretos de 1933 deram ao IOF e ao SML-SP a previsibilidade da repetição de tarefas e prerrogativas, as quais conformaram suas administrações especializadas e interligadas. Por outro lado, estipulou atribuições prioritárias, delegando as tarefas centrais da perícia ao Serviço Médico Legal, e de ensino e pesquisa ao IOF. Com isso também foi possível isolar a prática pericial mais sensível dos rigores da ciência e da academia, para mantê-la no Serviço restrito aos imperativos da investigação policial.

Apesar da separação institucional, o Serviço Médico-Legal estava pareado com a estrutura hierarquizada do IOF, com um diretor especialista, médicos em funções gerais e específicas abaixo dele, técnicos e serventes em seguida. A institucionalização da medicina legal pelo estado na década de 1930, projetou a mesma estrutura de instituição representada pela administração do IOF e do SML para todo campo forense paulista, inclusive nos postos regionais do interior, o que deveria contribuir para integrar agências técnico-científicas numa mesma estrutura burocrática, que perpassava valores de eficiência administrativa e hierárquica.

“O Serviço Médico-Legal do Estado foi reorganizado pelo Decreto nº6118 de 17 de Outubro de 1933, o qual centralizou a direção dos trabalhos de investigação científica, subordinando o Gabinete Medico-Legal da Capital e os Postos Regionaes à orientação tecnica e administratvia do Director desse importante departamento. O decreto 6244 de 8 de dezembro do mesmo ano, aprovou e mandou observar o regulamento que ainda vigora. De conformidade com esses decretos, o Serviço Médico-Legal do Estado tem a seguinte organização: a-)Directoria; b-)seção de clínica médico-legal; c-)laboratório de anatomia pathologica e microscópica; d-)laboratório de toxicologia; e-)gabinete de radiologia; f-)cartório de expediente, arquivo e estatística; g-)museu; h-)biblioteca”<sup>255</sup>

Estereotípico desse mesmo formato, o IOF converteu-se em centro de pesquisa e prática médico forense na capital, tanto porque não se dispunham de melhores estruturas de investigação e debate médico-legal em São Paulo que os laboratórios e salas de conferência do novo prédio da instituição, ocupado em 1931.<sup>256</sup> Em comparação, o Serviço Médico-Legal estava sediado junto ao prédio alugado da Secretaria de Justiça, sem capacidade para prolongadas investigações, especialmente diante da avalanche de exames exigidos desde 1918<sup>257</sup>. Esse cenário favoreceu a

---

<sup>255</sup> Barros Júnior, Arthur. “Relatório da Secretaria dos Negócios da Segurança Pública”. São Paulo: 1937, p.191.

<sup>256</sup> Sobre o prédio do IOF que trata o tópico 3.2.2, a seguir.

<sup>257</sup> O prédio estava situado na rua Martinico Prado, em Higienópolis, na mesma rua em que Oscar Freire foi morar em São Paulo. No Relatório de Segurança de 1937, consta o testemunho do Secretário Barros Júnior sobre as dificuldades de instalar adequadamente o SML: “Para acompanhar o progresso e desenvolvimento que tem tido o serviço médico-legal, seria conveniente que, em tempo oportuno, se fizesse uma reforma no Gabinete, de modo que um edificio apropriado, além de instalação condigna para funcionamento do pessoal, dispuzesse de sala para exame clinico forense, gabinete de raio X, para exames no vivo e no cadáver, com atelier de fotografia e micro-fotografia, laboratório para exames

destinação de casos para o IOF, de modo que as mais aprofundadas investigações podiam-se valer dos equipamentos e das expertises consolidadas ao redor da cátedra. Isso até o fim da década de 1940, quando o Governo do Estado construiu um novo edifício para o Serviço, e o rebatizou de “Instituto Médico Legal”, alojando-o justamente ao lado do IOF, na rua Teodoro Sampaio, no que era parte do terreno da Faculdade de Medicina – onde permanece até hoje, e não por coincidência. Entre os vários fatores que pesaram, está a estabelecida percepção de pertencimento institucional compartilhada entre o IOF e Serviço Médico-Legal, remetida aos acontecimentos da década de 1930.

A construção desse arranjo será majoritariamente lembrada como um momento de vitórias para a concepção do ensino na perícia pelos médicos da Faculdade, e como etapa essencial da validação de sua imprescindibilidade no interior do campo forense em São Paulo:

“Recentemente, aceitas, finalmente, algumas das muitas sugestões que inúmeras vezes daqui partiram para um proficuo intercambio entre a Polícia e o Ensino, o Decreto Estadual nº6117 de outubro do ano passado, reorganizando o Serviço Médico-Legal, considerou médicos legistas o professor de medicina legal e seus assistentes, dando-lhes as possibilidades de serem peritos também perante a Polícia; facultou ao ensino o uso do material do Gabinete Medico-Legal e criou o Conselho Médico Legal do Estado, dentre cujas atribuições consta de julgar os concursos para medicos legistas, o que já se verificou recentemente, na apreciação de brilhantes provas de vários candidatos ao cargo. Quebrou-se destarte, em São Paulo, no culto e progressista Estado, um velho e inexplicável tabu que pesava sobre o pessoal docente de medicina legal. E novas e aviçareiras perspectivas se abrem, que beneficiam principalmente à Justiça”.<sup>258</sup>

Entre 1933 e 1937, o funcionamento do IOF se realizou na repetição dessa rotina organizacional, estabelecida nos anos anteriores: conferências teóricas, trabalhos laboratoriais, exames de pacientes e cadáveres, produção de textos científicos, reuniões de intelectuais e autoridades, datilografia e despacho de documentos, cerimônias. Essa rotina instituiu o IOF como centro administrativo do ensino na perícia, servindo de eixo central para ações orquestradas, para tarefas e convívios repetitivos, que firmaram hierarquias e auxiliaram o trânsito dos legistas por entre a Faculdade, a polícia e os tribunais, sempre pelos circuitos de verdade científica no interior do Estado. Esse centro burocratizou-se segundo a paridade de função/cargo, dentro de uma ordem hierárquica

---

microscópicos, chimicos, bacteriológicos, toxicologicos e anatomo-pathologicos, além de acomodações para secretaria, arquivo e museu.” (p. 176). Nos anexos “Diagrama dos Óbitos verificados no Serviço Médico Legal” e “Diagrama do movimento do Serviço Médico Legal” no mesmo documento, constam os números de exames entre 1908 e 1938, em que o crescimento de perícias se manteve estável durante as décadas de 1920 e 1930, de 2474, em 1908, para 13599, em 1938. Ao que tudo indica, a causa do aumento de exames necroscópicos em 1918 é a pandemia de gripe espanhola, mas não deixa de ser notável que o aumento de necrópsias e perícias tenha coincidido também com a instauração da cátedra de Medicina Legal da FMC-SP.

<sup>258</sup>Fávero, Flaminio. “Boletim do Instituto Oscar Freire”. São Paulo: Trabalhos do Instituto Oscar Freire. 1937, p.5-6. O “inexplicável tabu” certamente adivinha da reticência que os médicos da Polícia tinham ao modelo de Oscar Freire, de unificação do ensino e da perícia a revelia de suas prerrogativas de exame oficial de corpos judicializados, o que não ocorreu apenas em São Paulo, como indicado no capítulo anterior.

que englobava mecanismos de demarcação de tempo e de circulação no espaço, de gestão dos corpos e das diferenças.

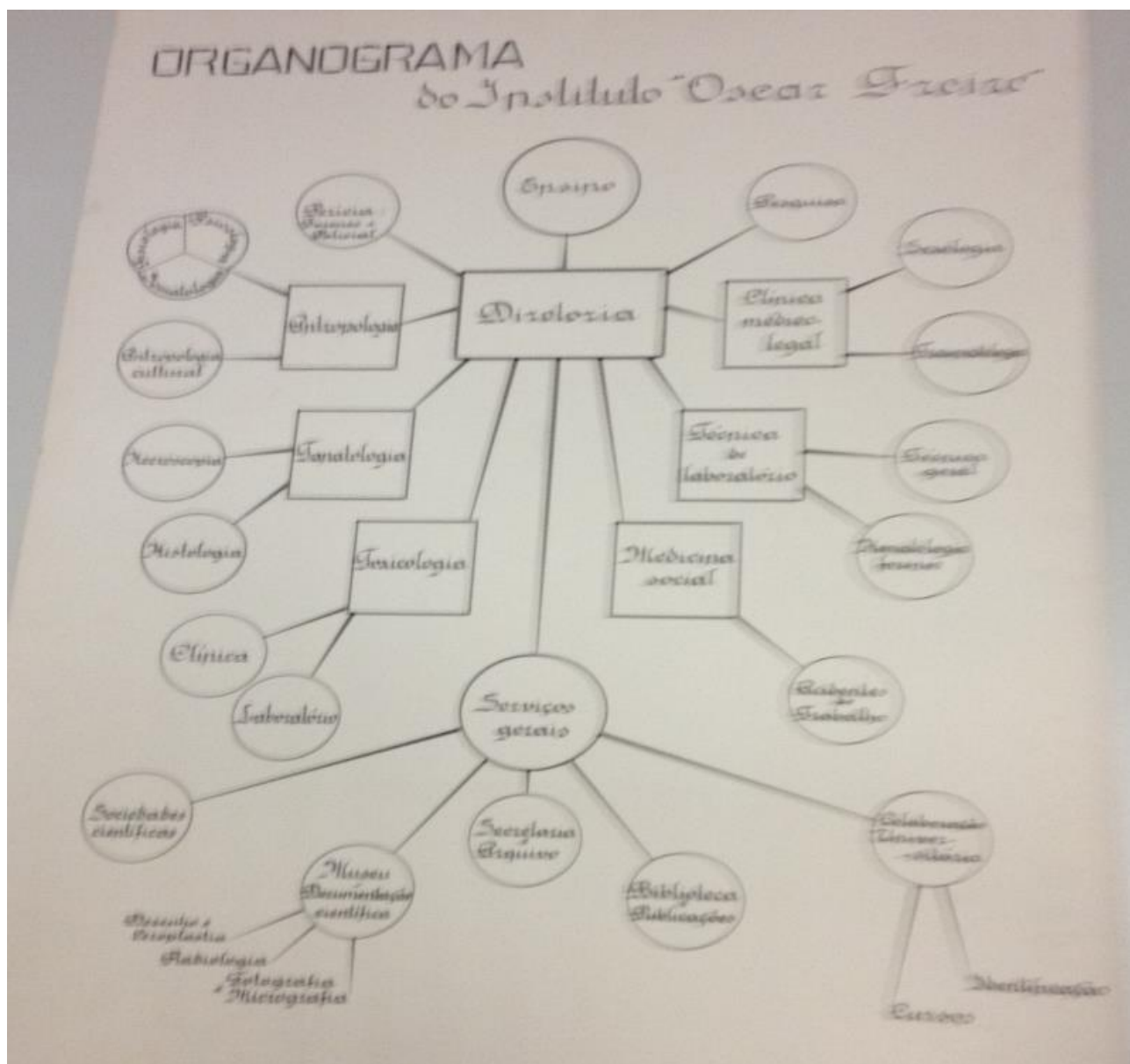
Nesse sentido, a administração do IOF era fundada em cinco diferentes cargos: diretor catedrático; docentes assistentes; técnicos; serventes; e auxiliares de serventes. Esses agentes precisavam seguir expedientes e horários, e recebiam diferentes salários para seus trabalhos, de acordo com sua posição no quadro administrativo: 46:800\$000 para o diretor catedrático; de 15:000\$000 até 24:400\$000 para os docentes assistentes; de 7:200\$000 até 19:500\$000 para os técnicos e funcionários administrativos; de 3:750\$000 até 8:400\$000 para os serventes e auxiliares.<sup>259</sup>

O comando era centrado no diretor-catedrático, princípio da organização institucional, que indicava os demais postos especializados e acumulava as funções de supervisão técnica, doutrinária, orçamentária e regimental. O “Organograma do Instituto 'Oscar Freire’”, impresso em 1937, demonstra exemplarmente esse ordenamento:

---

<sup>259</sup> Dados extraídos do “Regulamento da Faculdade de Medicina de São Paulo. Decreto nº5351 de 16 de Janeiro de 1932.” São Paulo: Imprensa Oficial, 1932, p. 81-2. Esses valores eram anuais, e o cálculo para o salário dos docentes e do técnico-chefe inclui a chamada “gratificação de tempo integral” mencionada no documento.

Figura nº1 – “Organograma do Instituto Oscar Freire”<sup>260</sup>



Na década de 1930, foi comum que as instituições paulistas produzissem e publicassem organogramas de seus setores e trabalhos, o que pode ser explicado pela necessidade de demonstrar

<sup>260</sup> Prancha “Organograma do Instituto ‘Oscar Freire’”. Autoria de Augusto Esteves. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo, 1937. Usado para exposições em aulas e conferências na SMLC, o organograma se dispõe segundo o ponto central “Diretoria”, do qual se ramificam dez setores: na parte de cima, em destaque solitário, as palavras 1-“Perícias” a esquerda, 2-“Pesquisa” a direita, e 3-“Ensino” ao centro, todas ligadas apenas a “Diretoria”; rotacionando no sentido horário, segue-se 4-“Clínica Médico-Legal” (da qual se desdobram “Sexologia” e “Traumatologia”), 5-“Técnica de Laboratório” (da qual se desdobram “Técnica Geral” e “Tanatologia Forense”), e 6-“Medicina Social” (da qual se desdobra “Acidentes de Trabalho”); rotacionando no sentido anti-horário, obtêm-se: 7-“Antropologia” (da qual se desdobra um balão tripartido com “Somatologia”, “Psicologia” e “Fisiologia”, e outro com “Antropologia cultural”), depois 8-“Tanatologia” (que se desdobra em “Necropsocopia” e “Histologia”) e também 9-“Toxicologia” (que se desdobra em “Clínica” e “Laboratório”); já na parte inferior do organograma, a partir de “Diretoria”, segue-se para 10-“Serviços Gerais”, que se desdobra em “Secretaria e Arquivo” ao centro, em “Biblioteca e Publicações” a direita, em “Museu e Documentação Científica” a esquerda (que se ramifica em “Ceroplastia e Desenho”, “Radiologia” e “Fotografia e Micrografia”), em “Sociedades Científicas” na extrema esquerda, e “Colaboração Universitária” na extrema direita (que ainda se ramifica em “Identificação” e “Cursos”).

eficiência burocrática e traduzir planejamento e hierarquia em meio as pressões por reorganização institucional das interventorias federais (Pandolfi, 1999; Mota & Ferreira, 2010; Codato, 2011). Nas seções do organograma, está exposta a diretriz administrativa da institucionalização da medicina legal em São Paulo, em que a diretoria do IOF era o centro imanente de ordem a partir do qual as atividades diversas da disciplina podiam se firmar.

Nessa verticalização, é possível reconhecer como o IOF integrava uma cadeia de comando institucional fundada em projeções de autoridade patriarcal, que plasmava a estrutura e a superestrutura da sociedade paulista e brasileira coetânea (Ventura, 1998; Schwarcz, 2000). Mesmo o desenho do organograma é de formato semelhante ao U de Palladio das propriedades dos pater-familis do século XIX (Marquese, 2006, p.22-6; Marquese, 2012), em que a casa-grande é a diretoria. As pessoas que ocupavam os postos de trabalho são lembradas no já citado “Boletim do Instituto Oscar Freire”, em que essas distinções ficam mais palpáveis. O mesmo documento, ademais, registra a equipe de trabalho numa fotografia – reproduzida a seguir.

“Hoje, o pessoal docente e auxiliar da cadeira é constituído: Professor Catedrático: Dr. Flaminio Fávero; 1º Assistente, docente livre: Dr. Arnaldo A. Ferreira; 2º Assistente: Dr. Hilário Veiga de Carvalho; Assistente extra-numerário: Dr Manoel Pereira; Technica Chefe: Phca. Elisa Novah; Técnico: Dr José Cantilho Filho; Technica: D<sup>a</sup> Ophelia Bailot; Dactylographa: D<sup>a</sup> Irene Ramos Mesquita; Completa esse pessoal aquele constituído pelos vários serventes e auxiliares de serventes, Srs. José Benedicto da Silva, Benedicto Julio de Freitas, Hovanir Paranhos, Joaquim Rojaes, Paulino Augusto Serrano, Sebastião Clementino de Oliveira e Manuel Ferreira de Andrade.”<sup>261</sup>

---

<sup>261</sup>Fávero, Flaminio. “Boletim do Instituto Oscar Freire”. São Paulo: Trabalhos do Instituto Oscar Freire. 1937, p.3

Figura nº2 – “Pessoal do Instituto Oscar Freire”<sup>262</sup>



Na imagem, a disposição cenográfica dos corpos é indicativa da ordem institucional na qual convivam aquelas pessoas. Os docentes, sentados ao centro segundo o grau de importância administrativa, de braços cruzados, brancos, exibindo seus sapatos, em postura de dominância. As mulheres, juntas, encolhidas em direção comum. Em pé, os “serventes”, negros e pardos, com os braços para trás, em posição de prontidão. O jaleco como fator de uniformização, apenas excedido pelo zelador. No arranjo proposto, nas extremidades e no centro, estão os três negros, e nos meandros, os pardos; sentados, os brancos.

O catedrático Flamínio Fávero, o “chefe de escola” centralizado, é o patriarca que comanda os gestos e as disposições de seus subordinados, que estão hierarquizados segundo uma lógica de profissionalização que era também racialmente orientada. Nos cinquenta anos que separavam a direção de Fávero no IOF do regime escravista, a hierarquização dos corpos segundo critérios raciais pela autoridade instituída permaneceu como continuidade histórica, abaixo de todo esforço modernizador das primeiras décadas do século XX (Boshi, 1991; Marques, 1994; Ventura, 1998; Sevcenko, 1998).

---

<sup>262</sup>Fávero, Flamínio. “Boletim do Instituto Oscar Freire”. São Paulo: Trabalhos do Instituto Oscar Freire. 1937, p.2.



“Aos inumeráveis Títulos e Distinções que o superiorizam, faz acrescer mais um, o de PAPAI FLAMÍNIO (...) recebestes a consagração mais tocante que se possa fazer a um homem integral, com as qualidades e convicções filosóficas, morais, culturais e religiosas que exornam a sua personalidade de escol: sois o PAPAI FLAMÍNIO.”<sup>263</sup>

Também por isso, como entidade administrativa, o IOF representa um microcosmo do contexto social paulista e brasileiro das décadas de 1930 e 1940, em que o ensino na perícia precisou organizar-se a partir de uma racionalidade hierarquizante, de integração autoritária e suposta alocação das forças produtivas de maneira eficaz, segundo a administração dos corpos e das diferenças. Fixava-se um formato de instituição que habilitava os agentes a cumprirem e a fazerem cumprir comandos, no âmbito do ensino, da prática e da pesquisa médico legista.

O que surge daí é um artefato organizacional integrado a ordem social, formado pelo mosaico de rotinas de ensino, pesquisa e perícia que se remetem umas às outras, através de uma burocracia estruturada no interior do Estado (Weber, 1982; Mitchel, 2006). A instituição torna-se então algo a mais do que a soma de individualidades – torna-se o ordenamento forçado de agentes individuais num conjunto social, organizado por representações, expedientes e hierarquias (Bourdieu, 1997; Faria & Maneghetti, 2011).

### 3.2.2 – Os caminhos do prédio e a produção do espaço social do IOF (1924-1939)

Mas essa burocracia jamais poderia estabelecer-se sem a conquista e a monopolização de um espaço social na cidade de São Paulo. Nesse sentido, a instrumentalização do edifício e a ativação do maquinário administrativo “Instituto Oscar Freire” foram processos sincronizados e concomitantes.

A edificação material do prédio foi feita entre os anos de 1920 e 1925, pela empresa de construção do engenheiro paulista Ramos de Azevedo, a partir de financiamento público estadual; em 1922, os alicerces estavam erguidos e o pavimento central foi inaugurado por Oscar Freire, para realização de conferências teóricas e orientação de alunos.<sup>264</sup>

“Todas as tardes, durante largo período, terminada a faina costumeira, sentava-me em um canto do hall deste prédio que estava sendo ultimado e onde já a cadeira começava a instalar-se, e ia escrevendo o que Oscar Freire reconstituía de sua dissertação, andando de um lado para o outro no espaço recinto. Era em 1922, quasi no fim do ano.”<sup>265</sup>

Porém, após o término da instalação elétrica e dos encanamentos, em janeiro de 1924, os espaços disponíveis foram destinados as cadeiras de clínica médica e anatomia descritiva, visto que

---

<sup>263</sup>“Discurso de saudação do Dr. Paulo Bicudo Chaves”, In: “Homenagem do Instituto Oscar Freire. Festividades que precederam a IV semana paulista de Medicina Legal.”. Acervo do Instituto Oscar Freire, São Paulo, 1944, p.9, p.16.

<sup>264</sup> É o que consta em Fávero, Flamínio. “Memória Histórica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo”. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo. 1938, p.18-19.

<sup>265</sup> Fávero Flamínio. “Oscar Freire, meu mestre”. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo: Sociedade Paulista de História da Medicina. 1943, p.9.

eram as melhores instalações disponíveis para o ensino prático na Faculdade<sup>266</sup>. Nesse período de “exílio”, a cadeira de Medicina Legal foi transferida para a antiga sede da cátedra de anatomia, no casarão nº42 da Rua Brigadeiro Tobias, para desgosto do recém-contratado Fávero, que ao recordar do momento em 1933, afirmou:

“Num dia tétrico de janeiro de 1924, a cadeira recebeu ordem de despejo. Devia desocupar a própria casa que agora tinha o nome do seu fundador, entregá-la a outros donos, e curtir duro exílio nos porões da rua Brigadeiro Tobias, 42. Foi longa a pena, prolongando-se até março de 1931, quando alvissareira anistia restituiu a triste filha ao próprio lar.”<sup>267</sup>

A deslocação da cátedra é um forte indício das prioridades cambiantes no início da Faculdade, bem como da escassez de instalações adequadas (Marinho, 2003). Não é coincidência também que o “despejo” tenha ocorrido no ano seguinte do falecimento de Oscar Freire: a influência de indivíduos como agentes de suas áreas em institucionalização em São Paulo era chave para destinação de recursos estatais sempre disputados (Marinho, 2003; Mota, 2005).

Mas as condições de ensino na cadeira não se tornaram catastróficas da noite para o dia: a estrutura reclamada por Oscar Freire junto a Congregação foi mantida, de equipamentos de instrumentação de laboratório e de microscópios, bem como a sala de anatomia patológica na Santa Casa, preparada para exames tanatológicos. A ata de setembro de 1924 reitera a garantia desses recursos a cátedra de Fávero como contrapartida da transferência, e a continuidade na produção de teses inaugurais e de laudos periciais é um atestado de não interrupção nas atividades de ensino, pesquisa e perícia.<sup>268</sup>

Em abril de 1931, com a inauguração do prédio central da Faculdade de Medicina de São Paulo e a acomodação das principais cadeiras clínicas no novo espaço, o Instituto Oscar Freire se reinstalou definitivamente nos três pavimentos do edifício concebido por seu patrono para alojar a cátedra médico-legal. Mas nenhum documento de autoria de Oscar Freire foi encontrado acerca da destinação de cômodos para determinadas finalidades – sendo que nas Atas da Congregação, consta apenas sua ênfase na necessidade específica de certas instalações. Ao que tudo indica, foi a geração de Fávero a responsável por desenhar os contornos para os usos e restrições do espaço da instituição:

“Hoje, o seu Instituto lhe perpetua a memória. Não tem a feição exata que delinear, mas preenche todos os fins dos planos iniciais e à sombra tutelar do nome que o patrocina, goza de grande prestígio nos meios da especialidade”<sup>269</sup>

---

<sup>266</sup> Flamínio. “Memória Histórica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo”, 1938, p. 25.

<sup>267</sup> Fávero, Flamínio. “Comemoração do 15º aniversário da cadeira de medicina legal”. In: *Archivos da Sociedade de Medicina Legal e Criminologia de São Paulo*. Acervo do Instituto Oscar Freire, São Paulo. nº4, 1933. p.245.

<sup>268</sup> “Atas da Congregação da Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo – Livro 2”. São Paulo, 1921-1927, p.125-7.

<sup>269</sup> Fávero Flamínio. “Oscar Freire, meu mestre”. 1943, p.14.

Nos anos da cátedra de Fávero, o Instituto Oscar Freire dispôs de três andares que totalizavam cerca de 2200 metros quadrados de área útil, segmentados em distintas instalações – lembradas pelo catedrático no Boletim de 1937<sup>270</sup>:

“Este instituto, perfeitamente aparelhado para suas várias finalidades, possui: a) um amplo anfiteatro destinado a cursos teóricos e conferências, e várias salas distribuídas em três pavimentos, onde estão as seguintes secções: b) clínica médico-legal, c) técnica de laboratório, d) tanatologia, e) identificação, f) histopatologia, g) fotografia, h) radiologia, i) imunologia, j) biotipologia k) psicopatologia experimental, l) toxicologia, m) ceroplastia e desenho, n) museu, o) biblioteca, p) arquivo, além das salas do pessoal docente e auxiliar, sala de leitura, vestiário, portaria e serviços anexos e residência do zelador.”<sup>271</sup>

Nas designações das diversas salas está exposta a dimensão administrativa fundamental do IOF como instituição: sediar o ensino na perícia da medicina legal em São Paulo. Isso esteve relacionado a implementação de laboratórios apropriados as variadas pesquisas legistas, com ferramentas reservadas para investigações e exames especializados nas diferentes frentes da investigação médico forense.

“É no seu laboratório que os peritos realizarão com mais eficiência as pesquisas. Tomando com a atenção indicada o material, descrevendo-o, medindo-o ou pesando-o conforme for o caso, fotografando-o, farão todos os exames e todas as provas indicadas pela sua natureza e pelo fim visado. É o que acontecerá, por exemplo, com as vestes tendo orifícios, manchas, com as armas, com as impressões digitais, plantares, as unhas, os dentes, com as manchas de sangue ou de outras substâncias; com papéis rasgados contendo escritos ou não, com papéis queimados, com cigarros, cinzas, fósforos; com pelos, cabelos, e assim por diante.”<sup>272</sup>

Mas há algo abaixo disso: distinguir variadas salas e cômodos permitia também criar condicionantes do uso do espaço, distinções para controlar a circulação e a permanência de pessoas, de modo a alinhar o espaço a lógica de hierarquização social e individual que extrapolava as paredes do prédio e articulavam-no a sociedade paulista ao seu redor.

Nesse sentido, as relações de poder que atravessavam esse espaço estavam impressas não apenas no interior do edifício. Em primeiro plano, na topografia urbana de São Paulo, o IOF está situado em um dos pontos mais altos da região centro-oeste, ao lado do cemitério do Araçá, onde árvores foram removidas e replantadas das imediações – a julgar pelas fotografias da década de 1930 –, contribuindo para tornar o prédio perceptível no panorama de visibilidade da cidade, com a faixa voltada para o sudoeste. Isso num cenário em que cada vez mais pessoas circulavam por aquela área – tanto devido a expansão dos vetores de urbanização quanto pela oferta de serviços médicos (Silva,

---

<sup>270</sup> Área foi calculada a partir das plantas e das escalas nela apresentadas, e conferida após visita e medição dos lados externos do prédio.

<sup>271</sup> Fávero, Flaminio. “Boletim do Instituto Oscar Freire”. São Paulo: Trabalhos do Instituto Oscar Freire. 1937, p.3-4.

<sup>272</sup> Flaminio Fávero, "Medicina Legal", v.1, São Paulo: Livraria Martins Editora, 1938, p.63.

2007; Mota, 2020) – onde os prédios da Faculdade se erguiam imponentes, entre palmeiras e ruas de terra.

Figura nº3 – Vista externa do Instituto Oscar Freire no final da década de 1930 <sup>273</sup>



Em complemento a posição topográfica na cidade, é evidente a influência do elemento arquitetônico que se impunha as pessoas que vivenciavam aquele espaço. O estilo neoclássico do prédio se integrava a um conjunto de valores estéticos ativados para endossar representações teatrais de autoridade científica, remetidas a Europa (Homem, 1996; Corrêa 1997). Recursos como as janelas em arco, as colunas gregas, os vitrais, os recortes retos dos monólitos de pedra, as escadarias e portões emblemados, as cores brancas, reforçavam uma racionalidade eurocêntrica de ver e de pensar o mundo dentro da arquitetura urbana, que se vinculava também a estética imaginada da antiguidade clássica (Pulici, 2011; Brinkmann, 2017).

Essas distinções convergiam naquelas no interior do edifício. As plantas do prédio publicadas em 1938, demonstram a produção do espaço segundo seus usos sociais propagandeados<sup>274</sup>, em que denota-se a divisão de salas como fator de controle da circulação de pessoas, dentro das restrições dos diferentes setores da medicina legal clínica e laboratorial, onde sobrepunham-se hierarquias acadêmicas, sociais e administrativas.

<sup>273</sup> Álbum 1, Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo, 1937, p.4

<sup>274</sup> Flamínio Fávero, "Medicina Legal", v.1, São Paulo: Livraria Martins Editora, 1938, p.35-36.

Figura nº4 – Planta do embasamento do IOF

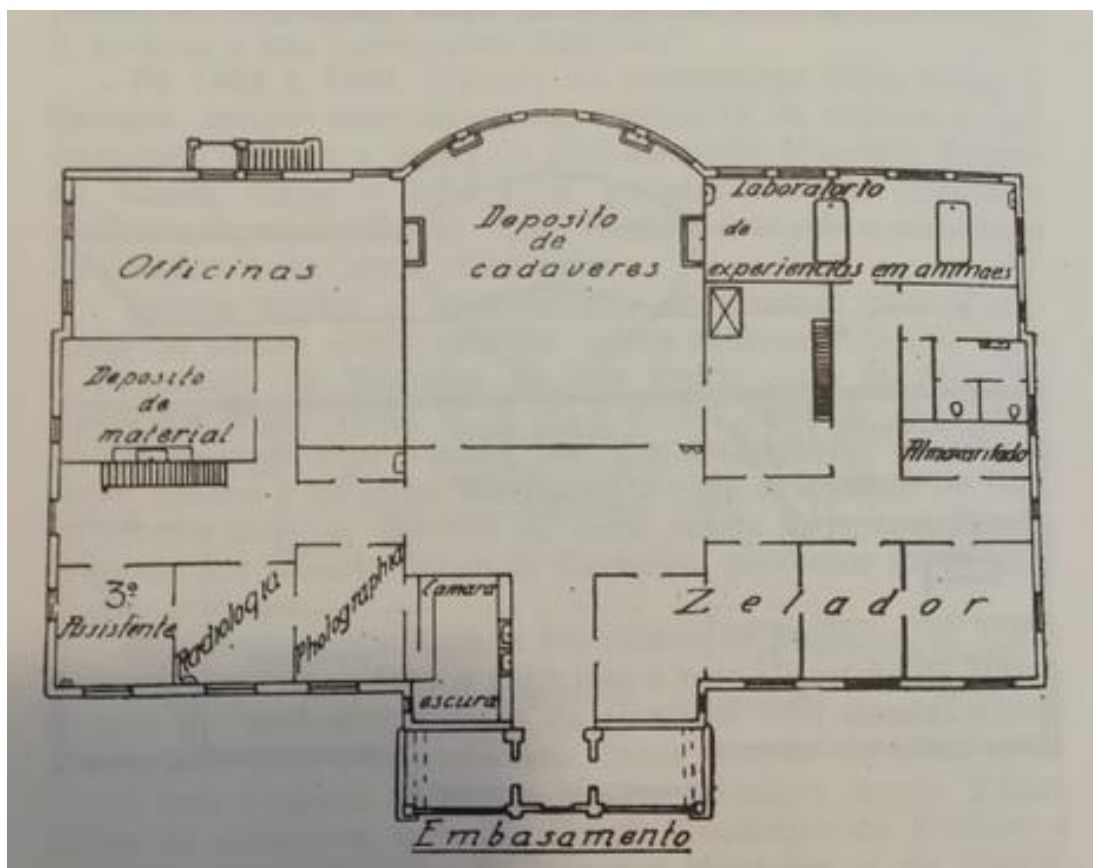


Figura nº5 – Planta do 2º pavimento do IOF

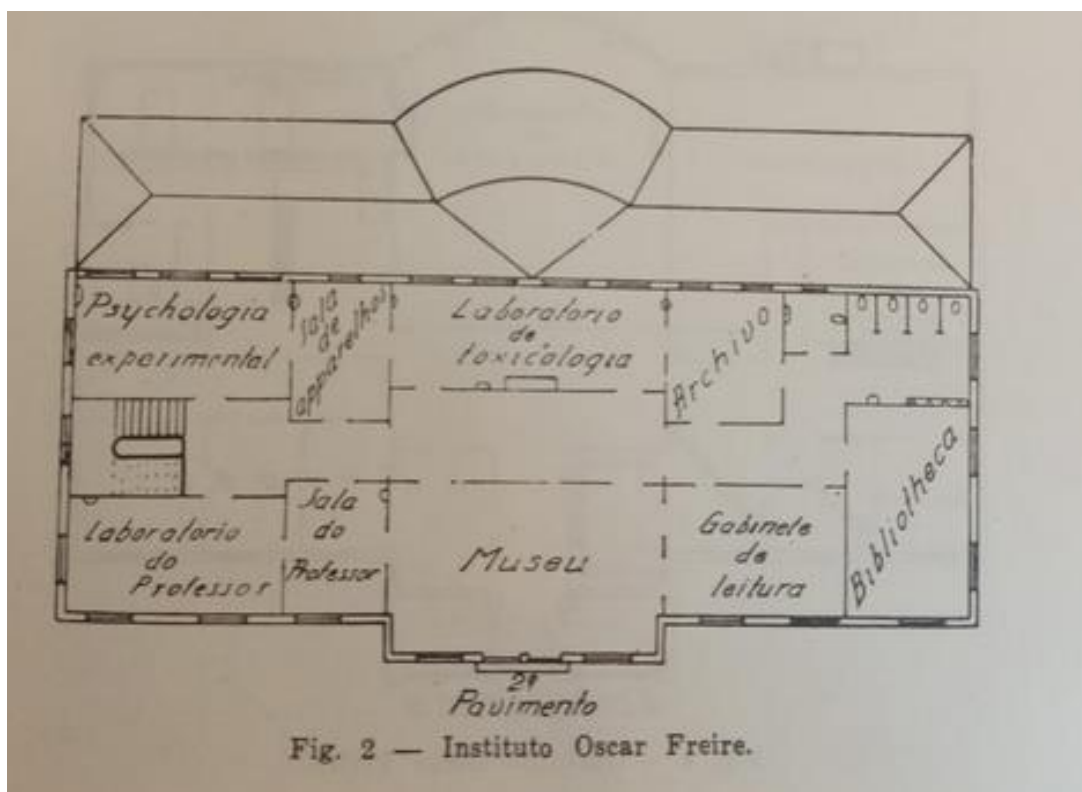
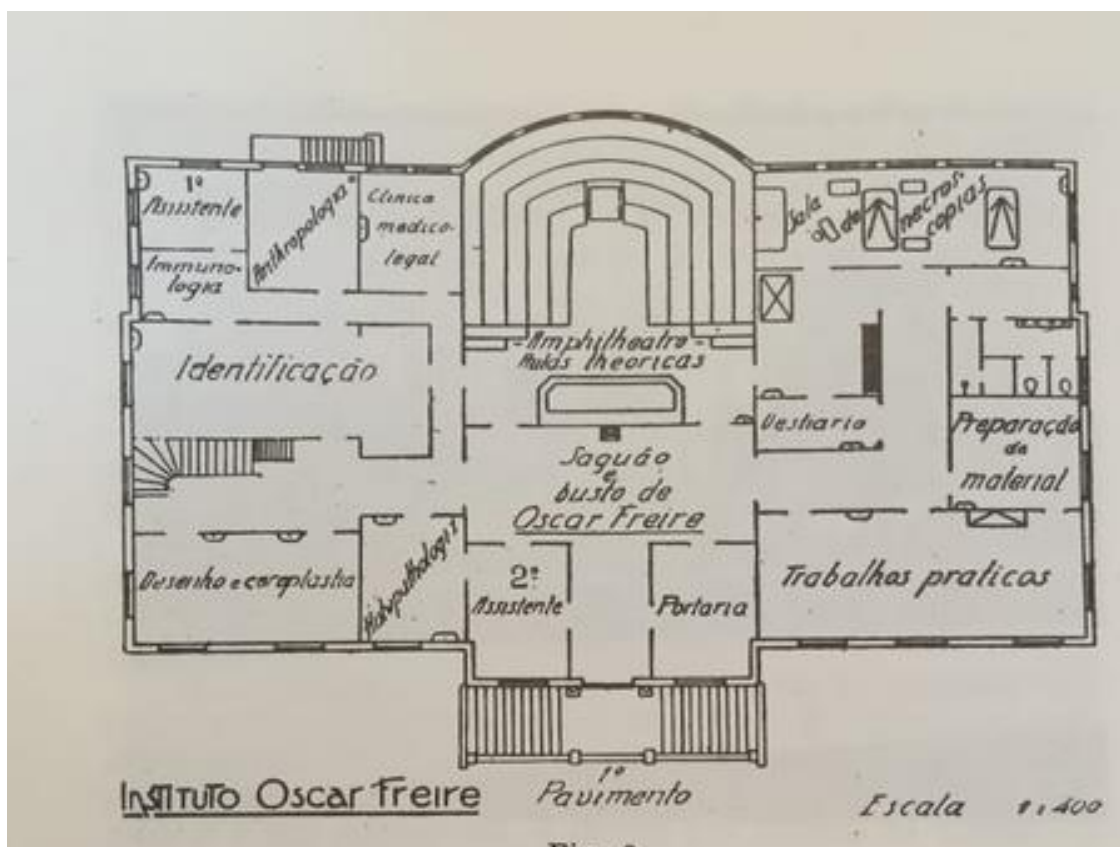


Figura nº6 – Planta do 1º pavimento do IOF



Nesse sentido, ao entrecruzar as plantas com documentos textuais e imagens da instituição (programas de ensino, laudos, boletins, diapositivos e regulamentos) é possível aproximar-se das rotas das pessoas através do prédio, e reconhecer como o espaço deveria reproduzir hierarquias e simbolismos para diferentes vistas do ponto, segundo as restrições dos lugares em que cada pessoa poderia ou não estar presente – e em que circunstâncias. Assim que o prédio ajudava a instituir uma linguagem de relações entre os corpos, com caminhos definidos para entrada, permanência e circulação de professores, alunos, servidores e autoridades visitantes; igualmente, as pessoas que se dirigiam para lá para serem examinadas precisavam percorrer itinerários, sendo que não apenas os vivos estavam submetidos a eles, mas também os cadáveres.

Nessas divisões, o saguão de entrada era o centro do prédio de onde se ramificavam os trajetos. Era onde estava exposto o busto de Oscar Freire, e a partir de lá se definiam dois quadrantes – o norte e o sul. Em cada pavimento a distinção entre quadrante norte e sul traduz-se em um conjunto de salas articuladas entre si, a partir do que se estabelecia a principal segmentação do espaço: do lado sul estava o ensino, do lado norte a perícia. Como a proposta da instituição era justamente o ensino na perícia, é evidente que ambos os quadrantes estavam integrados, mas essa distinção visava moderar

a relação entre ambos os setores a partir do eixo central do prédio, de modo a fixar a circulação de alunos, visitantes, funcionários e pacientes para impedir o vazamento de informações sensíveis.

No quadrante sul – na sala de trabalhos práticos, no laboratório de experiências com animais, na sala de necrópsias e no laboratório de toxicologia – eram realizados, sobretudo, exames clínicos e laboratoriais para fins didáticos, mas está documentada também a performance de procedimentos oficiais de perícia (especialmente necroscópica), sem relação com o ensino. No quadrante norte – isto é, na sala do professor catedrático, na sala de *psychologia* experimental, nos laboratórios de identificação, clínica médico-legal, antropologia, histopatologia e imunologia – a lógica era inversa: eram setores majoritariamente destinados aos exames periciais por requisição judicial, ainda que também esteja documentada a eventual presença de alunos<sup>275</sup>.

Nas circunstâncias de exame oficial, os médicos do IOF trabalhavam em duplas, e eventualmente em conjunto com médicos da polícia, sendo que a datilografa Irene Mesquita acompanhava parte desses trabalhos. Alguns desses laudos, inclusive, era removida dos arquivos do IOF.<sup>276</sup>

Os professores da casa, no topo das hierarquias, atuavam para instituir essas distinções no espaço e detinham as maiores possibilidades de circulação e permanência entre os quadrantes do prédio. Tinham acesso as entradas restritas no andar de embasamento, circulavam pelos três pavimentos sem empecilhos, podiam acessar o depósito de cadáveres, o laboratório de experiências em animais, a sala de necrópsias, o salão de conferências e o museu durante seus trabalhos. Lembrando que as leis de 1933 garantiam aos docentes posição como médicos peritos do Estado, com os privilégios de acesso a cadáveres e pacientes de perícias que os distinguiam.<sup>277</sup>

O diretor era o primeiro docente e inspecionava as tarefas de perícia e de ensino; ele possuía acesso irrestrito aos gabinetes do prédio, mas seu dia a dia passava-se no terceiro andar, onde estavam alojadas sua sala e laboratório particulares. Abaixo dele, os assistentes, como legistas e docentes, circulavam entre as diversas salas clínicas e laboratoriais do prédio – posto que era fundamental que os representantes do modelo ampliado fossem capazes de transitar entre as diversas ramificações clínicas e laboratoriais da medicina legal. Tal como o catedrático, os dois primeiros assistentes

---

<sup>275</sup> Conforme exposto em: Fávero, Flaminio. “Livro 2 de Registro de Aulas (Curso Regular de 1929 a 1940)”. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo. Manuscrito. 1940, p.12, p.21, p.28; e também Fávero, Flaminio. “XXV Aniversário do Instituto Oscar Freire”, 1943. p.9-16.

<sup>276</sup> Nos livros de laudos do IOF, especialmente no documento: “Livro n3 de Exames e Pareceres Médico Legais. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo. Datilografado. Laudos datados de 1931 a 1934”, constam descrições desses trabalhos. Os laudos removidos eram substituídos por uma página branca com o a frase centralizada: “Laudos armazenados no Arquivo do Serviço Médico-Legal da Polícia”.

<sup>277</sup> Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo. “Horários e Programmas do 5º ano do curso de Medicina”, 1932; “Regulamento da Faculdade de Medicina de São Paulo. Decreto n5351 de 16 de Janeiro de 1932.” São Paulo: Imprensa Oficial, 1932.



dispunham ainda de salas de uso particular, onde se reuniam com os alunos para orientação de trabalhos e armazenavam coleções privadas de livros e documentos.

Se aos professores era concedido maior acesso pelo prédio, a posição dos técnicos e servidores obedecia ao seu trabalho específico dentro do quadro administrativo, em que cada indivíduo na posição burocrática certa precisava implicar nesse indivíduo corretamente posicionado no espaço. Assim que esses agentes se dedicavam prioritariamente ao ensino, a perícia e a pesquisa de um setor temático dentro do modelo eclético, o que significa que sua presença era mais comum entre algumas salas específicas: na seção de fotografia e na câmara escura, estava José Cantilho; no desenho e ceroplastia, Augusto Esteves; na seção de antropologia e identificação, Manuel Pereira; a farmacêutica Elisa Novah, no laboratório de toxicologia; no arquivo, museu e biblioteca, a secretária Ophélia Baillot.<sup>278</sup>

Os demais servidores operavam igualmente funções específicas, sob supervisão formal mas autonomia prática: de preparação laboratorial, preparação necroscópica, serviços de manutenção e limpeza, trabalhos de escritório e fichário. Eram responsáveis pelo reabastecimento de compostos químicos e de materiais essenciais para as atividades, dentre os quais béqueres, seringas, lâminas de vidro, pinças, máscaras, luvas, reagentes e lâmpadas. Em conjunto, forneciam as condições para articular as aulas ao exercício da perícia e a investigação científica.<sup>279</sup>

Por sua vez, a circulação dos alunos no prédio era ampla, mas moderada entre os espaços. Andavam pelas salas e corredores para tomar parte em aulas teóricas e práticas, para estudar no gabinete de leitura, para observar e auxiliar tarefas clínicas e laboratoriais forenses, a maioria dessas formuladas como atividades didáticas pelos professores – especialmente no museu, no laboratório de toxicologia e na sala de trabalhos práticos. Mas em algumas circunstâncias estavam autorizados a observarem procedimentos oficiais, o que ocorria ao menos duas vezes por ano.<sup>280</sup>

Em todas as circunstâncias, os alunos entravam pelo saguão de entrada; durante as aulas teóricas, era esperado que ficassem na sala de conferências; durante as atividades práticas, na sala de

---

<sup>278</sup> Os documentos mencionam muito pouco a respeito dos trabalhadores, mas pelas funções dos cargos em relação as plantas, estima-se que os funcionários de laboratório – Joaquim Rojaes, Benedicto Julio de Freitas e Elisa Novah – mantinham-se entre o laboratório de toxicologia, o depósito de materiais, a sala de aparelhos e a sala de oficinas. Já os funcionários da secretária – Mesquita e Paulino Serrano – trabalhavam na portaria, eventualmente circulando entre o museu, as salas dos professores e os laboratórios, despachando documentos e ordens de seus superiores. Junto a sala de necropsia, Sebastião Clementino de Oliveira e Manuel Ferreira de Andrade preparavam os cadáveres para as aulas e exames – limpavam-nos, ajustavam-nos nas mesas de pedra, levavam-nos aos lugares para exame. Os funcionários da manutenção – Paranhos e Freitas – permaneciam no andar inferior. Ali, o zelador Hovanir Paranhos vivia com sua família, numa interseção entre espaço público e espaço privado que permite apenas especular seus micro-poderes e as pressões por servidão voluntária a que estava exposto.

<sup>279</sup> A função de reabastecimento, preparação e manutenção era delegada aos técnicos e serventes no “Regulamento da Faculdade de Medicina de São Paulo. Decreto n5351 de 16 de Janeiro de 1932.”, p.45-6.

<sup>280</sup> Lembrando que no IOF haviam estudantes que eram médicos formados, que observavam o curso de especialização e aperfeiçoamento, e em alguns momentos não ficam claras as distinções entre esses e os alunos da FM no registro. De todo modo os programas de 1921, 1922 e 1932 previam a participação dos alunos em dissecações semestralmente, o que está registrado nas informações do “Livro 2 de Registro de Aulas (Curso Regular de 1929 a 1940)”.



trabalhos práticos, e excepcionalmente em algum laboratório específico. Essas restrições respondiam a exigência de sigilo no ensino na perícia, mas também a uma linguagem das relações que visava o induzimento de um projeto civilizatório nos alunos, em que circular pelos dois pavimentos superiores do prédio implicava expor-se a um conjunto de estímulos dos instintos e das emoções, segundo referências simbólicas de superioridade moral e benemerência médica, que eventualmente seriam imprimidas no estudante.<sup>281</sup>

No prédio também se reuniam as sessões da Sociedade de Medicina Legal e Criminologia de São Paulo e da Sociedade de História da Medicina, ocasiões nas quais diferentes médicos, juristas e políticos acessavam as instalações. Era comum igualmente que se realizassem no auditório do IOF provas de concursos para professores da Faculdade de Medicina e para médicos peritos do Estado.<sup>282</sup> Nessas circunstâncias, os visitantes permaneciam majoritariamente no auditório e no hall de entrada, em que o prédio atuava como mecanismo de legitimação do IOF no campo forense paulista: o lustre, as madeiras, os azulejos, a escultura de Nina Rodrigues, o busto de Oscar Freire – o ambiente visava cativar pessoas de fora do conjunto que poderiam referendar o reconhecimento social da instituição e de seus agentes a partir de outras posições de poder.

“E agora – mais do que nunca! Bem disse o digno sucessor de Oscar Freire na cátedra, o atual príncipe das ciências a que todos nós da Sociedade de Medicina Legal e Criminologia nos devotamos, nosso estimadíssimo mestre Professor Flamínio Fávero: 'Bem-aventurados os mortos que vivem na glória de seus feitos, no ensino dos discípulos, na sequência dos continuadores’”<sup>283</sup>

Por fim, as distinções no espaço também visavam aos examinados que ali circulavam. É mesmo importante ressaltar que a maior parte das pessoas que entrava no prédio era composta por pacientes e cadáveres, dirigidos para lá para serem analisados pelos peritos e alunos. Segundo os registros encontrados, entre 1924 e 1943, cerca de 3800 pessoas foram remetidas ao IOF para serem examinadas<sup>284</sup>.

Com base nas plantas e nos laudos periciais, é possível estimar as direções que os examinados percorriam através do prédio, já que essas pessoas eram divididas em categorias segundo o exame ao qual estariam sujeitos, e cada um desses exames correspondia a um caminho dentro do edifício.

---

<sup>281</sup> A questão do estímulo dos sentimentos e emoções e a comunicação de um projeto civilizatório aos alunos será melhor abordada no capítulo 4, que trata do Museu da instituição.

<sup>282</sup> Essas sessões estão registradas nas Atas da Sociedade, publicadas pelos Archivos da SMLC, algumas das quais citadas mais a frente. Esses encontros, assim como concursos para cargos públicos realizados no IOF, eram eventualmente anunciado nos jornais da época, como na reportagem: "A última reunião realizada pela sociedade de Medicina Legal e Criminologia", no Jornal Folha da Manhã, edição de 18/08/1933, p.13; "Associações – Sociedade de Medicina Legal e Criminologia de S.Paulo", no Jornal Folha da Manhã, edição de 14/08/1940; e também "Universidade de São Paulo, Faculdade de Medicina – Concurso para catedrático de técnica cirúrgica experimental", no Jornal Folha da Manhã, edição de 19 de dez de 1944.

<sup>283</sup> “Discurso de Saudação de Antonio Miguel Leão Bruno”. In: Archivos da Sociedade de Criminologia e Medicina Legal de São Paulo, 1943, v.14, p.89.

<sup>284</sup> Esses números constam no documento Fávero, Flamínio. “XXV Aniversário do Instituto Oscar Freire”. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo, 1943. p12-3.

No caso dos vivos, os examinados entravam pelo hall e eram dirigidos pela portaria ao quadrante norte. Ali primeiramente passavam pela seção de identificação e biotipologia, onde eram medidos e em seguida encaminhados para a seção especializada, em alusão ao exame requerido. As categorias de exames referidas por Fávero no prédio são: “sanidade física”, “acidentes do trabalho”, “sexologia”, “idade”, “deontologia”, “sanidade mental”, “paternidade” e “outros exames e pareceres”.<sup>285</sup>

Quando se tratava de exames de sanidade física e acidentes de trabalho, a triagem dirigia o paciente para a clínica médico legal, onde os peritos realizavam a anamnese e eventualmente retiravam amostras de sangue; os exames visavam definir o “estado geral de saúde” do indivíduo após algum episódio jurídico (agressões, acidentes etc), normalmente para determinar lesões, deformidades e sequelas ligadas a aptidão para o trabalho. As eventuais amostras de sangue eram analisadas nas seções de imunologia e histopatologia, para verificar a presença de patógenos e a classificação sanguínea do paciente.<sup>286</sup>

Já os exames de sexologia, voltavam-se exclusivamente as mulheres – sobre quem recaiam maiores códigos morais no espaço público (Odila, 1983; Vieira, 1999) – e por isso que, após a identificação, a paciente dirigia-se ao laboratório do diretor no segundo pavimento, normalmente acompanhada de familiar, onde estava localizada a mesa ginecológica; ali, despia-se e submetia-se ao exame de inspeção dos órgãos genitais, que na maior parte das vezes visava determinar sua virgindade a partir do hímen, usualmente em processos penais de estupro, sedução ou invalidação do matrimônio. Quando requeridas pelos peritos, nessas circunstâncias também se retiravam amostras sanguíneas e de mucosas, encaminhadas igualmente aos laboratórios para análise citológica.<sup>287</sup>

Nos casos de exames de sanidade mental, os pacientes dirigiam-se ao laboratório de antropologia ou ao segundo pavimento, para a sala de psicologia experimental; ali passavam por procedimentos de análise física e psicológica destinados a definir a imputabilidade do examinado em decorrência de processos cíveis, como em disputas por guardas de menores, heranças, divórcios etc.<sup>288</sup>

---

<sup>285</sup> Extraído de Fávero, Flaminio. “XXV Aniversário do Instituto Oscar Freire”, 1943. p12. Segundo os dados apresentados no documento, foram realizados no IOF: 2162 exames de sanidade física, 740 de acidentes do trabalho, 129 exames de sexologia, 163 de determinação da idade, 38 de deontologia, 29 de sanidade mental, 29 de paternidade, 76 outros exames e pareceres, além de 377 necropsias e 51 exames de determinação de *causis mortis*.

<sup>286</sup> Como consta nos laudos nº2489, nº2521, dentre outros, no documento “Livro nº6 de Exames e Exames e Pareceres Médico Legais – Laudos número 2471 ao número 2596”. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo. Datilografados. Laudos datados de 1943.

<sup>287</sup> O diapositivo 075/18 do fundo SHMC, do acervo do IOF mostra o elevador e seu sistema de cabos e manivelas, trazida em anexo; Já nos Livros de Necropsias nº2 é informado esse trajeto do carros de transporte, ao depósito de cadáveres até a sala de necropsias, onde o cadáver era examinado.

<sup>288</sup> Foram relativamente poucos exames desse gênero feitos no IOF, tendo em vista que os exames psicológicos estavam nos limites das competências dos legistas em relação aos psiquiatras. Ainda assim, foram preservadas cerca de 20 súmulas dessas peritagens no arquivo de metal nº1, gaveta 2 do acervo do Instituto Oscar Freire, que indicam a referida prevalência de casos do direito civil e familiar.

Nos casos excepcionais de lesões, deformidades ou diferenças, o paciente era encaminhado para as seções de fotografia e radiografia, para que diferentes imagens de seu corpo fossem obtidas e indexadas no arquivo; eventualmente, esse paciente também era levado ao laboratório de ceroplastia, para servir de modelo para esculturas de cera que ilustrariam o museu do IOF.<sup>289</sup>

Por outro lado, os cadáveres entravam pelo pavimento inferior, direto dos carros da força pública, e eram encaminhados ao Depósito de Cadáveres para preparação pelos técnicos e armazenamento nos equipamentos de refrigeração; de lá, um elevador elevava o corpo para a Sala de Necropsias no primeiro pavimento, onde era peritado. Em momentos estipulados, esses cadáveres eram também dissecados pelos alunos, nas circunstâncias de ensino prático, e eventualmente pedaços de seus corpos convertiam-se em peças do museu, no pavimento superior.<sup>290</sup>

Tanto aos vivos quanto aos mortos, não era viável negar-se aos exames uma vez iniciado o percurso através do prédio, já que se tratava de exames por requisição judicial, num prédio construído para representar autoridade médica e expectativas normativas sobre os transeuntes. Os procedimentos de exame de órgãos genitais, de lesões, de estados físicos e mentais, na medida que se destinavam a orientação técnica do processo jurídico, logravam reduzir a individualidade bem como o ambiente cultural daquele sujeito, para tomá-lo como objeto de verificação científica – sobre o qual um conjunto de procedimentos periciais seria aplicado, que informariam aos médicos e ao Estado mais do que ele mesmo poderia dizer a seu respeito (Ferla, 2003, 2009).

“As provas assim obtidas permitem a comparação com outras, com elementos que se superpõem e o estudo dos pormenores fixos, prescindindo-se daqueles que a vontade do indivíduo pode modificar”.<sup>291</sup>

As rotinas de exame estabelecidas nas salas e laboratórios do IOF estruturavam-se dentro da linguagem de hierarquias da instituição, segundo padrão verticalizado de relacionamentos, que articulava examinadores e examinados como dois polos opostos; isso alinhava-se sutilmente a inabilitação do pertencimento social dos doentes, dos anormais e dos moribundos prescrutados (Antunes, 1995; Mota, 2005), compondo um processo de objetificação dos examinados e dos corpos

---

<sup>289</sup> É o caso da maioria das esculturas de cera de Augusto Esteves, produzidas entre o fim da década de 1930 e o início dos anos 50, para ilustrar o ensino no Instituto Oscar Freire. Alguns desses exemplares preservaram as referências aos examinados, como: “Escultura de Cera n1 – Dermografismo”, 1937; “Escultura de Cera n13 – Perda dos dedos mínimos e anular”, 1945; “Escultura de Cera n21 – Lesão por Punhal (Nelson dos Santos), 1946. Essas peças e os processos de patrimonialização dos corpos serão retomadas no detalhe durante o capítulo 4.

<sup>290</sup> Essa é a origem de diferentes preparações orgânicas do acervo, dentre as quais: “Preparação n.61 – (Ferimento perfuro-contuso na região temporal esquerda) ”Preparação n.71 – (Ferimento perfuro-incisos na região mamária esquerda) e ”Preparação n.83 – (Útero de uma desconhecida de cor preta)”.

<sup>291</sup>Flamínio Fávero, "Medicina Legal", v.2, São Paulo: Livraria Martins Editora, 1938, p. 934.

judicializados previsto sem atenção ou reflexão particular, que dialeticamente representava o empoderamento dos médicos e dos alunos sobre esses sujeitos.<sup>292</sup>

“Em tal ambiente, cético em extremo ou crédulo demais, o médico é levado a explodir em gestos de impaciência. (...) É caso também para desejar que a figura e ares do médico se prestem a inspirar autoridade, pois que a generalidade dos doentes ou o público só julgam por tais exterioridades.”<sup>293</sup>

Como precisavam manter-se no quadrante norte, os examinados tinham difícil acesso aos banheiros do prédio, situados na outra margem do edifício. Essa restrição não deve ser vista como absurda: “fazer a toailete” era uma prática repleta de códigos durante a primeira metade do século XX (Paulilo, 2017), além de que as pias, torneiras, e os fluxos de águas eram das questões mais importantes para o funcionamento dos laboratórios, sendo que a estrutura hidráulica do prédio comportava somente um eixo de encanamentos de banheiro, na extremidade contrária de onde os pacientes deviam estar.

Em 1938, quando as plantas foram publicadas, esses trajetos de pessoas e de objetos, esses itinerários e distinções entre agentes que transitavam entre salas e corredores, todos esses movimentos eram operados na simultaneidade de um dia, numa linguagem de relações que fixava rotinas, expedientes e diferenças, como parte de uma lógica institucional. Essa simultaneidade responde ao espaço instituído e instituidor de uma ciência em construção, em meio aos conflitos da sociedade coetânea.

Por isso que mesmo sendo possível compreender o desenvolvimento histórico do espaço e da estrutura administrativa do IOF a partir de suas ramificações internas, não se pode, todavia, tomá-lo como hermético ou inerte – é imprescindível assumir as interações que conformaram sua existência relacional, isto é, em seu encadeamento com outros conjuntos organizados e com a sociedade que o cerceava. Assim, para encerrar o capítulo, assume-se essa tarefa: de situar o IOF como instituição médica e científica em meio aos conflitos da sociedade coeva, e posicioná-lo na rede ideológica e de esquemas de pensamento justapostos entre os campos médico e penal em São Paulo.

### **3.3: O IOF e os conflitos sociais em São Paulo na Era das Catástrofes (1921-1944)**

As revoluções industriais, o colapso do sistema escravista e o fim do Antigo Regime, no decorrer do século XIX, condicionaram o aumento inédito das populações urbanas e da atividade fabril em novas e velhas cidades – na Europa e nas Américas (Wallerstein, 1993; Arrighi, 1996; Williams, 2012). Na ausência de infraestrutura e planejamento urbanístico, esse aumento significou,

---

<sup>292</sup> Não surpreende, assim, que pessoas humildes das cidades da época considerassem submeter-se a esses registros médico-legistas algo vexatório – como informam as pesquisas de Barbosa (2014), Batista, (2016), Lemões (2017) e Roorda (2018).

<sup>293</sup>Flamínio Fávero, "Medicina Legal", v.2, São Paulo: Livraria Martins Editora, 1938, p.926.

em muitos casos, a aproximação territorial entre os contingentes de trabalhadores empobrecidos e os centros de poder político e econômico das sociedades burguesas em consolidação – proximidade que as monarquias absolutas do século XVIII buscaram a todo custo evitar (Foucault, 2001; Hobsbawm, 2014). O convívio das elites urbanas com multidões de trabalhadores bestializados, mobilizou sentimentos de apreensão, medo e estranhamento imprimidos de diferentes modos na cultura burguesa ocidental (Carrara, 1998; Gould, 1999; Ferla, 2009).

Propagou-se pela imprensa, pelas artes e pelas ciências, as claras ou subliminarmente, a ideia de que a civilização havia gestado um mal inconsciente, um bárbaro interior aglomerado em massas desconhecidas, animais e violentas, que povoavam as cidades industriais como provas da reversão atávica do ser humano moderno (Darmon, 1986; Melossi, 2008; Rago, 2018). Corporificado pelos criminosos, epiléticos e prostitutas, o selvagem interno estava nas fábricas, nas vielas e nas sarjetas, descrito ou imaginado pelas ciências do crime, pela literatura e pela imprensa coetânea (Spierenburgs, 2016; Kalifa, 2019; Mastrantonio, 2019).

“Indivíduos impulsivos, violentos, epileptoides sob ação do álcool caem no estado de embriaguez dita pathologica commettendo toda a sorte de desatinos e, em acessos de fúria sanguinária, praticam crimes, por motivos os mais fúteis.”<sup>294</sup>

O pensamento conservador que se costurou entre as elites novecentistas vem responder a essa percepção de decadência e tormento social, segundo a qual os representantes da ordem lutavam mesmo pela sobrevivência da civilização, frente aos insurgentes, micróbios e outros corpos perigosos (Herman, 1999; Sevcenko, 2001). Os Estados burgueses então relegam as aspirações românticas por liberdade pública e aprimoramento civilizatório, para antepor a instituição de uma ordem de acumulação e reprodução de desigualdades em sociedades industriais massificadas, nas quais a busca pela governança assume prisma distinto daquele do século das Revoluções (Hobsbawm, 2014; Rafter, 2016): os problemas antes tangíveis e solucionáveis pela razão, se embaralham em meio as novas divisões entre classes sociais, ao sentimento de apreensão das elites e das camadas médias, a urbanização desenfreada, ao nacionalismo predatório e ao imperialismo de livre-comércio, as epidemias de cólera, tuberculose e febre amarela.

Esses processos culminaram na ordem de eventos cataclísmicos que marcam a chamada “Era das Catástrofes”, durante as primeiras décadas do século XX (Hobsbawm, 2001). As guerras mundiais, a pandemia de 1918 e a depressão econômica de 1929 representam o nível de calamidade exemplarmente, mas em cada região é possível identificar fenômenos da modernidade capitalista a plasmar violências e eliminações em meio aos progressos divulgados (Dippie, 1982; Svampa, 1994; Sevcenko, 1998).

---

<sup>294</sup>Boletim de Hygiene Mental, 1929, apud Uga, 2018, p. 52.

No Brasil, o período foi de disputas generalizadas, que opuseram facções oligárquicas entre si e frente as massas urbanas e sertanejas em complexas relações de violência, desconfiança e conciliação, num contexto de pós-abolição agravado por conflitos raciais, por guerras no campo e na cidade, pelas tensões advindas das imigrações e das migrações internas, que apenas puderam ser arrefecidas pela mobilização do Estado em sua dimensão autoritária e interventora, que acusam a contra face do crescimento econômico e demográfico republicano e varguista (Faoro, 2008; Codato, 2011; Mastrantonio, 2019; Schwarcz, 2019).

Em meio as contradições da industrialização burguesa ao redor do Atlântico, pequenas cidades expandiram-se e tornaram-se metrópoles em décadas, catalisando conflitos sociais pré-existentes que eclodiram em enfrentamentos através do século XX (Lefebvre, 1999). De forma exemplar, São Paulo, em 1870, era uma cidade do Império com menos de 30 mil habitantes – menor que Salvador, Belém, Recife ou Fortaleza – caracterizada pelas suas ruas de terra, casas coloniais, sítios e roças (Homem, 1996; Glazer, 2007). Quando Oscar Freire mudou-se para a capital paulista, cerca de cinquenta anos depois, eram mais de 500 mil pessoas a morar no perímetro urbano, e até meados da década de 1940, já viviam ali quase 2 milhões de habitantes, em meio de centenas de fábricas e edifícios.<sup>295</sup>

Diante do aumento vertiginoso da cidade e da população, proliferaram conflitos, receios e iniquidades (Fausto, 1976; Mota, 2020). A vida dos imigrantes, refugiados e operários, em sua imensa diversidade, aproxima-se na documentação hemerográfica no cotidiano exposto de enfrentamentos e carestias, de alagamentos e de epidemias sub-notificadas, de alimentação precária, de informalidade, de deslocamentos urbanos rumo as periferias, entre as várias línguas, cheiros e cores da cidade (Fausto, 1976; Castro, 2010). Como estopins desses fluxos e conflitos, as greves de 1917, a pandemia gripal de 1918, e as guerras políticas de 1923 e 1932 resultaram novas configurações administrativas e de território, mesmo representando apenas uma parcela dos confrontos rotineiramente descritos pelos jornais coevos (Capelato, 1988; Rolnik, 1997).

“A gritaria ensurdecadora, o povo atacou as carruagens e a ornamentação das ruas. Tudo ficou em estilhaços. Depois derrubou os coretos armados na avenida, onde tocavam bandas militares e ateou fogo a madeira e panos, fazendo uma grande fogueira. Foi um espetáculo impressionante.”<sup>296</sup>

“perseguiram três agentes de segurança, que se haviam distanciado do grosso das forças, obrigando-os a refugiarem-se em uma leiteria. A multidão cercou o edifício, intimando o proprietário do estabelecimento a que lhe entregasse os agentes. Este, porém, exasperando-se, disparou quatro tiros de revólver sobre os paredistas, matando um marceneiro chamado Jodice.

---

<sup>295</sup> Dados populacionais tirados da série histórica de censos, disponível no site do IBGE: <https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=6> . (consultado em 03/03/2022). Para mais informações sobre a urbanização de São Paulo, conferir Fausto (1976), Odila (1983), Homem (1996), Amadio (2004), Glazer (2007), Castro (2010), Mota (2020).

<sup>296</sup>Jornal "Folha da Manhã", edição de 15 de outubro de 1921, p.2.

Outro grupo de paredistas atacou a pedrada uma força de artilharia que guardava os armazéns da estrada de ferro, chegando a disparar quatro tiros de revólver sobre os soldados”<sup>297</sup>

Enquanto isso, nos bairros altos, as epidemias infectocontagiosas, somadas ao alcoolismo, ao banditismo e a crescente atividade proletária contestatória, foram encaradas pelas autoridades estatais e pelas elites nelas representadas como eventos potencialmente catastróficos à ordem social e simbólica que se buscava instaurar sob o signo da paulistanidade, e exigiram a mobilização de um continuum normatizador de adestramento das massas, que precisava responder tanto a ameaça concreta de conflitos sociais e epidemias, quanto aos receios imaginários da sociedade paulista e de seus poliedros morais (Corrêa, 1998; Lessa, 1999; Fausto, 2001; Cancelli, 2001; Amadio, 2004; Ferreti, 2004).

Parte importante do “caleidoscópio regulador” instaurado em São Paulo para responder à ameaça de colapso social e urbano (Fausto, 2001, p.18), foi a rede de instituições médico-sanitárias estatais, em atuação organizada a partir do início do século XX (Pereira & Donnangelo, 1976; Hochman, 1998; Mota, 2003, 2020; Merhy, 2014; Silva, 2007). Essa rede integrava, num primeiro plano, o Serviço Sanitário, as Santas Casas de Misericórdia, a Liga de Combate à Tuberculose, o Desinfetório Público, o Instituto Pasteur e o Instituto Butantã, instituições já consolidadas na primeira década do século XX (Mota, 2005).

Dirigidas por médicos e cientistas, esses conjuntos estatais orientavam-se segundo a razão experimental e determinista eurocêntrica, num contexto intelectual em que os saberes biomédicos precisaram afastar-se do bacharelismo para fundar suas intervenções em bases observacionais e utilitárias, denunciando a ingenuidade iluminista e os limites da liberdade no processo (Corrêa, 1998; Pimenta, 2003; Silva, 2007; Ferla, 2009).

Cada qual a sua maneira, essas instituições constituíram-se como equipamentos de intervenção estatal para salvaguardar o funcionamento da economia cafeeira e dos parques industriais ascendentes, sobretudo por arrefecer o impacto das massas recém-chegadas de trabalhadores imigrantes e controlar a disseminação de epidemias entre essas populações, mas também pelo vetor de medicalização da sociedade e do trabalho que viabilizaram, como mecanismos de fabricação de quase-cidadãos para o firmamento local da República. (Pimenta, 2003; Cunha & Gomes, 2007; Ferla & Alvarez, 2012; Viera et al. 2016).

Em 1913, a montagem da Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo concluiu os pilares dessa rede institucional, através da criação dos meios de se formar uma elite médica genuinamente paulista, na mesma medida em que reafirmou o compromisso estatal em promover a excepcionalidade médico sanitária de São Paulo (Mota & Schraiber, 2009). A partir desse momento, as cátedras da

---

<sup>297</sup> Jornal "O Estado de São Paulo", edição de 12 de junho de 1914, p.2.

FMC-SP atuaram na institucionalização de diferentes áreas e especialidades médicas, de modo a hierarquizar o ensino e a prática da medicina segundo parâmetros de cientificidade estipulados pelo Estado (Mota, 2005, 2020).

“Considerando-se o evoluer da medicina em São Paulo percebe-se a existência de dous períodos distintos. Um até 1913, e outro, de então para cá. O primeiro, embora servido de vultos de incontestável prestígio e cultura, não possui a significação e riqueza do segundo. Falta-lhe o núcleo, de conagraçamento e estímulo constituído por um centro de ensino médico. A Faculdade de Medicina foi justamente a fonte de que brotaram novas energias, esplêndidas emulações e pujantes torrentes de seiva. Com o seu advento e nas bases e na respeitabilidade com que apareceu e se impôs, nova era surgiu.”<sup>298</sup>

Dentro dessa “nova era”, o Instituto Oscar Freire ocupou um lugar específico: exerceu função referencial no ensino, na pesquisa e na prática da medicina legal, como mecanismo de significação técnica e social da área, de modo a organizar consensos, difundir categorias, e imiscuir a autoridade médica em intervenções penais e penitenciárias do Estado. Nessa função, reuniu “sob seu teto” diferentes gerações de médicos e juristas paulistas, que ali vivenciaram conjuntamente a aulas, concursos, homenagens, apresentações de pesquisas e trabalhos; compartilharam resultados e referências de suas carreiras nas Secretarias, nos Hospitais, nas clínicas e nos tribunais, na busca de minorar desentendimentos e criar uma “sinergia” entre os campos médico e penal na pauliceia.

“Arregimentando, sob seu teto, os mais diferentes profissionais, estes, numa bela sinergia de cooperação, se entendem perfeitamente e pacificamente no labor intelectual que realizam, visando o progresso da casa a que servem com redobrada afeição”.<sup>299</sup>

Nas mesmas salas nas quais o catedrático Flamínio Fávero lecionava seus cursos, congregavam-se médicos da Faculdade e médicos do Serviço médico-legal, delegados de polícia e oficiais militares, engenheiros da Faculdade Politécnica e juristas do Largo São Francisco, políticos e desembargadores, além de séquitos de alunos e pupilos que gravitavam em torno desses agentes:

“Excelentíssimo Senhor Professor Doutor Flamínio Fávero, M. D Presidente dêste nobre Colégio.

Excelentíssimo Senhor Doutor Secretário da Segurança Pública.

Excelentíssimo Senhor Doutor Secretário de Educação e Saúde Pública.

Excelentíssimo Senhor Doutor Secretário da Viação e Obras Públicas.

Excelentíssimos Senhores Representantes das demais Altas Autoridades Governamentais.

Digníssimas Autoridades Militares,

---

<sup>298</sup> Fávero, Flamínio. “Memória Histórica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo”. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo. 1938, p.8

<sup>299</sup> “Discurso do Professor Flamínio Fávero”. In: Archivos da Sociedade de Criminologia e Medicina Legal de São Paulo, 1943, v.14, p78.



Excelentíssimo Senhor Doutor Ulisses Paranhos, Mui nobre Presidente da Sociedade Paulista de História da Medicina,

Excelentíssimos Senhores Representantes das demais Instituições Científicas e Culturais da Capital.

Excelentíssimos Senhores Desembargadores Doutores Percival de Oliveira e Paulo Américo Passalacqua.

Excelentíssimos Senhores Membros desta Sociedade.

Excelentíssimas Senhoras,

Excelentíssimos Senhores,

Excelentíssimos Senhores Doutores Carlos Prado, Darcy de Mendonça Uchôa, Luiz Pinto Toledo, Francisco Tancredi e Ernani Borges Carneiro:

*Oscar Freire!* Principio, excelentíssimas senhoras e excelentíssimos senhores, invocando o grande nome. *Instituto Oscar Freire! Prêmio Oscar Freire!* Não são necessárias palavras outras para dizer da veneração, da lembrança e da gratidão dos amigos do inolvidável sábio brasileiro.”<sup>300</sup>

O Instituto médico legal que Oscar Freire defendeu para FMC-SP foi concebido justamente como mecanismo de integração entre medicina e direito, sendo que essa articulação deveria realizar-se segundo uma resposta consagrada da época: de montagem de uma ciência médica positiva separada da clínica e da higiene, responsável pela produção e reprodução normativa de saberes e de intervenções médicas aplicadas ao fórum, centralizada num instituto modelar de prática e de ensino dentro das Faculdades de Medicina. A partir desses centros, os agentes da área poderiam comprometer-se com a diversidade dessas expertises médicas na prática e no ensino – da classificação dos traumas aos envenenamentos, da balística as técnicas de retrato falado, da psiquiatria forense a medicina do trabalho, de dentro do circuito estatal em meio as autoridades jurídicas e policiais (Crawford, 1991; Costa, 1997; Foucault, 2001; Watson, 2011; Rafter, 2016).

“Daí a necessidade de um intercâmbio, de um auxílio e, até, como querem alguns, de uma fusão entre o exercício e o ensino da medicina legal. Aprendi com Oscar Freire a defender essa ideia. E daí, várias soluções a lembrar para atender as exigências da formação de bons peritos que só o ensino técnico faculta. Uma delas, a mais sábia, a melhor, aquela encontrada em países europeus e, na América, no Chile, no Peru e, aqui no Brasil, no Estado da Bahia e em Natal, é o ensino diretamente realizado na perícia, pela fusão do ensino e do exercício num só instituto, sob a direção exclusiva do professor da cadeira de medicina legal da Faculdade de Medicina. Obedecendo a uma única orientação, terão o máximo de eficiência o exercício e o ensino.”<sup>301</sup>

---

<sup>300</sup> "Discurso de Saudação de Antonio Miguel Leão Bruno". In: Arquivos da Sociedade de Criminologia e Medicina Legal de São Paulo, 1943, v.14, p.88.

<sup>301</sup>Fávero, Flaminio. "Medicina Legal", v.1, São Paulo: Livraria Martins Editora, 1938, p41.

Essas instituições modelares, fossem em Salvador ou em Paris, eram dirigidas pelo catedrático de medicina legal das Faculdades de Medicina, estando usualmente imbricadas na estrutura acadêmica e policial simultaneamente (Costa, 1997; Renneville, 2003; Watson, 2011). Para além do ensino prático dos alunos, esse formato aproximava os métodos e conceitos biomédicos das cortes e fóruns jurídicos do Estado, sobretudo no âmbito da processualística de acusação, sincronizando-se com o enrijecimento penal que os países ocidentais vivenciaram a partir do fim do século XIX (Renneville, 2003; Ferla, 2009; Spierenburg, 2016).<sup>302</sup>

“Na Bahia foi creado o Instituto Nina Rodrigues, fructo do esforço e da intelligencia do malgrado prof. Oscar Freire, pois sendo um serviço modelar, serviu de incentivo e de exemplo, quando, em S. Paulo, por ocasião da organização e da instalação da Faculdade de Medicina, quiz o seu primeiro director, o Dr. Arnaldo Vieira de Carvalho, dota-la também de um Instituto Medico-Legal. (...) Longe de considerar desvantajoso reputo de alta conveniência associar o ensino ao exercicio da Medicina Legal na instrucção criminal, mediante regulamentação em que se conciliem os interesses da justiça, dos particulares e da apprendizagem.”<sup>303</sup>

Em São Paulo, do projeto de uma instituição modelar no interior da Faculdade, remetido a Arnaldo Vieira de Carvalho, Oscar Freire e ao Instituto Nina Rodrigues, apenas fragmentos se concretizaram, e o espraiamento do campo desdobrou-se por meio de outras instituições com atribuições justapostas as do IOF, durante a década de 1920. Foi assim que instituiu-se um modelo intermediário, em que o IOF era modelar no trânsito de quadros diretivos e na formação dos recursos humanos, mas separava-se legalmente os serviços de ensino e de perícia, restringindo o vínculo entre os setores a algumas pontes, reguladas por leis específicas.

Após a derrota paulista na guerra de 1932 e a conciliação entre as elites que se seguiu, as interventorias federais favoreceram a adoção de diretrizes centralizadas de administração pública, por meio de amplo processo de reorganização do Estado também a nível estadual (Skidmore, 1992; Codato, 2011, 2015). Nesse processo, em São Paulo especificamente, o fascismo serviu de modelo e de inspiração para diversos âmbitos do regime varguista: justiça do trabalho, planejamento econômico, sindicalismo, política de imigração, educação, propaganda, dispositivos penais e também na medicina (Capelato, 1998; Pandolfi, 1999; Pinto, 1999; Bomeny, 1999; Canceli, 2001; Schwarcz, 2019).

“Necessitava a administração estadual, agora realmente integrada no espírito reconstrutor do Estado Novo, do conhecimento exato de todas as atividades que lhe são pertinentes, o que somente seria possível através de órgãos técnicos capazes de, promovendo a seleção e a justa aplicação dos

---

<sup>302</sup> O arranjo também encontrava respaldo no sistema de apelações judiciais, que deveria fazer com que decisões de instâncias primárias fossem revisadas pelos tribunais superiores, e controvérsias judiciais fossem repassadas através da hierarquia para apreciação, e como parte desse processo de revisões, as polêmicas médico-legais precisavam transitar igualmente pela hierarquia de profissionais médico-legistas, encabeçada pelos professores e especialistas associados as Faculdades de Direito e de Medicina.

<sup>303</sup> Antonio Candido Vicente de Azevedo, "A questão do sigilo pericial no Brasil". Tese Inaugural pela FMC-SP. São Paulo: Seção de obras de O Estado de S Paulo, 1925, p.29.

valores; imprimindo aos trabalhos um movimento intenso e profícuo; ocasionando um rendimento muitas vezes maior aos serviços e efetuando o controle de todas essas atividades, pudesse ao Estado oferecer um máximo de eficiência. Tratava-se, em suma, da racionalização de todos os serviços do Estado.”<sup>304</sup>

No panorama de racionalização autoritária, o IOF gestou conexões legais, científicas e simbólicas com outros conjuntos do campo forense e da sociedade paulista, que converteram-se em suporte estratégico ao papel diretivo da instituição. Essas conexões eram operadas, de um lado, pela referência ao IOF como centro de ensino “técnico e doutrinário” de parâmetros europeus; de outro, se fundavam no auxílio que a instituição prestava a “Justiça”, no processo de exame e registro indexatório da população judicializada:

“O seu Instituto, que ora vos hospeda, tem sido apontado pelos competentes como primeiro da América do Sul, avantanjando-se ao Nina Rodrigues, da Baía. E o ensino doutrinário e técnico da disciplina, que nele se possibilita, honraria qualquer escola da velha Europa, onde a medicina legal teve seu berço, pois não há capítulo que não seja atendido exaustivamente. E quanto à perícia, aqui estão abertas as portas de todos os laboratórios e a postos a dedicação de todos os funcionários para o serviço da Justiça, diariamente executado e já em centenas e milhares de laudos e pareceres.”<sup>305</sup>

A acomodação do IOF entre o ensino e a perícia, entre a ciência e a justiça, contribuiu para que se difundisse pelos campos médico e penal em São Paulo uma linguagem de relações na qual o “combate ao delito encontra seu símile no combate à doença”, que valorizava a presença de médicos em diferentes instâncias jurídicas, penais e penitenciárias (Ferla, 2009).

“Estando a criminologia para as ciências penais, assim como a patologia para as ciências médicas, vemos, desde logo, que toda a aparelhagem das ciências penais visa fazer profilaxia do crime e das ciências médicas a da moléstia. É o destino para o qual ambas se dirigem, não há dúvida. (...) O combate ao delito encontra seu símile no combate à doença. Não será indicada, diante disso, a colaboração do médico no estudo do crime?”<sup>306</sup>

No contexto de escalada totalitária das décadas de 1930 e 1940, esse raciocínio ressoou entre as elites paulistas, que temiam acima de tudo a ruptura da ordem socioeconômica, e vislumbravam a medicina, o poder de polícia e o encarceramento penitenciário como ideais de modernidade estatal (Salla, 1999; Ferla & Alvarez, 2014). Nesse cenário, os agentes organizados no Instituto Oscar Freire influenciaram a opinião pública e outros segmentos de Estado por meio da orientação doutrinária e da difusão de categorias médicas apropriadas a rotulação de grupos perigosos. Integraram uma

---

<sup>304</sup> João Carneiro da Fonte. "Relatório da Secretaria da Justiça e Segurança Pública do ano de 1940". São Paulo: Imprensa Oficial, 1941 p.38.

<sup>305</sup> Fávero, Flaminio. "Oscar Freire, meu mestre". 1943, p. 15.

<sup>306</sup> Fávero, Flaminio. "Criminologia e Patologia". Jornal Folha da Manhã, São Paulo, edição de 12 de maio de 1946. Acervo do Instituto Oscar Freire.

economia da verdade no interior do Estado e da cultura coetânea que englobava diferentes esquemas de pensamento no espectro do conservadorismo, que serão encadeados posteriormente, nas décadas de 1950 e 1960 (Chauí, 1986; Capelato, 1989; Tarelou, 2020)

Na tentativa de expor parte desses circuitos para encerrar o capítulo, se procede a análise de representações pelos médicos legistas do IOF para uma categoria de interesse estatal privilegiado, isto é, os criminosos. Explora-se essas rotulações em textos científicos e em textos jornalísticos – de modo a apontar padrões de tratamento desse grupo pelos médicos que reverberaram no Estado e na sociedade paulista.

### 3.3.1 – Rotulação de criminosos nos artigos científicos e jornalísticos dos professores do IOF

Durante as décadas de 1930 e 1940, os estudos etiológicos sobre o crime definiam-se como continuidade de uma literatura acadêmica respaldada (Renneville, 2003; Anitua, 2008), que integrava diferentes especialidades e áreas do conhecimento médico e penal – normalmente remetidas a França, Alemanha e Itália. Comportavam bibliografia de críticas e contra críticas, em que os adeptos da “escola antropológica” sustentavam que a etiologia do crime só poderia ser compreendida por meio do estudo exaustivo do *criminoso* – o verdadeiro objeto científico dos médicos criminologistas (Darmon, 1986; Rauter, 2003; Alvarez, 2003).<sup>307</sup>

“O crime, não sendo apenas uma entidade jurídica, mas um ato humano, uma ação, pois que revela o criminoso, indispensável se torna que este seja rigorosamente examinado em sua personalidade somatopsíquica e classificado. É o que acontece com as doenças em geral. Normas terapêuticas e profiláticas apenas podem ser traçadas, não se considerando isoladamente a moléstia, mas, o seu portador que reage de forma diferente às várias atuações morbígenas. É intuitivo, hoje, que assim deve ser. A lei brasileira insiste nessa conduta, realçando a ação do médico”.<sup>308</sup>

Assim que, segundo a perspectiva dos professores do IOF, o debate acumulado na Europa e no Brasil apontava para um trajeto de pesquisa legítimo para desvendar a personalidade do criminoso, e classificá-lo em categorias causais úteis ao sistema penal. A aspiração classificatória reincidiu em

---

<sup>307</sup> Com isso não afirma-se que a ciências do criminoso entre os séculos XIX e XX eram coerentes como conhecimento científico social e biológico, em suas operações metodológicas e hermenêuticas. (o que já foi detalhadamente desconstruído por autores como Herman, [1999] Gouldman, [1999] e muitos outros). Apenas enfatiza-se que para parte relevante dos cientistas e instituições contemporâneos, tratava-se de um tema autêntico e compreensível da medicina e do direito, especialmente na América Latina e na Europa continental (Becker & Wetzell, 2006; Henze, 2009). O estudo científico da etiologia do crime criou as condições para constituição da criminologia, mas a de se discutir se a criminologia jamais autonomizou-se no Brasil, entre os juristas e os médicos – ainda que este não seja o momento de fazê-lo. Para os limites deste texto, basta afirmar que a criminologia era estudada dentro da Faculdade de Medicina pelos professores e aprendizes no IOF, como um capítulo do programa de ensino da Medicina Legal, tal como a traumatologia, a tanatologia, a balística e tantas outras disciplinas sob a guarda ampliada dos legistas.

<sup>308</sup>Fávero, Flaminio. "Medicina Legal", v.2, São Paulo: Livraria Martins Editora, 1938, p.843.

textos da instituição, e em 1941, o professor Hilário Veiga de Carvalho tentou realizar uma síntese do debate, publicada sob o título “Os Criminosos e suas Classes”<sup>309</sup>.

“Manassero demonstrou que uma classificação dos delinquentes, para ser precisa e completa necessitaria de preencher os seguintes itens: 1 – Ser genética, causal e não descritiva; 2 – ter como método de estudo a personalidade do delinquente; 3 – ser fundada sobre postulados científicos e 4 – proporcionar critérios orientadores sobre a perigosidade e a emendabilidade. (...) Esta classificação apresenta 5 grupos assim discriminados:

- 1 – mesocriminoso (puro)
- 2 – mesocriminoso preponderante
- 3 – mesobiocriminoso
- 4 – biocriminoso preponderante
- 5 – biocriminoso (puro)

Desde logo se verifica pela simples prolação dos 5 grupos fundamentais apresentados, que essa classificação se apoia nos factores únicos até hoje identificados, dese Ferri, e sine qua non, para que se fale em *delinquência verdadeira*. Sim, porque desde aquele autor se admite que, para falar em crime e *criminoso*, é mister, no mesmo indivíduo, que se casem os factores do ambiente, externos, exógenos, ou mesológicos, com os factores individuais, endógenos, internos ou biológicos. Não devemos deixar de repisar que estes são os elementos de estudo do delinquente.”<sup>310</sup>

Na concepção do autor e da bibliografia que evocava, o indivíduo estereotípico da “delinquência verdadeira” era aquele no qual se misturavam factores biológicos e ambientais de motivação do crime, no cruzamento entre forças exógenas e endógenas de criminogênese. Mas esse suposto equilíbrio ocultava o facto de que a própria lógica da classificação era “genética, causal (...) fundada sobre postulados científicos”, e que somente o médico era capaz de determinar quem se tratava de um biocriminoso ou de um mesocriminoso, e em que grau (Machado et. al, 1978; Antunes, 1995). Segundo Veiga de Carvalho, essa classificação era “o ápice de toda uma análise”, para qual apenas o médico era qualificado:

“A classificação dos criminosos será o ápice de toda uma análise, tendente a ordenar, dentro de fórmulas simples, compreensíveis e gerais, aquelas pessoas que, mesmo na complexidade do seu feitio de indivíduos, venham a oferecer características globais que os aproximem coordenadamente de outros seres semelhantes. (...) Para avaliação dos factores criminogênicos e seu respectivo grau de predomínio, se existe, é mister fazer-se então análise profunda e

---

<sup>309</sup> Veiga de Carvalho, Hilário. "Os Criminosos e suas Classes – síntese crítica e sua situação em face do novo Código Penal". Livraria Editora Freitas Bastos, São Paulo, 1941. Depois o texto seria republicado nas revistas da Penitenciária do Estado (1947) e na Revista da USP (1952). Já no fim da carreira, na década de 1970, o autor publicou o conjunto de seus escritos sobre criminologia no livro "Compêndio de Criminologia".

<sup>310</sup> Veiga de Carvalho, Hilário. "Os Criminosos e suas Classes – síntese crítica e sua situação em face do novo Código Penal". Livraria Editora Freitas Bastos, São Paulo, 1941, p.21, p.27. Grifos nossos.

suficientemente ampla da personalidade do criminoso em estudo. Costumo aconselhar a realização de sete grupos de exames, assim discriminados: somático, funcional, psíquico, psicológico, social, moral, e histórico ou circunstancial. Cada grupo de exames deve ir tão longe quanto seja necessário e quanto o permitam as técnicas adequadas.”<sup>311</sup>

O objetivo desse conjunto de exames e de classificações era “esclarecer” o jurista sobre o melhor trajeto do condenado pelas instituições manicomiais e penitenciárias do Estado. Para essa orientação, não era imprescindível que o médico diferenciasse os crimes cometidos; o que importava era obter elementos somáticos, psíquicos, morais etc. para representar o examinado segundo uma das categorias classificatórias – do bio ao mesocriminoso. Uma vez rotulado, o condenado estava sujeito a uma faixa de punição específica, que variava da “correção esperada” até a “segregação definitiva”:

“Quero dizer com isto, que a classificação dos criminosos, não por ela, mas pelo exame a que ela força, poderia esclarecer o julgador e o aplicador da lei a orientar a terapêutica penitenciária no sentido mais útil para a recuperação social do agente criminoso. Neste sentido, permito-me sugerir o seguinte quadro que objectaria, em largo debuxo, a matéria em estudo:

1 – biocriminoso (puro): pseudocriminoso: tratamento médico psiquiátrico, temporário ou definitivo em referência ao critério clínico, em Manicômio Judiciário.

2 – biocriminoso preponderante: de correção difícil. Tratamento em colônias disciplinares, em casas de custódia ou em institutos de trabalho, de reeducação ou de ensino profissional, com assistência médico-psiquiátrica e com eventual internação em Hospital Psiquiátrico, e segregação temporária ou definitiva, como medida de segurança;

3 – Mesobiocriminoso: de correção possível. Tratamento no regime penal de Reformatório, progressivo e atendido médico e pedagogicamente.

4 – mesocriminosos preponderante: de correção esperada: tratamento em colônias, com regime de trabalho adequado e com especial assistência sócio-pedagógica;

5 – mesocriminoso (puro): pseudocriminoso: tratamento essencialmente pedagógico e de sintonização social.”<sup>312</sup>

O esquema de Veiga de Carvalho consistiu em iniciativa explícita de formalizar orientações e categorias aos magistrados a partir de saberes médico legistas, em meio a aspiração estatal de ampliar a cientificidade da política criminal e penitenciária em São Paulo (Salla, 1999; Alvarez, 2003). Nesse sentido, o quadro emprega categorias conceituais do vocabulário médico – “tratamento médico psiquiátrico”, “atendimento médico”, “terapêutica”, “internação em Hospital”, “critério clínico” – para aprofundar a diferenciação de condenados, e legitimar a sequestro indefinida pelo Estado a partir de mecanismos biomédicos de distinção (Uga, 2018).

---

<sup>311</sup> Idem, p. 62.

<sup>312</sup> Idem, p. 67-8

Assim, caso o juiz aceitasse os conceitos e as recomendações médicas de encaminhamento penal, os indivíduos rotulados como biocriminosos deveriam ser sujeitados ao médico em sua “terapêutica penitenciária”, ou seja, precisavam ser recolhidos para “segregação” nas instituições manicomiais e psiquiátricas, eventualmente de forma “definitiva”. No caso das pessoas enquadradas nas demais categorias, deveriam ser encaminhadas para as instituições penais de “Reformatório”, a partir das prescrições judiciais e da progressão da pena – variando de penitenciárias, campos de trabalho, colônias penais agrícolas etc. Mas segundo a lógica do esquema, para todos os casos a avaliação médica era requerida, como forma legítima de examinar os caracteres biológicos, sociais e morais dos condenados, de modo a determinar a predominância do fator ciminogêneo nos indivíduos e permitir a rotulação científica.

Os procedimentos que compunham o arsenal instrumentalizado por Veiga de Carvalho para exame dos condenados pelos médicos, era derivado de forma prioritária da psiquiatria, da medicina legal e da ampla zona cinzenta entre ambas as especialidades. Assim que toda seara médico-legista da antropologia criminal, da identificação física, de medição do corpo, de orientação laboratorial e acusatória, vai se fundir com testes psiquiátricos de estudo do comportamento, psicomotilidade, psicanálise, métodos psicoergológicos, psicográficos, teste psicológico de Rorschach (Ferla, 2003; Tarelow, 2012; Uga, 2018). A verificação da vida pregressa e dos caracteres bio-psicológicos deveria lograr a construção causal do criminoso, identificado retrospectivamente enquanto tal desde o começo de sua existência social e biológica.

“Sua vida, de acordo com sua respectiva história, tanto individual, como familiar e social, foi sempre irregular e desastrosa, revelando desproporção das reações individuais frente aos estímulos ambientais, caráter inarmônico e descoordenado, que oscila entre as atitudes apáticas e as explosivas; revela acentuada intolerância psicofísica e conduta tipicamente antisocial, além de sofrer a causa de sua anormalidade, em um verdadeiro círculo vicioso sinérgico de dor – sofre e faz sofrer.”<sup>313</sup>

A classificação de Veiga de Carvalho foi publicada também em formato de artigo, e circulou em debates na SMLC, na Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo, dentre outros fóruns; é citada na bibliografia criminológica desde então, integrando um dos muitos temas nos quais o professor da casa tornou-se autoridade acadêmica; porém, foi implementada apenas parcialmente no Presídio do Estado durante a década de 1940, de modo que não tornou-se modelar através das instituições penais da época.<sup>314</sup>

---

<sup>313</sup>Teles, João Carlos da Silva, "Conclusões Gerais", *Revista Penal e Penitenciária*, v4, n1, p. 163, 1946. Apud Ferla, 2005.

<sup>314</sup>O desembargador Mamede da Silva, reconheceu o livro de Hilário Veiga de Carvalho como: "de imensa utilidade para cultura jurídico-penal. Aflora um tema sugestivo e de atualidade (...) Esta classificação corresponde assaz às necessidades que visam a organização duma nomenclatura de criminosos, já como diagnóstico criminológico, já como prognóstico e tratamento social dos delinquentes". Debates relacionados a sua categorização estão registrados nos Arquivos da Sociedade de Medicina Legal e Criminologia, em 1944 e 1945, e a classificação também foi citada nos eventos "1ª Semana

Ainda assim, por entre as definições categóricas do criminoso, a classificação de Veiga de Carvalho integrou um feixe de ação mais amplo dos legistas do IOF na sociedade da época: de difundir mecanismos científicos, estruturantes de procedimentos de exame e classificação de corpos normais e desviantes (Ferla, 2009). De fato, há sinais para além do texto que indicam como os docentes do IOF – homens como Fávero, Amado Ferreira, Veiga de Carvalho – atuaram como nexos de interlocução entre a academia, a opinião pública e as instituições repressivas do Estado, de modo a convergirem em si os “entendimentos” de “homens públicos” e “homens da ciência”:

“Homens públicos devem manter a frequência de seus entendimentos com os homens da ciência, para que os rumos da administração se norteiem no sentido das trajetórias que as conquistas científicas vão assinalando através dos tempos. A escolha do novo diretor dos Presídios obedece a esta norma. O professor Fávero está indicado para dar rumos a um departamento que longe de ser tão só uma repartição administrativa é, também, um conjunto complexo de institutos científicos”.<sup>315</sup>

A nomeação de Fávero para chefia do Departamento de Presídios do Estado a qual se refere o documento, em 1944, não pode ser entendida como desfecho de uma carreira médica liberal de sucesso, posto que a precedeu toda a atuação científica e educativa de médicos como Hilário Veiga de Carvalho, no processo de formalização de objetos de discussão e de intervenção pelos legistas da Faculdade – dentre os quais os criminosos. Nesse sentido, a nomeação de Fávero foi a convergência de décadas de integração da ciência e da ordem em São Paulo, que representou a vitória de todo um conjunto hierarquizado e especializado de prática e ensino médico-legista, que catapultou o catedrático a partir de uma plataforma administrativa e burocrática que orquestrava suas ações para intervir no Estado e na sociedade.

“Como professor de Medicina Legal há mais de vinte anos em nossa Faculdade de Medicina, tendo colaborado para a formação técnica de alguns ilustres médicos-legistas que honram a classe, eu não poderia deixar de dizer publicamente o meu rogo ao perceber a atenção e o prestígio de que o honrado governo de minha terra cerca uma classe tão útil ao bem público, tão digna e tão laboriosa.”<sup>316</sup>

Como agente desse conjunto, Fávero atuou segundo uma agenda repetitiva, que abrangeu a ministração de aulas práticas e teóricas, a organização de pesquisas e conferências, a presidência de

---

Paulista de Medicina Legal" de 1945, e na "2ª Conferência Brasileira de Criminologia" de 1946. Até tempos recentes, os manuais de Medicina Legal - como o de Genival França (2017) - mencionam Hilário Veiga de Carvalho em suas bibliografias sobre criminologia. Já sobre os impedimentos para oficialização da classificação junto as instituições penais, as pesquisas de Salla (2000) e Ferla (2009) apontam para os altos custos desses exames e para a prevalência de outros modelos classificatórios, alinhados com uma repressão carcerária mais simples e violenta. Nesse sentido, mesmo Flaminio Fávero julgou a classificação de Veiga de Carvalho demasiado extensa, na terceira edição de seu manual (1946), p.848.

<sup>315</sup> “Discurso de Abelardo Vergueira César - Departamento de Presídios do Estado: posse de seu diretor geral, professor Flaminio Fávero”, jornal "O Estado de São Paulo", edição de 10 de abril de 1943, p.5.

<sup>316</sup> Flaminio Fávero, 1946 apud Pedro Sobrinho, "Relatório das atividades Policiais de São Paulo, nos anos de 1945 e 1946", São Paulo: Tipografia do departamento de investigações, 1947, p.119.



reuniões de Conselho de Estado, a produção e revisão de peritagens nos laboratórios do IOF, da Penitenciária e do SML. Já no fim da carreira, escreveu crônicas para a imprensa paulista sobre assuntos médico-legais, sendo que suas aparições nos principais jornais da época atingem a casa das centenas, nas décadas de 1940 e 1950.

Como cronista, colaborou sobretudo com o jornal *Folha da Manhã*<sup>317</sup>, por meio de textos opinativos que versavam sobre grande variedade de temas ligados a medicina legal, de forma acessível e popular: “A morte de Hitler”, “Endocrinopatias e Crime”, “O Esporte ou a Ginástica”, “O bandeirante Emílio Ribas” – são alguns dos títulos publicados. Nesse contato com a imprensa, observa-se a simplificação de categorias academicamente estruturadas para melhor digestão dos raciocínios médicos pelos leitores leigos: as classificações são condensadas em esquemas binários e observa-se menor padronização dos conceitos e atenção descritiva.

Assim que a rotulação dos criminosos nos jornais vai prescindir do detalhamento dos textos científicos, mas conserva-se fundamentalmente as ideias de que a sociedade deve punir criminosos e não crimes, e que a terapêutica do criminoso deve ser análoga a do doente:

“A nova técnica de tratar sentenciados se apoia no método de considerar a cada um deles individualmente, devendo-se admitir, também, para o efeito da execução da sentença nas penitenciárias, *que existem criminosos e não crimes*. Então, a paciência evangélica que deve ter um diretor de presídio, para estudar cuidadosamente cada homem sob seus cuidados e procurar compreender os segredos de sua personalidade e, assim, descobrir as causas que o levaram ao passo *errado*, para serem removidas e, com isso, *estabelecer-se a cura*”<sup>318</sup>

Essas duas ideias centrais eram acompanhadas de argumentos de autoridade, representativos da posição de Fávero como agente do IOF, através dos espaços de debate público em São Paulo, na década de 1940. Em primeiro lugar, observa-se a repetida ênfase na sua posição de professor superior:

“No meu curso de medicina legal da Faculdade de Medicina, incluí vários pontos sobre o estudo da criminologia. E o fiz, porque é imprescindível hoje, principalmente depois das ideias revolucionárias de Lombroso, a colaboração dedicada do médico no estudo do criminoso”.<sup>319</sup>

---

<sup>317</sup> O jornal “Folha da Manhã”, parte dos veículos de comunicação do grupo “Folha de São Paulo” – de fato, o nome do grupo empresarial atualmente ainda é Empresa Folha da Manhã S.A –, foi publicado a partir de 1921 na capital paulista visando contrapor-se a hegemonia do grupo Mesquita na comunicação jornalística, de modo que se voltava prioritariamente as classes médias, com ampla difusão de textos opinativos, na tentativa de distinguir-se da cobertura mormente factual do “O Estado de São Paulo”. Para mais informações, conferir o clássico de Capelato, 1988.

<sup>318</sup> Fávero, Flaminio. “Podem se regenerar os criminosos?”. In: “Coletânea de artigos para Folha da Manhã”. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo. 1946. Grifos nossos.

<sup>319</sup> Fávero, Flaminio. “Criminologia e Patologia”. Jornal Folha da Manhã, São Paulo, edição de 12 de maio de 1946. Acervo do Instituto Oscar Freire.

“Isso defendo no meu curso de Medicina legal da Faculdade de Medicina, desde quando, em 1928, o assunto foi exaustivamente discutido na Sociedade de Medicina Legal e Criminologia de São Paulo”<sup>320</sup>

“No corrente ano letivo, além da parte doutrinária, instituí lições práticas para comentários e debates de assuntos de ética”<sup>321</sup>

Em segundo, nota-se como Fávero exaltava sua condição de médico, afirmando a intrínseca benemerência que o esculápio devia representar também na atuação da categoria junto ao âmbito penal e penitenciário:

“A medicina é tão velha como o homem, a cuja sofrimento procurou valer, desde o começo. Estudando a evolução da medicina, no tempo e no espaço, vê-se com prazer que a ética é o sol que lhe ilumina a trajetória”<sup>322</sup>

“Ora, sendo o crime uma doença social, pode o médico esmiuçar-lhe a causa e trabalhar para sua debelação. Na moderna criminologia, pois, e máxima na ciência penitenciária, sua atuação é de valor seguro”.<sup>323</sup>

Essa perspectiva referendava a ideia de que os médicos, nos tribunais, penitenciárias e cátedras, adentraram no campo forense em nome da Justiça e do bem comum, sempre orientados pela ética, como que no tratamento de enfermos. Por essa toada, seus textos comunicavam a ideia de que a perspectiva lombrosiana – por causa de sua aspiração terapêutica e de individualização – era mais ética e mais moderna que a visão penal dos juristas, que em sua orientação “ortodoxa” aproximava-se do “Talião das velhas eras” (Darmon, 1986; Alvarez, 2003; Ferla, 2009):

“Para escola penal clássica, ortodoxa, irreduzível, o crime era uma entidade jurídica. Então, razoavelmente, devia ser reprimido as cegas, com meios estereotipados em preceitos fixos, sem qualquer individualização, punindo-se retroativamente os infratores da lei. Quase que o Talião de velhas eras. (...) Já Lombroso, no exercício de sua clínica criminológica, teve incidentes emocionantes: supostos delinquentes, que haviam sofrido vários anos de cárcere, eram reconhecidos honestos pelo simples exame físico e psíquico e, assim, reabilitados.”<sup>324</sup>

Nessa significação, os textos jornalísticos de Fávero representam a tentativa de inseminar a cultura letrada da época com noções centrais da criminologia lombrosiana, para estruturar plataformas biomédicas de distinção do normal e do desviante através da sociedade. Assim, os rigores

---

<sup>320</sup>Fávero, Flaminio. “A medicina e a justiça, 12/5/46”. In: “Coletânea de artigos para Folha da Manhã”. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo. 1946.

<sup>321</sup>Fávero, Flaminio. “Deontologia Médica”. In: “Coletânea de artigos para Folha da Manhã”. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo. 1946.

<sup>322</sup>Fávero, Flaminio. “A História da Medicina – 21/07/1946, número 62”. In: “Coletânea de artigos para Folha da Manhã”. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo. 1946

<sup>323</sup>Fávero, Flaminio. “Criminologia e Patologia”. *Jornal Folha da Manhã*, São Paulo, edição de 12 de maio de 1946. Acervo do Instituto Oscar Freire.

<sup>324</sup>Fávero, Flaminio. “A medicina e a justiça, 12/5/46”. In: “Coletânea de artigos para Folha da Manhã”. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo. 1946.

classificatórios de meso e biocriminoso eram flexibilizados para frisar o criminoso como doente, e o médico como terapeuta de todos os males, dentro da perspectiva de que este era intrinsecamente ético:

“A ética está nas cogitações de todos os médicos, pois, é a luz que lhes ilumina o campo atraente e belo dos seus feitos”.<sup>325</sup>

“Tive o ensejo de acompanhar de perto transformações inesperadas e tidas como impossíveis de criminosos por vezes desajustados até no cárcere, rebeldes a toda ação educativa do regime. De repente, a situação se mudou, por obra de uma atitude qualquer lembrada e posta em prática, funcionando como remédio heroico para o mal julgado incurável. A dificuldade, muitas vezes, está em encontrar a terapêutica idônea para a doença”.<sup>326</sup>

Essas distinções eram potencializadas pela linguagem metafórica, que atiçava sentimentos morais dos leitores por referências aos valores da “cultura paulista” e da religiosidade cristã, articulados a defesa da ordem pelo médico legista:

“Sem pretender exaltar a cultura paulista, cujo brilho sempre se impôs com bastante realce no seio da comunidade brasileira (...) muitas vezes se acusa a gente de São Paulo somente de cogitar cousas que rendem para a materialidade da vida. Nisso é que se cifra a agitação estonteante dos homens desta terra. O que foge daí não os interessa. A acusação é infundada. Os paulistas sabem, por certo, e o tem demonstrado inúmeras vezes que 'nem só de pão vive o homem', na palavra do Divino Mestre. Por isso tudo que é cultura do espírito encontra boa acolhida entre nós.”<sup>327</sup>

Nesse sentido, os textos de Fávero induzem o leitor a reconhecer que a percepção bíblica do criminoso como pecador não estava em completo desalinho com as propostas positivistas de Ferri ou de Lombroso. Isso porque se entrecruzavam na mentalidade cristã de longa duração de que o homem religioso era costumeiramente razoável (Wierner, 2003; Marques, 2007), sendo que o potencial para o crime estava nele assim como o potencial para o pecado, mas que sua orientação era para o bem, bastando para contê-lo a profilaxia do crime (Uga, 2018). O criminoso, por outro lado, orientava-se ao pecado, devido a sobreposição de sua “constituição sômato-psíquica” e de sua “constituição pecaminosa, estado de alma”:

“No terreno médico, cada um de nós tem sua constituição especial, mioprágica e até mórbida; também na esfera teológica podemos falar rigorosamente numa constituição pecaminosa, estado de alma. Parece certo que a origem de tôdas essas constituições, as sômato-psíquicas e a pecaminosas vamos encontrá-la no mesmo ponto comum: o pecado de nossos primeiros pais lá no Éden. Foi tal o cataclismo sofrido por êles nessa primeira falta, que sua personalidade sômato-psíquica recebeu impressão indelével e, o que é pior, transmissível pelas leis da herança. (...)”

---

<sup>325</sup> Fávero, Flaminio. “Deontologia Médica”. In: “Coletânea de artigos para Folha da Manhã”. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo. 1946.

<sup>326</sup> Fávero, Flaminio. “Podem se regenerar os criminosos?”. In: “Coletânea de artigos para Folha da Manhã”. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo. 1946.

<sup>327</sup> Fávero, Flaminio. “A História da Medicina – 21/07/1946, número 62”. In: “Coletânea de artigos para Folha da Manhã”. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo. 1946.

Como invalidar, pois, a doutrina teológica do pecado e a afirmação bíblica de que nossa responsabilidade pessoal é também solidária com Adão?”<sup>328</sup>

Em suas crônicas jornalísticas, Fávero articulou convicções cristãs e definições científicas para amenizar os desentendimentos dos leitores do jornal com propostas médico criminológicas, numa época secular que valorizava a razão mas não desprendera-se de sua superestrutura religiosa de longa-duração (Chauí, 1986). Com isso, também reafirmava-se a plasticidade positiva do ser humano, capaz de reabilitar-se caso submetido ao regime de recuperação correto – que assimilava-se a conversão religiosa:

“A constituição mioprágica somato-psíquica continua e até se agrava, as vezes, com a idade e certos fatores bio-mesológicos. A constituição pecaminosa, muito humana, muito adâmica, permanece. (...) Não haverá então, na criminologia e na teologia, um habitat propício para admitirmos que a personalidade humana, por mais combatida que esteja em sua estrutura e nas suas funções sofre as influências incoercíveis de uma força maior, mais viva, mais intensa, que pode dominar desarranjos nocivos?”<sup>329</sup>

Os textos de Fávero refletem como o prisma médico de distinção entre criminosos e pessoas comuns pôde incluir a ética do pecado, do perdão e da conversão que estruturava as mentalidades daquela sociedade cristã e conservadora, de maneira a abrir novas linhas de redenção ou desqualificação automática de condenados a partir da religiosidade. Com isso, também propagandeavam as intervenções da ciência e da religião como panaceias mágicas de terapêutica de desviantes, articulando conceitos e distinções acadêmicas ao senso comum dos leitores do jornal.

“Por que muitos e temíveis criminosos se transformam inteiramente, readaptando-se para a vida livre, apenas com a terapêutica moral dos regimes penitenciários? A experiência é de todos os dias. Também a observação no terreno religioso é constante. Que são as conversões se não uma completa transformação de conduta dos que as obtêm? (...) E Mareñon, vai mais longe, quando admite que o homem consegue superar os imperativos mórbidos, se conduzido por ideais éticos e religiosos”<sup>330</sup>

Por vias opostas, a tática de opor o comportamento de “temíveis criminosos” a “conduta” do convertido reabilitado, inferiorizava a parcela da população que insistia em não integrar-se a ordem social e cultural (Marques, 2007), de modo a justificar a captura moralmente respaldada de reincidentes de pequenos delitos e de contraventores em São Paulo, sobrepondo estigmas aos rufiões, punguistas, arrombadores, charlatães, vigaristas, mendigos e vadios, tanto quanto aos praticantes da

---

<sup>328</sup> Fávero, F. Endocrinopatias e Crime. *Jornal Folha da Manhã*, São Paulo, 15 de nov. de 1946. Acervo do Instituto Oscar Freire

<sup>329</sup> Fávero, F. Endocrinologia e Pecado. *Jornal Folha da Manhã*, São Paulo, 13 de fev. de 1947. Acervo do Instituto Oscar Freire

<sup>330</sup> Fávero, F. Endocrinologia e Pecado. *Jornal Folha da Manhã*, São Paulo, 13 de fev. de 1947. Acervo do Instituto Oscar Freire.

umbanda, da capoeira, aos homossexuais e aos insurgentes políticos (Ferla, 2009; Barbosa, 2014; Vieira et al. 2016; Roorda, 2018). Abriam-se vias para que essas pessoas fossem segregadas indefinidamente da sociedade pelas instituições penitenciárias e psiquiátricas, em que o enquadramento penal era sugestionado pela soma da “constituição mioprágica e até mórbida” com a “constituição pecaminosa, estado de alma” dos acusados. Nessas circunstâncias, o que o Estado punia não eram cidadãos com direitos, nem mesmo os delitos cometidos, mas rótulos estruturados por mecanismos científicos e morais de normatização da sociedade de massas (Darmon, 1986; Alvarez, 2002; Uga, 2018).

“As reações antissociais que hoje espocam em todo mundo caracterizam-se pela ausência de motivação compreensível, inopinadamente violentas, de um vandalismo feroz; organizando-se para maior eficácia quanto ao exercício do mal, as vezes se completam pelo saque, pelo abuso sexual, pelas drogas, pelos slogans de surrado conteúdo político-demagógico.”<sup>331</sup>

Essa rotulação se integrava ao projeto mais vasto das elites políticas coetâneas, no contexto global do nazifascismo e do totalitarismo de Estado: de alocação correta das forças produtivas por meio da política criminal e repressiva, que deveria exortar o conjunto da sociedade sobre o comportamento normal e desviante, de modo a garantir a disciplina operária e reduzir as tensões entre classes sociais (Melossi, 2008).

“À luz da filosofia individualista do trabalho, cada um tem o direito de empregar a sua atividade no que bem entender, ou não empregá-la em cousa alguma. Mas contra esta concepção, nota Duguit, a consciência moderna se levanta: todo indivíduo que ficar inativo, não sendo inválido e estando em idade de trabalhar, falta ao primeiro dever que lhe impõe a sua qualidade de membro da sociedade, e o Estado pode e deve intervir para obrigá-lo a cumprir o seu dever, adotando as medidas apropriadas a esse fim. (...) Isso interessa, pois, a política econômica da Nação, assim como à sua política criminal”<sup>332</sup>

As dinâmicas de rotulação do criminoso com as quais se envolveram os agentes do IOF nas décadas de 1930 e 1940, transcendendo as fronteiras acadêmicas, foram parte articulada de um processo de moldura das instituições e da opinião pública em função dos conflitos sociais e políticos da sociedade classes em São Paulo, que visava a continuidade da nova ordem industrial a partir de mecanismos super-estruturais de poder. Isso ajudou o estamento burocrático patrimonial paulista da época – que comandava e dirigia para si – a garantir a distribuição das forças produtivas por meio de intervenções penais, policiais e penitenciárias, de modo a concorrer à ordem social excludente e à produção seriada de trabalhadores submissos.

---

<sup>331</sup> Veiga de Carvalho, 1946 apud França, 2017, p.1245.

<sup>332</sup> João Carneiro da Fonte. "Relatório da Secretaria da Justiça e Segurança Pública do ano de 1940". São Paulo: Imprensa Oficial, 1941, p.17.

Por essa perspectiva, há uma sincronia que articula os processos de enrijecimentos penal e encarceramento em massa em São Paulo, a partir da década de 1930, com a maior circulação dessas representações médico-científicas e morais do criminoso, em veículos leigos e especializados (Perissinoto, 1994; Ferla, 2009). Ou talvez trate-se de um mesmo processo social, no qual os rótulos e classificações tornaram possível o aumento do encarceramento, enquanto o encarceramento em massa contribuiu para a estigmatização individual e de grupos sociais (Darmon, 1986; Kaminski, 2017; Wetzell, 2017; Alvarez et. al, 2020).

Nesse sentido, em seu encadeamento com o contexto histórico da década de 1940, os rótulos e classificações elaborados pelos agentes do IOF indicam ser impossível separar o criminoso, como suposto objeto natural, daqueles discursos e intervenções suscetíveis de constituí-lo como tal – entre a medicina, o direito e os signos estéticos e morais de uma época.

## **Capítulo 4: A invenção da “Escola de Oscar Freire”**

“Nunca houve um monumento da cultura que não fosse também um monumento da barbárie”<sup>333</sup>

Nas frestas entre o ensino, a pesquisa e a prática profissional, os legistas do IOF compartilharam discriminações estéticas, simbólicas e memorialistas, operadas através do colecionismo museal e da escrita da história, que estruturaram a representação de uma escola médica a partir da instituição – a “escola médico-legal de Oscar Freire”.<sup>334</sup>

A concepção dessa “escola” atizou significantes culturais e revolveu identidades e alteridades a partir de símbolos, memórias e objetos museais; no universo dos signos e das lembranças, os amigos e inimigos foram distinguidos com clareza, e as pretensões de tecnicismo imparcial dos legistas paulistas enfim dissolvem-se por completo perante o historiador.

Para expor essas operações, este capítulo é dividido em dois tópicos, que atingem ao fim argumento semelhante. O primeiro (4.1) submerge nas peças, nos roteiros didáticos e nas formas estéticas do museu do Instituto Oscar Freire, com enfoque nas linhas de força e de sentido que separavam o eu e o outro nas coleções museais. Já no segundo (4.2), abordam-se textos de memória histórica difundidos a partir da instituição, de modo a evidenciar como as narrativas sobre o passado visavam costurar um mito de origem para a escola médica vislumbrada, entre as décadas de 1920 e 1940.

### **4.1 – Realmente são corpos todas aquelas coisas: o eu e o outro no museu do Instituto Oscar Freire**

Os museus científicos modernos, ao interpretarem, conservarem e publicizarem a cultura material que referencia as identidades e as tradições capitalistas, configuraram-se como espaços de violências: lá imprimiu-se a violência dos sentidos, do deslocamento, da desapropriação, da acumulação (Bruno, 1996; Albuquerque Júnior, 2018; Pato, 2020). Restos mortais, artefatos sagrados, equipamentos tecnológicos: objetos de diferentes utilidades e procedências tornaram-se semióforos nesses espaços, assumindo outro lugar no mundo – o lugar de representante da cultura, do corpo biológico, do desvio – como signos prenes de efeitos de significação (Pomiam, 1984; Abreu, 2003; Lopez e Murrielo, 2005, Modena, 2016).

---

<sup>333</sup>Walter Benjamin, *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. São Paulo: Brasiliense, 1994, p.225.

<sup>334</sup>A expressão é recorrente na documentação histórica, inclusive através da segunda metade do século XX, e algumas dessas citações aparecem durante este capítulo. O trecho em específico foi retirado da resenha de Antonio Almeida Júnior, de 1938, evocado na página 190.

O museu do Instituto Oscar Freire operou essas separações e violências, através das quais os médicos associados a cátedra musealizaram provas de perícias e corpos de indigentes, de pessoas mortas em conflitos urbanos ou no sistema prisional.

Mas por que houve um “museu” no IOF? Por que, quando Fávero listou as instalações “que o Instituto perfeitamente aparelhado para suas finalidades” possuía, ele incluiu um “museu”<sup>335</sup>? Quais interesses os legistas do IOF tinham no processo de musealização? Por que não designar o espaço como um laboratório dentre tantos outros no prédio?<sup>336</sup>

A pesquisa alcançou dois caminhos assertivos para esse eixo indagatório, expostos separadamente nos subtópicos a seguir, mas que se entrecruzam conforme se complexifica a narrativa da invenção da “Escola de Oscar Freire” – o ensino da medicina legal (4.1.1) e a conformação identitária dos legistas paulistas (4.1.2).

#### 4.1.1 O museu e o ensino técnico e doutrinário

O primeiro e mais evidente motivo de existência do museu diz respeito ao ensino da medicina legal no IOF, segundo o modelo polifônico e aplicado que se reivindicou para a disciplina em São Paulo. Nesse sentido, os entraves para a prática pericial pelos alunos frente a polícia reiteravam a necessidade de um museu de peças diverso, para “*ilustrar o ensino técnico e doutrinário*”<sup>337</sup> no IOF junto as várias frentes da medicina legal, sem depender para isso de recursos extra institucionais. Assim que laudos periciais, esculturas de cera, preparações orgânicas, ossadas, animais empalados e armas apreendidas convertiam-se em elementos de comprovação do raciocínio de uma peritagem exemplar, e em conjunto estabeleciam narrativas museais para o ensino da especialidade.<sup>338</sup>

Firmadas no antigo espaço de exposições, essas narrativas percorriam etapas de investigação pericial e de preenchimento de laudos médico-legais, que conformavam roteiros pedagógicos para o ensino de criminologia, tanatologia, balística, infortunistica, traumatologia, sexologia e toxicologia através do museu.

---

<sup>335</sup> Aspas provenientes do documento apresentado na página no capítulo 3, subtópico 3.2.2: Fávero, Flaminio. “Boletim do Instituto Oscar Freire”. São Paulo: Trabalhos do Instituto Oscar Freire. 1937, p.3-4.

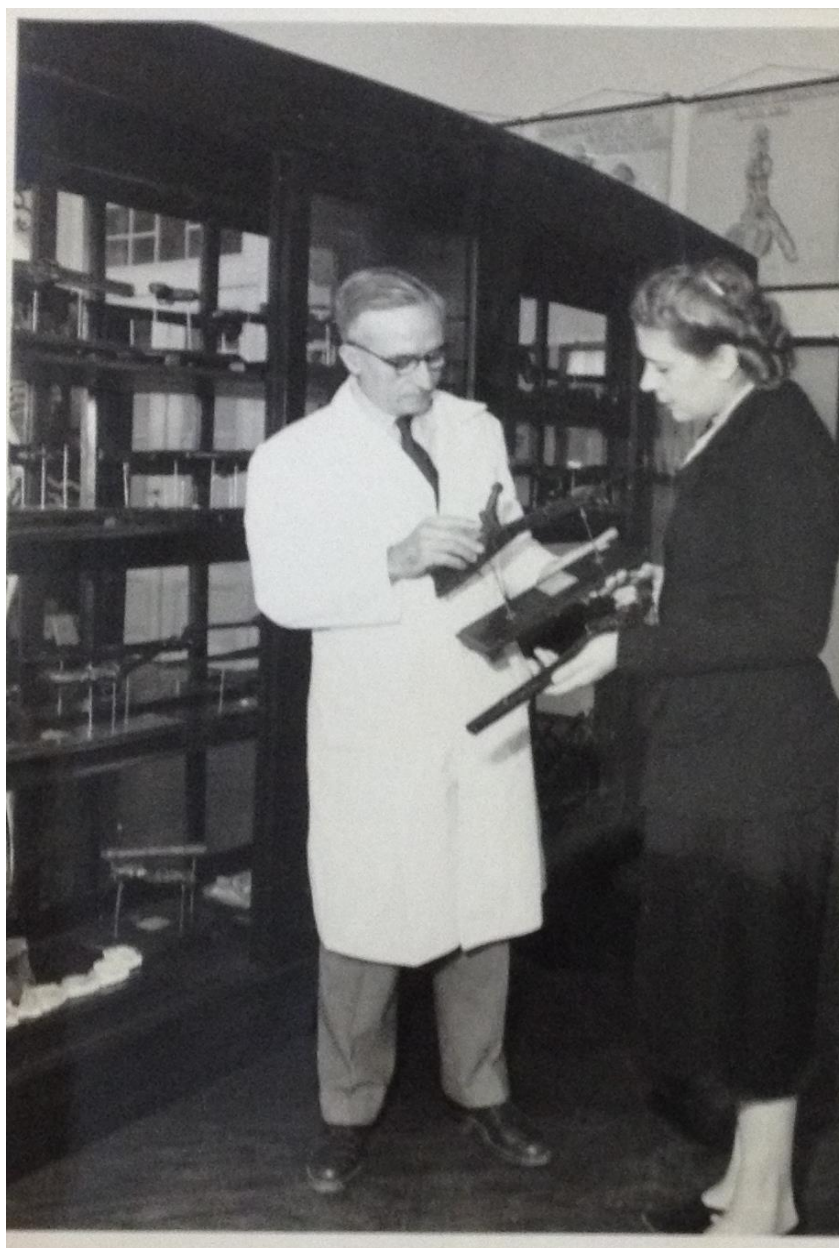
<sup>336</sup> Essa mudança de nomenclatura de fato aconteceu no século XXI, quando o museu passa a ser designado nos despachos como “Laboratório de peças”, aberto apenas para visitas monitoradas por professores do IOF.

<sup>337</sup> Aspas provenientes do documento apresentado no capítulo 3, Fávero, “XXV Aniversário do Instituto Oscar Freire”. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo, 1943. p11-2.

<sup>338</sup> O recolhimento de peças anatômicas e forenses para o museu do IOF foi feita de forma legalmente respaldada a partir de 1933, quando os decretos estaduais estipulavam essa prerrogativa aos catedráticos. Os roteiros didáticos, que durante as décadas de 1930 e 1940 estavam estabelecidos com clareza nas exposições, encontram-se apenas esparsamente conectados na atualidade, sendo que o atual acervo, as fotografias antigas, a numeração original, os registros museais e os programas de ensino são os critérios remanescentes para reconstituí-los.



Figura nº7: As peças e as linhas expositivas no museu: professor Hilário Veiga de Carvalho explica o funcionamento de uma carabina a Ophélia Baillot<sup>339</sup>



As conexões didáticas entre as peças do museu estavam fixadas através dos laudos médico-legais produzidos pelos médicos da instituição, de forma que esculturas de cera, desenhos, preparações de órgãos, ossadas e reações químicas para exposição, foram conservadas ou mesmo produzidas para ilustrar processos de peritagem pelos docentes do IOF<sup>340</sup>. Nesses trajetos, o docente balizava-se em um caso de perícia cível, trabalhista ou criminal, normalmente assinada por ele próprio,

<sup>339</sup> Álbum 1, Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo, 1941, p.4

<sup>340</sup> Os laudos periciais estão divididos entre súmulas, exames e pareceres. Em relação as súmulas, trata-se de mais de 6000 exemplares contabilizados, porém existem gavetas inteiras de arquivos no IOF ainda não catalogadas, e são estimados ao menos 10 mil volumes. Em relação aos livros, são 54 tomos de livros de laudos de pareceres e exames médico-legais, e 13 livros de laudos de necropsopias, que totalizam cerca de 17 mil laudos na íntegra. Para mais informações, ver Machado, 2019.

e detalhava o trajeto de seu olhar investigativo e a feitura dos procedimentos técnicos, que culminaram na consecução da perícia e na resolução judicial.

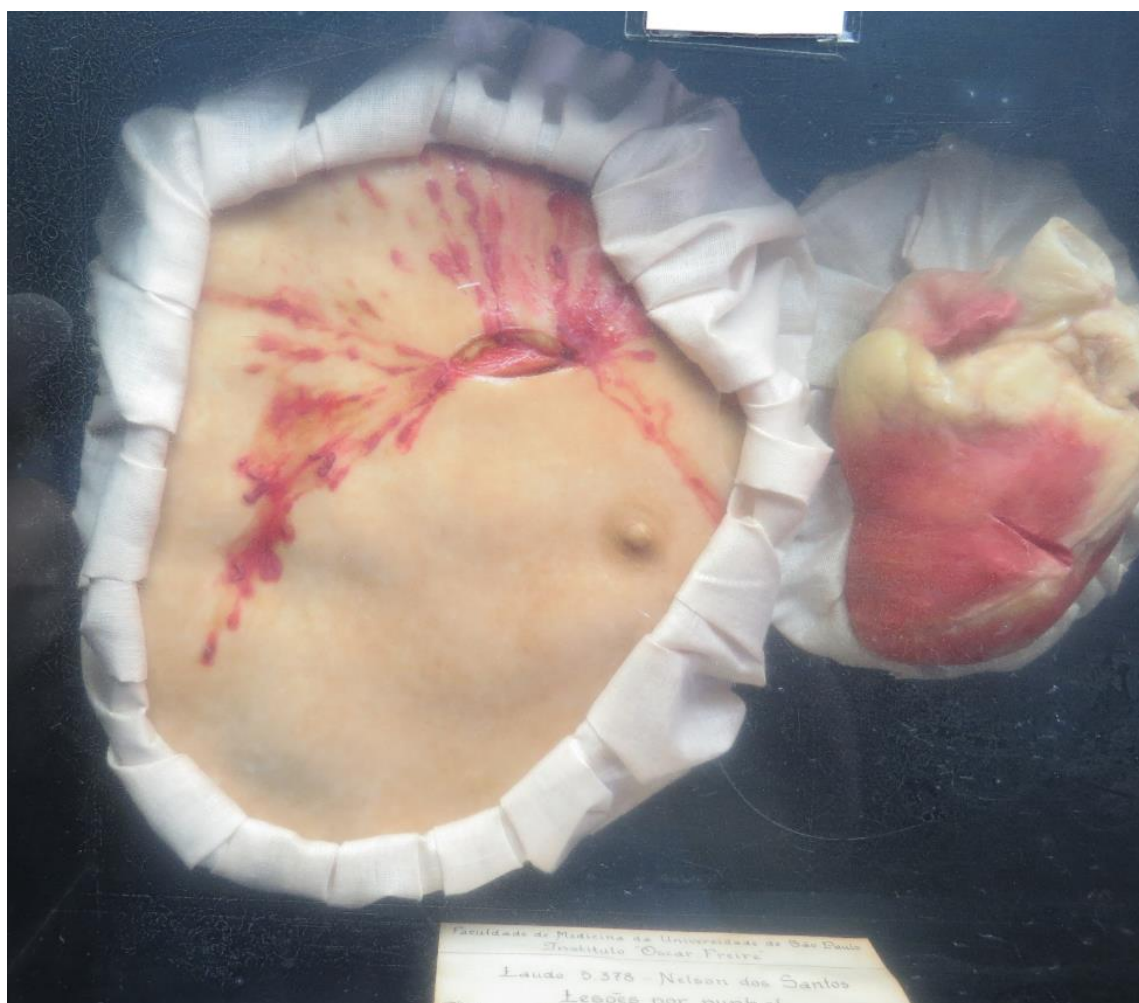
Na descrição de uma perícia criminal, por exemplo, os professores poderiam exibir a arma usada como instrumento do crime, para análise balística, tipificação da agressão ou mesmo identificação do criminoso; em casos específicos, o docente teria acesso ao próprio tecido lesionado, eventualmente conservado em formol para demonstrar os tipos de ferimentos causados pela arma analisada. Também poderiam constar no acervo imagens fotográficas e em diapositivos das diferentes etapas de investigação, e talvez até mesmo um modelo de escultura em cera do corpo peritado – de seu ferimento específico e de seus elementos de distinção.

O vínculo pedagógico entre documentos textuais, esculturas, corpos e seus fragmentos, facilitava a apreensão de uma lógica de sentidos verticalizada típica da disciplina, que compreendia naturalmente a apropriação de pessoas como objetos de intervenção e de musealização pelos médicos – no trabalho, no sexo, no crime e na morte (Antunes, 1995; Modena, 2016). Por essas vias, os conjuntos de peças e as narrativas criadas a partir do acervo comprovavam aos alunos e visitantes o domínio da seara ampliada de atuação do legista, da sexologia a infortunistica e a traumatologia, em que o universo de ensino e de pesquisa é simbolizado em suas nuances artísticas e imagéticas, e a medicina legal é apresentada como decorrência inevitável da intervenção científica em corpos lesados, desviantes e anormais (Carreta, 2016).

Especificamente, as esculturas de cera do artista Augusto Esteves compunham essas narrativas museais em posição privilegiada: peças trabalhadas com minúcia, os 137 objetos foram produzidos entre as décadas de 1930 e 1950 pelo ceroplasta paulista, visando majoritariamente o ensino de traumatologia, da dermatologia, da sexologia e da infortunistica, e remetem sobretudo a casos observados pelos docentes Flamínio Fávero, João de Aguiar Puppo e Hilário Veiga de Carvalho.

Diferentes peças de cera são explicitamente referidas a coleção de laudos periciais, como por exemplo a escultura de cera número 21, que retrata o caso de lesão por punhal de Nelson S, descrito pelo laudo 5.378. Nessa como em outras esculturas sobre traumatologia médico-legal, visava-se tanto exemplificar um tipo específico de ferimento – o perfurocortante, o cortocotundente etc. –, quanto referenciar esteticamente a explicação da peritagem, de modo que estímulos cognitivos fossem ativados por vias artísticas e validados pelo realismo das peças.

Figura nº8 – Escultura de cera nº21: lesão fatal por instrumento pérfuro-cortante<sup>341</sup>



Como fac-símiles de pedaços de corpos observados, essas esculturas reproduziam a complexidade do prisma biomédico para lesões e ferimentos, internos e superficiais, de forma a revelar ossos, peles e músculos através da cera, e expor cortes, contusões e inflamações passíveis de apropriação pelos legistas diante de outras especialidades. Expostas enquanto partes alegóricas de roteiros de ensino no museu, as representações dessas lesões auxiliavam a dissipar desconfianças sobre as competências técnico-científicas da medicina legal perante alunos e visitantes, num contexto de crescente especialização da medicina e de toda atividade intelectual (Schraiber, 1988; Micelli, 2001; Carreta, 2016).

<sup>341</sup> Escultura de cera nº21, autoria de Augusto Esteves. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo, 1944. Localizada no Armário 2.

Figura nº9 – Escultura de cera nº23: ferimento corto-contundente na face<sup>342</sup>



Isso porque, de maneira irreversível a partir dos anos de 1930, a medicina enfocou-se no diagnóstico e na terapêutica de entidades nosológicas classificadas segundo agentes etiopatogênicos, que dependem via de regra de mecanismos biomoleculares: em meio as diferentes lesões, inflamações e neoplasias, as especialidades médicas tiveram cada qual que apropriar-se de um objeto nosológico no corpo humano, correlato a um conjunto de terapêuticas apropriado apenas a esse objeto de intervenção (Schraiber, 1988; Mota & Schraiber, 2009; Thomaz, 2011; Jones et al. 2012). Nesse cenário, a medicina Legal penou para conservar seus objetos de intervenção nas miudezas médicas sobre a morte, o crime, o sexo e o trabalho, e uma definição a partir de sua finalidade social, sem conseguir reclamar uma lesão patológica específica sobre sua alçada terapêutica, mas de forma a reivindicar o corpo judicializado – em seus condicionantes internos e externos – como seu território de aplicação (Antunes, 1995; Weisz, 1998; Ferla, 2009).

<sup>342</sup> Escultura de cera nº23, autoria de Augusto Esteves. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo, 1944. Localizada no Armário 2.



Figura nº10 – Escultura de cera nº31: rotura do coração<sup>343</sup>



Por meio da ceroplastia aplicada ao ensino da traumatologia forense, almejava-se a transmissão de um olhar técnico que orientava o esquadramento de lesões de causa externa pelo perito, mas também era preciso enfatizar que esse olhar se expunha como arte e ofício, mirando a correção médico científica, o andamento adequado da perícia e, em última instância, a garantia da ordem jurídica e social (Corrêa, 1998; Carreta, 2016).

Assim que as esculturas de cera ajudavam a garantir a seara de intervenção da medicina legal pelas vias artísticas, ao fornecerem exemplos verossímeis de seus objetos científicos que facilitavam processos cognitivos de investigação, e que podiam ser conservados indefinidamente para ensino e celebração. Por isso as esculturas de cera do museu articulavam-se ao ensino de outros temas, para além da traumatologia. Em específico, a infelizmente e a medicina do trabalho são temas recorrentes

<sup>343</sup> Escultura de cera nº31, autoria de Augusto Esteves. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo, 1945. Localizada no Armário 2.

nas representações ceroplásticas, o que também coincide com a prevalência de exames e laudos feitos dentro desse recorte no IOF.

Nesse grupo de esculturas, o requinte dos desenhos na cera contrasta com a aspereza das formas retratadas, em que a representação dos trabalhadores executa-se segundo a fragmentação de seus corpos, sobretudo para alegorizar lesões profissionais advindas de acidentes, em que suas mãos são tomadas como a metonímia de sua existência social – o operário segundo “sua rude mão de operário”.<sup>344</sup>

Figura nº11 – Escultura de cera nº15: Lesão profissional – a mão do sapateiro<sup>345</sup>



<sup>344</sup> São dezenas de mãos representadas nas esculturas no IOF, sendo que parte delas tematizam a identificação antropológica e a datiloscopia, temas que inclusive não estavam distantes da medicina do trabalho (Ferla, 2006). A expressão em aspas foi extraída do poema "Operário em Construção", 1959, autoria de Vinicius de Moraes.

<sup>345</sup> Escultura de cera nº15, autoria de Augusto Esteves. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo, 1944. Localizada no Armário 2.

Figura nº12 – Escultura de cera nº17: Acidente de trabalho – amputação do dedo médio e cicatrização<sup>346</sup>



<sup>346</sup> Escultura de cera nº17, autoria de Augusto Esteves. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo, 1944. Localizada no Armário 2.

Figura nº13 – Escultura de cera nº18: deformidade da articulação metacárpica <sup>347</sup>



---

<sup>347</sup>Escultura de cera nº18, autoria de Augusto Esteves. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo, 1944. Localizada no Armário 2.



Figura nº14 – Escultura de cera nº13: Acidente de trabalho – perdas dos dedos mínimos e anular e flexão do médio por retração cicatricial <sup>348</sup>



Nas mãos feridas e deformadas por sinistros ou pela repetitividade, representam-se corpos submetidos a condição de produtores de mercadorias, reconhecidos segundo os “estigmas” morfológicos e funcionais pela medicina do trabalho em seu âmbito normatizador de acidentes e infortúnios, que salientava a compreensão do proletário a partir de sua existência relacional com a mercadoria e com seu processo de fetichização – enquanto o proletário era ele mesmo coisificado e fragmentado segundo suas capacidades produtivas (Ferla, 2006; Marcuse, 2007).

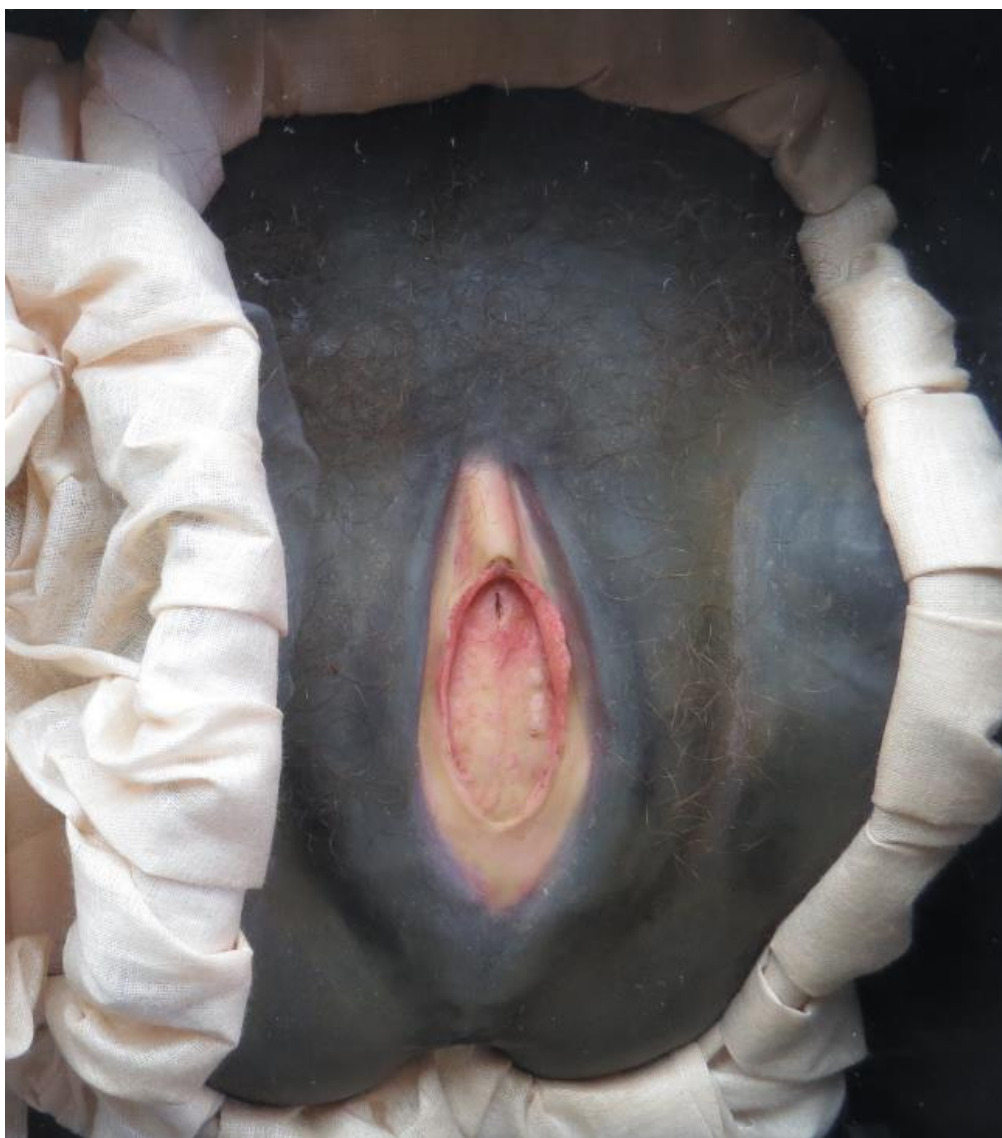
“Os sinais profissionais são estigmas que o hábito do trabalho imprime no indivíduo. Esses estigmas, sinais ou características profissionais são de ordem morfológica e funcional, alguns passageiros, outros permanentes. A repetição constante e prolongada dos mesmos atos ou dos mesmos movimentos – dizem Lacassagne e Martin – a atitude que toma o corpo quando esses

<sup>348</sup> Escultura de cera nº13, autoria de Augusto Esteves. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo, 1944. Localizada no Armário 2.

movimentos se produzem, acabam, com o tempo, por modelar o próprio organismo e adaptá-lo a profissão que ele exerce.”<sup>349</sup>

Outro tema de grande recorrência nas esculturas é a sexologia, em que a ceroplastia serviu igualmente como mecanismo de atomização de corpos inspecionados no IOF, a serviço do ensino especializado. Nesse conjunto, representavam-se fragmentos de mulheres examinadas em processos de verificação pré-nupcial de virgindade e em processos criminais de sedução, estupro e abortamento, em que os corpos peritados eram reduzidos aos órgãos genitais e reprodutivos femininos – onde o ponto central de análise era o hímen.

Figura nº15 – Escultura de cera nº71: observação himenológica do professor Flamínio Fávero<sup>350</sup>



<sup>349</sup> Flamínio Fávero, "Medicina Legal", v.1, São Paulo: Livraria Martins Editora, 1938, p.107.

<sup>350</sup> Escultura de cera nº71, autoria de Augusto Esteves. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo, 1947. Localizada no Armário 3.

As dezenas de esculturas de vaginas e hímen no museu acusam o imperativo médico legal de associar imagens orgânicas ao gênero feminino, em meio a aspiração institucional de etiquetar sentidos as miudezas físicas dos alteres do homem branco e dos excluídos da história, neste caso retratados pela mulher negra (Dias, 1983; Perrot, 1989; Rafter, 2016). Nessas representações, as esculturas de cera ajustavam os corpos de mulheres a padrões abstratos de seus órgãos reprodutivos e sexuais, caracterizados como partes definidoras de uma suposta natureza feminina, que no prisma médico-legista aproximava-se do destino materno e da submissão sexual (Darmon, 1986; Rago, 1995; Meloni, 2005; Ferla, 2009).

Figura nº16 – Escultura de cera nº68: tipos de hímen segundo a himenologia – observação do professor Oscar Freire<sup>351</sup>



Decompor partes orgânicas e randomizá-las relativamente a noção abstrata de “virgindade”, gerava imagens estereotípicas do que deveriam ser os corpos e os comportamentos das mulheres para os médicos – compreensíveis em função dos homens que as defloravam e as peritavam – salientando diferenças entre as mulheres consideradas “normais” e as rotuladas como “devassas”, “ninfomaníacas” e “perversas” no processo (Rago, 1995; Ferla, 2009; Grosso, 2016). Em específico, a fragmentação dos corpos de mulheres em seus detalhes himenológicos projetava uma existência relacional desses corpos com o “pênis em ereção”, na medida em que o principal elemento de análise do hímen pelos médicos era ligado a ruptura da membrana pelas vias sexuais – cujos sinais eram perseguidos milimetricamente pelos legistas nas peritagens:

<sup>351</sup>Escultura de cera nº68, autoria de Augusto Esteves. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo, s/d. Localizada no Armário 3.

“O hymem, membranoso, é de forma annular muito estreito, tendo uma saliência maior (cordiforme?) que continua na coluna posterior da vagina medindo 12 milms na porção radial em quanto as porções lateraes medem de largura maxima 5 a 6 milímetros. E de bordas ligeiramente franjadas. No quadrante inferior esquerdo, na direção da linha do ângulo de 45°, encontra-se uma solução de continuidade que se dirige obliquamente para traz e para fora, até a inserção hymenal, medindo, cerca de 5 milímetros de extensão. Essa solução attinge toda a espessura da membrana. É possível obter a coaptação do retalho inferior em ângulo recto, com a porção superior do hymen nesse ponto. O hymen se insere em um orifício no meio do qual se percebe procidente o prolongamento que continua a columna posterior da vagina de cerca de I I/2 cm, sem distensão (hymen reconstituído). Esse orifício, porém, deixando cair o retalho inferior, attinge também sem distensão cerca de 2 cms. O orifício hymenal é permeável a mais de dois dedos. Diante do exposto, podemos concluir que a menor está deflorada (...) Cada um desses elementos, isoladamente, não permite uma tal conclusão. Todos juntos sommados, permitem e impõem mesmo a afirmação categórica que fazemos. Uma tal ruptura só pode ter sido produzida pelo pênis em ereção na cópula.”<sup>352</sup>

Figura nº17 – Peça orgânica nº34: “órgãos genitais externos da mulher virgem com hímen íntegro, septado e com dois orifícios”<sup>353</sup>



<sup>352</sup> Laudo nº12 – “Livro nº1 de Exames e Pareceres Médico Legais”. 1922, p. 25-28.

<sup>353</sup> Peça orgânica nº 34. Armário 1. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo, s/d.

De forma análoga ao caso das mãos dos trabalhadores, os himens representados ou conservados no museu alegorizavam corpos troféus, expostos em conjunto para suscitar orgulho de trabalhos corretos performados em nome da moral, da ciência e do Estado (Abreu, 1999, 2003; Perera, 2014; Messina, 2019). Nesse sentido, o ensino no museu não se realizava apenas no plano da técnica, mas também na esfera da estética – da partilha do sensível segundo códigos e hierarquias (Marcuse, 2007; Ranciere, 2009a) – em que a musealização ativava distinções e relações estratégicas entre diferentes objetos dos legistas, reconhecidos em suas miudezas visuais e doutrinárias.

Se os trabalhadores eram etiquetados em função das representações de suas mãos e as mulheres de seus himens, os criminosos, por sua vez, definiam-se por seus crânios e cérebros. No teatro de imagens e signos arquitetado pelos legistas no museu, a existência relacional do trabalhador com a mercadoria e da mulher com o falo contrastavam com a existência natural do criminoso, compreendido por meio de suas características “somatopsicológicas” centradas na cabeça e na psiquê.<sup>354</sup>

Por isso também foram musealizados crânios e cérebros de desviantes no IOF: era preciso exibir o criminoso segundo suas particularidades orgânicas e comportamentais, numa operação simbólica que se remetia aos paradigmas da frenologia, da psicopatologia forense e da antropologia criminal conservados no interior da medicina legal durante o século XX (Rafter, 2005; Anitua, 2008; Caimari, 2009; Augusto 2010).<sup>355</sup> Nesse esquema de pensamento, o índice encefálico, o formato do crânio e os diâmetros faciais tornavam-se fundamentos classificatórios e hierarquizantes – bases de uma antropologia a partir de caveiras –, que comunicavam toda uma política de diferenças e inferiorizações (Tomlinson, 2005; Rafter, 2016).

“Forma do crânio se verifica examinando os vários contornos do crânio, como sejam: o vertical, ou de cima para baixo; o anterior, o posterior e os laterais. E assim várias formas podem ser descritas relacionadas a figuras geométricas. Índice cefálico é calculado pela relação entre a largura do crânio e o seu comprimento, segundo Retzius pela seguinte fórmula: largura máxima x 1000/ comprimento máximo. (...) A medida da capacidade do crânio se faz pelo processo clássico de Broca com chumbo miúdo, depois de obter previamente os vários orifícios do crânio. A

---

<sup>354</sup> Para mais informações acerca das definições naturalistas e organicistas do criminoso a partir de sua cabeça, conferir Darmon (1986), Tomlinson (2005), Anitua (2008), Augusto (2010), Rafter (2016). No manual de Fávero essa lógica está igualmente expressa, sobretudo no capítulo sobre criminologia: “As indagações de ordem somática são morfológicas e funcionais, orientando-se em verificar os vários caracteres antropológicos ou biotipológicos do paciente, em pesquisas de ordem geral e regional, dos diversos aparelhos orgânicos e por fim, exames complementares subsidiários. *Estão ai bases para o exame psicológico*, que deve voltar suas vistas para a afetividade, a inteligência e a vontade, abrangidas pela consciência. Completo este exame somatopsicológico, surgem todas as faces (morfológica, fisiológica, psicológica e moral) que integram a personalidade do paciente em exame, na pirâmide de Pende.” (p.844-5)

<sup>355</sup> Fundamentalmente, dessas disciplinas se preservava a perspectiva localizacionista biológica: o cérebro e suas 32 zonas eram fisicamente responsáveis por comportamentos e tendências desviantes, tanto do ponto de vista sensorio-motor quanto das racionalidades e das emoções, sendo que essas tendências eram compreendidas segundo as leis da hereditariedade e compuseram importante objeto de política higiênica e eugênica, no Brasil e no estrangeiro (Becker & Wetzel, 2006; Viana, 2010; Monteiro, 2015).



medida do chumbo necessário para encher o crânio indica a capacidade deste. A capacidade é maior nos brancos, vindo, em escala descendente, os amarelos, negros e vermelhos”.<sup>356</sup>

Figura nº18 – Peça orgânica nº 101: Crânio humano<sup>357</sup>



---

<sup>356</sup> Flamínio Fávero, 1938, p.77. Sobre os crânios no IOF, é preciso escusar o pesquisador pela má qualidade das imagens e pela ausência de maiores descrições específicas: as caveiras são de difícil, difficilimo acesso no Instituto Oscar Freire, sendo que já foram inclusive objeto de disputa judicial, em processos repletos de entraves e polêmicas científicas e sociais, não por acaso excluídos da presente reflexão. Para informações sobre esse último aspecto, conferir:

<[http://comissaodaverdade.al.sp.gov.br/upload/ditadura\\_civel\\_ossadas\\_inicial.pdf](http://comissaodaverdade.al.sp.gov.br/upload/ditadura_civel_ossadas_inicial.pdf)>

<[http://comissaodaverdade.al.sp.gov.br/relatorio/tomo-i/downloads/I\\_Tomo\\_Parte\\_1\\_Metodos-e-tecnicas-de-ocultacao-de-corpos-na-cidade-de-Sao-Paulo.pdf](http://comissaodaverdade.al.sp.gov.br/relatorio/tomo-i/downloads/I_Tomo_Parte_1_Metodos-e-tecnicas-de-ocultacao-de-corpos-na-cidade-de-Sao-Paulo.pdf)>

<sup>357</sup> Peça orgânica nº 101. Armário 1. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo, s/d.

Figura nº19 – Peça orgânica nº 92: Crânio humano<sup>358</sup>



Figura nº20 – Peça orgânica nº 98: Crânio humano<sup>359</sup>



<sup>358</sup> Peça orgânica nº 92. Armário 1. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo, s/d.

<sup>359</sup>Peça orgânica nº 98 – "crânio da infanticida Maria L". Armário 1. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo, 1934.

Tal como as esculturas de cera, as ossadas e os órgãos conservados em formol no museu referem-se diretamente aos laudos periciais assinados pelos docentes do IOF, a partir dos quais se desenhavam linhas expositivas para ensino técnico e doutrinário.

A peça orgânica número 71 é mais um exemplar dessas relações: consiste na região mamária esquerda de Juvenal C, referido no laudo 12.466. Condenado por furto em 1944, Juvenal foi detento da Penitenciária do Estado, e cometeu suicídio com uma faca fabricada por ele mesmo, em 1947; teve seu corpo peritado no IOF, seus órgãos dissecados e seu peito conservado em formol por Flamínio Fávero, para exemplificar a “Impulsividade do ato suicida” aos alunos e visitantes do museu.

Figura nº21 – Peça orgânica nº 71: ferimento perfuro-incisos na região mamária esquerda – “Notar as várias caudas indicando a impulsividade do ato suicida”<sup>360</sup>



As centenas de peças orgânicas do museu articulavam-se a identificação de diferentes lesões intencionais ou acidentais, a análise balística de projéteis de calibres distintos, aos efeitos relativos dessas armas nos tecidos e órgãos; também abrangiam dezenas de fetos e embriões abortados por diferentes vias, assim como úteros, vaginas e pênis conservados em função de alguma anormalidade ou lesão excepcional.

<sup>360</sup>Peça orgânica nº 71. Armário 1. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo, 1947.



Figura nº22 – Peça orgânica nº 37: feto natimorto mumificado<sup>361</sup>



Esses corpos musealizados ofereciam ao ensino dos alunos fundações sensoriais de saberes anatômicos e patológicos operados pela medicina legal, tanto quanto parâmetros de mal conformação e anormalidade física – ambos evidentes na morfologia dos corpos submetidos aos médicos pelo Estado. Exemplarmente, os fetos e natimortos no museu estavam expostos como objetos decorrentes de peritagens de abortos, em que diferentes peças mostravam as disfunções ontogenéticas dos embriões segundo a perspectiva da degeneração e dos erros hereditários.

---

<sup>361</sup> Peça orgânica nº 37. Armário 1. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo, 1948.

Figura nº23 – Peças orgânicas nº22 e nº23: fetos abortados e a observação do sexo, do comprimento e da idade gestacional<sup>362</sup>



Nessas como em outras peças do museu, questões médico-legistas eram retratadas também a partir de diretrizes estéticas, nas quais o feio e o mal proporcionado equivaliam-se ao anormal, ao desviante e ao doente. Aí chega-se a segunda resposta àquelas perguntas iniciais, qual seja, a identidade dissensual dos médicos legistas: de forma complementar ao ensino, o museu foi uma plataforma identitária de fomento de valores estéticos e culturais, utilizados pelos legistas para suggestionar sentimentos e reflexos, para propagandear a superioridade sobre pessoas convertidas em troféus e para transmitir signos e genealogias convenientes, que estruturaram em conjunto a “Escola de Oscar Freire”.

#### 4.1.2 A invenção da “Escola” e os dissensos no museu

Isso significa que o museu não foi apenas atributo de exemplificação pedagógica na instituição: ali convergiam formas de estímulo dos instintos e das emoções dispostos desde a entrada do prédio – gatilhos artísticos para processos cognitivos e emocionais estratégicos (Parret, 1997; Ranciere, 2009b) –, alguns de evidente posicionamento hierárquico e simbólico, outros mais sutis e sem conteúdo especificamente delineados. Essas formas integravam a sugestão de valores institucionais apreendidos

<sup>362</sup> Peças orgânicas nºs 22 e 23. Armário 1. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo, s/d.

por reflexo e sem necessidade de raciocínio deliberado, que estavam nas paredes, nas colunas, nos vitrais.

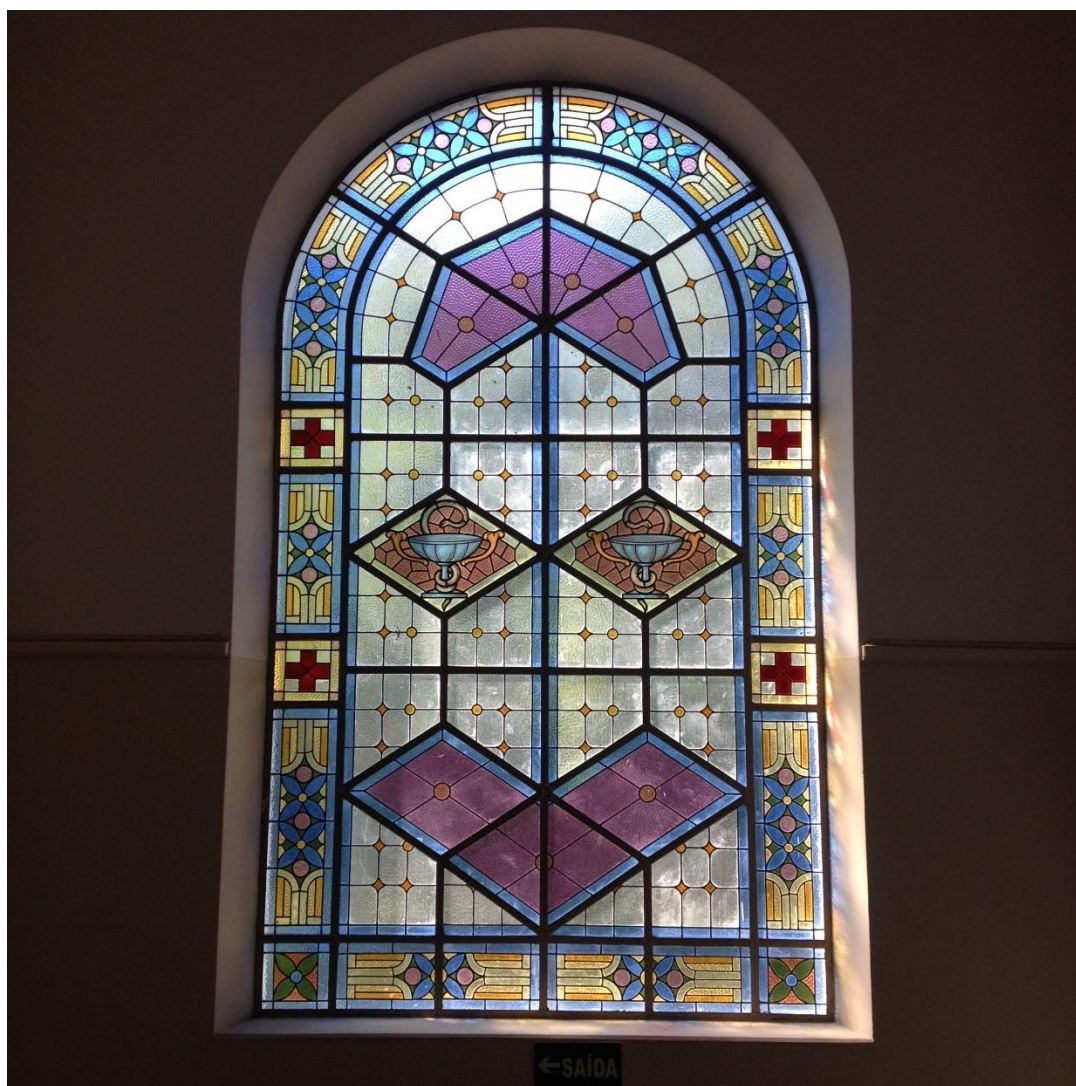
Figura nº24 – O painel de Nina Rodrigues no centro do auditório do IOF<sup>363</sup>



<sup>363</sup> Álbum 1, Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo, 1941, p.8. O painel em gesso, assinado por Augusto Esteves, retratava Nina Rodrigues sentado, com a mão direita sobre um crânio humano em cima de dois livros. No canto inferior a sua esquerda, uma representação do globo com a face atlântica exposta, já no canto inferior direito, uma ampulheta com areia em ambos os lados. A escultura estava de frente para a entrada do auditório e para a cátedra do professor, sendo que em todas as circunstâncias de uso do espaço – de aulas aos concursos – os transeuntes eram obrigados a vê-la. Fragmentos da peça ainda encontram-se conservados no IOF.



Figura nº25 – O vitral no segundo pavimento do IOF<sup>364</sup>

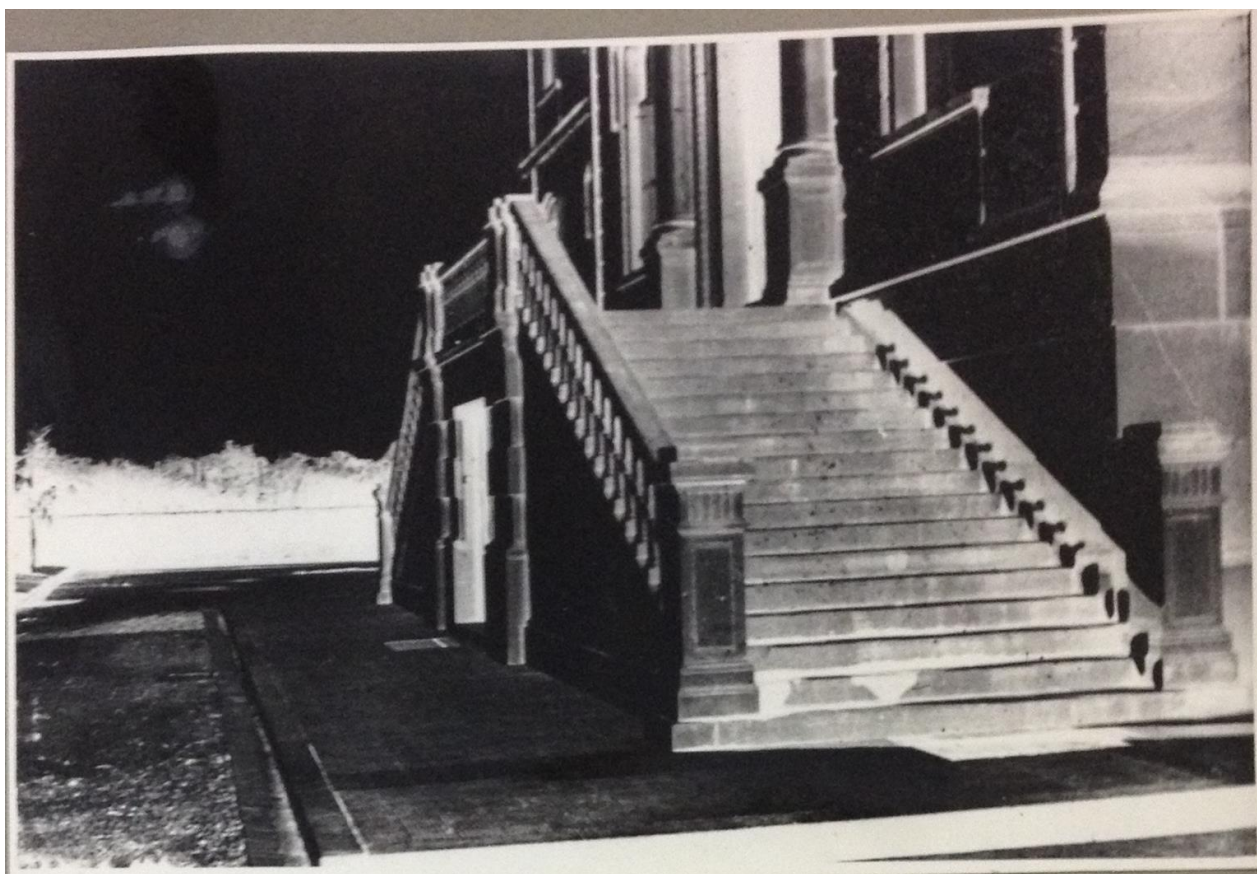


<sup>364</sup> O vitral atual é idêntico ao exposto em negativo no Álbum 1, Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo, 1941, p. 6, ainda que o negativo da época impeça a visualização clara das cores do desenho. O vitral suscita diversas questões acerca das linhas de força sobre as esferas do visível, da visão e da visibilidade. As associações estéticas e semióticas são camufladas pelas diversas cores e formatos, mas é relativamente fácil ver os três signos centrais, que transmitem significados complementares. Nos cantos, na altura média, tem-se o símbolo da cruz vermelha, com fundo branco, referência a cruz da ordem de cristo e as significações de agremiação civilizatória masculina em Portugal e no Brasil; no centro, o cálice de Hígia aparece duplicado em espelho, evidenciando o emblema clássico da simbologia médica e farmacêutica e de suas projeções para um passado originário na antiguidade; por fim, na faixa central, observa-se uma forma fálica definida pela geometria das hastes pretas verticais e pelo preenchimento púrpura nas extremidades. Essas referências expunham racional e emocionalmente os transeuntes a significações arquetípicas heroicas e patriarcais, em que a forma fálica do vitral não é exatamente a exposição cenográfica de um pênis – mas sim a representação simbólica da masculinidade dos agentes do IOF como realidade imaginada, feita para exprimir a antítese da castração e a conjugação da razão e do desejo (Eliade, 1991), perceptível aos olhares em posição privilegiada, no topo do prédio na faixa leste do segundo pavimento.

Adentrar no edifício da instituição, passar pelo hall e pelo auditório, subir ao segundo pavimento e conhecer o espaço museal, conformava em si um roteiro pedagógico – um trajeto preconcebido para estimular nos alunos e visitantes a reverência a uma linhagem de nomes de prestígio, expostos segundo signos de benemerência, masculinidade e autoridade científica.

Nesse sentido, o caminho ao museu através do prédio compunha uma ferramenta de “lapidação dos instintos na construção do caráter” no interior do IOF<sup>365</sup>, em que a sobreposição de significados ajudava a mobilizar afetos e cativar apoios, que imprimiam linhas de aproximação e de afastamento entre as pessoas sem precisar para tanto de legendas descritivas (Ranciere, 2009b; Albuquerque Júnior, 2018).

Figura nº26 – Negativo nº 12: a escadaria e as colunas na entrada do IOF<sup>366</sup>



<sup>365</sup> A construção dessa ferramenta de adestramento estava alicerçada na compreensão médico-legista de que a personalidade humana se manifestava pelo “temperamento” e pelo “caráter”, dentro do mesmo parâmetro de condicionamento biológico e mesológico exposto no capítulo anterior. Segundo Fávero (1938, p.845), “O temperamento, como se sabe, é a personalidade individual evidenciada pelas suas disposições inatas, pelos instintos, sem qualquer lapidação educacional. O caráter, ao contrário, exterioriza o conjunto formado pela atuação do meio em seus vários elementos educativos sobre o temperamento. Há, pois, uma resultante da experiência pessoal e dos instintos. (...) A civilização é fator incontestável na lapidação dos instintos e na construção do caráter, na orientação de uma conduta. Não se faz necessário entrar em minúcias a respeito.”

<sup>366</sup> Álbum 1, Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo, 1941, p.10

Figura nº27 – Fotografia nº8: o segundo pavimento do IOF visto da entrada do museu<sup>367</sup>



Na extremidade desse trajeto, o Museu encorajava o visitante a posicionar-se diante dos corpos convertidos em patrimônios da ciência legista: ao depararem-se com eles, cabia aos visitantes decidirem em se identificar com quem peritou e conservou o corpo, ou com quem estava ali exposto como troféu, em função de suas características morfológicas, comportamentais, evolutivas. Se o projeto de adestramento que o IOF representava funcionasse, os alunos deveriam ter orgulho de integrarem-se a genealogia de atos expressa no museu, e vergonha de assumirem-se como equivalentes aos corpos musealizados.<sup>368</sup>

Essa discriminação concorreu para cimentar uma comunidade coerente de valores auto identificada como “Escola de Oscar Freire”, na qual dissecar e musealizar corpos de maneira a enfatizar suas condições disfuncionais e monstruosas despertava um sentimento de orgulho cível nos legistas do IOF, em que a visualização da violência simbólica sobre os anormais passava a

<sup>367</sup> Álbum 1, Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo, 1941, p.10

<sup>368</sup> Nesse sentido, a vergonha deslocada a quem se solidarizasse com o monstruoso, o feio e o anormal, opunha-se ao orgulho de quem dissecava corpos desviantes em nome do Estado, numa distinção que facilitava a aglutinação e a coerência social do grupo, na medida em que facilitava a apreensão de sentimentos comuns numa mesma comunidade imaginada. A vergonha e o orgulho como instrumentos sociais de identificação e recalque individual nos museus criminológicos é debatida por Messina, 2019. A reflexão de Erich Goode (1992) aponta para dinâmica social da vergonha na conformação de grupos sociais e políticos, em que uma pessoa se torna passível do sentimento apenas se ela identificar-se dentro do mesmo grupo da pessoa que aponta a vergonha, o que ajuda a exortar comportamentos e solidificar vínculos numa comunidade.



compreender-se como dever de quem se considerasse defensor da normalidade (Goode & Ben-Yehuda, 2003; Ferla, 2009; Messina, 2019).

Figura nº28 – O olhar do museu do IOF aos “Monstros humanos”<sup>369</sup>



Fig. 113 — Monstro humano (anencéfalo).  
(Peça do museu do Instituto Oscar Freire).

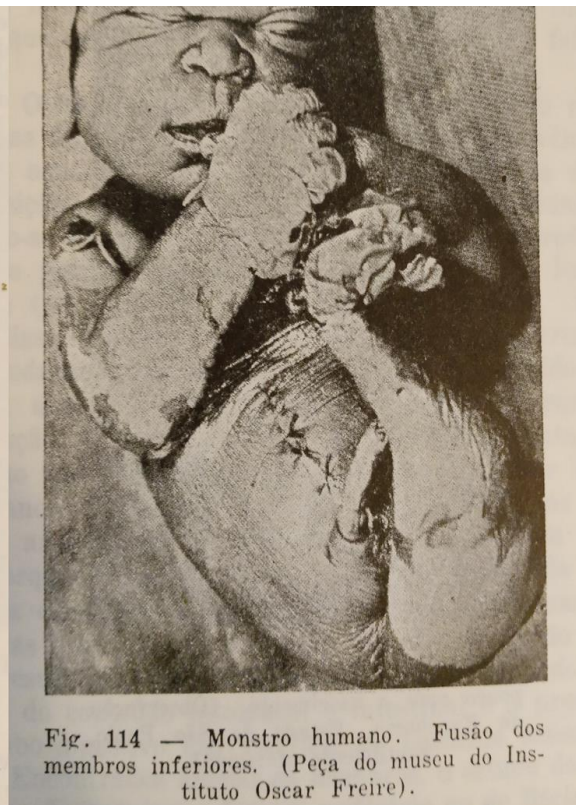


Fig. 114 — Monstro humano. Fusão dos  
membros inferiores. (Peça do museu do Ins-  
tituto Oscar Freire).

Nos corpos tornados monstros no museu, enxergavam-se violações das leis da sociedade e das leis da natureza, perturbações morfológicas que aproximavam os anormais que estavam nos potes de formol do museu dos anormais que estavam nos manicômios, nas prisões, nas fábricas e cortiços (Foucault, 2001; Abreu, 2003). O antagonismo facilitava aos professores e alunos no museu a se reconhecerem num mesmo estado afetivo suscitado pela aversão, já que a própria partilha do sensível se operava de maneira dissensual, de modo a encorajar quem se percebesse nessa oposição a vivenciar a musealização como pronúncia de sua superioridade individual e coletiva, diante dos anormais e monstruosos (Marcuse, 2007; Anderson, 2008; Ranciere, 2009a).

Ao trabalhar com referências que reduziam os outros ao silêncio, a musealização no IOF criou definições imagéticas fragmentárias de corpos de criminosos, operários, aborteiras, homossexuais, não nascidos e moribundos, que estimulavam os sentidos dos visitantes ao estranhamento, ao nojo, a

<sup>369</sup> Flamínio Fávero, "Medicina Legal", v.2, São Paulo: Livraria Martins Editora, 1938, p794-795. Essas peças do museu apresentadas no manual de Fávero encontram-se até hoje conservadas no Instituto Oscar Freire, e foram fotografadas pela pesquisa em 2018. A palavra "monstro" deriva do latim "monere", que significa "instruir", "exortar", e linguistas como Brozovsky defendem que o termo se desdobrou para o sentido contemporâneo justamente a partir da estigmatização de deformidades de animais e seres humanos no nascimento, como se a anormalidade física fosse um aviso, uma premonição de que algo ruim estivesse para acontecer – o que se alinha aos paradigmas da degeneração e do atavismo biológico.

ojeriza diante dos corpos desviantes, enquanto paralelamente indicavam a “Escola de Oscar Freire” como apaziguadora desse desconforto, ao atribuir culpa aos outros e ao fomentar uma fraternidade de homens da ciência para compreensão do repulsivo, de afastamento racional para rasura da emoção, em nome do progresso (Todorov, 1982; Hartog, 1999; Chagas, 2006; Pulici, 2011).

Apesar de toda sua significância pedagógica e identitária, o pequeno museu dos legistas paulistas no IOF não pode ser considerado extraordinário ou excepcional: instituições semelhantes difundiram-se ao redor do mundo entre o fim do século XIX e a primeira metade do século XX, e mesmo diante de evidentes particularidades regionais, é possível verificar nessas iniciativas semelhante mobilização dissensual aquela observada no IOF (Costa, 1997; Colombo, 2000; Becker & Wetzell, 2006; Rafter, 2016).

“Nos Institutos europeus uma das secções que mais carinho merece dos seus directores é o museu. O professor Strassmann refere com entusiasmo as excelências do museu do Instituto de Berlim e salienta, a cada passo, os benefícios que elle tem prestado ao ensino, fornecendo peças de demonstração imprescindíveis para o completo aproveitamento dos alunos. No Rio de Janeiro, foi creado em 1907, o ‘museu do crime’, que começou desde logo a merecer muita attenção dos nossos legistas. Pois em pouco tempo – chega a ser inacreditável – foi ele transformado em depósito da policia para guardar objectos preciosos, como os apetrechos das casas de jogo, as moedas falsas e outras cousas deste jaez.”<sup>370</sup>

Memórias desse movimento de musealização em outros centros ajudam a demonstrar como há um processo mais amplo, que engloba diferentes entidades e que subjaz um conflito fundamental em torno de museus do gênero – criados não apenas como plataformas pedagógicas, mas como espaços de comoção, de entusiasmos e de enfrentamentos. A primeira dessas memórias trata-se de uma lembrança de Estácio de Lima, atribuída a Afrânio Peixoto, que descreve uma circunstância insólita na Faculdade de Medicina da Bahia<sup>371</sup>:

“Nina amava aquilo tudo, e mais o seu pequenino Museu de Antropologia Criminal em formação. Algumas coisas inestimáveis ali estavam, inclusive, sabidamente, caveiras de delinquentes famigerados, o crânio de Lucas da Feira e a própria cabeça do pobre e malsinado Antonio Conselheiro, trazida de Canudo por um Pondé ilustre, ou um major combatente, e oferecida ao núcleo do museu criado por Nina. Souberam Afrânio Peixoto, irrequieto e brilhante discípulo de Nina, também Albino Leitão, mais tarde transmutado em notável professor

---

<sup>370</sup> Leonídio Ribeiro Filho, “O Instituto Medico-Legal”. *Jornal A tarde*, Rio de Janeiro, edição de 10.5.1918.

<sup>371</sup>No trânsito desses significados simbólicos, o Instituto Oscar Freire esteve novamente encadeado ao seu congêneres em Salvador, o Instituto Nina Rodrigues. Integravam a mesma narrativa mitológica da disciplina, como se argumenta no tópico 4.2 a seguir, e nas duas instituições foram criados museus temáticos. Ainda que o ensino prático tenha sido a justificativa enunciada para que esses museus existissem, em ambos é possível notar linhas de um mesmo processo de consensos e de galvanizações, em que a sujeição de corpos troféus pelos médicos encaminhavam práticas cerimonialistas e invenções de tradições. Em Salvador, o patrimônio dos legistas da Faculdade já foi alvo de debates acadêmicos e disputas judiciais, recordados por Ana Pato, 2015.



universitário, creio que, também, Costa Pinto, depois catedrático de higiene, souberam estes e outros estudantes, que iriam os inimigos da cultura arrancar do pobre Museu pequenino de Nina, as cabeças humanas, os crânios de delinquentes famosos, e nem sei que mais... para jogarem fora. Reuniram-se cinco ou seis alunos da Faculdade, Afrânio a frente, confessou-me ele próprio, um dia, e, em certa noite, mesmo correndo sério perigo, pularam muros e arrombaram portas esses rapazes digníssimos e 'roubaram' as preciosas peças de antropologia criminal, patrimônio da cadeira de medicina legal, e as esconderam numa pequenina fazenda, em Brotas... Os coveiros da cultura, muito cedinho, quando foram buscar as peças humanas, acharam o vazio...até que a campanha serenou, voltando tudo as mãos de Nina”<sup>372</sup>

O relato chega a ser surpreendente, não tanto pelo caso de contravenção de jovens universitários que descreve, mas sim pela segurança do catedrático Estácio de Lima em expor o furto e a tramoia dos alunos como atitudes “digníssimas”, segurança compreensível apenas a partir da incontestável justiça da causa que toma como pressuposto: preservar o museu, conservar o “patrimônio” da cadeira, diante da absurda ação dos “coveiros da cultura” de eliminá-lo.

A memória também indica a procedência das peças no colecionismo das cátedras legistas, segundo um padrão estabelecido no Brasil e no estrangeiro: as peças advinham de doações de autoridades após episódios jurídicos, e eram entregues aos médicos para conserva e exposição. Nesse padrão, estavam expostos os dois lados da partilha dos sentidos nesses museus, em que alguns grupos podiam comungar da vivência da arte como espetáculo de poder, enquanto outros grupos eram oferecidos como troféus do dissenso e reduzidos ao silêncio (Benjamin, 1994; Colombo, 2000; Ranciere, 2009a; Messina, 2019).

Não é possível saber se Oscar Freire esteve junto com Afrânio Peixoto naquele grupo de estudantes da Faculdade baiana, mesmo sendo dele contemporâneo e amigo. Mas o fato persiste que em Salvador como em São Paulo, Freire contribuiu decisivamente para instalação de museus médico-legistas, sendo que esses acervos foram ajuntados da mesma maneira descrita na memória de Estácio de Lima: por meio do colecionismo de peças cedidas por autoridades, mediante acordos formais e informais, que traduziam processos de peritagem de interesse pedagógico e identitário. <sup>373</sup>

---

<sup>372</sup> Lima, Estácio, "Novo e velho Nina". Salvador, Imprens Oficial, 1978, p.55.

<sup>373</sup> No início como no fim de seu trajeto em São Paulo, as iniciativas museais de Oscar Freire ficaram registradas: na sua primeira participação na Congregação da FMC-SP, o legista baiano enfatizou a importância de um museu para o projeto de ensino na perícia em São Paulo; após sua morte, constou testemunho de seu empenho para montagem de um museu junto a promotoria no Fórum Criminal de São Paulo, concretizado passados anos de seu falecimento. Ambos documentos são apresentados a seguir: 1-)“Considerando ademais que em países onde a assistência dos exames medico legais por dispositivo de lei é vedada aos alunos, são os professores de medicina legal incumbidos oficialmente de funções periciais, podendo desta arte em proveito do ensino aprimorar a sua cultura tecnica e alargar a sua experiência, e dispondo não só do recurso de conservar para o museu de ensino peças anatômicas, armas e fotografias, como também da vantagem de ter, para o ensino prático na parte thanatológica, os cadáveres que devem ser submetidos às necropsias chamadas policiaes, os dos suicidas, os das vítimas de acidentes e os das pessoas que não tiveram assistência médica.” Fonte: Ata da Congregação da Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo – 29/06/1918”. In: “Livro 1 de Atas. 1913-1920.” Acervo do Museu Histórico Carlos Silva Lacaz. São Paulo, p.272-) 2-) “Naquele tribunal o seu nome só podia ser pronunciado reverenciosamente, graças a valia dos serviços que o dr. Oscar Freire soubera prestar, com absoluto desinteresse, à causa

Esses museus cumpriram a função de armazenar e expor a cultura material – os corpos e os objetos – que definiam criminosos e seus cientistas locais, possibilitando que se firmassem conjuntamente padrões cognitivos e estéticos, técnicos e sociais necessários a instituição das ciências forenses (Renneville, 2003; Becker & Wetzel, 2006; Henze, 2009). Nesse processo, a musealização médico legal integrou em São Paulo uma iniciativa de adestramento sensorial e ético de agentes entre a medicina e o direito, segundo parâmetros de normal e de patológico sobrepostos a significantes de feiosidade, monstruosidade e degenerescência (Foucault, 2001).

Tal iniciativa remete a uma questão que o texto apenas tangenciou até agora, isto é, as relações de dependência da medicina legal paulista para com o norte global, durante a primeira metade do século XX (Pavarini, 2002; Del Olmo, 2004; Coradini, 2005; Alvarez et. al. 2020). Durante a maior parte do texto, em concordância com a documentação encontrada, buscou-se enfatizar como era objetivo declarado dos agentes do IOF nacionalizar, e mais ainda, regionalizar a ciência que integravam, mas nesse momento é preciso lembrar o outro lado, ou seja, como as arenas comunicacionais e científicas eram globalmente hierarquizadas nesse período, dentro das quais os médicos latino-americanos foram incapazes de romper com o vínculo de dependência em relação aos paradigmas eurocêntricos de conceituação e de intervenção, mesmo quando isso se expôs como alternativa (Salvatore et. al, 2001; Del Olmo, 2004; Ferla, 2009; Henze, 2009; Posket, 2019).

Essa dependência estava expressa não apenas nas formulações conceituais e hermenêuticas de teor evolucionista, morfológico e racista, mas também nos âmbitos institucionais, políticos e simbólicos da disciplina, em que os médicos, institutos e museus europeus eram referidos como epítetos da civilização, como modelos a serem seguidos e autoridades a serem consideradas (Machado et. al 1978; Pécaut, 1990; Corrêa, 1998; Alvarez & Salla, 1999; Oda, 2000; Del Olmo, 2004; Alvarez et. al 2020).

Entender-se como parte de uma rede global de concordância civilizatória por referências acadêmicas e museais ajudou a conformar identidades dissensuais em cátedras e gabinetes legistas no Brasil, de modo a facilitar a apropriação de doutrinas eurocêntricas que naturalizavam as diferenças e desigualdades em contextos recém-saídos da escravidão, e carentes de princípios hierarquizantes reconhecidos como legítimos nas arenas globais de debate científico e cultural (Schwarcz, 2000; Canceli, 2001; Alvarez, 2002; Ferla, 2009).<sup>374</sup>

---

da justiça pública em São Paulo. De gênio emprenhedor, ideara, ao lado de muitas outras, a criação do museu penal, já iniciado naquele fórum, instituição essa que há de prestar ainda não poucos benefícios aos interesses da justiça”. *Jornal “O Estado de São Paulo”*, edição de 13/01/1923, São Paulo, p.2.

<sup>374</sup> Como nos recordam Lopez e Murrielo (2005, p.16): "Por essas amplas redes de comunicação, as coleções, os catálogos, os pesquisadores, os conceitos e as inovações viajavam cada vez mais rapidamente pelo circuito dos museus. Passaram assim a integrar uma verdadeira tradição de viagens. Seus catálogos começaram a classificar os próprios museus, a construir tipologias, a comparar os próprios museus entre si em seus processos de cooperação e disputas por hegemonias científicas, sociais, políticas – de caráter nacional, regional e internacional." Essa linha de raciocínio também encontra respaldo nas pesquisas de Mota, 2011b, Rafter, 2016, Henze, 2009, Messina, 2019.

Assentavam-se com isso códigos para orientação das inteligências e dos sentimentos referidos do centro à periferia global, a partir de cátedras e museus que ritualizavam uma cronologia ascensional da medicina legal e de suas escolas representantes, identificadas com o desenvolvimento do Estado e do homem moderno – diante dos vencidos do passado e dos contraventores do presente (Hartog, 2014; Messina, 2019). Num contexto em que as fontes de adestramento político dos sentidos não abundavam como na atualidade, os museus foram meios efetivos para consolidar significações estéticas burguesas como tradições após o colapso do Antigo Regime, de forma a comunicar um vínculo entre passado e presente que apontasse à permanência da ciência e à estabilidade da ordem social (Hobsbawm & Ranger, 1984; Schwarcz, 2000; Abreu, 2003; Albuquerque Jr, 2018).

As instituições médico-legistas ao redor da Europa e da América Latina tinham diferentes formatos e limites, oscilando quanto as atribuições legais e curriculares no ensino e na prática forense (Watson, 2011; Rafter, 2016), mas na medida em que compartilhavam da mesma partilha dissensual dos sentidos, ativados para aproximar e afastar pelas vias semióticas e estéticas, estiveram todas integradas numa arquitetura de poder simbólico global – em redes de legitimação aproximadas da luta civilizatória contra o selvagem, o anormal, o depravado, o criminoso (Darmon, 1986; Foucault, 2001; Ferla, 2009; Henze, 2009; Posket, 2019).<sup>375</sup>

Em São Paulo, esse processo resultou num regime ético de imagens e sentidos, comunicado pelo estímulo visual, olfático e tátil no museu, de onde se fixou uma identidade de valores galvanizados diante dos anormais e desviantes, convertidos em patrimônios pelos médicos da “Escola de Oscar Freire”. Em meio as formas torcidas e ao cheiro de corpos em putrefação, foi mais fácil estimular o reconhecimento de afinidades e de estranhamentos, de modo a silenciar o contraditório e reiterar estereótipos monstruosos sobre “eles” e heroicos sobre “nós” (Feldman, 1972; Todorov, 1982; Perera, 2014; Pato, 2016).

#### **4.2 – História, Memória e a Escola de Oscar Freire**

Para que essa identidade fosse perceptível, essas distinções simbólicas não poderiam encerrar-se no colecionismo e na musealização: era preciso também incutir significados e emoções nas memórias dos médicos e juristas paulistas, para o que a escrita de uma história mitológica da disciplina e de seus obreiros contribuiu decisivamente.

---

<sup>375</sup>Nesse arranjo, os museus legistas e criminológicos foram templos da dominação eurocêntrica sob o sul global, que usavam da arte e da patrimonialização para narrar toda uma trama cultural e biológica, em que os indivíduos e os povos expunham suas faces evolutivas e atávicas, apontando sempre para hegemonia do homem branco racional (Mailhe, 2007; Becquemont, 2011). A constelação global de institutos e museus legistas e criminológicos aproximou novas e velhas gerações de médicos em seu reconhecimento mútuo, a partir da identidade forjada de apóstolos da civilização e garantidores da ordem; essas formulações foram potencializadas pela ameaça representada pelos corpos expostos, de modo que a musealização ajudava a gerar soluções simbólicas para orientar as instituições e seus agentes diante de contradições concretas, compreendidas segundo a batalha do bem contra o mal e do progresso contra a degeneração (Henze, 2009; Vasconcelos Filho, 2012; Alvarez, 2020).

Os primeiros sinais dessa iniciativa podem ser novamente rastreados a partir da vida e da morte de Oscar Freire em solo paulista. Meses antes de falecer, o legista baiano foi convidado por Júlio de Mesquita Filho para escrever uma das passagens da publicação comemorativa dos cem anos da Independência do Brasil, no jornal “O Estado de São Paulo”, junto de outros intelectuais de prestígio na época<sup>376</sup>. Redigiu o texto “Evolução da Medicina no Brasil” – uma história panegírica das escolas e das personalidades médicas no Brasil desde 1822, amparada pela descrição das leis e regulamentos que ordenaram o exercício e o ensino da atividade no país. Logo no início da narrativa, o autor expõe alguns fundamentos de sua perspectiva, enquanto outros podem ser apreendidos nos detalhes do discurso:

“Esquecemo-nos de que nas nossas escolas, nos nossos centros médicos se tem formado homens realmente notáveis, detentores de technica profissional admirável e perfeita, como, para só citar entre os mais conhecidos no nosso meio, Arnaldo Vieira de Carvalho na clínica, Nina Rodrigues na medicina legal e Vital Brazil no laboratório. (...) Muitos dos que mais detractam a medicina brasileira são vítimas de completa illusão. Deslembrados de que obedecem insensivelmente às forças obscuras da nacionalidade, acreditam na acção corrosiva da sua crítica, porque não querem comprehender que simples elos desprezíveis na cadeia ininterrupta das gerações, apesar de todo seu desprezo pela sciência pátria estão collaborando também inconscientemente, com a pequena pedra do seu esforço individual, numa obra formidável de diferenciação científica que há pouco mais de um século se iniciou e que será, ao completar-se num futuro próximo, a grandeza da nossa terra, o orgulho e a glória dos nossos filhos.”<sup>377</sup>

Diante do esquecimento e da detração, o texto de Freire vinha realizar o elogio do passado de “homens” e “escolas” da medicina brasileira, reiterado em diferentes momentos da narrativa; no trecho em específico, fica patente a colocação de Nina Rodrigues entre os médicos paulistas Arnaldo Vieira de Carvalho e Vital Brazil, de forma a vincular seu professor (e ele próprio) aos expoentes da medicina clínica e laboratorial paulista. Essa aproximação é possível pelo reconhecimento da “technica profissional admirável e perfeita” que performavam em diferentes áreas da medicina – todas igualmente legítimas – em que a medicina legal é equiparada a clínica e ao laboratório.

Nessa construção, a crítica a medicina pátria é tomada como “acção corrosiva” que “não produz consequências de grande vulto”, porque é incapaz de esquivar-se dos imperativos da nacionalidade a que obedece e porque está inconsciente de seu papel na “obra formidável de diferenciação científica” brasileira. O que resulta daí é uma perspectiva em que o contraditório

---

<sup>376</sup> A edição contou com 64 páginas, um recorde nacional para tiragem jornalística a época, e os artigos foram assinados por nomes como Euclides da Cunha, Monteiro Lobato, Nestor Pestana, Ruy Barbosa, Olavo Bilac, Plínio Barreto, dentre outros colaboradores ilustres.

<sup>377</sup> Freire, Oscar. “Evolução da Medicina no Brasil (Ligeiro Esboço)”. In: “Edição Especial 100 Anos do Brasil”- Jornal Estado de São Paulo, 1922, p 8.

aparece com significado de fragmentação, de modo que a narrativa precisará comprimir a divergência para que a continuidade progressiva prevaleça:

“Toda essa obra se coordena e se liga, pela mesma preocupação que a dirige, como se a concebesse e realizasse um só espírito, como se resultasse inteira da acção de uma vontade única. Para se ter essa impressão nitidamente é preciso vê-la, não na descontinuidade dos trabalhos esparsos, por vezes até contraditórios, mas em conjunto, na sua integridade robusta.”<sup>378</sup>

Por esses termos, é possível observar o tratamento das categorias do tempo por Oscar Freire dentro de um padrão, em que o futuro se impõe como sentido inexorável da “cadeia ininterrupta das gerações” do passado e do presente, de modo a apontar para “grandeza da nossa terra, o orgulho e a glória dos nossos filhos”. Em outras palavras, é possível caracterizar a escrita da história de Oscar Freire dentro do esquadro lógico do regime moderno de historicidade, em que o futuro de expectativas determina o sentido do tempo passado de experiências, e a exemplaridade do particular cede lugar ao movimento unívoco identificado com o progresso da Nação, da Ciência e do Homem (Odália, 1997; Hertog, 2015).

Revelar essa “vontade única”, definidora da “integridade robusta” do passado médico brasileiro, era o objetivo primário da história da medicina para Oscar Freire. Em suas palavras:

“A função máxima da história da medicina brasileira que se ha de escrever algum dia será justamente essa de descobrir na actividade dispersa dos escriptos dos nossos scientists, na prática dos nossos clínicos, nas lições dos nossos professores, a immanência dessa diretriz, agindo poderosa e irresistível como uma grande força da natureza, com o vigor de uma verdadeira necessidade collectiva. (...) Todas as canseiras dessa árida incursão nos domínios do nosso passado médico serão amplamente compensadas pela confortadora certeza de que a tendência nacionalista, a aspiração de liberdade intelectual alvorecida entre nós nas letras pelos fins do século XVIII, não com a artificialidade de uma atitude procurada, mas com a espontaneidade e o vigor de uma tendência que se origina da obscura consciência nacional em formação – persistiu, consolidou-se e dominou toda a história da nossa elaboração científica.”<sup>379</sup>

A história da medicina para Oscar Freire deveria trazer à tona a diretriz imanente da nacionalidade, a “grande força da natureza” que uniu o passado médico e mobilizou a evolução da medicina pátria a partir de uma “verdadeira necessidade colectiva”. A “árida incursão” que representava olhar para o passado a uma geração comprometida com o futuro e com o progresso, seria recompensada pela “confortadora certeza” de que a elaboração médica do presente é parte de uma obra maior, de amadurecimento da “obscura consciência nacional”, que ecoa vigorosa “tendência nacionalista” e aspira genuína “liberdade intelectual”.

---

<sup>378</sup>Oscar Freire, 1922, p 6.

<sup>379</sup>Oscar Freire, 1922, p. 12.

Frente a utilidade que o estudo da história da medicina nacional frutificava aos profissionais, por que ainda se tratava de matéria desimportante nas Faculdades e Sociedades científicas? A essa pergunta, Freire respondeu apontando para a ausência de um patrono da disciplina:

“É pena que não tivesse havido quem, dispondo de prestígio para tanto, quisesse despertar entre nós o gosto pelos estudos da história da nossa medicina. Só depois disso será possível a syntese magnífica, de tanto préstimo e de patriotismo tão alto, de tanta benemerência que sagraria a glória de uma vida e o fulgor immorredouro de um nome.”<sup>380</sup>

Oscar Freire acabaria por ser lembrado ele próprio como despertador do “gosto pelos estudos da história da nossa medicina” nos anos seguintes, e também por isso consagrado como patrono da medicina legal paulista. É então o início de uma espiral de textos e cerimônias que resultará numa história mitológica da disciplina em São Paulo, que se consolidou na década de 1930 e encontrou caminhos para se perpetuar desde então.

Indícios dessa mitologia despontam já em 1924, quando o novo catedrático Flamínio Fávero publicou uma bibliografia histórica da medicina legal em coautoria póstuma com o professor baiano, na Revista Médica de São Paulo.<sup>381</sup> Antes da lista de textos, foi feita uma introdução do trabalho de modo a justificá-lo, na qual nota-se a continuidade da perspectiva enunciada em “Evolução da Medicina no Brasil”. Isso, pois, o principal motivo da coletânea era ajuntar textos que expressassem a evolução da medicina legal no Brasil, dentro do esquadro da nacionalização da ciência, para benefício das novas gerações de médicos paulistas:

“Urge apurar o que foi feito em cada departamento da sciencia no primeiro século decorrido, descobrir o veio da tradição *congerie* de trabalhos esparsos, traçar a linha ascensional da orientação que os tem presidido e, destarte, pôr em relevo, ao lado da obra realizada, as tendências que devem dominar os esforços novos. (...) Necessitando agora de organizar o Laboratório de Medicina legal da Faculdade de Medicina de S. Paulo, para uso dos alunos, uma coleção de fichas bibliográficas brasileiras, procuramos ordenar o pecúlio reunido.”<sup>382</sup>

Com a coletânea, os professores demarcavam a linha de pertencimento bibliográfico que distinguia a medicina legal no passado e no presente segundo a cátedra, de modo a separar quem estava dentro e quem estava fora dos recortes estudados pelos alunos da Faculdade paulista no futuro da disciplina. Nessa operação, também foi preciso enfatizar as Faculdades de Medicina como polos de saberes legítimos, em meio ao processo de hierarquização local do campo, durante as décadas de 1920 e 1930:

---

<sup>380</sup> Oscar Freire, 1922, pp.3.

<sup>381</sup> O texto foi republicado em 1928 na efêmera "Revista de Medicina Legal e Criminologia", que foi a versão acessada. A compilação bibliográfica ajuntava cerca de mil e quinhentos títulos do que julgavam dizer respeito a Medicina Legal brasileira, mas incluíam clássicos de outras especialidades, como a psiquiatria, a neurologia e a higiene.

<sup>382</sup> “Relação chronologica dos trabalhos brasileiros de Medicina Legal e Sciencias affins, de 1814 a 1918, pelos Drs Oscar Freire e Flamínio Fávero”. In: Revista de Criminologia e Medicina Legal. Ano I, nº2, agosto de 1928, p.450.

“Como se verá é maior do que a primeira vista podia parecer a nossa Bibliographia Médico Legal. É verdade que, para aumentar-lhe o vulto, concorrem grandemente as theses inauguraes, não havendo em muitas propriamente dissertação sobre questões de Medicina Legal, mas apenas proposições um pouco mais longas que de hábito (...) Incluímos também as teses porque, quando nada constituem inegavelmente meio excelente de avaliar a orientação que levavam por aquelles tempos o ensino e o pensamento dominante em Medicina Legal no Brasil. Fora das Faculdades Médicas, bem poucas são as contribuições de certo porte”.<sup>383</sup>

O texto “Relação chronologica dos trabalhos brasileiros de Medicina Legal e Sciencias affins” não foi a única publicação de Fávero em coautoria póstuma com Oscar Freire: dois anos depois, em 1926, o jovem docente coligiu o livro “Exames e Pareceres Médico-Legais”, em que as narrativas de memória começam a conformar um todo compreensivo. Nessa compilação, o objetivo explícito era “divulgar a obra” e “perpetuar o legado científico de Oscar Freire”<sup>384</sup>, mas despontam sinais de que se tratava também de forjar algo a partir desse legado, isto é, um vínculo fundamental entre mestre e discípulo, que se perpetuaria em São Paulo através do próprio Fávero.

“O leitor inteligente e benévolo, contudo, não responsabilizará o Mestre por faltas que cabem todas ao discípulo. Bem satisfeito de haver contribuído, embora com tão pouco, para que esta obra utilíssima sahisse a luz, quero felicitar os snrs editores pelo louvável empreendimento, dando aso a que a literatura medico-legal brasileira fosse enriquecida com estes trabalhos de um dos mais sábios e operosos expoentes. E ahí fica o prefácio pedido. Naturalmente, não se exigiria do obscuro discípulo que fizesse a apresentação de um livro de mestre da estatura intelectual de Oscar Freire, ou o seu elogio. O nome consagrado do Auctor dispensa auxílios estranhos naquilo que é bastante para fazer, completo e cabal”.<sup>385</sup>

O livro “Exames e Pareceres Médico-Legais” foi enviado para centros de ensino no Brasil, na Europa e na América Latina, de onde retornaram resenhas elogiosas aos esforços científicos do “mestre” e do “discípulo” paulista<sup>386</sup>; especificamente de Turim, a carta enviada a Flamínio Fávero pelo legista italiano Mario Carrara – sucessor de Lombroso na direção do Arquivo de Antropologia Criminal, Psiquiatria e Medicina Legal – trazia os seguintes termos:

“Turim, 11 de setembro de 1926. Ilustre professor – somente agora voltando a Turim depois de férias encontro as publicações do seu instituto que teve a bondade de me enviar. Agradeço-lhe muito e me congratulo consigo pelo piedoso cuidado com que, honrando a memória do seu ilustre mestre Oscar Freire, salvou-o da dispersão e assegurou à admiração científica tão interessante

---

<sup>383</sup>Idem, p.451.

<sup>384</sup> “Exames e Pareceres Médico-Legais de Oscar Freire. Prefácio e seleção do Dr Flamínio Fávero”, São Paulo: Saraiva e C. Editores, 1926, p.1.

<sup>385</sup>Idem, p.2.

<sup>386</sup> No Instituto Oscar Freire parte dessas correspondências estava preservada, em que algumas cartas se encontravam coladas a um exemplar do livro “Exames e Pareceres”, de 1926. Nessas cartas, algumas delas timbradas, viam-se felicitações de Tanner de Abreu, de Afrânio Peixoto, Atugasmin Médici, dentre muitos outros médicos coetâneos. Foi possível registrar parte desses materiais, que constam como imagens expostas no Anexo I.

documento da produção médico-legal brasileira. E essa que escolheu é certamente a melhor maneira de honrar os mestres: eternizar-lhes a obra científica! (...) Darei, pois, bom resumo do livro de Freire no 'Archivio', assim faremos também obra de uma *sympathica* e profícua aproximação científica internacional! Com os protestos da mais profunda deferência, creio-me ilustre colega seu, Mario Carrara.”<sup>387</sup>

Nesse cruzamento se estabelece um princípio fundamental para construção da escola médica vislumbrada em São Paulo por agentes como Fávero: era preciso forjá-la na relação com outros centros de ensino e pesquisa médico-legal no Brasil e no estrangeiro, e cativar neles o reconhecimento da legitimidade dos legistas do IOF (Latour, 2000; Ferla, 2009; Henze, 2009). Isso articulou a produção científica local aquela de centros já estabelecidos como produtores de verdades científicas, na mesma medida em que facilitou a identificação dos paulistas como parte de uma malha de mestres e aprendizes distendida através do mundo civilizado.

“E nem era de esperar outros resultados, tendo em vista que Oscar Freire tinha todos os requisitos para ser um chefe de escola, espírito de ação, ideal e capacidade de trabalho. A prova disso mais eloquente é que em tão curto tempo de ação, Oscar Freire logrou fazer um discípulo que São Paulo se deve orgulhar, o professor Flaminio Fávero, que é incontestavelmente dos que realizam hoje no Brasil com mais eficiência o ensino técnico da especialidade, como se poderá demonstrar dezenas de trabalhos de valor que tem sido realizados nos seus laboratórios e sob sua orientação científica.”<sup>388</sup>

Compartilhava-se nesse processo um consenso como pressuposto, reconhecido pelos legistas paulistas e por outrem, qual a seja: a história da medicina legal em específico, e da medicina em geral, é a cronologia ascensional de escolas médicas criadas por grandes cientistas – que permanecem como vultos em todas as realizações de seus discípulos –, cujo florescer é indissociável do progresso do homem, da pátria e da civilização.

Nesses enredos, as histórias heroicas dos patriarcas se esgalham e se misturam as sagas dos aprendizes escolhidos, dos alunos tornando-se mestres perante os mestres, a partir do que será possível sobrepor as imagens de Oscar Freire e de Flaminio Fávero nas memórias estruturantes da “Escola nascente de Oscar Freire”, aproximando-os nas inteligências e nos afetos locais:

“Quando fostes elevado à cátedra de Medicina Legal da Faculdade de Medicina, apesar da vossa pouca idade, já se antevia a orientação segura que lhe imprimíeis, acrescentando para mais o legado que vos deixara Oscar Freire, o grande Mestre de todos nós, tão notável e prematuramente roubado a Ciência Brasileira. Em nada sofrera o ensino desta disciplina e a

---

<sup>387</sup> “Carta de Mario Carrara a Flaminio Fávero. 11/09/1926.” Datilografado. Acervo do Instituto Oscar Freire, São Paulo.

<sup>388</sup> “Discurso do Professor Leonidio Ribeiro”. In: Jornal “O Estado de São Paulo”, edição de 11/01/1928, p.3.



pesquisa científica, meu caro Mestre, pois além de consolidares a Escola nascente de Oscar Freire, ampliaste-a em seus horizontes”<sup>389</sup>

Uma síntese desse discurso memorialista consta no já citado manual “Medicina Legal”, de Flaminio Fávero, publicado em 1938. Em acordo com os padrões formais estipulados pelo programa de ensino no IOF e pelas teses de doutoramento, a argumentação de Fávero iniciava-se pela história do tema de discussão – no caso a medicina legal, como “ciência individualizada”<sup>390</sup> – em que o autor definia a relação inextrincável de sua disciplina com a “civilização humana”, perceptível desde os primórdios dos tempos:

“Diz bem da importância da medicina legal o fato de que, no evoluir dos povos, o seu aparecimento e desenvolvimento foi lado a lado das condições da civilização humana. Poder-se-ia facilmente aquilatar desse acerto, acompanhando passo a passo a construção desta disciplina desde os seus primórdios ou alicerces, na história dos povos. (...) Encontram-se traços médico-legais na legislação de Hamurabi; na de Moisés; na do Egito; na da Grécia; vemos a intervenção do médico na prática forense incluída já no direito romano”.<sup>391</sup>

Segundo essa lógica, a progressão da medicina legal rumo ao status de disciplina científica poderia apenas resultar dos avanços civilizacionais modernos, centrados na Europa Ocidental – em específico na Alemanha, na França e na Itália – segundo os “ancenúbios” de nacionalidade que representariam a evolução do homem e da ciência.

“No século XVIII, a Medicina Legal se constituiu como disciplina científica e, daí para cá se aprofunda em realizações, pelas três escolas rivais, que se disputam a supremacia – a francesa, sintética e original, a alemã, analítica e erudita, e a italiana reunindo as vantagens do gênio latino o amor as minudencias da escola alemã – todas as três refletindo fielmente as características dos povos em cujo seio se formaram, comportando cada uma delas vários ancenúbios consoante as tendências particulares, os tipos representativos dos vários nucleos de estudo e ensino.”<sup>392</sup>

Na perspectiva enunciada por Fávero, tal como na de Freire, a evolução da medicina legal dependia da evolução do espírito científico da nacionalidade, reconhecível pelos “núcleos de estudo e ensino” e pelo progresso da técnica médica. Por isso era preciso localizar o surgimento da disciplina no Brasil a partir das Faculdades de medicina estabelecidas em Salvador e no Rio de Janeiro, onde as condições para esse desenvolvimento técnico e ideológico estavam presentes desde o século XIX:

“Se a medicina legal como disciplina individualizada nasceu tão tarde, o seu evoluir científico é recente, no Brasil, não podia ser de outra forma. A constituição de uma medicina legal

---

<sup>389</sup> “Discurso de Amado Ferreira”. In: “Homenagem ao Prof. Dr. Flaminio Fávero”. Acervo do Instituto Oscar Freire, São Paulo, 1943, p.10. Conferir a medalha fotografada em anexo.

<sup>390</sup> Flaminio Fávero, "Medicina Legal", v.1, São Paulo: Livraria Martins Editora, 1938, p.20.

<sup>391</sup> Flaminio Fávero, 1938, p.18.

<sup>392</sup> Flaminio Fávero, 1938, p.19.

científica havia de suceder, de muito, ao desenvolvimento da medicina clínica. (...) A evolução do ensino no Brasil pode ser estudada nas duas escolas médicas mais antigas: da Bahia e do Rio de Janeiro. Desses centros irradiou-se, posteriormente, para os demais.”<sup>393</sup>

Nas Faculdades de Salvador e do Rio de Janeiro a medicina legal brasileira passou pelo desenvolvimento científico que convergiu com a maturidade da pátria, até a plena diferenciação nacional. Esse processo era compreendido por Fávero através de três fases de desenvolvimento: a primeira, chamada de “estrangeira”, em que se assumiam as premissas europeias como verdadeiras sem nenhuma mediação; a fase “intermediária”, na qual os primeiros esforços de adaptação e ensino prático são realizados; e finalmente, a “fase nacional”, dominada pela “preocupação de não concluir e jogar dos nossos problemas pela experiência ou juízo similares europeus, pesquisando e ensinando em nosso meio”.<sup>394</sup>

Essa cronologia já foi compreendida em sua função memorialista pela historiografia, que apontou para os limites da nacionalização intelectual e institucional dos cientistas do campo (Del Olmo, 2004; Mailhe, 2007), bem como para as seleções operadas a fim de definir uma genealogia essencialmente progressiva da disciplina – que não por acaso resultava nos próprios propaladores da cronologia (Antunes, 1995; Vasconcelos Filho, 2012). Essas narrativas tiveram efeitos de estabilização social da área em São Paulo, por meio da consagração de um passado junto a Faculdade de Medicina da Bahia e ao capital simbólico de Nina Rodrigues, em que o IOF compreendia-se como desmembramento legítimo da escola baiana em sua fase nacional, pelas vias de Oscar Freire:

“Contribuindo eficazmente para a evolução do ensino, ainda existem outros centros didáticos como a Faculdade de Medicina de São Paulo, cujo Instituto de Medicina Legal (figs 1, 2, 3, 4 e 5), fundado por Oscar Freire de quem traz o nome, não tem desmerecido a memória desse mestre e de Nina Rodrigues a cuja orientação se filia (...) Nina Rodrigues pregava pela palavra e pelo exemplo o nosso dever de verificarmos todas as contribuições científicas estrangeiras, quer de técnica, quer de doutrina, tendo sempre em conta as condições diversas do nosso meio físico, psíquico e social. E essa tem sido a preocupação dos que se formaram, direta e indiretamente, no aconchego dessa admirável escola baiana.”<sup>395</sup>

Oscar Freire representou, no enredo formalizado no manual de Fávero, o apogeu da nacionalização científica no âmbito da medicina legal, traduzido pelo virtuosismo técnico e doutrinário transposto para o espírito progressista paulista. Essa transposição foi lograda a duras penas, por meio de “esforço hercúleo” e do sacrifício da própria vida – na missão de fixar as condições de florescimento de sua escola em São Paulo:

---

<sup>393</sup>Flamínio Fávero, 1938, p.19, p.33.

<sup>394</sup>Flamínio Fávero, 1938, p.23.

<sup>395</sup> Flamínio Fávero, 1938, p.34.

“Formado o seu espírito a sombra da escola baiana, sem jamais ter procurado meio estrangeiro para apertar a urdidura de sua educação técnico científica, é mentalidade genuinamente nacional, por tudo e para tudo. (...) E aqui, em 18 de abril, iniciou, em ambiente menos propício, mas, por isso mesmo, mais consentâneo de sua fibra de lutador, o ensino científico da medicina legal, lançando as bases de um grande centro de pesquisas. Desenvolvendo atividade incansável, trabalhando sem cessar, conseguiu construir a sede definitiva da cadeira na Faculdade de Medicina e começar a instalação, em 1922, do Instituto que hoje tem seu nome. A morte, todavia, o colheu em plena mocidade, antes que seu esforço hercúleo desse todos os frutos que viriam depois, para perpetuar-lhe a memória.”<sup>396</sup>

O professor Antônio Almeida Júnior, no lançamento do manual de Fávero, escreveu uma resenha elogiosa da obra do colega na Revista dos Tribunais de São Paulo, circunstância em que o passado da medicina legal e da escola paulista foi novamente retomado. A resenha resgata a cronologia ascensional da disciplina e traz um desafio amigável: para que Fávero expusesse os caracteres da “escola médico legal de Oscar Freire” aos leitores menos familiarizados:

“Dos primórdios históricos, apresenta o autor brevíssima súpula, mencionando os nomes, as datas e os fatos essenciais. Demora-se, entretanto, no passado nacional, que, com Oscar Freire, divide em três fases: a fase ‘estrangeira’ de mera publicação (1814 a 1877); a de Souza Lima (de transição) na qual se inicia nacionalização dessa especialidade, a formação da Medicina Legal ‘brasileira’; e a fase de nacionalização, de Nina Rodrigues na Baía, de Oscar Freire em S. Paulo, secundados por brilhante plêiade de discípulos. Para o A. (e supomos com razão) ‘ninguém contestará a existência, hoje, em S. Paulo, da escola médico legal de Oscar Freire, com energia, feição e vida própria.’ Será tarefa certamente fácil, ao prof. Flaminio Fávero mostrar, em trabalho futuro, a orientação e os caracteres dessa escola”.<sup>397</sup>

A tarefa de definir a escola será endereçada no panfleto celebrativo “XXV Aniversário do Instituto Oscar Freire” de 1943, quando fica notável a cristalização de propostas morais e éticas de identificação dos legistas paulistas – reconhecidas na “ação continuada e incessante da memória veneranda que enche esta Casa”:

“Os esteios marcantes desta escola paulista são os seguintes: o regime de tempo integral; limitação das aspirações materiais do pessoal docente; uniformidade de doutrina; auxílio intensivo e desinteressado à Justiça; desenvolvimento progressivo do ensino prático; dedicação especial à pesquisa. (...) Nestes 25 anos de atividades, a cadeira de medicina legal tem estado na altura das tradições de seu fundador. Honrou-lhe a memória. Cumpriu, pois, o seu dever. Nesta hora de festa, em que o Instituto Oscar Freire cheio de júbilo vos apresenta um balanço de suas atividades, cumpre também um comezinho dever: proclamar que todas as suas realizações, fecundas e de

---

<sup>396</sup> Flaminio Fávero, 1938, p.24.

<sup>397</sup> Antonio Almeida Júnior, "Flaminio Fávero – Medicina Legal". São Paulo, Revista dos Tribunais, 1938, p.363-4.

vulto, devem-se à ação continuada e incessante da memória veneranda que enche esta Casa. A essa memória, pois, louvores, gratidão e respeito”.<sup>398</sup>

Os valores de humildade, voluntarismo e coesão pela uniformidade de doutrina concorreram para sedimentar um vínculo identitário segundo a suposta superioridade moral e intelectual dos membros da “escola” – projetada na memória dos médicos e da instituição. Esse processo configurou-se como invenção de uma tradição, isto é, como a montagem seletiva de um complexo simbólico e cerimonial específico dentro da instituição, edificado como plataforma da autoimagem do conjunto em meio a sociedade – ao articular práticas e concepções presentes em continuidade a um passado imaginado de tradições, glórias e sacrifícios (Hobsbawm & Rogers, 1984, p. 23). Como era preciso exaltar essa superioridade moral no passado, foi necessário também dobrar a história da medicina legal a uma saga heroica, de atos abnegados e progressivos, cuja fundação localizava-se numa plêiade de homens excepcionais, quase sagrados no seu trabalho e capacidade de ensino.

“Bom, honesto e justo, além de altamente inteligente, esse homem excepcional só não deixa talvez um renome na altura de seu valor porque amava a penumbra e desdenhava o aplauso. Morreu como um santo: refletindo, perdando, reconciliando-se, aconselhando, com a serenidade lucida e heroica de uma alma perfeita...”<sup>399</sup>

Comunicava-se assim o elogio de um tempo primordial, imaginado como a transmissão de uma sabedoria elementar que culminava numa escola chancelada pelo passado, a partir da ramificação da “Escola de Nina Rodrigues” por meio de Oscar Freire:

“Sua orientação doutrinária é sempre a da Escola de Nina Rodrigues, recebida através de Oscar Freire. Tem já, naturalmente, aspectos próprios que o regime de tempo integral permitiu criar. Assim razoável é falar numa *escola paulista de medicina legal*, ramo do fecundo tronco baiano de que direta e indiretamente se esgalharam Afrânio Peixoto, Oscar Freire, Alcântara Machado, Diógenes Sampaio, Estácio de Lima, Leonídio Ribeiro, Almeida Júnior, Arthur Ramos, dentre os principais discípulos da escola de Nina Rodrigues.”<sup>400</sup>

Especificamente, essa mitologia irá conformar-se como a saga do herói Oscar Freire da Bahia a São Paulo, na qual desaparecem exames e pacientes para exaltarem-se glórias e sacrifícios, de um homem que respondeu ao chamado superior para uma empreitada que irá matá-lo, apenas para sobreviver em outro plano – “na memória que imprime” e “no ensino de seus discípulos”<sup>401</sup>:

---

<sup>398</sup> Fávero, Flaminio. “XXV Aniversário do Instituto Oscar Freire”. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo, 1943. p.13, p.17.

<sup>399</sup> “Manifestações de pesar pela morte do Professor Oscar Freire”. In: Jornal o Estado de São Paulo, edição de 12/01/1923, p.3

<sup>400</sup> Fávero, Flaminio. “XXV Aniversário do Instituto Oscar Freire”. 1943, p16.

<sup>401</sup> As aspas referem-se ao documento imediatamente a seguir. Importante notar como essa mitologia obedece aos parâmetros fundamentais do mono-mito do herói, segundo a perspectiva estruturalista de Campbell, 1989, Eliade, 1991 e Viana, 2011.

“Os vaidosos plantam apenas para colher. Colher honras e glórias, ou amealhar em profusão moeda de contado, e logo, prontamente. Oscar Freire, que viveu e morreu pobre, furtou-se o mais possível a homenagens que o exaltassem com louvores. E morreu para viver. Porque vivo ele está na força propulsora que sua memória imprime aos empreendimentos que deixou e que lhe pertencem por todos os títulos. (...) Bemaventurados os mortos que vivem na glória de seus feitos, no ensino dos discípulos, na sequência dos continuadores. Oscar Freire o é, sem dúvida.”<sup>402</sup>

Na epopeia do “lutador estrênuo”, “que morreu como um santo” e “morreu para viver”, se orquestram memórias e afetos que permitem ajustar o passado de Oscar Freire ao mito de origem da medicina legal em São Paulo, que precisava simbolizar a continuidade fundamental entre o passado, o presente e o futuro da “escola paulista”. No escopo dessa narrativa evolutiva e heroica, transposta para sintaxe da paulistanidade, como pensar em definição mais apropriada para Oscar Freire que a do “bandeirante”? Segundo Fávero,

“Oscar Freire foi como um bandeirante intelectual. Desbravava sertões, semeava cidades e avançava sempre, deixando as riquezas que surgiam nas suas pegadas. Tudo foram semeaduras, que tiveram as próprias searas. (...) Suavizou dificuldades, aparelhou terrenos, lançou fundamentos, chegando a construir o prédio para conter a cadeira a atrair a perícia. Era a parte mais difícil. Por ela começou como seguro estrategista. E fê-lo, dando à medicina legal, em nossa Faculdade, as premissas de casa própria, sem recursos de fora, o que não sucedeu mais tarde na instalação das outras cadeiras de laboratório. É mais uma prova da pertinácia de seu espírito lutador estrênuo.”<sup>403</sup>

Essa narrativa de glórias e sacrifícios dos legistas operou em concerto com aspirações simbólicas das elites regionais, após a derrota militar e figurativa de 1932, de disseminar um passado civilizatório de jesuítas e bandeirantes inalienável da evolução da pátria brasileira (Capelato, 1989; Mota, 2005, 2020). A saga heroica da “escola médico-legal de Oscar Freire”, nesse sentido, sobrepôs-se ao processo de ressignificação da paulistanidade durante as décadas de 1930 e 1940, que deslocou-se de uma definição antropológica ordenada pelos imperativos da “sub-raça paulista” e do branqueamento populacional (Marques, 1994; Mota, 2003, 2005), para uma definição ética e comportamental, fundada num código de conduta identificado ao trabalho e ao progresso, que deveria

---

<sup>402</sup> Flamínio Fávero, “Oscar Freire, meu mestre”. São Paulo: Edição SPHM e SMLC. Acervo do Instituto Oscar Freire, 1943, p.20. Esse documento trata-se da transcrição de discursos na circunstância cerimonial dos vinte anos da morte de Oscar Freire, realizada no auditório do IOF. Como o próprio Fávero recorda: “Alguns custam a ser esquecidos. E outros permanecem na lembrança, na simpatia, na gratidão dos que ficam. Oscar Freire é destes. Morreu há 20 anos, mas vive sempre nas fecundas realizações que deixou e na recordação efetuosa dos amigos e discípulos. A Sociedade Paulista de História da Medicina e a Sociedade de Medicina Legal e Criminologia de São Paulo, no vigésimo aniversário do saudoso mestre brasileiro, ocorrido em 11 de janeiro, quiseram homenagear-lhe a memória. E o fizeram numa sessão especial, presidida pelo professor Ulisses Paranhos, presidente da primeira dessas sociedades, em que falei eu, como seu discípulo e sucessor na cátedra da Faculdade de Medicina de S. Paulo” (p.4).

<sup>403</sup> Fávero, “Oscar Freire, meu mestre”. São Paulo, 1943, p.18.

influenciar as demais forças federativas rumo a um novo país industrial, civilizado e saudável (Ferreti, 2004; Mota, 2020).

“É que São Paulo é o melhor do Brasil. Cala-se a emulação de irmãos menores que o cercam, é o primeiro, e a ele cabe devidamente guiar a família. Porque em São Paulo começou o Brasil, civilizado e civil. Não foi ali, na colina sagrada, que Nóbrega e Anchieta e seus companheiros fundaram o primeiro colégio jesuíta e puseram a tabuada e a cartilha da civilização nas mãos e na alma de índios, de mamelucos, de reinóis, e de seus filhos, os primeiros brasileiros? (...) O Brasil, di-lo a História, fê-lo São Paulo.”<sup>404</sup>

As memórias e as versões dos fatos que se desdobraram dessa mitologia, ajudaram a convencer a sociedade paulista de que não existiam pendências insolúveis no passado e no presente da medicina legal, de modo a suscitar memórias e sentimentos ufanistas sobre excepcionalidade de São Paulo na evolução da nacionalidade brasileira, dentro e fora do campo científico. Esse memorialismo precisou mesmo ser institucionalizado no interior do IOF, o que foi logrado pela organização da Sociedade Paulista de História da Medicina (SPHM) em 1940, recordada por Fávero como o “primeiro núcleo nacional para estudar História da Medicina”. A SPHM juntou representantes de diferentes setores da elite intelectual, dedicando-se a publicar livros e organizar homenagens, cursos e palestras para médicos, juristas e estudantes – sendo que alguns desses encontros ficaram registrados em jornais e revistas da época:

“Penso andar bem lembrado, assegurando que o primeiro núcleo nacional para estudar a História da Medicina foi aqui que surgiu. Refiro-me a Sociedade Paulista de História da Medicina, fundada no Instituto Oscar Freire, em 5 de setembro de 1940, por um grupo de médicos idealistas e de boa vontade. (...) Tudo indica que teremos, em breve, nas Faculdades de Medicina do País, uma cadeira de História da Medicina, a exemplo do que sucede em várias escolas estrangeiras. Sendo certos tais prognósticos, que se ouvem no seio da classe, concretizar-se-á uma bela aspiração de muitos estudiosos da interessante e útil disciplina. É inegável que o movimento em torno dessa ideia vai num crescendo, promissor de qualquer realização de vulto.”<sup>405</sup>

A partir da década de 1940, esse memorialismo respondeu ao estranhamento dos médico-legistas ao novo cenário de pressões econômicas, acadêmicas e sociais do fim da era dos extremos (Schraiber, 1988; Antunes, 1995), em que evocar uma genealogia legítima de “escola médica” permitiu apaziguar acirramentos com outras especialidades e ocultar polêmicas acerca de suas competências ampliadas, ao sublimar seus representantes como “homens da ciência” a serviço da “Bondade” e da “Justiça” (Antunes, 1995; Corrêa, 1998; Alvarez et. al 2012):

---

<sup>404</sup> Afrânio Peixoto, “Discurso de recepção a Alcântara Machado”. Academia Brasileira de Letras. Rio de Janeiro. 1933.

<sup>405</sup> Fávero, Flaminio. “A História da Medicina – 21/07/1946, número 62”. In: “Coletânea de artigos para Folha da Manhã”. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo. 1946.

“Flaminio Fávero é bem o símbolo desse extraordinário movimento de progresso e de trabalho. Numa época que todos são chamados a colaborar no serviço da Pátria, nós encontramos essa inteligência de escol, esse espírito privilegiado a frente de uma das organizações que mais honram o Brasil, servindo-a com fé e dedicação, servindo-a com toda a bondade de sua grande alma, servindo-a com todo o vigor de sua mentalidade. Flamínio Fávero está integrado no seu verdadeiro ambiente, como homem de ciência dos mais ilustres que possui o Brasil. Ele fez de sua vida um apostolado sublime, consagrado ao Saber, ao Trabalho e à Bondade”.<sup>406</sup>

O sentido evolutivo, personalista e imanente da história mitológica da medicina legal se mantém como objeto de constante reatualização – como atestam trabalhos recentes de médicos sobre o tema (Miziara et. al, 2012; Jofre et. al, 2018) – em que a narração afetiva da saga dos heróis da ciência ainda facilita aos legistas conformarem afinidades, partilharem de dissensos e fixarem memórias como mecanismos de estabilização artificial de um campo essencialmente conflituoso, cujo passado revela bem mais do que a dedicação desinteressada ao serviço da Justiça.

---

<sup>406</sup>“Discurso de Saudação do Dr. Alberto Alegretti”. In: “Homenagem ao Prof. Dr. Flamínio Fávero”. Acervo do Instituto Oscar Freire, São Paulo, 1943, p.12-13.

## **Considerações Finais**

O trabalho do historiador se desenvolve passo a passo entre hipóteses e revisões, e cada pequena contribuição historiográfica não deve almejar ser muito mais que isso – um adendo a um estudo mais amplo, coletivo, de apreensão do ser humano através do tempo, em sua infinita diversidade, em seu inescapável limite. Contribuir para o debate acadêmico sobre a história da medicina legal em São Paulo foi uma das aspirações da pesquisa, e pra quem reconhece a profundidade do campo historiográfico e sociológico contemporâneo, será fácil perceber que grande parte do esforço se dirigiu ao sentido de integrar o IOF as discussões estabelecidas, de forma que no trajeto até aqui foi necessário repisar pontos já referendados pela literatura especializada, na tentativa de dialogar tanto com autores e obras consagradas, como Corrêa (1998), Ferla (2009), Melossi (2008), Salla (1999), Costa (1997), Pimenta (2003), Marinho (2003), Alvarez (2003), Mota (2005), quanto com novas pesquisas – de Messina (2019), Lemões (2017), Cerqueira (2015), Ferreira (2013), Góes (2015), Medeiros (2012), Nadai (2017), Uga (2018), Tarelow (2020), Mastrantonio (2019).

Por outro lado, ao historicizar o IOF segundo suas articulações sociais internas e seus encadeamentos contextuais, o trabalho intelectual realizado pode fornecer elementos ao debate acadêmico estabelecido, alguns dos quais afastam-se das percepções dominantes na historiografia. Em primeiro lugar, no âmbito das pesquisas, dos textos científicos e das práticas discursivas da medicina legal, a história do IOF demonstra que não estavam reduzidas ao raciocínio morfológico, criminológico ou detetivesco durante a primeira metade do século XX. O que o estudo apurou foi que essas formulações estavam na fronteira de campos legítimos da ciência biomédica coetânea, na tensão entre saberes anatomopatológicos, clínicos, laboratoriais e ambientais movediços na cultura intelectual moderna, que se adaptaram a paradigmas de crescente sofisticação conceitual para validar-se em meio as especialidades médicas – ainda que conservassem preconceitos, simplificações e operações ubuescas em sua linguagem de relações hermenêuticas. Os textos científicos associados a instituição demonstram apropriações e contradições da especialidade, em que os legistas sobrepuseram os debates lombrosianos sobre atavismo e morfologia às mais prestigiadas discussões da psiquiatria, da criminalística, da patologia, da endocrinologia e da medicina o trabalho. Nesses cruzamentos, os agentes e textos do IOF não apenas dissimularam e transfiguraram ideologicamente as relações reais entre os homens, mas também simularam e instituíram as estruturas reais das relações sociais, a partir do que se constituíram historicamente as operações de exclusão/inclusão, distância/proximidade e associação/dissociação da medicina legal em São Paulo.

Em segundo posto, a análise sócio-histórica reconheceu no passado da instituição canais de fluxo não apenas de conceitos e de técnicas científicas, mas de projetos políticos de instituições modelares, associados a centralização das expertises forenses a serviço do Estado, que conformaram

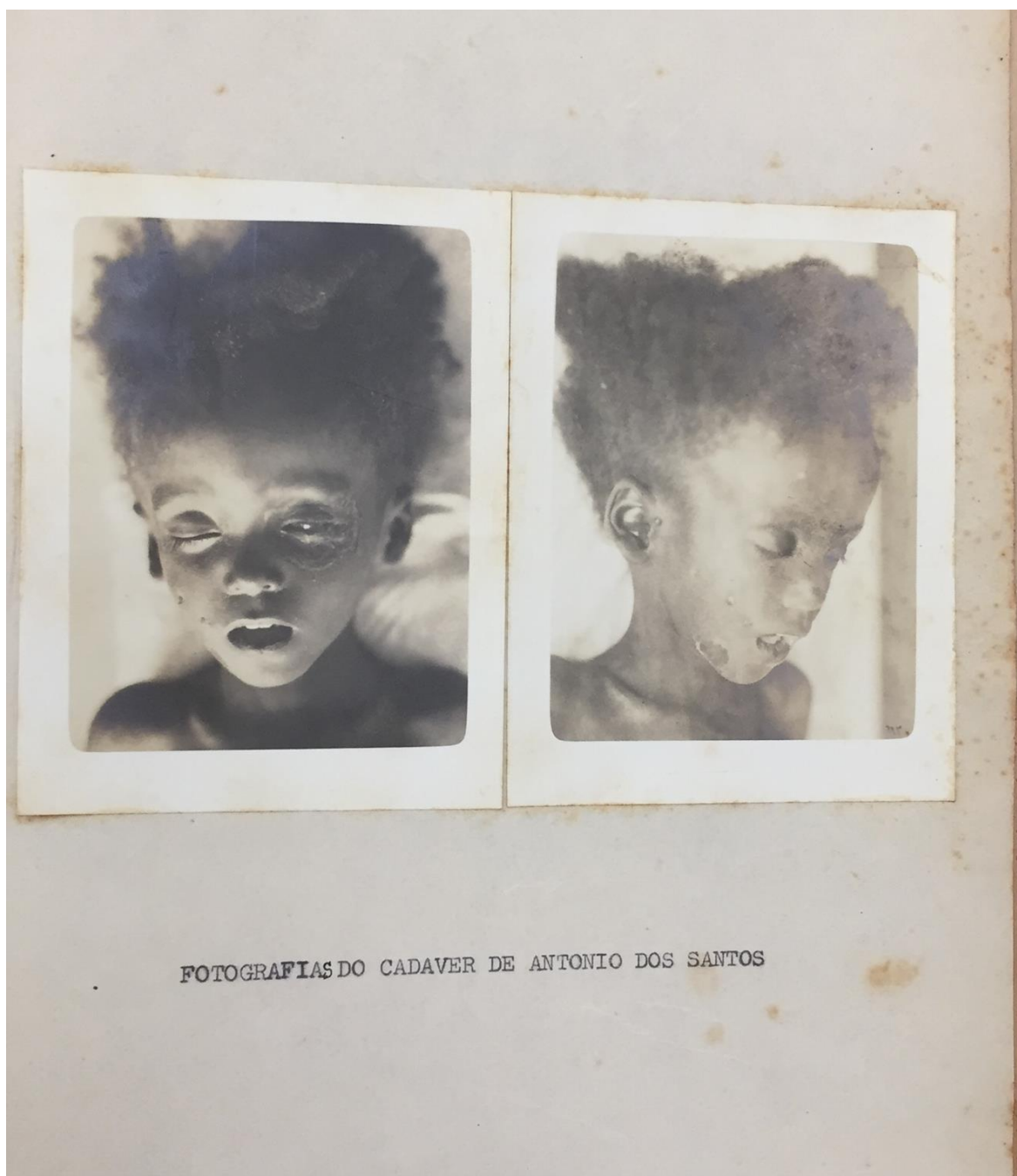


arranjos burocráticos entre o ensino e a perícia médico-legal a partir das Faculdades de Medicina, durante as primeiras décadas do século XX. Esses projetos foram importantes vetores de organização administrativa do ensino e da prática forense através do Brasil republicano, em relação simbiótica com os paradigmas científicos que representavam e com o contexto de disputas em que estavam inseridos.

Em São Paulo, esse contexto estava estruturado pelas dinâmicas de urbanização e industrialização de uma sociedade de classes, após o colapso do sistema escravista, em que o instituto modelar exerceu funções complementares: 1 - como dispositivo de ensino, prática e pesquisa na conformação institucional e na estabilização técnica das ciências forenses; 2 – como instrumento de normatização biomédica do trabalho, do crime, da morte e do sexo na sociedade paulista, sob os motes de garantia da ordem e de defesa do Estado; 3 - e como mecanismo identitário de distinções da “Escola de Oscar Freire”, operado através de ações museais e memorialistas, que concorreram para identificação dissensual dos legistas ao redor da cátedra.

Os diferentes tempos da história da instituição expõem que o Homem através do Instituto Oscar Freire foi um ser social de muitas faces, algumas alinhadas e harmônicas, outras feridas e destoantes: entre o professor anticlerical e o professor religioso, entre médicos e juristas, entre mestres e aprendizes, entre monstros e heróis, entre sujeitos e objetos, a instituição foi mesmo a convergência de corpos, representações e agentes até então dispersos, que revelam interfaces entre um campo científico em formação, uma sociedade conflituosa, a montagem de uma institucionalidade estatal, e um conjunto de representações estéticas e memorialistas, ativadas para unir e separar. Entre essas faces e interfaces, se evidenciam aproximações e conflitos, operações de força e de sentido, consensos e desacordos articulados em processo, através de vetores administrativos, técnicos, sociais e políticos da sociedade coetânea. Perseguindo esses fluxos, – onde os peritos enxergavam uma memória gloriosa de cientistas e grandes personagens – a pesquisa sociohistórica pôde encontrar a sobreposição de violências em diferentes escalas, pôde reconhecer como se cruzavam na instituição coerções e angustias abaixo de intervenções técnicas e sociais – algumas visíveis pelo olhar sócio-histórico indiciário, outras perceptíveis apenas nos acirramentos da memória, e uma parte mesmo impressa com clareza para qualquer um reconhecer.

Figura nº29 – O Homem através do Instituto Oscar Freire – “fotografias do cadáver de Antônio dos Santos”<sup>407</sup>



Essas violências agrilhoaram a pesquisa a linhas metanarrativas de cunho político e ideológico que atravessaram o esforço de investigação e os capítulos da tese – discutidas por vezes as claras e por vezes indiretamente –, sendo possível nesse momento enfim sistematizar seu sentido circular: ao analisar uma instituição como um conjunto de pessoas em suas relações no tempo e no espaço, de

<sup>407</sup> “Necrópsia nº45 de 27/07/1933” In: “Livro nº1 de Necropsias – Laudos número 1 ao número 46”. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo. Laudos datados de 1931 a 1933. Às milhares de pessoas, cujos corpos feridos e doentes atravessaram o IOF na primeira metade do século XX: vocês não serão esquecidos.

modo a narrar acirramentos, acomodações e violências documentadas, o historiador está envolvendo a si mesmo no processo de violências e acirramentos – tanto ao expor o leitor as aflições, estigmas e rotulações do passado, como ao desconstruir zonas sagradas de lembrança institucional, ao laicizar origens e tornar o passado contraditório e humano, aberto ao sangue, a tinta e ao papel ( Nora, 1998; Manning, 2003; Le Goff, 2015; Albuquerque Jr, 2019). Ao explicitar fatores de orientação normativa do discurso que se conformaram nos limites da pesquisa médica, expõem-se também os limites da pesquisa e da narrativa histórica, em que o objeto do conhecimento não pode ser mais do que artefato da consciência crítica preso ao mundo social, no íntimo dos conflitos que atravessam o historiador no presente, envolvem seu corpo, sua memória e seu próprio contexto de violências e acirramentos (Thompson, 1981).

Por esse viés, ao considerar professores e cientistas através do IOF como partes laicas da história da instituição, foi preciso reconhecer que esses agentes não representavam intervenções essencialmente negativas ou positivas, nem se posicionavam de forma espontânea ou aleatória em seu contexto, mas a partir de mecanismos estruturados historicamente por um conjunto de relações humanas, econômicas e culturais, assumindo seus significados entre embates e consensos, que resguardavam potencialidades e contradições, horizontes e limites.

Ao enfrentar o passado mitológico das instituições, esse olhar induz o pesquisador a defender que as Faculdades e o próprio Estado podem ser tomados como zonas de disputa acadêmica e política no presente, que não podem prescindir de pesquisas críticas que tematizem instituições, projetos e gestão de políticas públicas, tanto na saúde como nos âmbitos sociais e penais. O potencial de reconstruir a normatização institucional a partir das universidades públicas no presente é tão papável, que o estamento burocrático-patrimonial reacionário precisou organizar-se para enfraquecê-las nos últimos anos, numa ação orquestrada de subfinanciamento, de boicotes, de ataques midiáticos e de perseguições.

Nesse cenário, é imprescindível que os docentes e discentes universitários disputem o establishment institucional em conjunto com os movimentos sociais organizados, que por si já reivindicam análises sócio-históricas como ferramentas de luta por igualdade e reparação. Na luta, a história e a Saúde Coletiva têm o poder de confrontar a coesão identitária pelo medo, o pânico moral e a perspectiva de que o Estado está em risco existencial, para defini-lo em função de novas instituições, políticas públicas e projetos de lei que aspiram igualdade econômica e de direitos entre todas as pessoas, e que se estruturam a partir de bases dialógicas de cooperação, de defesa das liberdades sociais e de tolerância cultural.

Contra o esquecimento institucionalizado e a manipulação memorialística, a pesquisa sobre o passado do IOF articula-o ao presente de desigualdade social, de estigmatização étnica e racismo estrutural, de dificuldade de acesso à justiça, de tortura e tratamento desumano nas prisões, de

crescimento do crime organizado, enfim, de “não consolidação do Estado de Direito e da Cidadania plena” em São Paulo e no Brasil (Alvarez et al. 2020), de modo a desnaturalizar as linhas de continuidade que nos prendem a um passado institucional excludente, que insiste em tornar-se presente.

No que carrega de barbárie e de civilização, a história do Instituto Oscar Freire permite auferir que cada contexto sustenta liberdades e restrições, potencialidades e limites, experiências e expectativas próprias, que se divisam e se misturam através do tempo histórico. Afinal, a historicidade humana, nos lembram os teóricos, é mesmo transitória – em suas linhas de força e em suas linhas de fuga –, expressa por essa tensão insolúvel entre o que foi e o que vai sendo, entre o que é lembrado e o que é esquecido, entre a permanência e a mudança (Thompson, 1981; Deleuze, 1992; Koselleck, 2006; Le Goff, 2015).

## ANEXO: Álbum de imagens

Diante da impossibilidade de descrever, contextualizar e integrar ao texto a maior parte das imagens encontradas no decorrer da pesquisa, formulou-se este álbum em anexo com a iconografia de processos descritos na tese, apenas como quadros ilustrativos que ajudam a reconhecê-los. Essa exposição simplória talvez seja inapropriada, diante de todas as discussões sobre história visual de Menezes (2003), e dos alertas de Pimenta (2003) para utilização de fotografias como fontes históricas, mas ainda assim não pôde ser suprimida, talvez por mero exercício egóico do autor ávido em divulgar maior parte de seu esforço do que foi possível pelo texto, talvez por entender que as imagens expressam alguns significados que não podem mesmo serem ditos, possibilitando captar algo que a narrativa é incapaz de referir. Seja como for, são apenas 25 fotos, divididas em séries temáticas: na primeira, expõem-se médicos do IOF, da FMCSP e da FMB; na segunda, símbolos conservados no IOF até o presente; em terceiro, diapositivos da série 075 do arquivo do IOF, com espaços no interior do Instituto e com plantas de institutos médico-legais congêneres europeus; em quarto, fotos de cadáveres inspecionados no IOF na primeira metade do século XX.

Figura anexa nº1 – Oscar Freire dentre egressos e professores da Faculdade de Medicina da Bahia em 1917



Figura anexa nº2 – A primeira turma e a primeira formação do núcleo docente da Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo em 1914



Figura anexa nº3 – Professor Oscar Freire entre amigos – Celestino Bourrol, Benedito Montenegro, Alfonso Lindenberg dentre outros





Figura anexa nº4 – Oscar Freire e Marieta Filgueiras Feire em residência em Higienópolis, São Paulo, 1921.





Figura anexa nº5 – “Os Funeraes do Dr. Oscar Freire” em São Paulo e na Bahia – Revista “A Cigarra”, 1923.



Figura anexa nº6 – “Foto de Dna Marieta c/ dedicatória”





Figura anexa nº7 – “Hilário Veiga de Carvalho, Flaminio Fávero e Arnaldo Amado Ferreira, entre Drs. e Alunos da FMUSP”



Figura anexa nº8– Fotografia da visita de Marieta Feire de Carvalho e filhas dentre o pessoal do IOF, publicada pelo Jornal O Estado de São Paulo, 19.02.1941.



Figura anexa nº9 – A primeira sede da Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo, 1913.





Figura anexa nº10 – Reprodução do estandarte da Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo em retrato no Instituto Oscar Freire.



Figura anexa nº11 – Ata de fundação da Sociedade Paulista de História da Medicina, 1940, conservada no Instituto Oscar Freire



Figura anexa nº12 – Carimbo da Sociedade de Medicina Legal e Criminologia de São Paulo, conservada no Instituto Oscar Freire





Figura anexa nº13– “Miniaturas da medalha do cinquentenário do Instituto ‘Oscar Freire’ – perfis sobrepostos dos Profs: Oscar Freire de Carvalho e Flamínio Fávero”, conservada no Instituto Oscar Freire



Figura anexa nº14 – Diapositivo 075/06 “Instituto Oscar Freire – Anfiteatro (cátedra)”, diapositivo conservado no IOF, coleção datada de 1943.

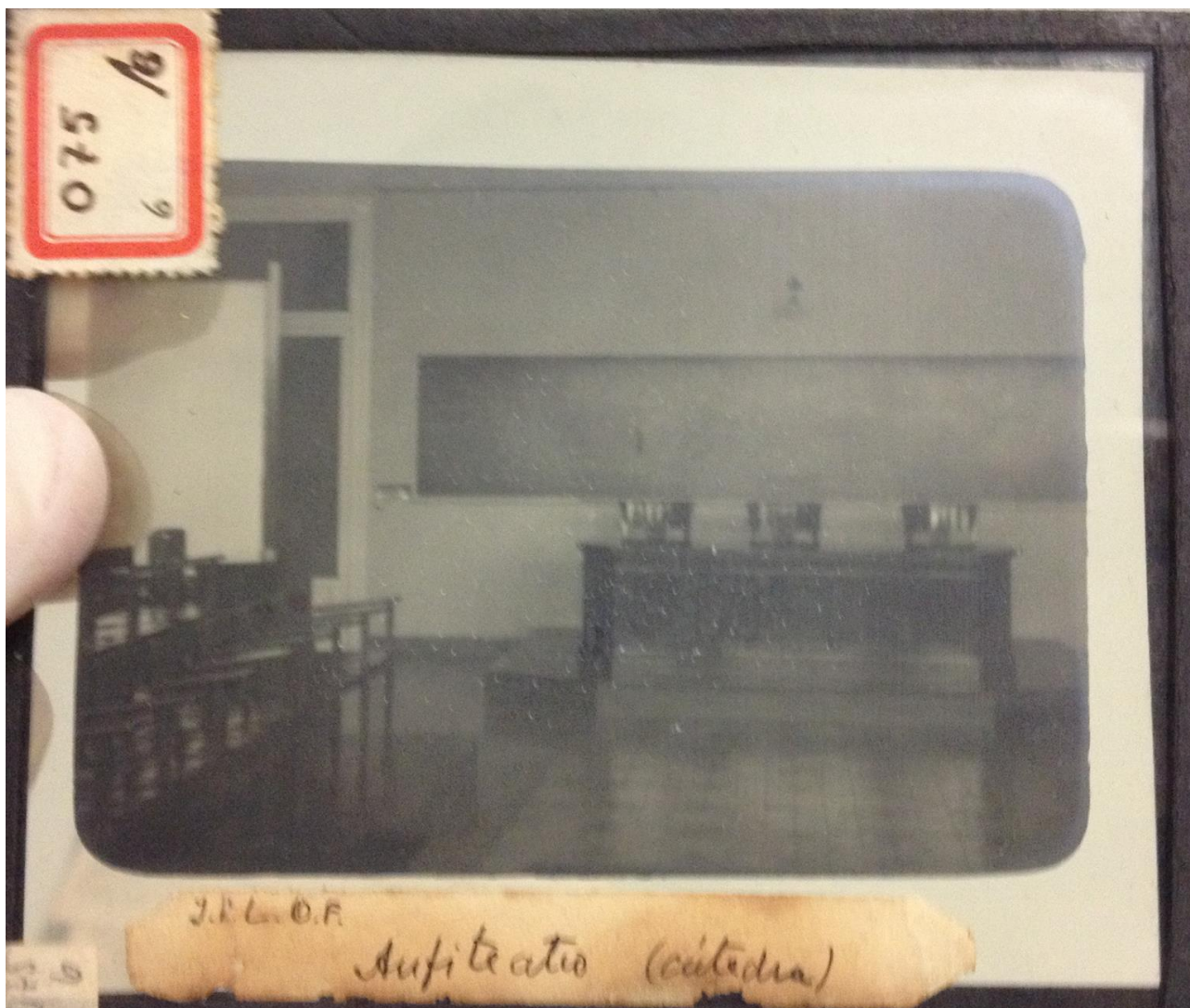




Figura anexa nº15 – Diapositivo 075/11 “Instituto Oscar Freire – Biblioteca”, diapositivo conservado no IOF, coleção datada de 1943.

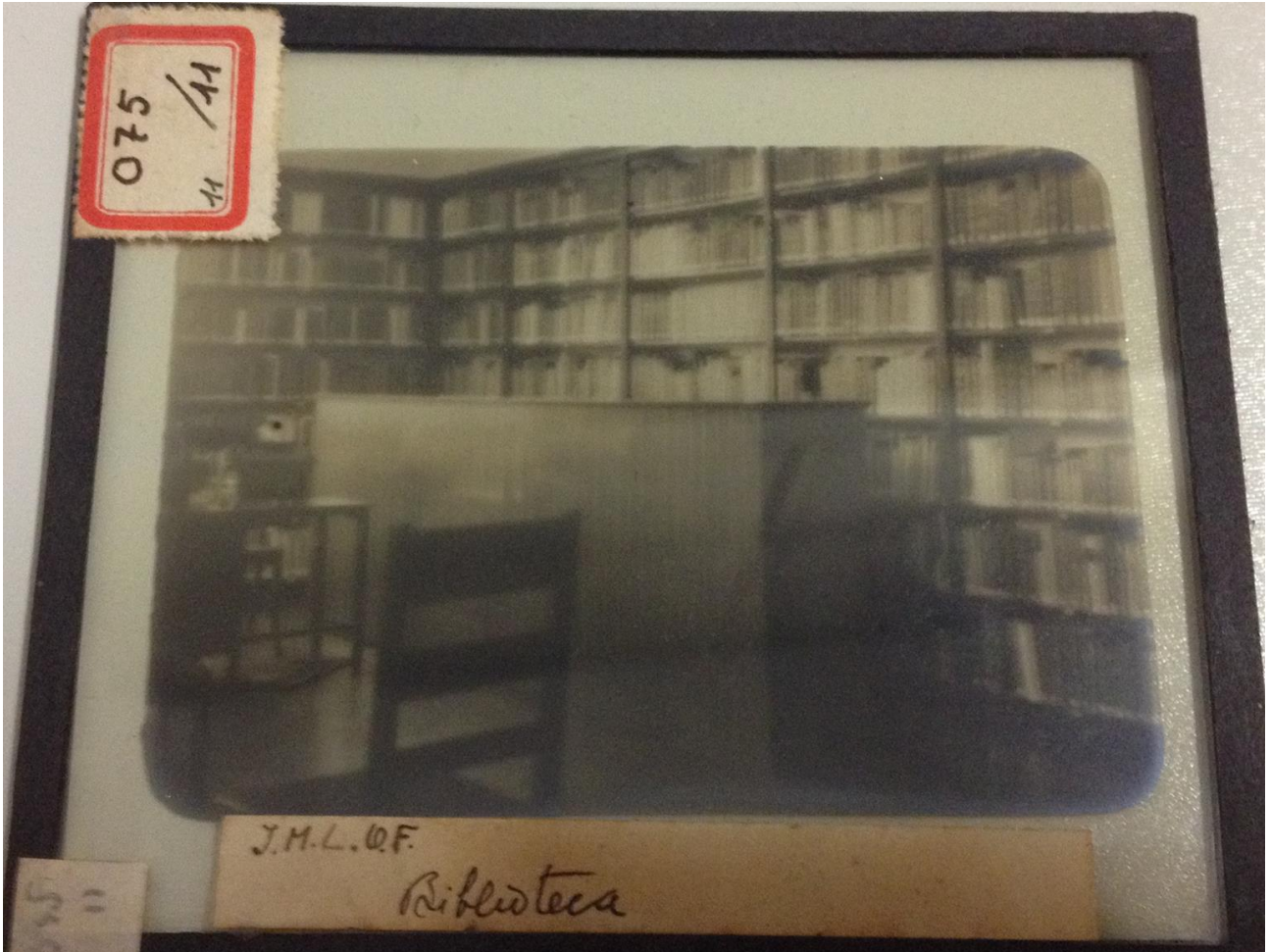


Figura anexa nº16 – Diapositivo 075/27 “Instituto Oscar Freire – Conjunto para fotografia sinalética”, diapositivo conservado no IOF, coleção datada de 1943.





Figura anexa nº17 – Diapositivo 075/21 “Instituto Oscar Freire – Sala de aula prática de técnica de laboratório”, diapositivo conservado no IOF, coleção datada de 1943.

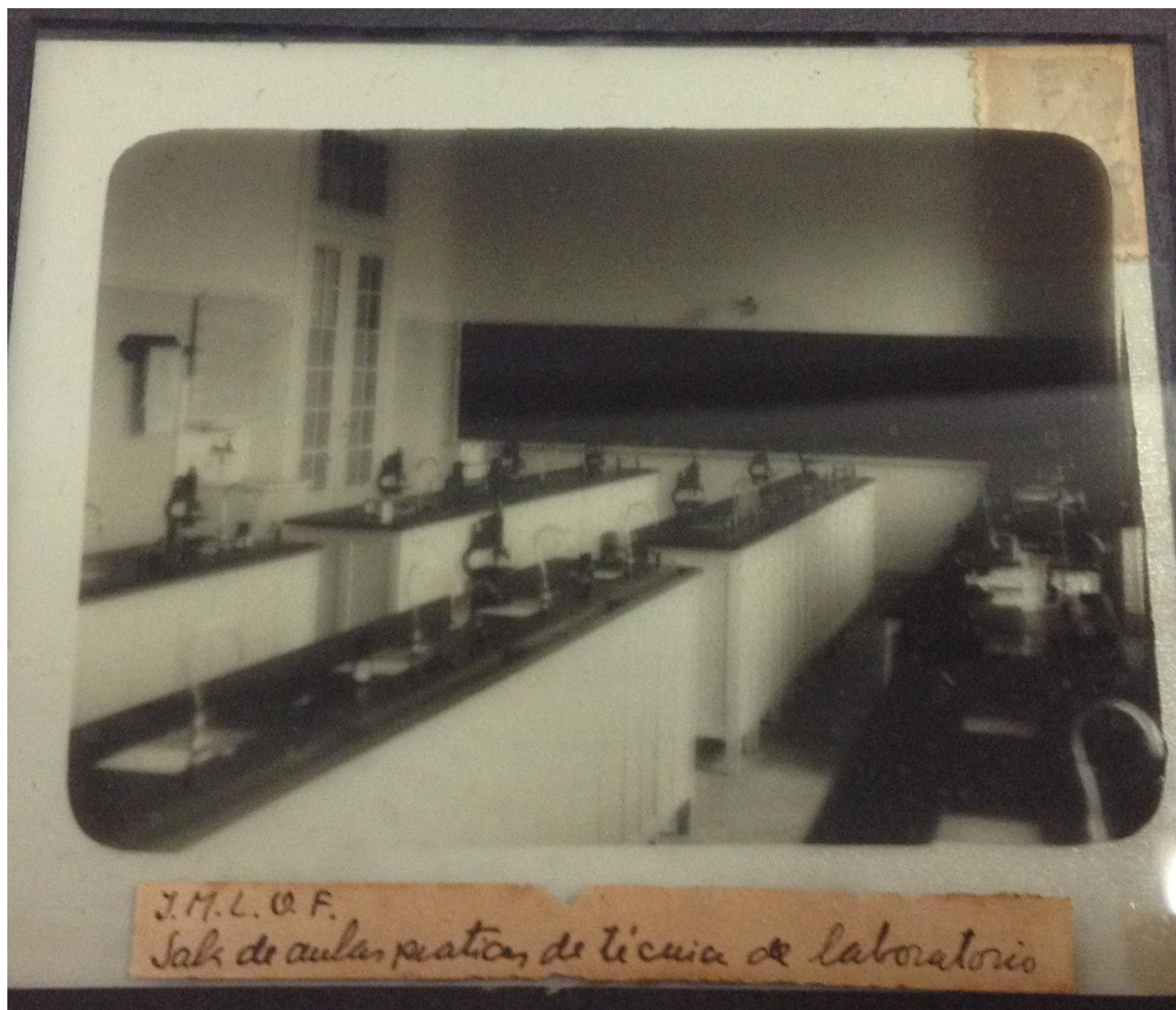


Figura anexa nº18 – Diapositivo 075/35 “Insitituto de Medicina Legal de Viena”, diapositivo conservado no IOF, coleção datada de 1943.





Figura anexa nº19 – Diapositivo 075/34 “Instituto de Medicina Legal de Roma”, diapositivo conservado no IOF, coleção datada de 1943.

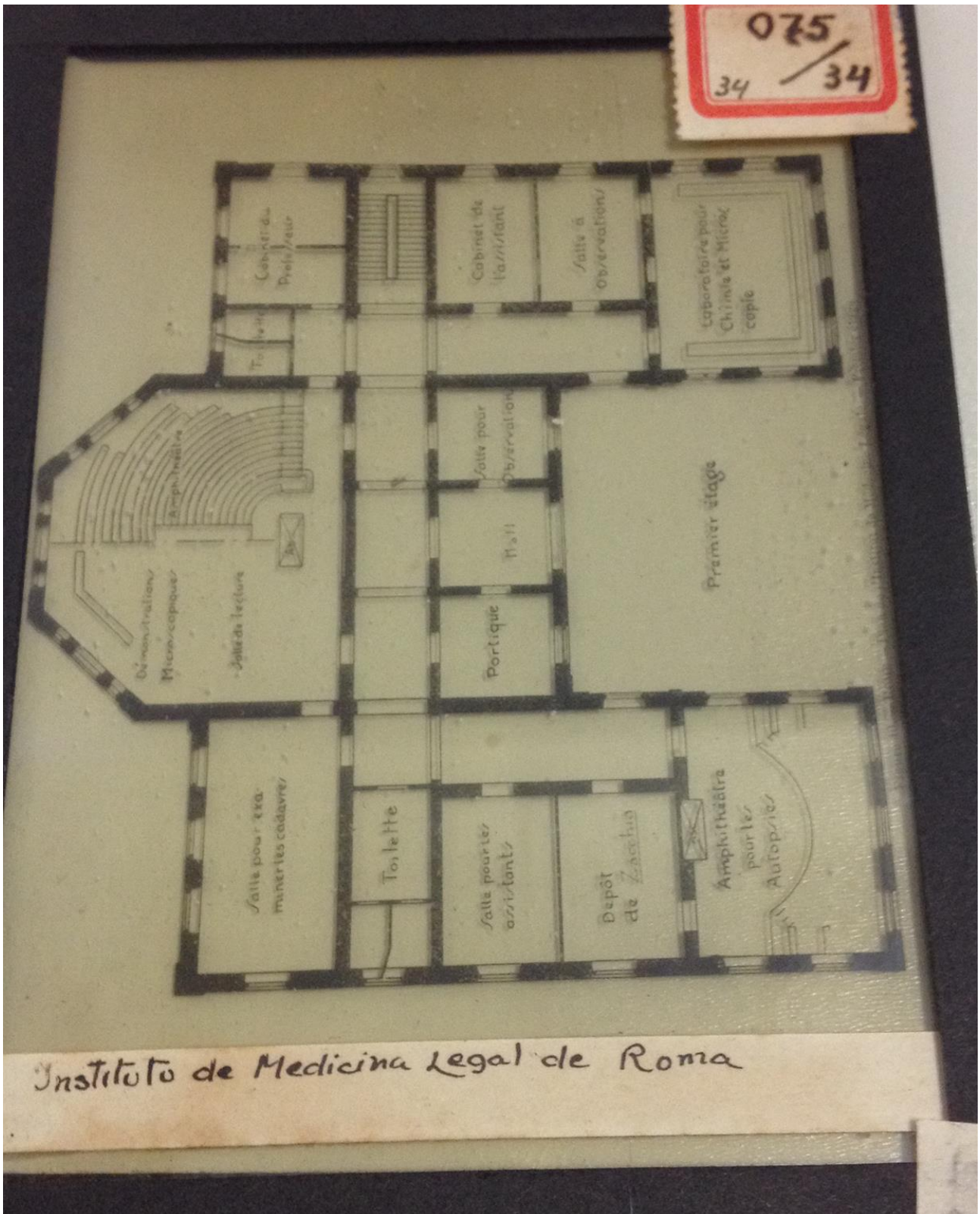


Figura anexa nº20 - Diapositivo 075/30 “Instituto de Medicina Legal de Paris”, diapositivo conservado no IOF, coleção datada de 1943.

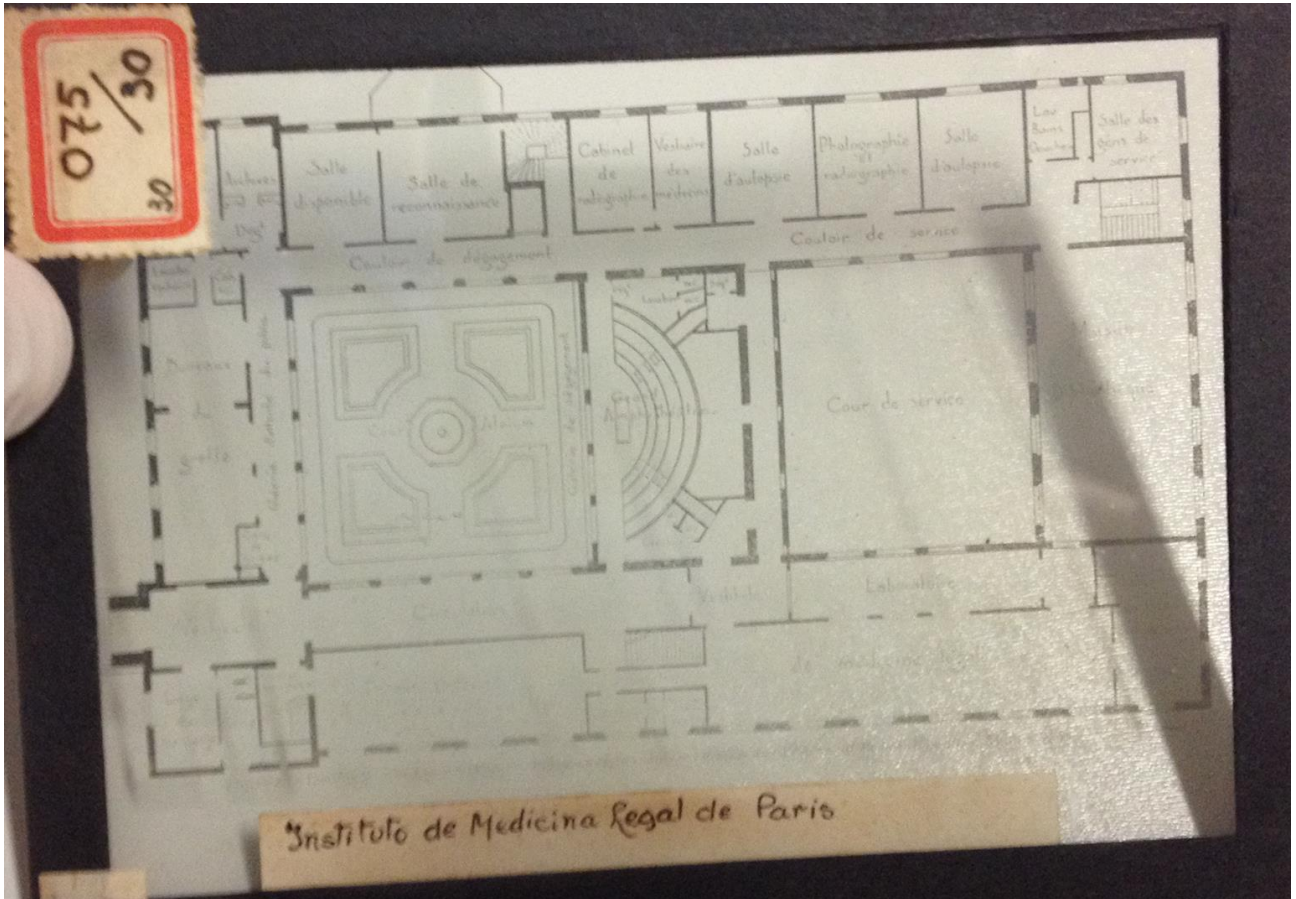




Imagem anexa nº21 – Diapositivo 075/31 “Instituto de Medicina Legal de Milão”, diapositivo conservado no IOF, coleção datada de 1943.

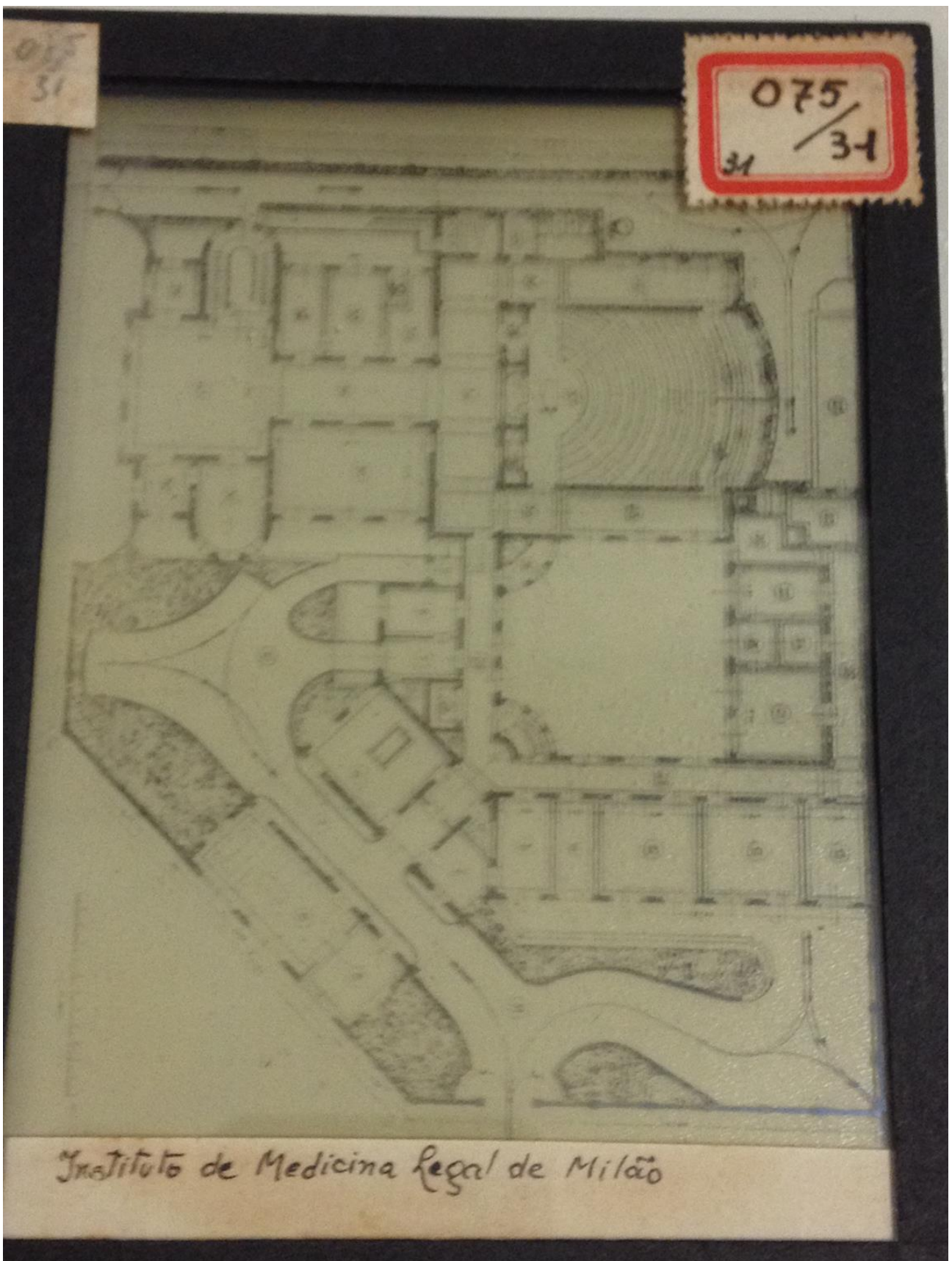


Figura anexa nº22 – “Fotografias do cadáver de Juvenal da Silva Campos” e impressões datiloscópicas, retirado do Livro nº1 de Necropsias – Laudos número 1 ao número 46. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo. Datilografados. Laudos datados de 1931 a 1933.

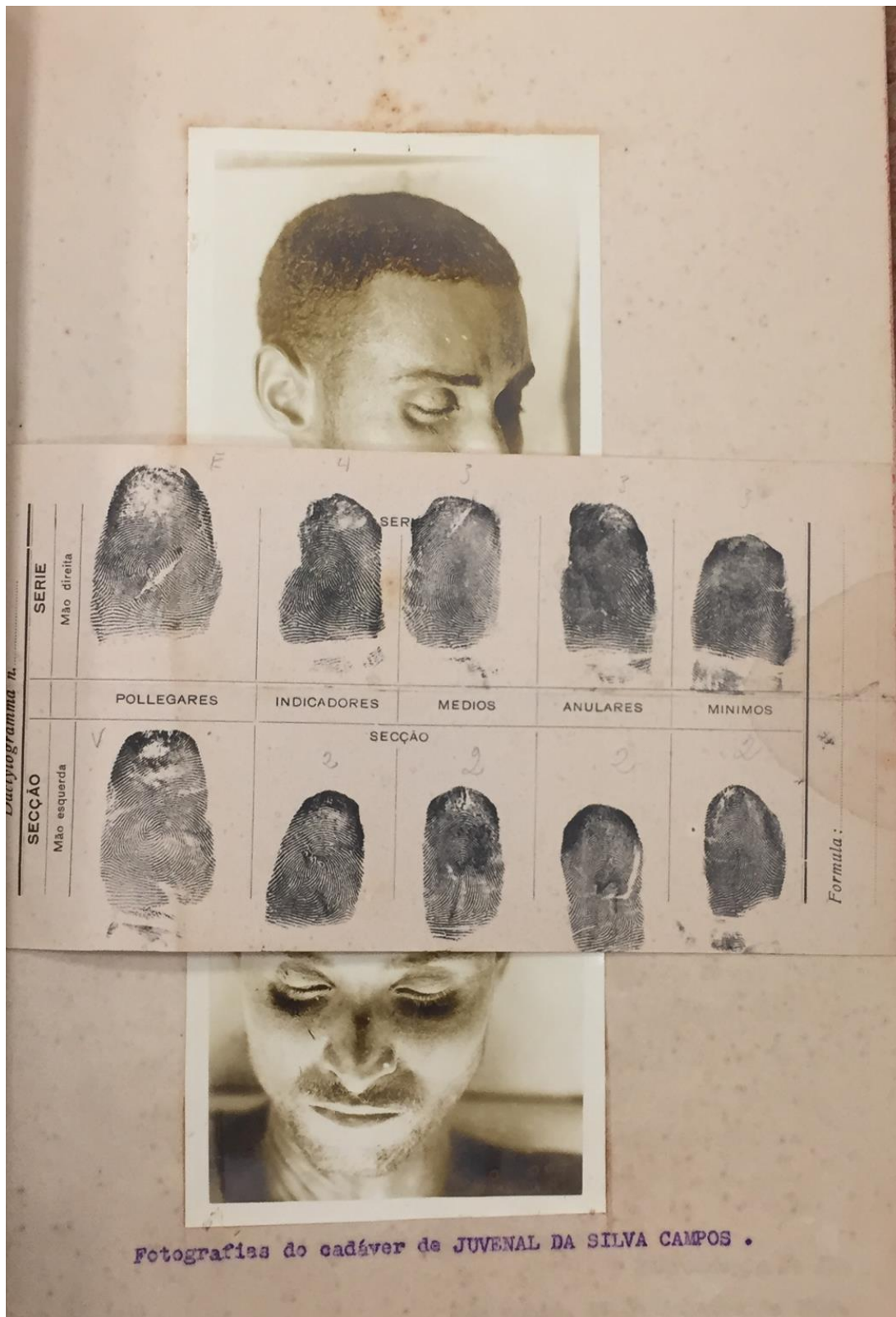


Figura anexa nº23 – “Fotografias do cadáver de Palmira de Moraes”, retirado do Livro nº1 de Necropsias – Laudos número 1 ao número 46. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo. Datilografados. Laudos datados de 1931 a 1933.

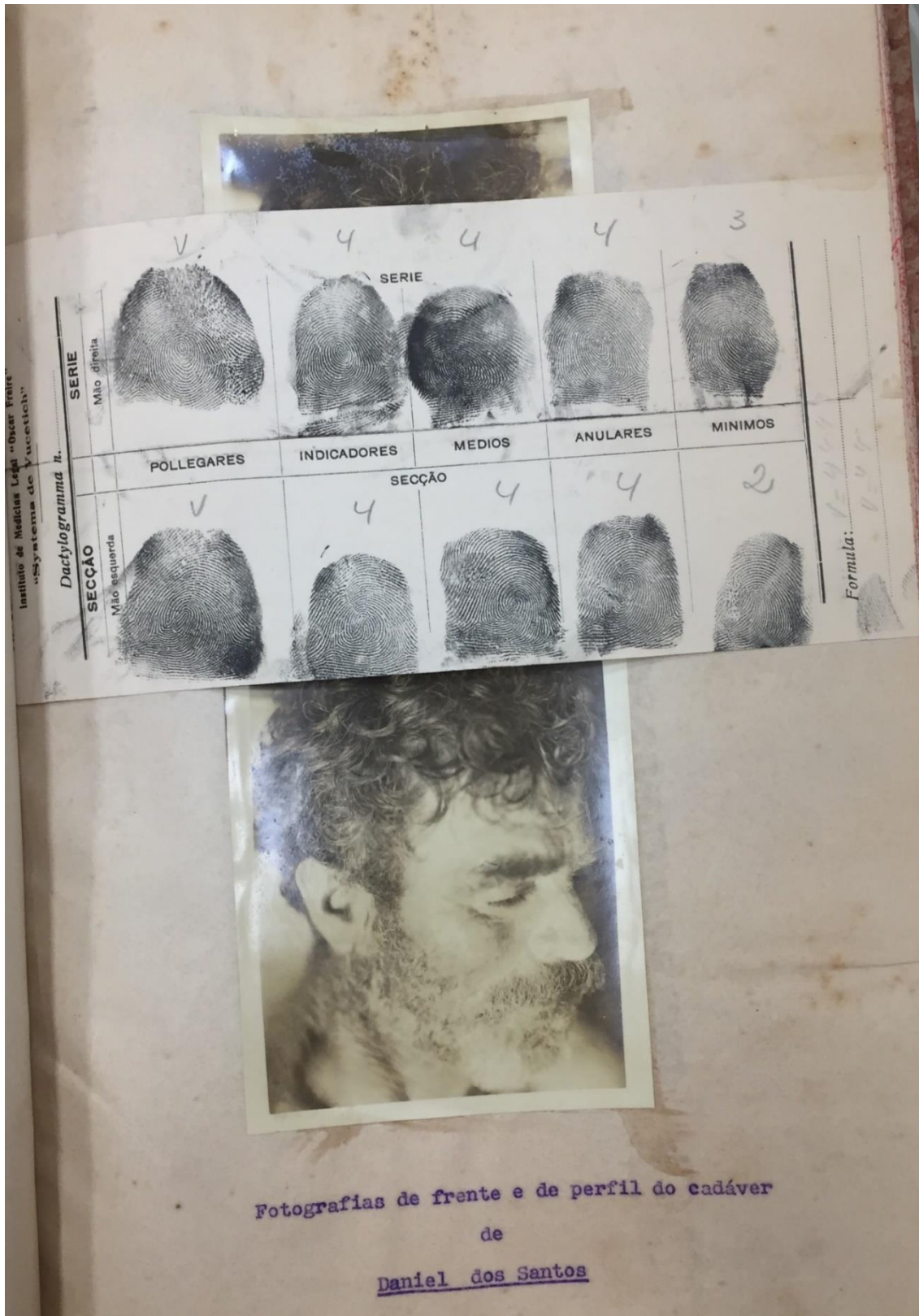




Figura anexa nº24– “Fotografias do cadáver de Angela Leone” e impressões datiloscópicas, conservad no Livro n1 de Necropsias – Laudos número 1 ao número 46. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo. Datilografados. Laudos datados de 1931 a 1933.



Figura anexa nº25 – “Fotografia do cadáver de Daniel dos Santos” e impressões datiloscópicas, retirado do Livro nº1 de Necropsias – Laudos número 1 ao número 46. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo. Datilografados. Laudos datados de 1931 a 1933.



### Referências Bibliográficas

- ABREU, Regina. *A fabricação do imortal*. Rio de Janeiro, Rocco, 1996.
- ABREU, Regina. “Tesouros humanos vivos ou quando as pessoas transformam-se em patrimônio cultural – notas sobre a experiência francesa de distinção do ‘Mestres da Arte’”. In: ABREU, Regina & CHAGAS, Mário. *Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos*. Rio de Janeiro: Ed. DP&A, 2003.
- ALBUQUERQUE JÚNIOR, D. M. “A melancolia dos objetos: algumas reflexões em torno do tema do patrimônio histórico e cultural”. In: BAUER & TRINDADE BORGERS (Org.). *História oral e patrimônio cultural: potencialidades e transformações*. São Paulo: Ed. Letra e Voz, 2018.
- ALBUQUERQUE JUNIOR, D. M. *O Tecelão dos tempos: novos ensaios de teoria da história*. São Paulo: Ed. Intermeios, 2019.
- ANDERSON, Perry. *A crise da crise do marxismo*. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1984.
- ALVAREZ & SALLA. “Paulo Egídio e a sociologia criminal em São Paulo”. *Rev. Sociol. USP*, v12, n1, São Paulo, 2000.
- ALVAREZ, Marcos C. “A criminologia no Brasil ou como tratar desigualmente os desiguais”. In: *Rev. Dados*. v.45, n.4, 2002.
- ALVAREZ, Marcos C. *Bacharéis, criminologistas e juristas: saber jurídico e a nova escola penal no Brasil (1889-1930)*. São Paulo: IBCCRIM. 2003.
- ALVAREZ, M; SALLA, F. & SOUZA, L.A.C. “A Sociedade e a Lei: o Código Penal de 1890 e as novas tendências penais na primeira república”. In: *Justiça e História*, v3, n6, Porto Alegre, 2003.
- ALVAREZ, Marcos. “O homem delinquente e o social naturalizado: apontamentos para uma história da criminologia no Brasil”. In: *Rev. Teoria e Pesquisa*, n.47, 2005.
- ALVAREZ, M; SALLA, F. & ALVES, K. “Medicina legal, criminologia e punição: aspectos da trajetória intelectual e profissional de Flaminio Fávero (1895-1982)”. In: *Saúde, Ética & Justiça*, v17, n2, 2012, São Paulo.
- ALVAREZ, Marcos; SOZZO, Mazimo; CHIES-SANTOS, Mariana. “Apresentação do Dossiê Sociologia e criminologia: Sobreposições, tensões e conflitos”. In: *Rev. Tempo Social de sociologia da USP*, v.32, n.3, 2020.
- ANITUA, Gabriel Ignácio. *Histórias dos pensamentos criminológicos*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2007
- ANDERSON, Benedict. *Comunidades Imaginadas: reflexões sobre a origem e difusão do nacionalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- ANDERSON, Perry. *A crise da crise do marxismo*. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1984.
- ANTUNES, José Leopoldo Ferreira. *Crime, Sexo, Morte – Avatares da Medicina no Brasil*. Tese de doutorado em Sociologia São Paulo: FFLCH – USP. 1995.

AUGUSTO, Cristiane. *Cérebro Criminógeno*. Estudo sobre a Etiologia do Crime a partir da Medicalização da Sociedade. Nova Friburgo: Marca Gráfica Editora, 2010.

AZEREDO, Yuri. *Saúde Coletiva e Filosofia: contribuições de Hannah Arendt para o debate de humanização*. Dissertação de mestrado. São Paulo: FM-USP, 2019.

BAYER, Raymond. *História da Estética*. Lisboa: Editora Estampa, 1995.

BATISTA, Gildete. O panorama histórico da elaboração das teses na área da saúde defendidas na Faculdade de Medicina da USP (1910 a 2011). TCC em Biblioteconomia FESP-SP. 2011.

BATISTA, Vera. "O Positivismo como Cultura". In: *Rev. Internacional de História Política e Cultura Jurídica*. Rio de Janeiro: v8 n2, 2016.

BARATTA, Alessandro. *Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal*. Introdução à Sociologia do Direito Penal. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2011.

BARBOSA, Suzana. "Peças fora da Engrenagem": capoeiras, lei e repressão na cidade do Rio de Janeiro (1920-1940). Dissertação de Mestrado em História Social, PPGHS-UFF, Rio de Janeiro, 2014.

BECKER, Peter & WETZELL, Richard (Eds). *Criminals and their scientists: The History of Criminology in International Perspective*. Washington, DC: Cambridge University Press, 2006.

BECQUEMONT, Daniel. "Social darwinism: from reality to myth and from myth to reality." In: *Studies in history and philosophy of biological and biomedical sciences*. v.42, 2011

BENJAMIN, Walter. *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BERTUCCI, Liane Maria; FARIA FILHO, Luciano Mendes de; OLIVEIRA, Marcus Aurelio Taborda de. *Edward P. Thompson: história e formação*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010.

BETHENCOURT & CURTO. "Notas de Apresentação". In GINZBURG, Carlo et. al. *A Micro-História e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Ed. Difel, 1991.

BOMENY, Helena. "Três decretos e um ministério: a propósito da educação no Estado Novo". In: PANDOLFI (org). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: FGV, 1999.

BEZERRA, Rafael Santana. *República dos incapazes: Nina Rodrigues e a situação legal dos loucos no Direito Civil brasileiro (1899-1916)*. (Dissertação de mestrado em História). Recife: Departamento de História da UFPE. 2017.

BOURDIEU, P. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand. 1988.

BOURDIEU, Pierre. *Para uma Sociologia da Ciência*. Lisboa: Edições 70, 2004a

BOURDIEU, Pierre. *Os Usos Sociais da Ciência: por uma sociologia clínica do campo científico*. São Paulo: Editora UNESP, 2004b

BRAUDEL, Fernand. *Escritos sobre a história*. São Paulo: Perspectiva. 1978.

BRAUDEL, Fernand. *O Mediterrâneo e mundo mediterrânico na época de Filipe II*. São Paulo, Martins Fontes, 1983.

BRAUDEL, Fernand. História e ciências sociais. A longa duração. In: Escritos sobre a história. Trad. Jacó Guinsburg e Tereza da Mota. 2.ed. São Paulo: Perspectiva, 2005

BRUNO, Maria Cristina Oliveira. *Museologia: a luta pela perseguição ao abandono*. (Tese de Livre-Docência), Museu de Arqueologia e Etnologia, Universidade de São Paulo, 2000.

BRUNO, Maria Cristina Oliveira. Formas de humanidade: concepção e desafios da musealização. In: *Cadernos de Sociomuseologia*, São Paulo, n.º 9, 1996.

BURKE, P. (org.). *A escrita da História – novas perspectivas*. São Paulo, UNESP, 1992.

BURKE, P. *A Escola dos Annales (1929-1989): a Revolução Francesa da Historiografia*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP. 1997.

BURKE, P. *Testemunha ocular – História e imagem*. Bauru, EDUSC, 2004.

CANGUILHEM, G. *O normal e o patológico*. Rio de Janeiro: Forense Universitária. 2002.

CAMPBELL, J. *O Herói de Mil Faces*. São Paulo: Ed. Pensamento, 1989.

CANCELLI, E. *A cultura do crime e da lei (1889-1930)*. Brasília: Editora UNB. 2001

CAPELATO, Maria Helena. *Os arautos do liberalismo – Imprensa paulista (1920 – 1945)*, São Paulo: Editora Brasiliense, 1989.

CAPELATO, Maria Helena. *Multidões em cena: propaganda política no varguismo e peronismo*. Editora Papirus: Campinas, 1998.

CARRARA, Sérgio. *Crime e Loucura: O Aparecimento do Manicômio Judiciário na Passagem do Século*. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 1998.

CARRETA, J. “A ceroplastia e a medicina legal na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, 1934-1950”. In: *Rev. História, Ciências, Saúde – Manguinhos*. Rio de Janeiro, v. 23 n.3, 2016.

CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem. Teatro de Sombras*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

CASTRO, Danilo. *As dinâmicas sócio-espaciais nos bairros operários da Capital Paulista*. (Dissertação de Mestrado em Geografia) Rio Claro, Dep. de Geografia – UNESP, 2010.

CATANI, Denise Barbara, “Estudos de história da profissão docente”. In: LOPES, EMT; FARIA FILHO, L.M. & VEIGA, C.G. (orgs.). *500 anos de educação no Brasil 500 anos de educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

CERQUEIRA, Ede. “A perícia médico-legal e o ensino: dissidências e discussões na Sociedade Brasileira de Neurologia, Psiquiatria e Medicina Legal”. In: *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*. Rio de Janeiro. v 22, n 2. 2015.

CHAGAS, Mário de Souza. *Há uma gota de sangue em cada museu: a ótica museológica de Mário de Andrade*. Chapecó: Ed. Argos, 2006.

CHAUÍ, Marilena. *Aspectos da cultura popular no Brasil*. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1986.



- CHARTIER, Roger. “O Mundo como representação”. In: *Rev. Estudos Avançados*. São Paulo, Vol. 5, n.11, 1991.
- CLAUDE-BLANCKAERT. *La nature de la société*. Organicisme et sciences sociales au XIX siècle. Paris: Ed. Harmattan, 2004.
- CODATO, Adriano. “Intervenção Estatal, Centralização Política e Reforma Burocrática: O Significado dos Departamentos Administrativos no Estado Novo”. In: *Revista do Serviço Público*, vol. 62, n° 3, 2011.
- CODATO, Adriano. Estado Novo no Brasil: Um Estudo da Dinâmica das Elites Políticas Regionais em Contexto Autoritário. In: *Cadernos de Estudos Sociais e Políticos*, Vol.58, no 2, 2015.
- COLOMBO, Giorgio. *La scienza infelice: Il museo di antropologia criminale di Cesare Lombroso*. Turim: Editora Bollati Boringheri, 2000.
- CORADINI, Odaci L. “A formação da elite médica, a Academia Nacional de Medicina e a França como centro de importação”. In: *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro. n°35, 2005.
- CORRÊA, Mariza. *As Ilusões da Liberdade: a Escola Nina Rodrigues e a Antropologia no Brasil*. Bragança Paulista: EDUSF. 1998.
- CORRÊA, Mariza. “Raimundo Nina Rodrigues e a ‘garantia da ordem social’”. *Revista USP*. São Paulo. v68, n3, 130-139. 2005.
- COSTA, Iraneidson Santos. *A Bahia Já Deu Régua e Compasso: O Saber Médico-Legal e a Questão Racial na Bahia, 1890-1940*. Dissertação de Mestrado em História. Salvador: PPGH – UFBA, 1997.
- CRAWFORD, Catherine. “Medicine and the law”. In: PORTER & BYNUM (Eds). *Companion Encyclopedia of History of Medicine* (Vol.2). New York: Ed. Rutledge, 1993.
- CRESTANA, Maria; SANTOS, Cibele; CARDOSO, Suely Campos; BATISTA, Gildete de Oliveira; SOBRAL, Renato Machado. “Theses inauguraes: recuperação, acesso e divulgação de conteúdo histórico”. In: *Anais do Repositório Febab UFRGS*. Gramado, v17, 2012
- CUNHA, Luiz Antonio. *A universidade temporã: o ensino superior, da Colônia à Era Vargas*. São Paulo: Editora UNESP, 2007.
- CUNHA, Olivia e GOMES, Flávio. *Quase-cidadão. Histórias e antropologias da pós-abolição no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2007.
- DANTAS, Carolina. *O Brasil café com leite: história, folclore, mestiçagem e identidade nacional em periódicos*. Rio de Janeiro (1903-1914). Tese de Doutorado em História, PPGH-UFF, Niterói, 2007.
- DARMON, Pierre. *Médicos e Assassinos na “Belle Époque”*: a medicalização do crime. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.
- DEL OLMO, Rosa. *A América Latina na sua Criminologia*. Rio de Janeiro: Revan, 2004.
- DIAS, Maria Odila Leita da Silva. “Mulheres sem História”. In: *Revista de História*, São Paulo, n. 114, p. 31-45, 1983.

DONNANGELO, Maria C. F & PEREIRA, Luiz. *Saúde e Sociedade*. São Paulo: Livraria Duas Cidades. 1976.

ELIADE, M. *Imagens e Símbolos*. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

ESTELITA-LINS, Carlos & EDLER, Flávio. “Charting Links between Life, Science, and Technique: Georges Canguilhem and Lucien Febvre”. In: *Transversal: International Journal for the Historiography of Science*, v. 4, 2018.

FAORO, Raymundo. *Os Donos do Poder: Formação do Patronato Político Brasileiro*. São Paulo: Globo, 2008.

FAUSTO, Bóris. *Trabalho Urbano e conflito social (1890-1920)*. São Paulo: Companhia das Letras. 1976.

FAUSTO, Bóris. *Crime e cotidiano – a criminalidade em São Paulo. (1890-1924)*. São Paulo: EDUSP. 2001

FELDMAN, E. B. *Varieties of Visual Experience: Art as Image and Idea*. Nova York: Ed. Harry Abrams, 1971.

FERLA, Luís A. “O exame médico legal e o biodeterminismo em São Paulo (1920-1945)”. In: Anais do XXII Simpósio Nacional de História, ANPUH, João Pessoa, 2003.

FERLA, Luís. “O trabalho como objeto médico-legal em São Paulo dos anos 30”. In: *Rev. Asclépio* v57, n.1, 2005.

FERLA, Luís A. “Na prisão e na fábrica, o trabalho como objeto médico-legal nos anos 30”. In: FERLINI, Vera & MOURA, Esmeralda. (orgs.). *História Econômica: Agricultura, indústria e populações na história econômica do Brasil*. São Paulo: Alameda, 2006.

FERLA, Luís A. *Feios, Sujos e Malvados – do crime ao trabalho, a utopia médica do biodeterminismo em São Paulo (1920-1945)*. São Paulo: Alameda/FAPESP. 2009.

FERLA, L. & ALVAREZ M. “Criminologia e medicina legal em São Paulo: juristas e médicos e a construção da ordem”. In: Marinho, M. & Mota, A.(orgs.). *Coleção Medicina, Saúde e História*, volume 1. 63-88. São Paulo: Faculdade de Medicina/USP, Casa de Soluções Editora. 2012.

FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucília (orgs.). *O Brasil republicano: o tempo do liberalismo excludente*. Volume I. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

FERREIRA, Letícia. *Dos autos da cova rasa: a identificação de corpos não identificados no Instituto Médico-Legal do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Ed. Nacional, 2009.

FERREIRA, Letícia. “Apenas preencher papel: reflexões sobre registros policiais de desaparecimento de pessoa e outros documentos”. Rio de Janeiro: *Rev. Mana*, v. 19, n. 1, 2013.

FERRETI, D. *A construção da paulistanidade. Identidade, historiografia e política em São Paulo (1856-1930)*. Tese de Doutorado em História. FFLCH – USP. São Paulo, 2004.

FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: História da violência nas prisões*. São Paulo: Editora Vozes. 2001.
- FOUCAULT, Michel. *Os Anormais*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- GERSHMAN, Silvia. *A democracia inconclusa: um estudo da reforma sanitária brasileira*. Rio de Janeiro: Ed. FIOCRUZ, 1995
- GINZBURG, Carlo. *Pesquisa sobre Piero*. Barcelona: Muchnik Editores, 1984.
- GINZBURG, Carlo; CASTELNUOVO, Enrico & PONI, Carlo. *A Micro-história e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Ed. Difel, 1991
- GINZBURG, Carlo. *Mitos, Emblemas e Sinais – morfologia e história*. Tradução Frederico Carotti. 2ª Edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- GINZBURG, Carlo. Micro-história: duas ou três coisas que sei a respeito. In: *O fio e o rastro: Verdadeiro, Falso, Fictício*. São Paulo: Cia das Letras. 2007.
- GINZBURG, Carlo. *O Queijo e os Vermes – o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras. 2011.
- GLEZER, Raquel. *Chão de terra e outros ensaios sobre São Paulo*. São Paulo: Alameda, 2007.
- GÓES, Luciano. *A tradução do paradigma etiológico de criminologia no Brasil: um diálogo entre Cesare Lombroso e Nina Rodrigues da perspectiva centro-margem*. Dissertação de Mestrado em Direito, Florianópolis: PPGD-UFSC, 2015.
- GOMES, Ângela de C. *A república, a história e o IHGB*. Belo horizonte: Ed. Argvmentvm, 2009.
- GOODE, Erich. *Colective Behavior*. Filadélfia: Saunders College Pub, 1992.
- GOODE, E. & BEN-YEHUDA, N. *Moral Panics – The Social Construction of Deviance*. Malden: Blackwell Publishing, 2003
- GOULD, Stephen. *A falsa medida do homem*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- GRENDI, Edoardo. “Repensar a micro-história?”. In: REVEL, Jacques (org.) *Jogos de Escala: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.
- GROSSO, Carlos E. M. “Fabricação da verdade em indagações policiais de defloração (Porto Alegre, 1890-1920)”. In: *Rev. Projeto História*. São Paulo, v. 2, n. 55, 2016.
- HARTOG, François. *O Espelho de Heródoto: Ensaio sobre a representação do Outro*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.
- HARTOG, François. *Regimes de historicidade: presentismo e experiências do tempo*. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.
- HENZE, Martina. “Crime on Agenda. Transnational Organizations, 1870-1955”. In: *Rev. Historiske Tidsskrift*, v.109, n.2, 2009.
- HERMAN, Arthur. *A ideia de decadência na história ocidental*. Rio de Janeiro: Ed. Record. 1999.

HERSCHMANN & PEREIRA (Orgs.). *A invenção do Brasil moderno: medicina, educação e engenharia nos anos 20-30*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

HOBSBAWM, E. *Bandits*. Harmondsworth: Ed. Penguin Books, 1969.

HOBSBAWM, Eric. “Social bandits: reply”. In: *Comparative Studies in Society and History*, v. 14, n. 4, 1972.

HOBSBAWM, Eric J. The revival of narrative, some comments. *Past and Present*, n. 85, p. 3-4, 1979.

HOBSBAWM, Eric & RANGER, Terence (orgs.). *A invenção das tradições*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

HOBSBAWM, Eric. *Era dos extremos: o breve século XX (1914-1991)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HOBSBAWM, Eric. *A Era dos Impérios (1875-1914)*. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2011.

HOBSBAWM, Eric. *A Era das Revoluções (1789-1848)*. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2014.

HOCHMAN, Gilberto. *A era do saneamento*. São Paulo: Editora Hucitec, 1998.

HOLANDA, Sérgio B. de. *Do Império à República*. In: *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo II. São Paulo: Ed. Difel, 1972.

HOMEM, Maria Cecília Naclério. *Palacete Paulistano e outras formas de morar da elite cafeeira*. São Paulo: Editora Martins Fontes, 1996.

HORN, David. “Making Criminologist: Tools, Techniques, and the Production of Scientific Authority”. In BECKER & WETZELL. (Eds). *Criminals and their scientists: The History of Criminology in International Perspective*. Washington, DC: Cambridge University Press, 2006.

HUERTAS, Rafael. *Otra historia para outra psiquiatria*. Barcelona: Ed. Xoroi, 2017.

JONES, David S; PODOLSKY, Scott H & GREENE, Jeremy A. “The burden of Disease and the Changing Task of Medicine”. *Cambridge: New England Journal of Medicine*. v366, n25, 2012.

KALIFA, Dominique. *A tinta e sangue. Narrativas sobre crimes e sociedade*. São Paulo: Editora Unesp, 2019

KALUSZYNSKI, Martine. “Identités professionnelles, identités politiques: médecins et juristes face au crime en France à la fin du XIX éme siècle”. In MUCHIELLE, Laurent. *Histoire de la Criminologie Française*. Paris: Editions L’Harmattan, 1994.

KAMINSKI, Dan. “A improvável autonomia da criminologia: uma visada histórica e metodológica. Passagens”. In: *Rev Internacional de História Política e Cultura Jurídica Rio de Janeiro*, vol. 9, n. 2, 2017.

KOSELLECK, Reinhardt. *Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.,

LATOUR, Bruno. *Ciência em ação: como seguir cientistas e engenheiros sociedade afóra*. São Paulo: Editora Unesp, 2000.

- LATOUR, B. & WOGLAR, S. *A vida de laboratório: a produção dos fatos científicos*. Rio de Janeiro: Ed. Relume, 1997.
- LE BRETON, David. *La chair à vif: usages médicaux et mondains du corps humain*. Paris: Ed. A.M. Métalié. 1993.
- LEFEBVRE, Lucien. *A Revolução Urbana*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.
- LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Campinas: Editora Unicamp. 1990.
- LE GOFF, Jacques. *A História deve ser dividida em pedaços?* São Paulo: Editora UNESP. 2015.
- LEPETIT, Bernard. Sobre a escala na história. In: REVEL, Jacques (org.) *Jogos de Escala: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.
- LESSA, Renato. *A invenção republicana*. Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República Brasileira. Rio de Janeiro, Topbooks, 1999.
- LEVI, Giovanni. “Sobre a micro-história”. In: BURKE, Peter (Org.). *A escrita da história: novas perspectivas*. Págs. 133-162. São Paulo: Editora UNESP, 1992
- LEVI, Giovanni. *A herança imaterial. Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- LIMA, Henrique Espada. *Microstoria: escalas, indícios, singularidades*. Tese de Doutorado. Campinas: UNICAMP, 1999.
- LIMA, H. “E. P. Thompson e a micro-história: trocas historiográficas na seara da história social”. In: *Revista Esboços*. Porto Alegre. 2004, v1, n12.
- LIPP, Marilda E. N. “Resgatando a memória dos pioneiros: Oscar Freire de Carvalho”. In: *Boletim – Academia Paulista de Psicologia*. v28, n2, São Paulo. 2008.
- LOVE, Joseph. *A locomotiva: São Paulo na Federação Brasileira, 1889-1937*. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1982.
- LUCA, Tânia Regina de. *A Revista do Brasil: um diagnóstico para a (N)ação*. São Paulo: Ed. Unesp, 1999.
- LUCA, Tania. “República Velha: temas, interpretações e abordagens”. In: SILVA, Fernando (org). *República, Liberalismo e Oligarquia*. Piracicaba. Editora Unimep, 2003.
- MACHADO, J. D. “O acervo histórico do Instituto Oscar Freire: coleções e documentos da medicina legal paulista”. In: *Revista do Arquivo do Estado*. São Paulo, n°8, 2019.
- MACHADO, R; LOUREIRO, Â. LUZ, R. & MURICY, K. (orgs.) *A Danação da Norma – Medicina Social e Constituição da Psiquiatria no Brasil*. 1° Edição. São Paulo: Graal. 1978.
- MAILHE, Alejandra. “El Archivo de Archivos. Um latinoamericanismo eurocêntrico em la psiquiatria y la criminología de principios del siglo XX”. In: *Rev. Varia Historia*, v.30, n°54, 2014.
- MANNING, Patrick. *Navigating world history: historians create a global past*. New York: Palgrave Macmillan, 2003.

- MANTOVANI, R. *Modernizar a Ordem em Nome da Saúde: a São Paulo de militares, pobres e escravos (1805-1940)*. Rio de Janeiro: Ed. FIOCRUZ, 2017.
- MARCUSE, Herbert. *A dimensão estética*. Lisboa: Edições 70, 2007.
- MARINHO, Maria Gabriela S. M. C. *Elites em negociação: breve história dos acordos entre a Fundação Rockefeller e a Faculdade de Medicina de São Paulo (1916-1931)*. Bragança Paulista: EDUSF, 2003.
- MARINHO, S.M.C. & SALLA, Fernando. “Medicina legal e perícias médicas em processos criminais. Constituição de saberes e aplicação de procedimentos médico-legais. Campo, personagens e práticas periciais: São Paulo e Bragança.(1890-1940)”. In: MARINHO, S.M.C. & MOTA, A.(orgs.). *Coleção Medicina, Saúde e História*. São Paulo: Faculdade de Medicina/USP, Casa de Soluções Editora. Volume 4. 2015.
- MARQUES, Vera. *A medicalização da raça: médicos, educadores e discurso eugênico*. Campinas: Editora da Unicamp, 1994
- MARQUES, Tiago P. “Da Personalidade Criminosa ao Criminoso Perverso – médicos, juristas e teólogos na crise do positivismo”. In: *Rev. Ler História*, vol.53, 2007.
- MARQUESE, Rafael de Bivar. “Capitalismo, Escravidão e a Economia Cafeeira do Brasil no longo século XIX”. In: *Saeculum – Revista de História*. v. 29, p. 289-321. João Pessoa, 2013.
- MARTINS, Ana Luiza & BARBUY, Heloisa. *ARCADAS – Largo de São Francisco. História da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*. São Paulo: Ed. Melhoramentos, 1999.
- MASTRANTONIO, Bruno de Oliveira. *O Contraponto da República: Raimundo Nina Rodrigues e a loucura epidêmica de Canudos (1897)*. (Dissertação de Mestrado de História). São Paulo: EFLCH-Unifesp. 2019.
- MEDEIROS, F. “*Matar o morto*”: a construção institucional dos mortos no IML do Rio de Janeiro. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social, UFF, 2012.
- MEDEIROS, F. “Visão e o cheiro dos mortos: uma experiência etnográfica no IML”. In: *Cadernos de Campo*, São Paulo, n.23, 2014.
- MELOSSI, Dario. *Controlling Crime, Controlling Society*. Cambridge, U.K: Polity Press, 2008.
- MERHY, Emerson E. *São Paulo de 1920 a 1940: A Saúde Pública como Política: os movimentos sanitários: os modelos tecnoassistencialistas e a formação das políticas governamentais*. Porto Alegre: Editora UNIDA, 2014.
- MESSINA, Marcelo. “Contra o museu de antropologia criminal ‘Cesare Lombroso’, em Turim, Itália: ‘corpos-troféus’, ‘vergonha in vitro’ e ‘atavismo colonial’”. Anpuh – 30º Simpósio Nacional em História, Recife, 2019.
- MICELI, Sérgio. *Intelectuais à Brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

MIZIARA, Ivan D & MUÑOZ, Daniel R. “A institucionalização da Medicina Legal no Brasil”. *Saúde, Ética & Justiça*. v17, n2, São Paulo, 2012.

MODENA, Maura Regina (org). *Conceitos e formas de violência*. Caxias do Sul: Educs, 2016.

MONTALDO, Silvano. “Célébrer Cesare Lombroso – Jubilé et funérailles père de l’anthropologie criminelle”. In: *Revue d’Histoire des sciences humaines*. Paris, n36, 2020.

MOTA, André. *Quem é Bom já Nasce Feito: Sanitarismo e Eugenia no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. DP&A. 2003.

MOTA, André. *Tropeços da Medicina Bandeirante: Medicina Paulista entre 1892 – 1920*. São Paulo: EDUSP, 2005.

MOTA & SCHRAIBER, L. B. Mudanças corporativas e tecnológicas da medicina paulista em 1930. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*. v.16 n.2, p.345-360. Rio de Janeiro, 2009.

MOTA, André. “Il signore Alfonso Bovero: um anatomista ilustre na terra dos bandeirantes, São Paulo 1914-1937”. In: *Rivista dell’Istituto di Storia dell’Europa Mediterranea-RIME*, Roma, v6, n1, 2011a.

MOTA, André. “A invenção de uma tradição: Arnaldo Vieira de Carvalho e os lugares de sua memória”. In Dantes, M. A. M & Barros da Silva, M. R. (Cord). *Arnaldo Vieira de Carvalho e a história da medicina paulista (1867-1920)*. 247-277. Rio de Janeiro: Fundação Miguel de Cervantes. 2011b.

MOTA, A. & SCHRAIBER, L. B. “Ciências humanas e medicina: as contribuições da história para formação e a prática do médico”. In: *Rev Med*. v.91 n.3, 189-193. São Paulo, 2012.

MOTA, A. & SCHRAIBER, L. B. Medicina sob as lentes da História: reflexões teóricometodológicas. In: *Ciência & Saúde Coletiva*. v.19 n.4, 1085-1093. 2014.

MOTA, André; CARRETA, J. A. & TARELOW, G, Q. “Museu Histórico Prof. Carlos da Silva Lacaz: quando a História e a Medicina se encontram”. In: *Cadernos do Patrimônio Cultural de C&T*. Recife, v. 1, 2015.

MOTA, A & SCHRAIBER, L. B. “O social na saúde: trajetória e contribuições de Maria Cecília Ferro Donnangelo”. In: *Ciência & saúde coletiva*, v.20 n.5. Rio de Janeiro. 2015.

MOTA, André & CARRETA, J. A. “Usos da ceroplastia na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo 1930-1950”. In: *Anais do Instituto de Medicina Tropical*, v. 16, p. 41-45, 2016.

MOTA, André; SCHRAIBER, Lilia Blima & AYRES, José Ricardo C. M. “Paulistanidade e a construção da Saúde Coletiva no estado de São Paulo”. *Interface* (Botucatu. Online), v. 21, p.5-11, 2017.

MOTA, André; TARELOW, G, Q; SANTOS, C. N. “Pesquisa histórica e produção de conhecimento: as experiências e a conformação do Arquivo do Museu Histórico da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo”. In: *Revista do Arquivo do Estado*, n. 4, 2019.



MOTA, André. *Tempos Cruzados: a saúde coletiva no Estado de São Paulo, 1920-1980*. São Paulo: Ed. Hucitec, 2020.

NORA, Pierre. *Entre memória e história – a problemática dos lugares*. São Paulo: Gallimard. 1993.

NUNES, Everardo. Nunes. História e paradigmas da Saúde Coletiva: registro de uma experiência de ensino. In: *Ciência e Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v16, n4, 2011.

ODÁLIA, Nilo. *As formas do mesmo*. Ensaio sobre o pensamento historiográfico de Varnhagen e Oliveira Vianna. São Paulo: Ed. Unesp. 1997.

ODA, A. M. G. R. *Alienação Mental e Raça: a psicopatologia comparada dos negros e mestiços brasileiros na obra de Nina Rodrigues*. Tese de doutorado em Medicina, FCM – Unicamp, Campinas, 2000.

OLMO, Rosa del. *A América Latina e sua Criminologia*. Rio de Janeiro: Ed. Revan, 2004.

PANDOLFI (org). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: FGV, 1999.

PATO, Ana Matos Porto; CASTRO, Laura. “Como se faz um marginal?”. In: *Pós: Revista do Programa de Pós-graduação em Artes da Escola de Belas Artes da UFMG*, Belo Horizonte, v. 6, 2016.

PATO, Ana Matos Porto. “Práticas artísticas e a violência contida nos arquivos”. In: *Revista E*, São Paulo v. 279, p. 41-45, 2020.

PATO, Ana Matos Porto. “Arte contemporânea e arquivo: reflexões sobre a 3ª Bienal da Bahia”. In: *Revista CPC-USP*, v. 20, p. 112, 2015.

PAVARINI, Massimo. *Control y dominación: teorías criminológicas burguesas y proyecto hegemônico*. Buenos Aires: Ed. Siglo XXI, 2002.

PARRET, Herman. *A estética da comunicação: além da pragmática*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1997.

PÉCAUT, Daniel. *Os intelectuais e a política no Brasil: Entre o povo e a nação*. São Paulo: Ática, 1990.

PERISSINOTTO, R. M. *Classes dominantes e hegemonia na República Velha*. Campinas: Ed. Unicamp, 1994.

PINTO, Sérgio Murillo. “A doutrina Góes: síntese do pensamento militar no Estado Novo”. In: PANDOLFI (org). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: FGV, 1999.

PERERA, S. “Dead exposures: trophy bodies and violent visibilities of the nonhuman”. In: *Rev Borderlands*, v13, n1, 2014.

PERROT, M. *Os excluídos da história*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

POMIAN, Karl. “Coleção”. In: *Enciclopédia Einaudi*. Lisboa: Imprensa Nacional. 1984.

POSKETT, James. *Materials of the mind. Phrenology, Race and the Global History of Science, 1815-1920*. Chicago: The University of Chicago Press, 2019.



- PRADO, Maria Lígia Coelho. *América Latina no século XIX: Tramas, Telas e Texto*. São Paulo: Edusp; e Bauru: Edusc, 1999.
- PULICI, C. “O gosto dominante como gosto tradicional: preferências e aversões estéticas das classes altas de São Paulo”. In: *Rev. Novos Estudos Cebrap*, n.91, 2011.
- RAFTER, Nicole. “The murderous Dutch fiddler: Criminology, history, and the problem of phrenology”. In: *Rev. Theoretical Criminology*, n.9, 2005.
- RAFTER, Nicole. *The Criminal Brain – Understanding Biological Theories of Crime*. New York: New York: University Press. 2016.
- RAGO, Margareth. *Do Cabaré ao Lar – a utopia da cidade disciplinar e a resistência anarquista*. São Paulo: Paz e Terra, 2018.
- RANCIERE, Jacques. *A Partilha do Sensível: Estética e Política*. São Paulo: Editora 34, 2009a.
- RANCIERE, Jacques. *O Inconsciente Estético*. São Paulo: Editora 34, 2009b.
- RENNEVILLE, Marc. *Crime et folie: deux siècles d'enquêtes médicales et judiciaires*. Paris: Ed. Fayard, 2003.
- RAUTER, Cristina. *Criminologia e subjetividade no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. Revan, 2003.
- REIS, Elisa. “Poder privado e construção de estado sob a Primeira República”. In: BOSHI, R. (org.). *Corporativismo e desigualdade: a construção do espaço público no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. IUPERJ, 1991.
- RENNEVILLE, Marc. “La médecine du crime dans la première moitié du siècle”. In: MUCCHIELLI, Laurent (Org.). *Histoire de la Criminologie Française*. Paris: Editions L’Harmattan, 1994.
- ROCHA, Heloísa H. P. *A higienização dos costumes: educação escolar e saúde no projeto do Instituto de Hygiene de São Paulo: 1918-1925*. São Paulo: FAPESP. 2003.
- RODRIGUES, Márcia Barros Ferreira. “Razão e sensibilidade: reflexões em torno do paradigma indiciário”. In: *Dimensões – Revista de História da UFES*. Vitória, n.17, pp.213-221, 2005.
- ROSEN, George. *Uma História da Saúde Pública*. São Paulo: Editora UNESP e Hulcitech. 1994.
- ROSENTAL, Paul-André. “Construir o 'macro' pelo 'micro': Fredrik Barth e a 'micro-história’”. In: REVEL, Jacques (org.) *Jogos de Escala: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.
- ROLNIK, Raquel. *A cidade e a lei. Legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo*. São Paulo: FAPESP/Studio Nobel. 1997.
- ROORDA, “Criminalização da vadiagem na Primeira República: o sistema penal como meio de controle da população negra (1900-1910)”. In: *RBCCRIM*, v.135, 2018
- RUSSO, J. & GIAMI, A. “The Diversity of sexologies in Latin America: Emergence, Development, and Diversification”. In: *International Journal of Sexual Health*. v2, n4, 2013.
- SALLA, Fernando. *As prisões em São Paulo: 1822 a 1940*. São Paulo: Annablume. 1999.

- SALVATORE, R; AGUIRRE, C. & JOSEPH, G. *Crime and Punishment in Latin America*. Carolina do Norte: Duke University Press, 2001.
- SANTOS, Milton. *A Natureza do Espaço*. São Paulo: Hucitec, 1996.
- SCHRAIBER, Lília Blima. *Medicina Liberal e Incorporação de Tecnologia: as transformações históricas na autonomia profissional dos médicos em São Paulo*. (Tese de Doutorado em Medicina Preventiva), São Paulo: FMUSP, 1988.
- SCHRAIBER, Lília Blima. *O Médico e Seu Trabalho: Limites da Liberdade*. São Paulo: Hucitec, 1993.
- SCHWARCZ, Lilia M. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- SCHWARTZ, Lilia M. *Sobre o autoritarismo brasileiro*, São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- SEVCENKO, Nicolau (org). *História da vida privada no Brasil. República: da Belle Époque à era do Rádio*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- SEVCENKO, Nicolau. *A Revolta da vacina: Mentis insanas em corpos rebeldes*. São Paulo: Scipione, 2001.
- SKIDMORE, Thomas, *Brasil: De Getúlio Vargas a Castelo Branco, 1930-1964*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1992.
- SILVA, C. V. da “Narrar e saber: perguntas em torno da relação entre literatura e ciências”. In: *Viso: Cadernos de estética aplicada*. São Paulo, v. VI, n. 11, pp. 211-217, 2012.
- SILVA, Francisco. Para que servem os museus? Palestra da 15ª Semana de Museus UFAC. Rio Branco, Universidade Federal do Acre, maio de 2017. Disponível online: <<https://youtu.be/ju5dO1ukOQ>> (acessado em 14/03/2022).
- SILVA, Márcia Regina. “O processo de urbanização paulista: a medicina e o crescimento da cidade moderna”. In: *Revista Brasileira de História*, v. 27, 2007.
- SILVA, Renata Prudêncio. *As Ciências de Afrânio Peixoto. Higiene, psiquiatria e Medicina Legal*. Tese de doutorado em História da Ciência. Rio de Janeiro: Casa de Oswaldo Cruz, 2014.
- SPIERENBURG, Peter. “The rise of criminology in its Historical Context”. In: KNEPPER, Paul & JOHANSEN, Anja. *The Oxford Handbooks of the History of Crime and Criminal Justice*. Oxford: Oxford University Press, 2016.
- SVAMPA, Maristella. *El dilema argentino: Civilización o Barbarie. De Sarmiento al Revisionismo Peronista*. Buenos Aires: Imago Mundi, 1994.
- TRINDADE, Nísia & HOCHMAN, Gilberto. “Condenado pela raça, absolvido pela medicina: O Brasil descoberto pelo movimento sanitarista da Primeira República”. In: CHOR, Marcos; VENTURA, Ricardo. *Raça, ciência e sociedade*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1998.
- TODOROV, Tzvetan. *A conquista da América: a questão do outro*. São Paulo: Ed. Martins Fontes,

1982.

TOMLINSON, Stephen. *Head Masters. Phrenology, Secular Education and Nineteenth-Century Social Thought*. Tuscaloosa: The University Alabama Press, 2005.

UGA, Daniela. *Crime e Castigo: o que os arquivos do Manicômio Judiciário do Estado de São Paulo têm a dizer*. (Tese de Doutorado em Psicologia) São Paulo, IP-USP, 2018.

VASCONCELOS FILHO. *O Império da fome e do amor. Estácio de Lima e os determinismos em medicina legal*. Dissertação de em Sociologia. Maceió: ICS-UFAL, 2012

VALLE. "Os juristas e a imagem da imprescindibilidade: a memória como capital simbólico". In: *Revista Expedições Teoria da História e historiografia*. Goiânia, v8, n 3, 2017.

VEYNE, Paul. *Como se escreve a história*. Trad. António J. da Silva Lisboa. Lisboa: Edições 70, 1983.

VIEIRA, Elizabeth Meloni. "A medicalização do corpo feminino". in: GIFFIN, & COSTA, (orgs). *Questões da saúde reprodutiva*. Rio de Janeiro: Ed. FIOCRUZ, 1999.

VIEIRA, SALLA & MARINHO. "Vadiagem e Prisões Correcionais em São Paulo: mecanismos de controle no firmamento da República." In: *Rev. Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, n58, 2016.

VISCARDI, Cláudia. *O Teatro das Oligarquias: uma revisão da política do café com leite*. BeloHorizonte: C/Arte, 2001.

VIANA, Nildo. *Cérebro e Ideologia. Uma Crítica ao Determinismo Cerebral*. Jundiaí: Paco Editorial, 2010.

VIANA, Nildo. "Mito e Ideologia". In: *Cronos*. Revista do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais/UFRN, v. 12, n.1, 2011

WATSON, Katherine. *Forensic Medicine in Western Society*. New York: Routledge, 2011.

WEISZ, G. "Moment of synthesis: medical holism in France between the Wars". In: LAWRENCE & WEISZ (Org). *Greaten than the parts: holism in bomedicine, 1920 – 1950*. New York: Oxford university Press, 1998.

WETZELL, Richard. "New Directions in the History of Criminology". In: *Rev. Crime, Histoire & Sociétés*, vol.21, n.2, 2017.

### **Séries de documentos**

#### **Série de livros de memória e discursos médicos:**

– Oscar. "Dois anatomistas esquecidos da Bahia". In: *Gazeta Médica da Bahia*, Salvador, 07/1916.

- "Faculdade de Medicina". In: *Gazeta Médica da Bahia*, Salvador v48, n11, 05/1917.
- "Posse do Prof. Oscar Freire de Carvalho na Academia Nacional de Medicina". Acervo do Instituto Oscar Freire. Bahia: Imprensa Oficial do Estado. 1917.
- "Memorial à Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo, para acompanhar a inscrição ao concurso para o lugar de lente substituto da 5<sup>o</sup> secção (hygiene e medicina legal)". Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo, 1923.
- "Notas Biográficas". In: *Gazeta Médica da Bahia*. v53, n8, 18/02/1923
- "A oração do professor Celestino Bourrol" In: *Gazeta Médica da Bahia*. v53, n8, 02/1923, p.346.
- "Homenagem do Dr. Olímpio Portugal ao Dr. Oscar Freire". In: *Revista Médica*, v3, n4, 1924.
- Silva, Pedro Dias da. "Notas para a Memória Histórica da Faculdade de Medicina de São Paulo." in: *Trabalhos do Instituto Oscar Freire*. Vol. II. Acervo do Museu Técnico-Científico do Instituto Oscar Freire. São Paulo 1926.
- "Discurso do Professor Leonídio Ribeiro". In: *Jornal "O Estado de São Paulo"*, edição de 11/01/1928, p.3
- Fávero, Flamínio. "Comemoração do 15<sup>o</sup> aniversário da cadeira de medicina legal". In: *Archivos da Sociedade de Medicina Legal e Criminologia de São Paulo*. Acervo do Instituto Oscar Freire, São Paulo. n<sup>o</sup>4, 1933.
- Peixoto, Afrânio. "Discurso de recepção a Alcantra Machado". Academia Brasileira de Letras. Rio de Janeiro. 1933. Disponível em: <http://www.academia.org.br/academicos/alcantaramachado/discurso-de-recepcao>
- Fávero, Flamínio. "Boletim do Instituto Oscar Freire". Acervo do Museu Técnico-Científico do Instituto Oscar Freire. São Paulo: Sociedade Paulista de História da Medicina e Sociedade de Criminologia e Medicina Legal de São Paulo. 1937.
- Fávero, Flamínio. "Memória Histórica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo". Acervo do Museu Técnico-Científico do Instituto Oscar Freire. São Paulo. 1938.
- Fávero, Flamínio. "Oscar Freire, meu mestre". Acervo do Museu Técnico-Científico do Instituto Oscar Freire. São Paulo: Sociedade Paulista de História da Medicina e Sociedade de Criminologia e Medicina Legal de São Paulo. 1943.
- "Homenagem ao Prof. Dr. Flamínio Fávero". Acervo do Instituto Oscar Freire, São Paulo, 1943
- "Discurso de saudação do prof. Arnaldo Amado Ferreira". In: *Archivos da Sociedade de Criminologia e Medicina Legal de São Paulo*, São Paulo, v.14, 1943, p.93-97.
- "Discurso de Saudação de Antonio Miguel Leão Bruno". In: *Archivos da Sociedade de Criminologia e Medicina Legal de São Paulo*, 1943, v.14, p.89.

- “Discurso de saudação do Dr. Paulo Bicudo Chaves”, In: “Homenagem do Instituto Oscar Freire. Festividades que precederam a IV semana paulista de Medicina Legal.”. Acervo do Instituto Oscar Freire, São Paulo, 1944.
- Fávero, Flaminio. "XXV Aniversário do Instituto Oscar Freire". Acervo do Museu Técnico-Científico do Instituto Oscar Freire. São Paulo. 1943.
- Discurso do Professor Flaminio Fávero”. In: Archivos da Sociedade de Criminologia e Medicina Legal de São Paulo, 1943, v.14, p78.
- “Lições e Conferências do Prof. Oscar Freire – obra póstuma antecedida de um In Memoriam”. Acervo do Museu Técnico-Científico do Instituto Oscar Freire. São Paulo: Sociedade Paulista de História da Medicina e Sociedade de Criminologia e Medicina Legal de São Paulo. 1968.
- Lima, Estácio, "Novo e velho Nina". Salvador, Imprensa Oficial, 1978, p.55.

### **Série de textos científicos:**

- Rodrigues, Raimundo Nina, “As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil” (online). Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2011. (1º ed. 1894)
- Rodrigues, “Animismo Fetichista dos negros Bahianos”. Coleção A/C/ Brasil, Teatro XVIII: Salvador, (1896), 2005.
- Freire, Oscar. “Etiologia das formas concretas da religiosidade no norte do Brasil – Introdução a um estudo de psycho-sociologia criminal”. Acervo da Bibliotheca Gonçalo Moniz – Memória da Saúde Brasileira. Datilografado. Salvador. 1902
- Freire, Oscar. “Compsomya ou Chrysomya macellaria?” In: Gazeta médica da Bahia, 1915.
- Dell Ape, Francisco. Do valor da estriação lateral dos projeteis na identificação das armas de fogo curtas. Tese Inaugural pela FMC-SP. São Paulo, 1919.
- Justiniano Lisboa, "Breve Notícia da Organização do Serviço de Identificação Judiciária de São Paulo", Tese Inaugural da FMC-SP. São Paulo: Casa Duprat, 1919
- Júnior, Antonio Furlan. Docimiasias pulmonares de Icard. Contribuição experimental ao seu estudo. Tese Inaugural da FMC-SP. São Paulo: Tipografia Henrique Scheliga & Co, 1920.
- Freire, Oscar. "Sobre a Identificação de armas e projetéis.", 1921
- Freire, Oscar. “Deontologia médica: lição inaugural”. In: Revista de Medicina, v.3 n.18, 1921. p.11.
- Freire, Oscar. “Evolução da Medicina no Brasil (Ligeiro Esboço)”. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo: O Estado de São Paulo. Edição Comemorativa do Centenário da Independência do Brasil, 7.09.1922
- Freire, Oscar. “Fauna Cadavérica brasileira – Conferência realizada pelo professor Oscar Freire, em 1921”. In: Revista de Medicina, v.3, n4, 1923.

- Cerdeira, Manuel Paula. Diagnose diferencial das lesões ante e post-mortem: prova de Verderau. Tese Inaugural pela FMC-SP. São Paulo: Tipografia Irmãos Campos, 1924.
- Eduardo Augusto de Oliveira Pirajá, "Os experimentos in anima nobili". Tese Inaugural pela FMC-SP. São Paulo: Imprensa Methodista, 1925.
- Azevedo, Antonio Cândido Vicente. A questão do sigilo pericial no Brasil. Tese Inaugural pela FMC-SP. São Paulo: Seção de obras de O Estado de S Paulo, 1925.
- Freire & Fávero, "Relação chronologica dos trabalhos brasileiros de Medicina Legal e Sciencias affins, de 1814 a 1918, pelos Drs Oscar Freire e Flamínio Fávero". In: Revista de Criminologia e Medicina Legal. Ano I, nº2, agosto de 1928.
- Hilário Veiga de Carvalho, "Contribuição para o estudo de epimicroscopia em medicina legal". Tese Inaugural pela FMC-SP. São Paulo: Tipografia Irmãos Campos, 1929.
- Perera, Manuel. Da preparação do sôro anti-humano com sangue de cadáver e sua aplicação em medicina-legal. Tese Inaugural pela FMC-SP. São Paulo: Tipografia Rossolillo, 1935.
- Fávero, Flamínio. Medicina Legal. São Paulo: Livraria Martins Editora, 1ª edição, 2 volumes, 1938.
- Júnior, Antonio Almeida. "Flamínio Fávero – Medicina Legal". In: Revista dos Tribunais, São Paulo, 1938.
- Veiga de Carvalho, Hilário. "Os Criminosos e suas Classes – síntese crítica e sua situação em face do novo Código Penal". Livraria Editora Freitas Bastos, São Paulo, 1941.

### **Série de artigos de jornal:**

- Jornal A Tarde, edição de 16/12/1911, Salvador, reportagem: "Aprovado pelo Governo Serviço-Médico Legal", p.3.
- Jornal "O Estado de São Paulo", São Paulo, edição de 12 de junho de 1914, p.2.
- Jornal A Tarde, Salvador, edição de 05/07/1914, Salvador, "Assistência a mendigos e vagabundos – o problema em Solução – professor Oscar Freire que está organizando a assistência aos infelizes", p.5.
- Jornal Diário Popular, São Paulo, ed. 12/01/1918, "Contratado Oscar Freire para a Faculdade de Medicina e Cirurgia de S. Paulo", p.4.
- Jornal A Noite, Rio de Janeiro, edição 27 de maio de 1918, reportagem: "Diogenes Sampaio sobre o curso de Medicina no gabinete médico-legal – 27/05/1918. In: "Coleatânea de Recortes de Jornal". Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo.
- Jornal A Noite, Rio de Janeiro, edição 28 de maio de 1918, reportagem: "Um monstruoso atentado à moral – o escandaloso caso do curso de Medicina Publica – 28/05/1918. In: "Coleatânea de Recortes de Jornal". Acervo do Museu Técnico-Científico do Instituto Oscar Freire. São Paulo
- Jornal "Folha da Manhã", edição de 15 de outubro de 1921, São Paulo, p.2.

- Jornal “A Tarde”, edição de 4 de outubro de 1922, Salvador, p.3., reportagem “Dr. Oscar Freire”.
- Jornal Correio Paulistano, ed. 12/01/1923, São Paulo, reportagem: “Professor Oscar Freire - Falleceu hontem o illustre medico brasileiro”, p.4
- Jornal O Estado de S. Paulo, ed. 12/01/1923, São Paulo, reportagem “Oscar Freire – a morte do ilustre professor”, p.3
- Jornal Correio Paulistano, São Paulo, ed. 13/01/1923, reportagem: “Dr. Oscar Freire – Manifestações de pesar pelo trespasse do saudoso professor”, p.2.
- Jornal Correio Paulistano, ed. 13/01/1923, São Paulo, reportagem "Dr. Oscar Freire, manifestações de pesar pelo trespasse do saudoso professor”, p.3.
- Barreto, Plínio. “Publicação dos Exames e Pareceres de Oscar Freire”, Jornal Folha da Manhã – 19/06/1926. In: “Coleatânea de Recortes de Jornal”. Tomo I. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo.
- Jornal Folha da Manhã, São Paulo, edição de 3 de junho de 1929, "Instituto Ophthalmico Penido Burnier – comemoração solenne do 9º aniversário do instituto” p.2.
- Jornal Folha da Manhã, São Paulo, edição do dia 18 de agosto de 1933, reportagem: “Em torno do Regime de tempo integral na Faculdade de Medicina de São Paulo”.
- Jornal Folha da Manhã, São Paulo, edição de 13 de maio de 1936, reportagem: "Palestra Médicas Populares – Uma iniciativa da Sociedade de Medicina e Cirurgia através do microfone da Radio Diffusora de São Paulo.
- Jornal Folha da Manhã, São Paulo, edição de 12 de maio de 1946, “Fávero, Criminologia e Patologia”.
- Fávero, Flaminio. “Podem se regenerar os criminosos?“. In: “Coletânea de artigos para Folha da Manhã”. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo. 1946.
- Fávero, Flaminio. “A medicina e a justiça, 12/5/46“. In: “Coletânea de artigos para Folha da Manhã”. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo. 1946.
- Fávero, Flaminio. “A História da Medicina – 21/07/1946, número 62”. In: “Coletânea de artigos para Folha da Manhã”. Acervo do Instituto Oscar Freire São Paulo. 1946.
- Fávero, Flaminio. “Endocrinologia e Crime – 15/09/1946., número 68”. In: “Coletânea de artigos para Folha da Manhã”. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo. 1946.
- Fávero, F. Endocrinologia e Pecado. Jornal Folha da Manhã, São Paulo, 13 de fev. de 1947. Acervo do Instituto Oscar Freire.
- Fávero, Flaminio. “Deontolgia Médica“. In: “Coletânea de artigos para Folha da Manhã”. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo. 1946.

### **Série de Programas de Curso:**

- Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo. “Horarios e Programmas do 5º ano do Curso Geral”. Acervo do Museu Técnico-Científico do Instituto Oscar Freire. São Paulo: Casa Duprat. 1919
- Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo. “Horarios e Programmas do 5º ano do Curso Geral”. Acervo do Museu Técnico-Científico do Instituto Oscar Freire, São Paulo: Casa Vanorden, 1921.
- Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo. “Horarios e Programmas do 5º ano do Curso Geral”. Acervo do Museu Técnico-Científico do Instituto Oscar Freire. São Paulo: Casa Vanorden, 1922.

**Série de livros de Atas:**

- “Atas da Congregação da Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo – Livro 1”. Acervo do Museu Histórico Carlos Silva Lacaz. Manuscrito. São Paulo. 1913-1920
- “Atas da Congregação da Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo – Livro 2”. Acervo do Museu Histórico Carlos Silva Lacaz. Manuscrito. São Paulo. 1921-1927.
- “Atas da Congregação da Faculdade de Medicina da USP – Livro 3”. Acervo do Museu Histórico Carlos Silva Lacaz. Manuscrito. São Paulo. 1927-1933

**Série de livros de Registros de Aulas:**

- Freire, Oscar. & Fávero, Flamínio. “Livro 1 de Registro de Aulas (Curso Regular de 1919 a 1928)”. Acervo do Museu Técnico-Científico do Instituto Oscar Freire. Manuscrito. São Paulo. 1928.
- Freire, Oscar. “Lição Inaugural do curso de Deontologia Médica da cátedra de Medicina Legal da Faculdade de Medicina de São Paulo, proferida no ano de 1921.” Acervo do Museu Técnico-Científico do Instituto Oscar Freire. São Paulo, 1923
- Fávero, Flamínio. “Livro 2 de Registro de Aulas (Curso Regular de 1929 a 1940)”. Acervo do Museu Técnico-Científico do Instituto Oscar Freire. São Paulo. Manuscrito. 1940.
- Fávero, Flamínio. “Livro 3 de Registro de Aulas (Curso Regular de 1940 a 1944)”. Acervo do Museu Técnico-Científico do Instituto Oscar Freire. São Paulo. Manuscrito. 1944.

**Série de laudos e exames médico-legais:**

- “Livro n1 de Exames e Pareceres Médico Legais.- Laudos número 1 ao número 77”. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo. Datilografado. Laudos datados de 1921 a 1924.
- Freire, Oscar & Fávero, Flamínio. “Exames e Pareceres Médico-Legais de Oscar Freire. Prefácio e seleção do Dr Flamínio Fávero”. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo: Saraiva & C. Editores, 1926.
- “Livro n1 de Necropsias – Laudos número 1 ao número 44”. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo. Datilografados. Laudos datados de 1931 a 1933.



- “Livro n3 de Exames e Pareceres Médico Legais. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo. Datilografado. Laudos datados de 1931 a 1934”
- “Livro n6 de Exames e Exames e Pareceres Médico Legais – Laudos número 2471 ao número 2596”. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo. Datilografados. Laudos datados de 1943.
- “Livro n7 de Necropsiais – Laudos número 264 ao 363”. Acervo do Museu Técnico-Científico do Instituto Oscar Freire. São Paulo. Datilografados. Laudos datados de 1939 a 1941

#### **Série de leis, regulamentos e relatórios de segurança:**

- Governo do Estado da Bahia, Decreto nº977 de 12 de dezembro de 1911, Salvador.
- Governo do Estado da Bahia, Lei nº882 de 14 de setembro 1912, Salvador.
- Governo do Estado da Bahia, Decreto nº1.233 de 16 de Janeiro de 1913, Salvador.
- “Regulamento da Faculdade de Medicina de São Paulo. Decreto nº5351 de 16 de Janeiro de 1932.” São Paulo: Imprensa Oficial, 1932.
- Governo do Estado de São Paulo, Decreto nº6118 de 1933, São Paulo.
- Governo do Estado de São Paulo, Decreto nº6244 de 1933, São Paulo.
- Barros Júnior, Arthur. “Relatório da Secretaria dos Negócios da Segurança Pública”. São Paulo: 1937,
- João Carneiro da Fonte. "Relatório da Secretaria da Justiça e Segurança Pública do ano de 1940". São Paulo: Imprensa Oficial, 1941.
- Pedro Sobrinho, "Relatório das atividades Policiais de São Paulo, nos anos de 1945 e 1946", São Paulo: Tipografia do departamento de investigações, 1947.

#### **Série de esculturas de cera:**

- “Escultura de Cera n1 – Dermografismo”. Autoria de Augusto Esteves. Acervo do Museu Técnico Científico do Instituto Oscar Freire. São Paulo, 1937.
- “Escultura de Cera n13 – Perda dos dedos mínimos e anular”. Autoria de Augusto Esteves. Acervo do Museu Técnico Científico do Instituto Oscar Freire. São Paulo, 1944.
- “Escultura de cera nº15”, autoria de Augusto Esteves. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo, 1944.
- “Escultura de cera nº17”, autoria de Augusto Esteves. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo, 1944.
- “Escultura de cera nº18”, autoria de Augusto Esteves. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo, 1944
- “Escultura de Cera n21 – Lesão por Punhal (Nelson dos Santos)”, autoria de Augusto Esteves. Acervo do Museu Técnico Científico do Instituto Oscar Freire. São Paulo, 1944.

- “Escultura de Cera n22 – Lesão por Punhal (Maria Aparecida)”. Autoria de Augusto Esteves. Acervo do Museu Técnico Científico do Instituto Oscar Freire. São Paulo, 1944.
- “Escultura de cera n°23”, autoria de Augusto Esteves. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo, 1946
- “Escultura de Cera n24 – Lesão por Punhal (João Domingos)”, autoria de Augusto Esteves. Acervo do Museu Técnico Científico do Instituto Oscar Freire. São Paulo, 1945.
- “Escultura de cera n°71”, autoria de Augusto Esteves. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo, 1949.
- “Escultura de Cera n58 – Características para identificação do indivíduo”. Autoria de Augusto Esteves. Acervo do Museu Técnico Científico do Instituto Oscar Freire. São Paulo, s/d
- “Escultura de Cera n68 – Tipos de Himem. Himenologia. Observação do professor Oscar Freire”. Autoria de Augusto Esteves. Acervo do Museu Técnico Científico do Instituto Oscar Freire. São Paulo, s/d.
- “Escultura de Cera n69 – Tipos de Himem. Himenologia. (2)”. Autoria de Augusto Esteves. Acervo do Museu Técnico Científico do Instituto Oscar Freire. São Paulo, s/d.

### **Série de fotografias**

- “Fotografia – Professor Oscar Freire entre amigos”. Quadro 1 de imagens. Acervo do Museu Técnico-Científico do Instituto Oscar Freire. São Paulo. s/d.
- “Fotografia – Cortejo fúnebre do prof. Oscar Freire saindo da Pça da República com destino Santos e Bahia”. Quadro 1 de imagens. Acervo do Museu Técnico-Científico do Instituto Oscar Freire. São Paulo. 1923.
- “Fotografia – Instituto Oscar Freire – fachada externa”. Álbum 1. Acervo do Museu Técnico-Científico do Instituto Oscar Freire. São Paulo. 1939.
- “Fotografia – Anfiteatro (fundo)”. Álbum 1. Acervo do Museu Técnico-Científico do Instituto Oscar Freire. São Paulo. 1941
- Fotografia – Anfiteatro (cátedra)”. Álbum 1. Acervo do Museu Técnico-Científico do Instituto Oscar Freire. São Paulo. 1941
- “Fotografia – Vitral (piso superior)”. Álbum 1. Acervo do Museu Técnico-Científico do Instituto Oscar Freire. São Paulo. 1911
- “Fotografia – Biblioteca”. Álbum 1. Acervo do Museu Técnico-Científico do Instituto Oscar Freire. São Paulo, 1941
- “Fotografia – Cátedra”. Álbum 1. Acervo do Museu Técnico-Científico do Instituto Oscar Freire. São Paulo. s/d.

- “Fotografia professor Hilário Veiga de Carvalho explica o funcionamento de uma carabina a Ophélia Baillot “. Álbum 1, Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo, 1931.
- “Prancha Organograma do Instituto ‘Oscar Freire’”. Autoria de Augusto Esteves. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo, 1937.

### **Série de imagens de preparações orgânicas:**

- “Peça orgânica nº34: “órgãos genitais externos da mulher virgem com hímen íntegro, septado e com dois orifícios” Armário 1. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo, s/d.
- Peça orgânica nº 98. Armário 1. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo, 1934.
- Peça orgânica nº 101. Armário 1. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo, s/d.
- “Peça orgânica nº 71 Ferimento perfuro-incisos na região mamária esquerda - Notar as várias caudas indicando a impulsividade do ato suicida” Armário 1. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo, 1947.
- “Imagem da preparação n.83 – (Útero de uma desconhecida de cor preta)”. Acervo do Museu Técnico-Científico do Instituto Oscar Freire. São Paulo. 2017
- “Imagem da preparação n.108 – (Criança do sexo feminino nascida com uma perna; sereia. 1921)”. Acervo do Museu Técnico-Científico do Instituto Oscar Freire. São Paulo. 2017.
- “Peça orgânica nº 37: feto natimorto mumificado”. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo, s/d.
- Peça orgânica nº 92. Armário 1. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo, s/d.
- “Peças orgânicas nº22 e nº23” Armário 1. Acervo do Instituto Oscar Freire. São Paulo, s/d.

### **Série de cartas:**

- “Carta de Luís Felipe Jardim a Arnaldo Vieira de Carvalho. 15/01/1918”. Datilografado. Acervo do Museu Histórico Carlos Silva Lacaz FMUSP. São Paulo.
- “Carta de Luís Felipe Jardim a Arnaldo Vieira de Carvalho. 18/01/1918”. Datilografado. Acervo do Museu Histórico Carlos Silva Lacaz FMUSP. São Paulo.
- “Carta de Arnaldo Vieira de Carvalho a Luís Felipe Jardim 16/01/1918”. Datilografado. Acervo do Museu Histórico Carlos Silva Lacaz FMUSP. São Paulo.
- “Carta de Mario Carrara a Flaminio Fávero. 11/09/1926.” Datilografado. Acervo do Museu Técnico-Científico do Instituto Oscar Freire. São Paulo.